

# Formulário de Referência 2026



Acesse a nossa página de  
Relações com Investidores

# Índice

|                                                                                      |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Atividades do emissor                                                             |     |
| 1.1 Histórico do emissor                                                             | 1   |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 5   |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 8   |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados                                                | 10  |
| 1.5 Principais clientes                                                              | 28  |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal                                          | 29  |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 40  |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 41  |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 42  |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 45  |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 67  |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 68  |
| 1.13 Acordos de acionistas                                                           | 69  |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 70  |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 71  |
| 1.16 Outras informações relevantes                                                   | 72  |
| 2. Comentário dos diretores                                                          |     |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais                                             | 73  |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro                                              | 80  |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 81  |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs                                                       | 82  |
| 2.5 Medições não contábeis                                                           | 83  |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs                                                      | 84  |
| 2.7 Destinação de resultados                                                         | 86  |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs                                        | 88  |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados                                         | 89  |
| 2.10 Planos de negócios                                                              | 90  |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 101 |
| 3. Projeções                                                                         |     |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas                                                 | 102 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções                                                     | 103 |

# Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco                                                                            |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco                                                             | 104 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco                                        | 121 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado                                                 | 123 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes                                                         | 124 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 139 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes                                                             | 140 |
| 4.7 Outras contingências relevantes                                                            | 141 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 142 |
| 5.2 Descrição dos controles internos                                                           | 145 |
| 5.3 Programa de integridade                                                                    | 151 |
| 5.4 Alterações significativas                                                                  | 159 |
| 5.5 Outras informações relevantes                                                              | 161 |
| 6. Controle e grupo econômico                                                                  |     |
| 6.1/2 Posição acionária                                                                        | 162 |
| 6.3 Distribuição de capital                                                                    | 167 |
| 6.4 Participação em sociedades                                                                 | 168 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico                                            | 169 |
| 6.6 Outras informações relevantes                                                              | 170 |
| 7. Assembleia geral e administração                                                            |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 171 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 176 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 177 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 179 |
| 7.4 Composição dos comitês                                                                     | 202 |
| 7.5 Relações familiares                                                                        | 226 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 227 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores                                                         | 236 |
| 7.8 Outras informações relevantes                                                              | 238 |
| 8. Remuneração dos administradores                                                             |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração                                                         | 241 |

# Índice

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                                      | 246 |
| 8.3 Remuneração variável                                             | 250 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                            | 252 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)         | 253 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                             | 254 |
| 8.7 Opções em aberto                                                 | 255 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                               | 256 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                          | 257 |
| 8.10 Outorga de ações                                                | 258 |
| 8.11 Ações entregues                                                 | 259 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                                   | 260 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                                 | 261 |
| 8.14 Planos de previdência                                           | 262 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                              | 264 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                           | 266 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração                   | 267 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)                      | 268 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 269 |
| 8.20 Outras informações relevantes                                   | 270 |
| 9. Auditores                                                         |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                                | 271 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores             | 273 |
| 9.4 Outras informações relevantes                                    | 275 |
| 10. Recursos humanos                                                 |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                                 | 276 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                                  | 278 |
| 10.2 Alterações relevantes                                           | 281 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados              | 282 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados           | 286 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                             | 287 |
| 10.5 Outras informações relevantes                                   | 288 |
| 11. Transações com partes relacionadas                               |     |

Índice

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas                                                                                    | 289 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas                                                                              | 291 |
| 11.3 Outras informações relevantes                                                                                   | 292 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários                                                                             |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social                                                                              | 293 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras                                                                      | 294 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil                                                                   | 295 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários                                                                      | 296 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil                                                                                | 297 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros                                                                             | 298 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior                                                                                    | 299 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas                                                                      | 300 |
| 12.9 Outras informações relevantes                                                                                   | 301 |
| 13. Responsáveis pelo formulário                                                                                     |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE                                                             | 302 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente                                                                                | 303 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores                                                              | 304 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 305 |

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

O BRB – Banco de Brasília S.A. é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Distrito Federal. Foi criado em 10 de dezembro de 1964, nos termos da Lei Federal nº 4.545, e obteve autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil em 12 de julho de 1966. Com a sua criação, pretendia-se dotar o Distrito Federal de um agente financeiro capaz de captar os recursos necessários ao desenvolvimento da região.

O propósito do Banco ultrapassa os limites das operações bancárias tradicionais, buscando transformar vidas, gerando para o cliente uma experiência de atendimento superior, apta a fazê-lo construir relacionamentos de longo prazo com o Banco que o apoia na realização de seus sonhos. Em 2025, ano em que celebrou 59 anos de trajetória, o BRB atuou de forma estratégica para consolidar sua posição como banco público, completo, inovador e digital. Com mais de 12,1 milhões de clientes, o BRB reforçou sua presença em todas as regiões do Brasil, estando fisicamente ou digitalmente em 97% dos municípios brasileiros e em 39 países, refletindo sua visão de longo prazo: transformar a experiência bancária, gerar valor sustentável e construir relações de confiança com seus clientes.

O BRB chegou a novos marcos de sua história e o reflexo dessas melhorias trouxe reconhecimento internacional. Foi eleito pelo quinto ano consecutivo, como a instituição com a “Melhor Inovação em Varejo” no Brasil e, pela segunda vez seguida, como destaque em “Concessão de Financiamento Imobiliário”. Os prêmios foram concedidos pela revista britânica *International Banker*, do grupo *Finance Publishing*, que reconhece instituições que impulsionam o crescimento econômico e se destacam em sustentabilidade, inovação, relacionamento com investidores e atendimento ao cliente.

No aspecto social, o BRB se destaca na operacionalização de políticas públicas do GDF. As tecnologias de meios de pagamento do Banco viabilizam programas de distribuição de renda, garantindo eficiência e transparência às políticas públicas de equidade. Ao longo dos últimos sete anos, o Banco atingiu a marca de R\$ 3 bilhões creditados diretamente a beneficiários, com mais de 429 mil famílias impactadas positivamente por programas sociais que transformam a realidade da população do Distrito Federal. Apenas em 2025, o BRB operacionalizou 23 programas sociais e repassou R\$ 722 milhões em benefícios, atendendo mais de 250 mil famílias em situação de vulnerabilidade. Esse desempenho reflete uma estrutura tecnológica e operacional robusta, sustentada por contas sociais digitais, cartões pré-pagos, aplicativos próprios e canais de atendimento dedicados, que garantem agilidade, segurança e transparência na execução das políticas públicas.

Os investimentos em responsabilidade social ganharam ainda mais importância em todos os seus direcionadores. Com mais de oito anos de criação, o Instituto BRB se consolidou como braço social do BRB, promovendo iniciativas de educação, empregabilidade, cultura, saúde, esporte e solidariedade. Em 2025, iniciou uma nova fase, com programas reformulados, mais estratégicos e alinhados às necessidades atuais da sociedade. Ao longo de todos os seus anos de existência, o Instituto BRB já impactou mais de 1 milhão de vidas com seus projetos e ações.

Evidenciando seu compromisso em modernizar o transporte público no Distrito Federal, o BRB Mobilidade alcançou importantes marcos no ano de 2025. Desde o início da operação, em 2019, o serviço operado pelo Banco modernizou a bilhetagem automática, ampliou as opções de pagamento e consolidou Brasília como referência nacional em inovação aplicada ao transporte público. Somente em 2025, o BRB Mobilidade realizou 2,3 milhões de atendimentos e superou

## 1.1 Histórico do emissor

1,9 bilhão de acessos ao transporte, equivalentes a R\$ 4,75 bilhões em embarques pagantes. Os embarques por aproximação com cartões bancários superaram 27,8 milhões, resultado que contribuiu diretamente para o reconhecimento conquistado no Prêmio EMV.

A conquista reforçou o papel estratégico do BRB Mobilidade como protagonista da transformação digital da mobilidade urbana no Distrito Federal, e o consolidou como uma das principais frentes de inovação do Banco, reafirmando o compromisso institucional com a mobilidade urbana, a digitalização de serviços públicos e a entrega de soluções que geram impacto direto na vida dos cidadãos.

O compromisso que o BRB tem com Brasília também se expressa com a gestão e revitalização dos Equipamentos Públicos. O BRB é o gestor da Torre de TV, um dos principais cartões postais de Brasília, desde 2020. Durante esses anos, o Banco promoveu a revitalização do espaço que inclui a fonte, o mirante, os espelhos d'água, os canteiros próximos à Torre, além do Jardim Burle Marx, espaço de paisagismo localizado entre a rodoviária e a Torre. O local é um dos pontos turísticos mais visitados do DF e recebe mensalmente cerca de 10 mil visitantes. Outro marco em parceria com o GDF foi a reinauguração do Autódromo Internacional de Brasília, após quase 11 anos fechado.

Com o apoio ao esporte, à cultura e ao lazer, o Banco tem se utilizado de suas parcerias de patrocínio como importante ferramenta para aperfeiçoar as relações com seus clientes, bem como para alcançar novas pessoas, expandindo sua base de relacionamentos, ao oferecer experiências únicas. Assim o BRB reforça sua estratégia de valorização e incentivo ao esporte e à cultura, fomentando e valorizando projetos que tenham como norte o bem-estar social.

A parceria fortalece a estratégia do Banco ao associar sua marca a valores como inovação, inclusão social e excelência. Mostra ainda que acreditamos no talento e no potencial do Brasil, consolidando a imagem de confiança que queremos transmitir. Nos demais esportes, o BRB é patrocinador dos principais campeonatos e equipes esportivas da cidade e viabiliza grandes eventos esportivos.

No BRB, o cliente é colocado no centro de todas as decisões. O Banco oferece um portfólio completo de soluções financeiras para governos, empresas e pessoas físicas, abrangendo investimentos, seguros, meios de pagamento e produtos inovadores. Além disso, são proporcionadas experiências exclusivas que valorizam a cultura, o esporte e o entretenimento, reforçando seu papel como um banco que conecta pessoas, oportunidades e desenvolvimento.

Para se tornar mais efetivo ainda na atuação do desenvolvimento econômico, o BRB alçou novos horizontes além de Brasília, visando garantir a sustentabilidade e perenidade, diversificou seus negócios de Governo, expandindo para novos mercados. Um dos marcos do ano de 2025 foi a operacionalização das novas folhas de pagamento dos servidores públicos: Estado do Tocantins, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Porto Nacional e do TJPB. A expansão geográfica também se concretizou com a abertura de oito novas unidades em cidades estratégicas: Goiânia (GO), Curitiba (PR), João Pessoa (PB), Conde (PB), Cristalina (GO), Porto Nacional, Gurupi (TO) e Rio de Janeiro (RJ). Além disso, o BRB entregou 14 unidades totalmente reformadas, entre elas as agências Buriti, Goiânia, Riacho Fundo, Ponta Norte, Taguatinga e a unidade voltada para clientes de Alta Renda no ParkShopping. Todas foram projetadas dentro do novo modelo de canal, que recebeu reconhecimento internacional com o prêmio Silver na categoria Projeto de Ambientação do *Muse Design Awards*.

## 1.1 Histórico do emissor

Em 2025, o BRB também consolidou sua atuação como referência nacional na gestão de depósitos judiciais, com resultados expressivos e expansão para novas regiões do país. Criado em colaboração com diversos tribunais brasileiros, o BRBJus já movimentou R\$ 38,05 bilhões em depósitos judiciais desde sua implementação, em 2021. Além disso, possibilitou a emissão de mais de 1,8 milhão de alvarás, consolidando-se como referência no segmento. Atualmente, mais de 98% dos alvarás emitidos nos estados onde o sistema está presente utilizam o Pix Judicial, trazendo inovação e praticidade aos procedimentos. Esses resultados refletem a presença crescente do BRB para além do Distrito Federal, incluindo Paraíba (TJPB), Alagoas (TJAL), Bahia (TJBA) e Maranhão (TJMA), reforçando sua posição como parceiro estratégico do judiciário brasileiro.

No processo de consolidação, as parcerias cumprem um papel fundamental, a exemplo da parceria do BRB com o Clube de Regatas do Flamengo. A exposição da marca BRB em conjunto com o Flamengo superou os R\$ 3 bilhões e permitiu alcançar milhões de torcedores e clientes em potencial, fortalecendo a posição no mercado nacional. Esta nova estrutura proporcionou maior liberdade e foco, permitindo uma atuação mais dedicada e eficiente, alcançando marcas impressionantes: mais de 3,8 milhões de clientes, presença em todos os continentes, operando em 39 países e cobrindo 97% dos municípios brasileiros.

Na linha de distribuição de títulos e valores imobiliários, a BRB DTVM, responsável pela administração dos Fundos oferecidos na Rede e Plataforma de Investimentos (BRB Investimentos) reportou um aumento expressivo nas captações, tanto em fundos quanto na Plataforma. Esse crescimento reflete as estratégias eficazes e o compromisso do Conglomerado BRB em oferecer aos clientes os melhores serviços financeiros do mercado.

Na linha de soluções de proteção, a BRB Seguros apresentou resultados expressivos, refletindo o avanço da estratégia voltada à personalização de produtos e à ampliação do acesso por canais digitais. Alcançou a marca de 300 mil clientes protegidos, um marco relevante para o ecossistema do BRB. Esse resultado foi fruto de uma trajetória de crescimento sustentável, impulsionada por uma estratégia baseada em inovação, sinergia com o Conglomerado BRB e parcerias estratégicas.

Com foco em proporcionar a melhor experiência para os clientes, destaca-se ainda o sucesso ascendente dos cartões BRB Visa DUX e sua posição de destaque ao ser eleito, pelo quinto ano consecutivo, o melhor cartão de crédito do país pelo portal Melhores Destinos. O cartão também foi destaque no *Visa Payments Forum 2025*, maior evento global da Visa voltado ao setor de pagamentos, realizado em Dallas, nos Estados Unidos. Durante o painel "*Infinite Possibilities: Understanding and Serving the Affluent Cardholder*", o BRB Visa DUX foi reconhecido como uma das principais ofertas premium do mercado, voltada ao público de alta renda. Esse reconhecimento consolidou o BRB DUX como referência no segmento, oferecendo um portfólio de benefícios exclusivos para clientes que buscam sofisticação, praticidade e experiências únicas.

Reforçando o compromisso com o cliente, a inovação tornou-se um importante aliado no processo de implementação de novas tecnologias no banco. Focado em proporcionar experiências modernas, transformação digital e eficiência operacional, o Programa de Inovação BRB atua em três pilares: Pessoas, Intraempreendedorismo e Inovação Aberta. As oportunidades oferecidas compõem a estratégia de desenvolvimento de pessoas e têm como objetivo fomentar a cultura participativa e de estimular o pensamento crítico e a criatividade, convertendo novas tecnologias em resultados. Além disso, o Programa ainda promove o empreendedorismo junto

## 1.1 Histórico do emissor

ao ecossistema de inovação por meio de seu espaço de *coworking*, o BRBLAB, localizado no Parque Tecnológico de Brasília.

Ademais, o BRB conta com Escritório de Inovação no Vale do Silício, Estados Unidos, inaugurado em julho de 2022, onde equipes multidisciplinares puderam desenvolver três projetos: assistente virtual (Barbara), Super App BRB, Personalização de Ofertas e Depósitos Judiciais (com utilização de Inteligência Artificial). Outro destaque no eixo de transformação digital e inovação é o Fundo BRB Venture Capital, em parceria com a gestora KPTL e com a Bossa Invest, que tem como objetivo investir em startups que atuem em verticais de negócios alinhadas à estratégia de crescimento do Banco, firmando a posição do BRB como instituição financeira presente no ecossistema de inovação.

Como participante do Pacto Global das Nações Unidas, o BRB segue alinhando suas operações e estratégias aos princípios universais de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, buscando contribuir positivamente para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. No que tange à gestão de pessoas, o Banco reforça seu compromisso com o desenvolvimento humano, a valorização de talentos e a transformação digital, por meio de iniciativas estratégicas voltadas à gestão de pessoas e à construção de um ambiente mais inclusivo e inovador. Esses incentivos vão além da remuneração, abrangendo programas de reconhecimento, benefícios sociais, capacitação contínua e oportunidades de crescimento que refletem o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano, a retenção de talentos e a valorização de cada profissional.

Os resultados construídos ao longo dos últimos anos expressam a estratégia do BRB, que prevê diversificação das linhas de crédito, com parceria em plataformas de negócios, ao mesmo tempo em que a Instituição alcança mais clientes e se mantém atento à sua missão de banco público protagonista do desenvolvimento econômico e social, em suas regiões de operação, graças a uma proposta de avanço digital e dos canais tradicionais, aumentando sua relevância e presença no mercado financeiro.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

#### BRB – Banco de Brasília

O BRB tem por objeto o exercício de operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de atividades autorizadas aos integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive operações de câmbio, das quais resulte a promoção do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, da Região Centro-Oeste e das demais áreas de sua influência.

Como banco múltiplo o BRB possui 2 segmentos fundamentais em sua carteira de crédito: Comercial e de Desenvolvimento. A Carteira Comercial tem como essência as operações de consumo. Já a de Desenvolvimento financia o crescimento do Distrito Federal e regiões de atuação, disponibilizando linhas de crédito às iniciativas empreendedoras que tenham responsabilidade socioambiental. Com o propósito de ser um organismo de fomento da região, o Banco promove a constante atualização de processos e sistemas, implementando medidas que agregam maior eficiência no trâmite de contratações e acompanhamento das operações.

O BRB, como agente financeiro do Distrito Federal e único banco estadual da Região Centro Oeste, busca fortalecer sua participação como banco de varejo e fomento no DF e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride-DF, contribuindo assim, para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável das áreas onde opera. Com isso, o Banco vem assumindo um protagonismo não apenas no Distrito Federal, mas em todo cenário nacional. Encerrou o ano de 2025 com 960 pontos de atendimento, estando presente no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Paraná e Alagoas.

O Banco oferece uma experiência de atendimento *phygital*, que une modernidade, segurança e agilidade dos canais digitais à tradicional excelência no atendimento nos pontos de atendimento do BRB. Como destaque, o Banco Digital - Nação BRB FLA, que atualmente possui mais de 3,8 milhões de contas abertas em todo território nacional, é completo, com conta gratuita sem tarifas, cartões de crédito, débito e pré-pago personalizados. Além de opções de crédito parcelado, cheque especial, investimentos, seguros e um programa de relacionamento com benefícios aos torcedores rubro-negros.

Em 2026, o BRB focará no compromisso da busca contínua por soluções modernas e inovadoras, atuando com o objetivo de fortalecer a marca BRB, consolidando sua presença no mercado e reforçando a conexão com clientes por meio de comunicação clara e experiências que transmitam segurança, confiança, inovação e proximidade. Nesse contexto, o Banco direcionará esforços para o fortalecimento de sua solidez financeira, com ênfase na recomposição e otimização de capital, na gestão prudente da liquidez e na disciplina na alocação de recursos, assegurando resiliência frente aos cenários adversos. Buscará a consistência na geração de resultados sustentáveis, com foco em eficiência operacional, melhoria da rentabilidade e qualificação do crescimento, priorizando segmentos e produtos com melhor relação risco-retorno.

Serão intensificadas as iniciativas de transparência, governança e gestão de riscos, reforçando a credibilidade institucional e a confiança de clientes, investidores e demais stakeholders. Esse conjunto de ações sustentará o reposicionamento do BRB como uma instituição sólida, confiável

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

e competitiva, alinhada às melhores práticas do sistema financeiro e preparada para um novo ciclo de crescimento sustentável.

### Financeira BRB

A Financeira BRB é uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento - SCFI, subsidiária do BRB, integrante de seu conglomerado financeiro, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A instituição atua no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, com operações em todo o território nacional, realizadas por meio de rede de correspondentes no país e canais digitais, em conformidade com a regulamentação aplicável. Suas atividades concentram-se na concessão de crédito ao segmento de varejo, incluindo operações de crédito consignado, financiamento de veículos e outras modalidades de crédito, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

### BRB DTVM

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB DTVM é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB, constituída em conformidade com a Lei nº 6.385/76 e com a regulamentação aplicável do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, sendo regida pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), por seu Estatuto Social e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

A Companhia tem como principais atividades a administração fiduciária e a distribuição de fundos de investimento, bem como a intermediação de títulos e valores mobiliários, públicos e privados, a estruturação de operações no mercado de capitais e a atuação junto a clientes institucionais, incluindo entidades fechadas de previdência complementar, seguradoras e regimes próprios de previdência social.

A BRB DTVM é associada à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e aderente aos códigos de regulação e melhores práticas aplicáveis, reforçando seu compromisso com elevados padrões de transparência, integridade e conformidade na condução de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia observa as disposições do *Foreign Account Tax Compliance Act* - FATCA, no âmbito do acordo intergovernamental firmado entre Brasil e Estados Unidos, voltado à cooperação para o cumprimento de obrigações tributárias internacionais e à troca automática de informações.

Como direcionamento estratégico, a BRB DTVM atua de forma especializada na administração fiduciária e no assessoramento à rede de distribuição do Conglomerado BRB, contribuindo para a oferta de soluções de investimento aos clientes do grupo. Nos últimos anos, a Companhia vem promovendo a modernização contínua de seus processos, sistemas e ferramentas, com foco na eficiência operacional, na qualidade dos serviços prestados, na conformidade regulatória e na aderência às demandas do mercado em que atua.

Destaca-se a disponibilização de plataforma digital de investimentos integrada ao aplicativo do controlador, que possibilita o acesso a um portfólio diversificado de produtos e serviços financeiros, incluindo funcionalidades de negociação em mercado de capitais. Essa iniciativa fortalece o posicionamento da Companhia e contribui para a melhoria da experiência do cliente, por meio de uma jornada mais fluida, integrada e simplificada no âmbito do ecossistema do Conglomerado BRB.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### BRB CARD

A Cartão BRB S.A. - BRBCARD é uma sociedade anônima fechada de direito privado, integrante do Conglomerado BRB, controlada pelo BRB. Constituída em 23 de julho de 1997, tem por objeto social a emissão e a administração de cartões de crédito e de soluções de meios eletrônicos de pagamento.

A Companhia atua como participante emissora dos arranjos de pagamento Visa, Mastercard e Elo, oferecendo um portfólio diversificado de produtos, que contempla cartões de crédito, débito, múltiplos e pré-pagos, além de soluções de aquisição, captura de transações e programas de fidelidade. Sua atuação abrange tanto o atendimento a clientes privados quanto a operacionalização de programas governamentais de cunho social, reforçando sua relevância no ecossistema de meios de pagamento.

Alinhada às diretrizes estratégicas do Conglomerado BRB, a BRBCARD combina presença regional, eficiência operacional e disciplina de riscos, buscando atender às necessidades do mercado e gerar valor de forma sustentável para seu controlador e demais stakeholders.

### BRB Administradora e Corretora de Seguros

A BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. é uma empresa do Conglomerado BRB, controlada 100% pelo BRB, que atua desde 1988 no mercado securitário do Distrito Federal e demais regiões atendidas pelo Banco, tendo como objetivo a administração e/ou corretagem de seguros de todos os ramos. É, ainda, acionista da BRB Corretora de Seguros S.A. na qual detém 49,9% da participação acionária. Em 2022, a operação de produtos de seguridade foi transferida para a BRB Corretora de Seguros S.A., em decorrência da parceria firmada com a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. no final de 2021. Transação alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, que visa impulsionar a expansão e modernização do conglomerado, fortalecendo seus negócios.

### BRB Serviços

A BRB Serviços S.A. é uma empresa integrante do Conglomerado BRB, especializada na terceirização de serviços em Contact center, tele serviços, processos de negócios, tecnologia e gestão de sistemas logísticos. Com 15 anos de sólida atuação no mercado de Brasília, a BRB Serviços é uma empresa reconhecida por suas práticas inovadoras, com vistas a aprimorar a prestação de serviços e fortalecimento de negócios. Em parceria com órgãos governamentais, desempenhou, em 2025, papel relevante na melhoria da prestação de serviços públicos atuando na operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, no serviço de atendimento integrado - Na Hora, no agendamento e entrega de medicamentos da Farmácia de Alto Custo. Além desses projetos estruturantes, a BRB Serviços deu continuidade em sua atuação junto a empresas públicas, assumindo a gestão de importantes serviços, como as centrais de atendimento e serviços da CAESB e da CEB. No eixo de tecnologia, além do contrato firmado com o BRB para a prestação de serviços especializados de suporte técnico de 3º nível em 2024, assinou em 2025 o contrato de prestação de serviços de suporte técnico de 2º nível, reforçando sua expertise em tecnologia.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

### **a. produtos e serviços comercializados**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Contudo, o BRB atua na concessão de crédito, prestação de serviços, seguridades, meios de pagamento e investimentos. Sua base de atendimento abrange clientes pessoas físicas e jurídicas de todos os portes, além de entes federativos, como Estados e Municípios, no âmbito da carteira de governo.

O Banco também exerce papel estratégico como principal agente financeiro do Governo do Distrito Federal - GDF, por meio da operacionalização dos programas sociais (Prato cheio, DF Social, Gás, Cartão creche, Material escolar, Uniforme escolar, Apoio à proteção dos Animais) e da oferta de soluções específicas, como a operacionalização do sistema de bilhetagem no transporte público. Adicionalmente, atua como agente arrecadador distrital e mantém parceria com o Na Hora, *hub* de atendimento que concentra diversos serviços públicos disponibilizados à população.

Cabe destacar que cada sociedade operacional do conglomerado possui portfólio próprio de produtos e serviços, alinhado à sua finalidade institucional, conforme descrito a seguir:

- BRB – Banco de Brasília S.A. – Atua como Banco Múltiplo, tendo como principais produtos e serviços: concessão de crédito a pessoas físicas e jurídicas (crédito pessoal nas modalidades consignado, parcelado, rotativo e antecipação; crédito para capital de giro e investimentos; agronegócio: custeio, comercialização, investimento e industrialização; atacado: investimento, capital de giro associado ao investimento, insumos e capital de giro dissociado, crédito para micro e pequenas empresas, projetos de investimento do governo; imobiliário: aquisição de imóveis e lotes, plano empresário e crédito com garantia de imóvel; entre outros); captação de depósitos com clientes, inclusive contas correntes, contas de poupança e depósitos a prazo; gestão de recebimentos e pagamentos; gestão de ativos; serviços relativos a mercados de capitais e atividades bancárias de investimento; serviços de intermediação e negociação; serviços de custódia; e serviços de câmbio (comércio exterior e transferências internacionais);
- BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Atuação concentrada em crédito de varejo, com foco em clientes não correntistas, visando à prospecção de novos relacionamentos e à ampliação da base de clientes do conglomerado;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Atua na administração de recursos de terceiros, intermediação de títulos públicos e privados e captação de recursos junto a clientes institucionais, com destaque para fundos de pensão, seguradoras e gestores de fundos de investimento;
- Cartão BRB S.A. - A Companhia atua como participante emissor dos arranjos de pagamento Visa, Mastercard e Elo, oferecendo um portfólio diversificado de produtos, que contempla cartões de crédito, débito, múltiplos e pré-pagos, além de soluções como subadquirente, captura de transações e programas de fidelidade. Sua atuação abrange tanto o atendimento a clientes privados quanto a operacionalização de programas governamentais de cunho social, reforçando sua relevância no ecossistema de meios de pagamento.

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- BRB – Corretora de Seguros S.A. - Atua na distribuição de produtos de seguros, capitalização e previdência privada, com portfólio diversificado; e
- BRB – Serviços S.A. – Especializada em terceirização e prestação de serviços, com atuação em cobrança extrajudicial, *contact center*, telesserviços, terceirização de processos de negócios (BPO), tecnologia da informação e comunicação e gestão logística, atendendo órgãos e empresas públicas e privadas. A companhia presta serviços de SAC, teleatendimento, telemarketing, call center, consultoria e desenvolvimento de sistemas. Atua ainda como correspondente bancário e provê suporte técnico especializado ao Banco.

Destaca-se, adicionalmente, pela participação em projetos estratégicos voltados à eficiência da prestação de serviços públicos essenciais, incluindo: atendimento ao público em unidades do programa Na Hora; agendamento e logística de entrega domiciliar de medicamentos de alto custo; operação de centrais de atendimento; e implantação de correspondentes bancários em municípios de Alagoas, no âmbito de projeto conduzido pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

#### **b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Por esse motivo, não são apresentadas receitas segmentadas ou por sociedades operacionais.

#### **c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Assim, não são apresentadas informações acerca do lucro ou prejuízo segmentado ou por sociedades operacionais.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### **1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

Considerando que a Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras, as divisões apresentadas a seguir são linhas de negócios/áreas de atuação:

#### **a. características do processo de produção**

As atividades do BRB estão direcionadas ao atendimento de pessoas físicas, jurídicas (micro, pequenas, médias e grandes empresas) e setor público, tanto no Distrito Federal quanto em outros estados e municípios do país.

O BRB oferece aos clientes pessoa física um portfólio diversificado de produtos e serviços, como:

- Crédito pessoal, consignado, imobiliário e rural;
- Cartões de crédito e débito;
- Financiamento de veículos e bens de consumo;
- Investimentos em CDB, LCI, LCA, fundos de investimento e previdência privada;
- Seguros (vida, residencial, automóvel, acidentes pessoais, capitalização, consórcio, pet, entre outros);
- Serviços de câmbio e transferências internacionais;
- Conta corrente, salário e digital;
- Produtos e serviços digitais pelo app BRB Mobile.

Para os clientes pessoa jurídica, o BRB oferta uma variedade de produtos e serviços:

- Linhas de crédito para capital de giro, antecipação de recebíveis e investimentos;
- Crédito rural e financiamento ao agronegócio;
- Financiamento de máquinas e equipamentos;
- Investimentos em CDB, Letras Financeiras, LCI, LCA e fundos de investimento;
- Operações de repasse de recursos;
- Cartão Multibenefícios BRB;
- Seguros empresariais.

Além disso, o BRB é parceiro estratégico de diversos estados e municípios, disponibilizando:

- Serviços de arrecadação tributária;

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Gestão de folha de pagamento de servidores públicos;
- Pagamento de fornecedores e tributos;
- Soluções de consignação em folha;
- Crédito pessoal, imobiliário e rural;
- Captação de recursos via depósitos judiciais;
- Gestão da Bilhetagem – BRB Mobilidade;
- Seguros;
- Cartões de benefício e cartões de convênio.

### Mobilidade

Os Serviços da Mobilidade são ofertados por meio do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, Portal de Cadastro do Passe Livre Especial, atendimento nos postos do BRB Mobilidade, aplicativo BRB Mobilidade e a Central de Atendimento do BRB Mobilidade. Os usuários acessam o Transporte por meio dos créditos que foram adquiridos e gravados em seus cartões. Quanto aos benefícios de gratuidade, são concedidos após a validação da documentação e aprovação da quantidade de acessos diários e mensais, disponibilizados nos cartões de gratuidade para acesso ao Transporte.

### Negócios Digitais

No que se refere aos Negócios Digitais do Banco, o processo de produção de produtos e serviços financeiros está fundamentado em uma plataforma digital integrada, que viabiliza a disponibilização de soluções bancárias, de seguridade, investimentos, meios de pagamento e serviços correlatos por meio de canais eletrônicos, com destaque para aplicativos móveis.

No contexto da parceria estratégica que resultou na plataforma Nação BRB FLA, a conta digital constitui o principal canal de entrada dos clientes, permitindo o acesso a um portfólio diversificado de produtos e serviços financeiros, bem como o acesso a funcionalidades adicionais, como *marketplace* digital e ações de relacionamento. A estrutura produtiva é orientada à personalização da oferta, com base no perfil e nas necessidades dos clientes, e observa integralmente as diretrizes institucionais do Banco, incluindo políticas de concessão de crédito, apetite a riscos, oferta de produtos de seguridade e investimentos.

Adicionalmente, no âmbito do *Open Finance*, o processo de produção envolve a disponibilização, recepção e tratamento de dados e serviços financeiros por meio de interfaces padronizadas (APIs), em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil e com os padrões estabelecidos pelo *Open Finance* Brasil. Essa operação é suportada por infraestrutura tecnológica especializada, composta por sistemas internos, camadas de integração e plataformas de gestão de consentimento e segurança da informação, operadas em parceria com provedores tecnológicos especializados.

A capacidade instalada é dimensionada para suportar volumes crescentes de transações e compartilhamento de dados, sendo o desempenho monitorado por indicadores técnicos, como disponibilidade e tempo de resposta, em linha com os parâmetros regulatórios e de mercado. A

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

operação incorpora mecanismos de mitigação de riscos tecnológicos, incluindo planos de continuidade de negócios, rotinas de manutenção periódica e monitoramento contínuo dos sistemas.

### Atacado

O segmento de Agronegócio do BRB é voltado à oferta de soluções financeiras para produtores rurais, cooperativas, agroindústrias e demais agentes da cadeia produtiva, observadas as diretrizes do Manual de Crédito Rural - MCR, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A atuação contempla operações de custeio, investimento, comercialização e industrialização, incluindo linhas vinculadas aos programas oficiais de crédito rural, com destaque para Pronaf e Pronamp. O processo operacional envolve prospecção comercial, análise técnica e financeira, formalização contratual, liberação de recursos e acompanhamento da aplicação do crédito, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.

No segmento Imobiliário do BRB, o processo de produção e formalização das operações de crédito imobiliário do BRB é suportado por estrutura operacional especializada, com atuação integrada entre áreas comerciais, técnicas, jurídicas, cadastrais, operacionais e de formalização, utilizando sistemas internos e esteiras digitais para análise de crédito, avaliação de garantias, formalização contratual e gestão das operações. O Banco atua tanto no financiamento à aquisição de imóveis quanto no segmento de Plano Empresário, destinado ao financiamento à produção imobiliária. O processo contempla análise de capacidade de pagamento, avaliação mercadológica dos imóveis, análise documental, registros cartorários, controles regulatórios e acompanhamento da carteira, observando integralmente as normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Sistema Financeiro da Habitação e Sistema de Financiamento Imobiliário.

### Produtos de Investimentos

O processo de estruturação e disponibilização dos produtos de investimento ocorre de forma integrada entre o BRB, a BRB DTVM e a BRB Investimentos. A oferta de produtos como CDBs, LCIs, LCAs, fundos de investimento e previdência privada envolve análise de mercado, definição de estratégias comerciais, estruturação jurídica e regulatória, avaliação de riscos, parametrização sistêmica e validação pelas alçadas internas competentes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional e ao mercado de capitais.

### Seguridade e Previdência

Na área de seguridade, não há produção de bens físicos. O processo consiste na estruturação, desenvolvimento, parametrização, disponibilização, comercialização assistida e acompanhamento de produtos de seguros, previdência complementar, capitalização, consórcios e correlatos.

A área atua na identificação de oportunidades, negociação com parceiros, definição de regras de negócio, parametrização nos canais, apoio operacional, capacitação da força de vendas e monitoramento de indicadores. A emissão, aceitação de risco, regulação de sinistros e gestão atuarial são, em regra, de responsabilidade das seguradoras e demais operadores autorizados.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Meios de Pagamento

As atividades de emissão do BRB e da BRBCARD compreendem cartões de crédito, débito e pré-pagos, incluindo produtos vinculados às bandeiras Visa e Mastercard, programas de relacionamento, benefícios associados e soluções digitais de pagamento. Por se tratar de atividade financeira e tecnológica, o processo não envolve matérias-primas industriais, mas estrutura operacional baseada em desenho do produto, definição de elegibilidade, análise cadastral e de crédito, emissão física ou digital, processamento transacional, liquidação, prevenção a fraudes, atendimento e gestão operacional e regulatória. A atuação integrada entre BRB e BRBCARD demanda permanente coordenação entre sistemas internos, bandeiras, processadoras, canais de atendimento, controles de risco e estruturas de liquidação.

### **b. características do processo de distribuição**

O BRB atua no varejo bancário, com presença física e digital. Sua rede de atendimento é composta por 960 postos distribuídos no Distrito Federal e em diversas unidades da Federação, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Bahia e Paraíba.

Além da estrutura física, o BRB também atua em canais digitais, como:

- Internet *Banking* BRB;
- Aplicativo BRB *Mobile*;
- Aplicativo BRB Card;
- Plataforma digital Nação BRB FLA;
- BRB Telebanco;
- Plataforma de investimentos BRB Investimentos.

O BRB tem conduzido sua transformação digital com foco na modernização de sistemas, na qualificação dos meios de pagamento e no aperfeiçoamento das soluções financeiras ofertadas nos canais digitais, promovendo maior conveniência, segurança e eficiência na experiência dos clientes.

### Mobilidade

Os serviços do BRB Mobilidade são prestados em 12 postos BRB Mobilidade, 5 pontos de atendimento BRB Mobilidade localizados em unidades do Na Hora, 46 correspondentes não-bancários BRB, 27 guichês localizados nas estações do Metrô, 167 lojistas credenciados na rede varejista de atendimento, e 51 pontos de atendimento volante sob gestão dos operadores de transporte. No total, são 308 pontos de atendimento segregados para atendimento aos diversos serviços: emissão de cartão mobilidade, emissão de QRCode, emissão de cartão estudantil, emissão de cartão criança, emissão de cartão especial, emissão de cartão sênior, emissão de cartão vale-transporte, recarga, atendimento às gratuidades e atendimento empresarial.

Em 2025, o BRB Mobilidade conduziu o processo de credenciamento de empresas especializadas em redes de vendas, o que resultou em um aumento significativo da capilaridade dos pontos de recarga em todo o Distrito Federal. O número de pontos disponíveis passou de 150 para mais de 300 até dezembro de 2025, reduzindo deslocamentos, o tempo gasto pelos usuários para

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

acesso aos serviços de mobilidade. Para 2026, a estratégia prevê a expansão para mais de 500 pontos de recarga ainda no primeiro semestre, com destaque para a implantação de máquinas de autoatendimento nos principais terminais rodoviários do DF, promovendo maior conveniência, autonomia ao usuário e continuidade do serviço.

Além dos pontos e postos de atendimento, são disponibilizados os serviços de recarga por meio de PIX e boleto no aplicativo BRB Mobilidade, bem como consulta saldo, extrato, linhas e itinerários.

### Negócios Digitais

A distribuição dos produtos e serviços ocorre predominantemente por meio de canais digitais próprios, com destaque para o SuperApp, que constitui o principal meio de acesso e contratação pelos clientes.

Na plataforma Nação BRB FLA, os produtos e serviços financeiros são integralmente disponibilizados para contratação via aplicativo, permitindo uma jornada digital completa. Adicionalmente, clientes de alta renda contam com atendimento complementar por meio de agência digital, proporcionando suporte especializado quando necessário.

No *Open Finance*, a distribuição dos serviços também ocorre exclusivamente por canais digitais, nos quais os clientes podem acessar funcionalidades de compartilhamento de dados e serviços, incluindo autorização, gestão e revogação de consentimentos, de forma autônoma e segura.

Não há, portanto, distribuição física associada aos Negócios Digitais e ao *Open Finance*, sendo todo o processo centralizado em plataformas digitais do Banco, com suporte de infraestrutura tecnológica própria e de parceiros especializados.

### Crédito

Os produtos de crédito são distribuídos por uma rede composta por agências físicas e digitais, plataformas e escritórios de negócios especializados, além dos correspondentes bancários.

A disponibilidade e utilização de cada um desses canais varia conforme a complexidade do produto, com o nível de especialização requerido na análise e as estratégias de distribuição do crédito no mercado.

No segmento do Agronegócio, a distribuição dos produtos ocorre por meio da Plataforma de Agronegócios que possui uma estrutura especializada, canais digitais e equipes dedicadas ao atendimento do produtor, além de parcerias institucionais com entidades ligadas ao setor agropecuário, ampliando a capilaridade comercial e operacional do Banco.

No segmento Imobiliário, o BRB atua de forma ampla e descentralizada, utilizando sua rede de agências, correspondentes bancários, plataformas digitais e parcerias estratégicas com imobiliárias, construtoras e incorporadoras. O modelo de atuação combina canais físicos e digitais, permitindo maior capilaridade, agilidade operacional e proximidade com clientes e parceiros comerciais. O Banco também mantém relacionamento próximo com o mercado imobiliário, promovendo integração com cartórios, correspondentes, empresas do setor de construção civil e demais participantes da cadeia imobiliária.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Produtos de Investimento

A distribuição dos produtos ocorre por meio de canais físicos e digitais do Banco, incluindo agências, SuperApp BRB, plataforma BRB Investimentos e atendimento especializado. O processo pode envolver apoio da assistente virtual Bárbara e assessoria de investimentos para conclusão das jornadas de contratação, conforme o perfil e a necessidade dos clientes.

### Seguridade e Previdência

A distribuição ocorre por meio dos canais físicos e digitais do BRB, incluindo agências, pontos de atendimento, aplicativo, *internet banking*, força comercial e demais canais autorizados. O modelo adota a lógica de *bancassurance*, com oferta de produtos à base de clientes do Banco, podendo envolver empresas do Conglomerado BRB, seguradoras, entidades de previdência, sociedades de capitalização, administradoras de consórcio e demais parceiros.

### Meios de Pagamento

A distribuição ocorre por canais próprios e parceiros, incluindo rede de agências, gerentes de relacionamento, canais digitais, aplicativo, *internet banking*, campanhas comerciais e ações segmentadas de relacionamento.

### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

#### **i. participação em cada um dos mercados**

O BRB é um banco múltiplo com carteira comercial, que possui forte atuação no segmento de varejo (pessoas físicas) e no atendimento a empresas de todos os portes, além de ser um dos principais agentes financeiros do setor público no Distrito Federal.

A maior parte da carteira de crédito é voltada a pessoas físicas, com destaque para crédito consignado, financiamento imobiliário, crédito pessoal e cartões. No segmento PJ, o foco está em micro, pequenas e médias empresas, com linhas para capital de giro, investimento e crédito rural.

O BRB detém posição de liderança no que se refere à operacionalização do financiamento imobiliário no Distrito Federal, com *market share* de 57,1% de valor financiado. Nacionalmente, a companhia é a 5ª maior na concessão do crédito imobiliário, considerando critério. Além disso, possui atuação em crédito rural, com destaque para os estados de Minas Gerais e Goiás. O Banco encerrou o ano de 2025 mantendo esse patamar de participação de mercado e sua posição de destaque.

Na captação de recursos, o BRB se destaca nos depósitos a prazo e judicial. Também vem ampliando sua base de investidores via BRB DTVM, com produtos como fundos de investimentos, LCIs e LCAs.

Em seguros e previdência, atua com a BRB Seguros e Previdência BRB, contando com plataforma integrada de soluções securitárias e ampliando a oferta de planos VGBL e PGBL para além do setor público.

O BRB vem reforçando seu posicionamento institucional por meio do fortalecimento dos canais digitais e de parcerias estratégicas, como a estabelecida com o Clube de Regatas do Flamengo, que contribui para o aumento da visibilidade da marca e o relacionamento com diferentes públicos.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Mobilidade

O BRB Mobilidade, braço do BRB, atua como operador do Sistema de Bilhetagem Automática do transporte público do Distrito Federal desde 2019. Seu mercado de atuação é centrado na gestão e modernização dos meios de pagamento e acesso ao transporte coletivo, com foco em inovação, digitalização e inclusão financeira.

O BRB Mobilidade atua em um mercado estratégico e essencial para a mobilidade urbana do DF, com forte ênfase em tecnologia, inclusão digital e segurança. Sua atuação vai além da bilhetagem, contribuindo para a transformação do transporte público em um serviço mais moderno, eficiente e acessível.

O BRB Mobilidade consolidou avanços relevantes na agenda de inovação e digitalização do transporte público. Em 2025, a implementação integral da tecnologia de pagamento EMV em todo o sistema de transporte do DF posicionou o Distrito Federal entre as referências nacionais e internacionais em meios de pagamento no transporte coletivo. A solução permite o uso de cartões com função *contactless*, bem como dispositivos digitais como *smartphones*, *smartwatches* e pulseiras inteligentes diretamente nas catracas, proporcionando mais rapidez no embarque, segurança nas transações e maior confiabilidade operacional. Esse projeto rendeu ao BRB o reconhecimento no Prêmio EMV no Transporte, uma das mais relevantes premiações internacionais do setor, evidenciando a capacidade do Banco em conduzir projetos de grande escala com elevado grau de complexidade tecnológica.

Além de alinhar o sistema do DF às tendências globais de mobilidade urbana, a iniciativa contribuiu para a eliminação do uso de dinheiro em espécie nos ônibus, reduzindo riscos operacionais, aumentando a transparência e promovendo um ambiente mais seguro para usuários e operadores.

### Negócios Digitais

Os Negócios Digitais do Banco estão inseridos no mercado de serviços financeiros digitais, que compreende a oferta de produtos bancários, meios de pagamento, investimentos, seguros e serviços correlatos em canais digitais, bem como no ecossistema de *Open Finance*.

Em relação à plataforma Nação BRB FLA, o Banco vem ampliando sua participação no segmento de bancos digitais, tendo alcançado mais de 3,8 milhões de clientes desde o início da parceria. A expansão da base de clientes está associada a estratégias de marketing e ao uso de marcas de grande alcance, com atuação em nível nacional.

Quanto ao *Open Finance*, o Banco participa do ecossistema nacional de compartilhamento de dados e serviços financeiros, que envolve instituições financeiras, fintechs e demais participantes autorizados pelo Banco Central do Brasil. A participação está relacionada à base de clientes e ao cumprimento das fases regulatórias, permitindo o compartilhamento de dados com outras instituições e o acesso a informações de terceiros, mediante consentimento dos clientes.

### Crédito

O BRB atua nos segmentos de crédito habitacional, crédito rural, linhas de crédito específicas para pessoas físicas, jurídicas e governo.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Dentre as áreas de atuação, destaca-se o segmento habitacional. O BRB mantém a liderança no mercado de crédito imobiliário no Distrito Federal há cinco anos consecutivos, com participação de 57,1% nas operações com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE em 2025. No âmbito nacional, o Banco registrou participação de 3,4% nesse segmento no mesmo período, posicionando-se entre as principais instituições financeiras na concessão de crédito imobiliário.

Ao longo do período, foram contratados mais de 4,9 mil novos financiamentos imobiliários em todo o Brasil, movimentando aproximadamente R\$ 5,3 bilhões na economia nacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do setor da construção civil, geração de empregos e estímulo à atividade econômica, especialmente no Distrito Federal, onde a construção civil representa importante atividade econômica regional.

Em relação aos mercados de atuação, o BRB apresentou posição de destaque no cenário nacional e liderança consolidada no Distrito Federal. Em 2025, o Banco foi a instituição financeira que mais financiou imóveis no Distrito Federal, alcançando *market share* de 57,1% no segmento de aquisição de imóveis e 86% no segmento de Plano Empresário. No cenário nacional, posicionou-se como o 5º maior financiador imobiliário do país e o 2º banco público com maior participação no setor.

No segmento de Agronegócio, o BRB atua de forma estratégica no financiamento da cadeia produtiva agropecuária, com presença relevante no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia. No exercício de 2025, a carteira de crédito do Agronegócio apresentou concentração regional de aproximadamente 27,0% em Goiás, 25% em Minas Gerais, 16% na Bahia e 16% no Distrito Federal, além de operações distribuídas em Mato Grosso, Tocantins e Pará.

No período, foram formalizadas 278 operações, totalizando volume contratado de R\$ 531 milhões, abrangendo operações de custeio, investimento, comercialização e industrialização, destinadas a produtores rurais, cooperativas, agroindústrias e agricultores familiares. A atuação contempla operações classificadas como grande produtor, Pronaf e Pronamp, fortalecendo a participação regional do Banco no financiamento ao setor agropecuário.

### Produtos de Investimento

A atuação do BRB no mercado de investimentos decorre de sua base de clientes, canais de distribuição, plataforma digital e integração com empresas do Conglomerado, sendo acompanhada por indicadores internos de captação, carteira, produção e relacionamento.

O BRB direciona sua atuação ao atendimento de investidores pessoa física, clientes de atacado e institucionais, por meio de soluções especializadas e modelo de relacionamento segmentado. Sua estratégia integra plataformas digitais, que ampliam a acessibilidade às soluções financeiras, e unidades dedicadas de atendimento, estruturando um ecossistema multicanal com abordagem personalizada.

### Seguridade e Previdência

O BRB atua nos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, assistências e produtos correlatos, segmentos regulados cuja participação decorre de sua base de clientes, de seus canais de distribuição, presença regional e parcerias estratégicas. A participação do BRB nesses mercados é acompanhada por indicadores internos

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de produção, receita, carteira ativa, penetração na base de clientes e desempenho por canal, observadas as características e especificidades de cada produto e segmento.

### Meios de Pagamento

A participação do Banco no mercado de meios de pagamento decorre da integração dos produtos de cartões à sua base de clientes, relacionamento bancário e estratégia comercial, sendo acompanhada por indicadores internos de emissão, ativação, faturamento, utilização e rentabilidade.

A BRBCARD, braço de meios de pagamento do conglomerado, também desempenha um papel de destaque nesse avanço. A empresa vem conquistando projeção nacional, especialmente com o sucesso do BRB DUX, reconhecido por cinco anos consecutivos como o melhor cartão premium do Brasil. Essa notoriedade reforça o posicionamento do BRB como uma marca moderna, sofisticada e conectada às demandas de um público exigente.

### **ii. condições de competição nos mercados**

O mercado bancário do DF e das regiões onde o BRB atua é caracterizado pela forte presença de bancos públicos federais, de bancos privados de grande porte e pelo crescimento acelerado das fintechs e bancos digitais, que oferecem produtos financeiros de forma simplificada e com tarifas competitivas. Além disso, o mercado tem presenciado a expansão das cooperativas de crédito, especialmente no interior do Centro-Oeste e em novas praças de atuação.

O BRB destaca suas principais vantagens competitivas para atuar e se consolidar nos mercados em que está presente:

- Nos últimos anos, o Banco manteve sua estratégia de diversificação de *funding* e de desenvolvimento da carteira de crédito, com avanços em diferentes segmentos. Destacam-se a ampliação da atuação no crédito imobiliário, área em que o BRB consolidou participação relevante desde 2020, bem como no crédito rural.
- Abrangência regional com presença digital: Com a maior rede bancária do Distrito Federal e presença física em outros estados, o Banco também se destaca por suas soluções digitais. Plataformas como BRB Mobile, Nação BRB Fla e BRB Investimentos ampliam o acesso aos seus serviços, permitindo atuação em escala nacional.
- Referência na gestão financeira do setor público: O BRB é responsável pela gestão da folha de pagamento dos servidores do GDF, bem como pela arrecadação de tributos e pelos repasses a fornecedores, o que reforça seu papel estratégico e contribui para o fortalecimento do relacionamento com clientes e o aumento do volume de operações. O Banco ampliou a prestação desses serviços para outras unidades da federação, incluindo, entre outros o estado de Tocantins, além de municípios como João Pessoa (PB) e Maceió (AL).
- O Banco tem intensificado sua atuação em inovação por meio de parcerias relevantes, como a estabelecida com o Flamengo, para diversificar negócios e alcançar novos públicos, e da ampliação de iniciativas de inovação aberta, com destaque para o BRB Lab. Em 2025, reforçou sua conexão com o ecossistema de tecnologia ao promover eventos, aproximar-se de startups, universidades e investidores, além de avançar em projetos ligados a inteligência artificial, *open finance* e digitalização de serviços, com o objetivo de diversificar negócios, melhorar a experiência do cliente e expandir sua presença em novos mercados.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Mobilidade

O mercado de bilhetagem no transporte público é, na maioria das cidades, estruturado a partir das próprias empresas operadoras de ônibus, que atuam mediante contratos firmados com os governos locais para a prestação do serviço de transporte coletivo, geralmente no modelo de concessão pública. Em cidades de grande porte e regiões metropolitanas, como o Distrito Federal, a gestão da bilhetagem costuma ser centralizada em uma entidade responsável, que pode assumir diferentes formatos institucionais, como um consórcio de operadores, uma autarquia pública ou, no caso singular do DF, uma instituição financeira pública.

Nesse contexto, trata-se de um mercado com condições de competição bastante específicas, marcado por características estruturais e regulatórias que limitam a concorrência direta. Desde 2019, o BRB opera o Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal, em decorrência da Lei Distrital nº 6.334, de 19 de julho de 2019, que transferiu a gestão do SBA do extinto DFTrans para o BRB – Banco de Brasília e as empresas do conglomerado.

Dessa forma, por força de legislação distrital específica, o BRB detém a exclusividade na operação da bilhetagem do transporte coletivo do Distrito Federal, configurando um monopólio regulado, exercido sob supervisão do Poder Público e orientado ao atendimento do interesse público.

### Negócios Digitais

Os mercados de atuação são caracterizados por elevada competitividade, forte regulação e constante evolução tecnológica. No segmento de serviços financeiros digitais, a concorrência é ampliada pela entrada de novos participantes e pela digitalização dos serviços. No *Open Finance*, a competição ocorre em ambiente padronizado, com foco na experiência do cliente e na capacidade de utilização de dados para geração de valor.

Essa atuação requer investimentos contínuos em tecnologia, governança de dados, experiência do usuário e inovação.

### Câmbio

Os serviços de câmbio abrangem soluções destinadas a conferir segurança e eficiência às operações de remessas internacionais, compra e venda de moedas e transações em moeda estrangeira.

### Crédito

Nos segmentos de pessoa física, atacado PJ, governo e rural, a carteira possui uma seleção completa de linhas de recursos próprios e linhas repasse como o Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com condições fundamentais para viabilizar investimentos, inovação tecnológica, custeio, comercialização e expansão dos setores produtivo e do agronegócio.

No segmento do Agronegócio, o BRB atua em mercado altamente competitivo, composto por instituições financeiras públicas e privadas, cooperativas de crédito e demais agentes especializados. Nesse contexto, a diferenciação ocorre por meio da especialização técnica, proximidade com o produtor rural, agilidade operacional e alinhamento às políticas públicas de fomento ao setor.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No segmento de Crédito Imobiliário, o BRB atua em ambiente altamente competitivo, composto por instituições financeiras públicas e privadas de grande porte, além de bancos especializados no financiamento habitacional. A concorrência envolve fatores como taxas de juros, prazo de financiamento, nível de financiamento do imóvel (*Loan-to-Value* – LTV), eficiência operacional, experiência do cliente e velocidade na formalização das operações. Nesse contexto, o BRB mantém posição competitiva relevante por meio da combinação entre taxas atrativas, forte presença regional, elevado nível de capilaridade, proximidade com o mercado imobiliário e modelo operacional baseado em esteiras digitais e integração entre áreas especializadas, proporcionando maior agilidade e eficiência nos processos de contratação.

O portfólio de crédito habitacional possui condições especiais de taxa e forma de liberação de recursos destinados ao financiamento de empreendimentos imobiliários, que tornam os produtos muito competitivos, e reflete diretamente no crescimento da carteira nos últimos 7 anos.

### Produtos de Investimento

O BRB atua em mercado altamente competitivo, concorrendo com bancos tradicionais, bancos digitais, corretoras e plataformas independentes de investimentos. As condições de competição envolvem fatores como rentabilidade, experiência digital, diversidade de produtos, tecnologia, qualidade do atendimento, conveniência operacional e relacionamento com clientes.

### Seguridade e Previdência

Os mercados de seguridade e previdência são regulados e altamente competitivos, com atuação de bancos, seguradoras, corretoras, plataformas digitais, cooperativas, fintechs, insurtechs e administradoras de consórcio. As condições de competição são influenciadas por fatores como preço, coberturas, qualidade de atendimento, experiência digital, tecnologia, capilaridade comercial, força dos canais de distribuição, reputação dos parceiros e condições macroeconômicas. A regulação setorial é exercida principalmente pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, sem prejuízo da incidência de normas do Banco Central, legislação consumerista, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e demais normativos aplicáveis.

### Meios de Pagamento

O BRB atua em mercado altamente competitivo, concorrendo com bancos tradicionais, bancos digitais, emissores independentes, *fintechs* e instituições especializadas em meios de pagamento. A competição ocorre principalmente por benefícios, conveniência, experiência digital, programas de relacionamento, custos para o cliente, integração com outros produtos financeiros e qualidade dos serviços associados.

No mercado de meios de pagamento, a BRBCARD atua com presença nos segmentos de cartões pós-pagos, pré-pagos e adquirência, apoiada na integração com o Conglomerado BRB e na atuação em nichos estratégicos. No segmento de alta renda, o cartão BRB DUX se destaca como produto premium, reforçando o posicionamento da Companhia frente a emissores consolidados. No mercado de benefícios e pré-pagos, a Companhia amplia sua participação com soluções integradas para empresas e entes públicos, com ganhos de escala e eficiência, além de fortalecer sua presença institucional por meio da atuação em programas sociais. Na adquirência, a atuação como subcredenciadora ocorre em um ambiente de elevada concorrência e pressão por preços, com foco na expansão da captura de transações e na geração de sinergias entre produtos.

### **d. eventual sazonalidade**

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como instituição financeira, o BRB está exposto às oscilações do mercado financeiro e da economia, incluindo mudanças nas leis e regulamentações, variações no cenário econômico, flutuações de preços, condições de mercado como inadimplência e taxas de juros, alterações na legislação tributária, além de impactos decorrentes de crises globais — sejam sanitárias, ambientais, energéticas, entre outras.

### Mobilidade

O nível de sazonalidade na prestação do serviço de bilhetagem do transporte público no Distrito Federal, operado pelo BRB Mobilidade, é moderado, influenciado por fatores típicos de demanda urbana, mas amortecido por características estruturais do sistema.

Aqui estão os principais aspectos: Calendário Escolar e Universitário; Feriados e Recessos; Clima e Chuvas; eventos culturais e políticos, por exemplo.

### Negócios Digitais

Os Negócios Digitais do Banco não apresentam sazonalidade relevante, uma vez que a contratação e a utilização dos produtos e serviços ocorrem de forma contínua ao longo do ano, em linha com o comportamento digital dos clientes.

Observa-se, contudo, aumento pontual na abertura de contas em decorrência de eventos específicos relacionados à plataforma Nação BRB FLA, tais como datas comemorativas da parceria, do clube parceiro e ocasiões esportivas de maior relevância.

### Câmbio

Nos serviços de câmbio há maior volume de operações associado ao período de exportação de *commodities* agrícolas, especialmente no primeiro semestre do ano, impactando a entrada de divisas e a demanda por produtos e serviços relacionados ao segmento.

### Crédito

Na carteira comercial, observa-se sazonalidade moderada, relacionada ao ciclo operacional das empresas e a períodos de maior atividade econômica. A demanda por crédito para capital de giro tende a se intensificar no segundo semestre, especialmente no último trimestre, em função da formação de estoques e do aumento do consumo, enquanto, no início do exercício, verifica-se, em geral, redução da demanda, em razão da recomposição de caixa. Adicionalmente, fatores macroeconômicos, como taxa de juros, inflação e nível de atividade, influenciam o comportamento dessas operações.

No segmento do Agronegócio, as operações apresentam sazonalidade relacionada aos ciclos produtivos agropecuários e ao calendário do Plano Safra, concentrando maior demanda nos períodos de plantio, custeio e comercialização das culturas financiadas.

No segmento de Crédito Imobiliário, embora não exista sazonalidade relevante que comprometa estruturalmente o desempenho da carteira, observa-se historicamente maior concentração de contratações em períodos associados ao aquecimento do mercado imobiliário, lançamentos de empreendimentos, redução de taxas de juros e campanhas comerciais do setor. O desempenho das operações também pode sofrer influência do cenário macroeconômico, especialmente em relação ao comportamento das taxas de juros, inflação, renda das famílias, disponibilidade de

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

*funding* habitacional e confiança do consumidor. Ainda assim, a pulverização geográfica e a diversificação dos produtos imobiliários contribuem para reduzir impactos sazonais relevantes sobre os resultados do segmento.

### Produtos de Investimento

A sazonalidade é influenciada principalmente por movimentos de mercado e decisões de alocação por parte dos investidores. Observa-se maior intensidade de movimentações no início e no encerramento do ano, períodos em que investidores, tanto pessoa física quanto institucionais, costumam reavaliar estratégias e rebalancear carteiras. Esses momentos podem concentrar maior volatilidade e ajustes de portfólio, impactando a demanda por diferentes produtos de investimento. Embora possam ocorrer oscilações associadas a movimentos de mercado e decisões de alocação dos investidores, especialmente no início e encerramento do exercício, não foi identificada sazonalidade estrutural com impacto material isolado sobre as contas de resultado.

### Seguridade e Previdência

As atividades podem apresentar variações associadas a campanhas comerciais, ciclos de crédito, renovação de apólices e sazonalidades específicas de determinados segmentos. Contudo, não foi identificada sazonalidade estrutural com impacto material isolado sobre as contas de resultado.

### Meios de Pagamento

A atividade pode apresentar variações associadas a datas comerciais, férias, feriados, campanhas promocionais, períodos de maior consumo e ciclos de fechamento de fatura, com maior sensibilidade em eventos como Black Friday, Natal, Dia das Mães, férias escolares e períodos de viagens, sem identificação de sazonalidade estrutural com impacto material isolado sobre as contas de resultado.

## **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

#### Mobilidade

Os produtos da bilhetagem compreendem os cartões de transporte e a prestação do serviço de comercialização de créditos destinados ao uso no transporte público. Nesse contexto, o principal insumo da operação de bilhetagem são os cartões sem contato (*contactless*), do tipo MIFARE Classic, com capacidade de memória de 1K ou 4K, conforme o tipo de produto e funcionalidades disponibilizadas aos usuários.

A relação entre operadores de bilhetagem, como o BRB Mobilidade, e os fornecedores de sistemas é estratégica e fundamental para assegurar eficiência operacional, segurança das transações e contínua inovação no transporte público. No caso do Distrito Federal, essa relação se materializa principalmente por meio da contratação de soluções de bilhetagem eletrônica sob regime de licenciamento, bem como de serviços de suporte técnico e manutenção, essenciais

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

para garantir a estabilidade, a atualização tecnológica e a disponibilidade contínua dessas ferramentas.

### Negócios Digitais

Os Negócios Digitais do Banco têm como principais insumos a infraestrutura tecnológica, incluindo sistemas, plataformas digitais, soluções de integração (APIs), gestão de dados e segurança da informação. No caso do *Open Finance*, destacam-se a plataforma de integração e a solução de gestão de consentimento, operadas com suporte de fornecedor especializado, responsável pela sustentação, atualização e escalabilidade dos serviços.

As relações com fornecedores, inclusive no âmbito da plataforma Nação BRB FLA, seguem as diretrizes institucionais do Banco, que estabelecem critérios para contratação, gestão, conformidade regulatória e mitigação de riscos, estando sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil, às normas do Sistema Financeiro Nacional e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

### Câmbio

Os serviços de câmbio são disciplinados pelo marco legal do câmbio, instituído pela Lei nº 14.286/2021, e regulamentação complementar do Banco Central.

### Crédito

As principais relações institucionais no âmbito das operações de crédito envolvem parcerias com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que disponibilizam recursos para operações de repasse a clientes, contribuindo para o financiamento de atividades produtivas e o desenvolvimento econômico e regional. Tais operações são regidas por normativos específicos, incluindo a Lei nº 10.177/2001, no caso do FCO, bem como o Regulamento Geral de Operações e demais normas aplicáveis às linhas de financiamento do BNDES.

Adicionalmente, são mantidas relações com fornecedores especializados, tais como avaliadores de imóveis, engenheiros credenciados, registradores de imóveis e seguradoras, que contribuem para a adequada formalização, mitigação de riscos e conformidade das operações.

As operações de crédito são realizadas em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, sob supervisão do Banco Central do Brasil, destacando-se:

- Carteira comercial (pessoas físicas e jurídicas): regida pela Lei nº 4.595/1964 (Sistema Financeiro Nacional), pelas normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações de crédito, incluindo diretrizes de classificação de risco, provisão para perdas e gerenciamento de risco de crédito (ex.: Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução CMN nº 4.557/2017).
- Carteira de agronegócio: sujeita à Lei nº 4.595/1964 e às disposições do Manual de Crédito Rural (MCR), editado pelo Banco Central do Brasil.
- Carteira habitacional: regida pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, incluindo a Lei nº 9.514/1997 e a Resolução CMN nº 4.676/2018, entre outras regulamentações aplicáveis.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No segmento do Agronegócio, os principais insumos do segmento estão relacionados à disponibilidade de *funding*, sistemas tecnológicos, serviços especializados e instrumentos de mitigação de risco, observadas as regulamentações aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

No segmento de Crédito Imobiliário, os principais insumos relacionam-se a serviços especializados de avaliação imobiliária, formalização cartorária, seguros habitacionais, correspondentes negociais e infraestrutura operacional necessária à contratação e administração das operações. O segmento opera em conformidade com regulamentações do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Sistema Financeiro da Habitação, Sistema de Financiamento Imobiliário e demais normativos aplicáveis ao crédito imobiliário. O Banco mantém relacionamento contínuo com cartórios, empresas de tecnologia, seguradoras, avaliadores credenciados, construtoras, incorporadoras e parceiros comerciais vinculados à cadeia imobiliária, observadas as exigências regulatórias, prudenciais e de conformidade aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

### Produtos de Investimento

Há parceria com a Genial Investimentos para oferta de fundos e produtos de investimento, e contrato com a Topaz Evolution para desenvolvimento do novo sistema de captação digital do banco. Esses relacionamentos observam a regulamentação expedida pelo BCB, CVM e demais normas aplicáveis.

### Seguridade e Previdência

Não há utilização de matérias-primas físicas ou insumos industriais. Os principais insumos da atividade incluem tecnologia, plataformas digitais, integrações sistêmicas, contratos comerciais, rede de atendimento, força de vendas, governança, controles internos e estruturas de compliance.

As relações envolvem seguradoras, entidades de previdência, sociedades de capitalização, administradoras de consórcios, empresas de tecnologia e prestadores operacionais. Tais relações são formalizadas por instrumentos contratuais e observam requisitos regulatórios, proteção de dados, confidencialidade, controles internos e atendimento ao cliente, sujeitos, conforme o caso, à supervisão da SUSEP/CNSP, BCB e demais normas aplicáveis.

### Meios de Pagamento

Os principais insumos da operação são tecnológicos, financeiros e contratuais, incluindo infraestrutura de processamento, sistemas de autorização, bandeiras, arranjos de pagamento, soluções antifraude, *bureaus* de crédito, canais digitais, atendimento, fabricação e personalização de cartões físicos, liquidez para liquidação das obrigações, capital regulatório, *funding*, dados transacionais e estruturas de governança e conformidade.

As relações com fornecedores e parceiros estratégicos observam a regulamentação aplicável ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, incluindo normas do BCB, CMN, Lei nº 12.865/2013, legislação de proteção de dados, prevenção à lavagem de dinheiro, regras operacionais dos arranjos de pagamento e demais normativos aplicáveis.

## **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

### Mobilidade

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O mercado de fornecedores de tecnologia para bilhetagem eletrônica no Brasil apresenta um determinado nível de concentração, o que pode ensejar a dependência tecnológica por parte dos operadores de bilhetagem. De um modo geral são poucos fornecedores especializados. O BRB Mobilidade tem buscado diversificar suas parcerias e, também, investe em desenvolvimento interno de plataformas, como o app BRB Mobilidade e o *chatbot* integrado, para reduzir a dependência de fornecedores externos.

### Negócios Digitais

O mercado de fornecedores de tecnologia, especialmente no contexto de *Open Finance*, apresenta certo grau de concentração em razão da complexidade técnica e regulatória, podendo implicar dependência relativa de parceiros especializados. Essa dependência é mitigada por meio de instrumentos contratuais, incluindo cláusulas de continuidade dos serviços e planejamento de transição, preservando a flexibilidade operacional.

Os custos associados aos insumos tecnológicos, de modo geral, não apresentam volatilidade relevante no curto prazo, sendo estabelecidos por contratos com condições previamente definidas. Eventuais variações podem decorrer de aumento de volume de transações, ampliação do escopo regulatório ou evolução das demandas tecnológicas.

### Crédito

No segmento do Agronegócio, o segmento não possui dependência relevante de fornecedores específicos, mantendo estrutura operacional compatível com a continuidade e sustentabilidade das atividades.

No segmento de Crédito Imobiliário, o Banco não apresenta dependência relevante de fornecedores específicos, mantendo estrutura operacional diversificada e compatível com a continuidade das atividades. Os serviços relacionados à formalização, avaliação imobiliária, tecnologia, seguros e apoio operacional são realizados por múltiplos prestadores especializados, reduzindo riscos de concentração operacional e assegurando maior resiliência dos processos.

### Produtos de Investimento

Embora existam parceiros estratégicos específicos, não foi identificada dependência material capaz de comprometer a continuidade das operações, sendo os riscos mitigados por governança contratual, controles internos e monitoramento contínuo dos fornecedores críticos.

### Seguridade e Previdência

Pode haver concentração em determinados parceiros estratégicos, especialmente em produtos com integração tecnológica específica ou relevância comercial, sendo o risco monitorado por meio de governança contratual e acompanhamento contínuo.

### Meios de Pagamento

Há dependência relevante de determinadas infraestruturas críticas e parceiros estratégicos, especialmente bandeiras, processadoras e prestadores especializados, mitigada por contratos, governança, planos de continuidade e monitoramento contínuo.

### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Mobilidade

O nível de volatilidade de preços no mercado de bilhetagem eletrônica em que atua o BRB Mobilidade é baixo, por conta de características estruturais e regulatórias do setor.

### Negócios Digitais

Os produtos ofertados podem ser impactados por condições macroeconômicas, como variações nas taxas de juros, inflação e demais fatores econômicos, políticos e sociais, que influenciam os preços e a atratividade de produtos financeiros.

### Câmbio

As operações de câmbio apresentam dinâmica própria de precificação, em função do regime de câmbio flutuante, no qual as taxas são determinadas pelas condições de oferta e demanda no mercado, estando sujeitas a maior volatilidade.

### Crédito

A precificação das operações de crédito está diretamente relacionada ao custo de captação, o qual é influenciado pela taxa básica de juros da economia (SELIC). Nesse contexto, variações na taxa de juros impactam as condições de concessão de crédito, refletindo-se nas taxas praticadas nas operações, especialmente no segmento de atacado.

No segmento do Agronegócio, a volatilidade está associada principalmente ao custo de captação de recursos, variações das taxas de juros, disponibilidade de *funding* rural e oscilações dos custos operacionais relacionados às atividades agropecuárias financiadas.

Adicionalmente, fatores macroeconômicos, eventos climáticos, comportamento das *commodities* agrícolas e alterações regulatórias podem impactar indiretamente a demanda por crédito, o risco das operações e o desempenho da carteira, exigindo monitoramento contínuo e adoção de estratégias de mitigação de risco e gestão prudencial.

No segmento de Crédito Imobiliário, a volatilidade dos principais insumos está relacionada, principalmente, ao comportamento das taxas de juros, inflação, custo de captação de recursos e condições macroeconômicas que impactam diretamente o mercado habitacional e o custo do crédito. Adicionalmente, o segmento sofre influência das oscilações dos custos da construção civil, variação dos índices de atualização monetária dos contratos, disponibilidade de *funding* habitacional e comportamento do mercado imobiliário nacional. Tais fatores podem impactar o volume de contratações, condições comerciais, custos operacionais e demanda por financiamento imobiliário. O Banco realiza acompanhamento contínuo dessas variáveis, adotando políticas de gestão de risco, precificação e monitoramento alinhadas às diretrizes regulatórias e prudenciais aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

### Produtos de Investimento

Os custos relacionados a tecnologia, integração sistêmica e prestação de serviços especializados podem sofrer variações decorrentes de fatores econômicos, tecnológicos e concorrenciais, sem identificação de volatilidade material capaz de comprometer a continuidade das operações.

### Seguridade e Previdência

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Prêmios, taxas, comissões e condições comerciais podem sofrer variações associadas à sinistralidade, inflação, taxas de juros, condições macroeconômicas, alterações regulatórias e política comercial dos parceiros, sem identificação de volatilidade material capaz de comprometer a continuidade das operações.

### Meios de Pagamento

A operação está sujeita a variações relacionadas a custos tecnológicos, processamento, *funding*, inadimplência, fraude, exigências regulatórias e condições concorrenciais, demandando gestão contínua de custos, riscos e rentabilidade.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida do Banco.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

#### a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

##### Principais reguladores aos quais a atuação do emissor está submetida

- Conselho Monetário Nacional – CMN: órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional. O CMN estabelece as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, além de regular as condições de funcionamento e fiscalização das instituições financeiras.
- Banco Central do Brasil – BCB: principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos:
  - zelar pela adequada liquidez da economia;
  - manter as reservas internacionais em nível adequado;
  - estimular a formação de poupança;
  - zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro. Dentre suas atribuições estão:
  - emitir papel-moeda e moeda metálica;
  - executar os serviços do meio circulante;
  - receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias;
  - realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
  - regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;
  - efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais;
  - exercer o controle de crédito;
  - exercer a fiscalização das instituições financeiras;
  - autorizar o funcionamento das instituições financeiras;
  - estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras;
  - vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e
  - controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país.
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM: entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda no Brasil. Sua responsabilidade central é supervisionar e regulamentar o mercado de valores mobiliários, que engloba ações, debêntures, fundos de investimento e diversos outros ativos financeiros. A CVM protege os investidores ao assegurar que recebam informações precisas e adequadas sobre os investimentos disponíveis. Além disso, promove a transparência, a eficiência e a integridade do mercado, combatendo práticas fraudulentas para garantir que as empresas e os participantes cumpram as normas estabelecidas.

##### Exercício das atividades

O BRB, como sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, de capital aberto e organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido pelo Estatuto Social do Banco, pelas Leis nº. 4.545/1964, nº. 6.404/1976, nº. 13.303/2016, seu respectivo Decreto regulamentador, e demais disposições legais aplicáveis.

O BRB foi criado em 10/12/1964, pela Lei Federal nº. 4.545, e obteve autorização para funcionar, concedida pelo BCB, em 12/07/1966. Em 27/12/1991, o BCB autorizou a transformação da Instituição como banco múltiplo com as seguintes carteiras: Comercial, Crédito Imobiliário e Desenvolvimento.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Para o exercício das atividades do BRB foi necessária a autorização do Banco Central, na forma da Lei nº. 4.595/1964, art. 10, inciso X, a fim de que possa: a) funcionar no País; b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior; c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas; d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual, de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários; e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento; f) alterar seus estatutos; g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.

### Escrituração e Custódia

O BRB possui autorização da CVM para atuar como escriturador de valores mobiliários no segmento de cotas de fundos, concedida em 06/07/2022. Adicionalmente, possui autorização para atuar como custodiante de valores mobiliários, conforme autorização concedida pela CVM em 17/11/2022.

### Atacado e Governo

O BRB, na qualidade de instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e sociedade de economia mista controlada pelo Distrito Federal, exerce suas atividades em ambiente regulatório altamente supervisionado, estando sujeito à observância de normas emitidas principalmente pelo CMN, BCB, CVM e demais órgãos competentes conforme a natureza da atividade exercida. A regulação estatal possui impacto relevante sobre as atividades do emissor, condicionando a realização de determinadas operações à obtenção de autorizações específicas, ao cumprimento de requisitos prudenciais e operacionais e à supervisão contínua.

No exercício de suas atividades bancárias, o BRB depende de autorizações regulatórias para atuação em segmentos específicos, incluindo operações de crédito direcionado, mercado de câmbio, administração de recursos vinculados a programas públicos e prestação de serviços financeiros especializados. Em especial, a atuação no mercado de câmbio está condicionada à autorização do Banco Central e sujeita às regras aplicáveis ao registro das operações, monitoramento, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, observadas, entre outras, as disposições da Lei nº 14.286/2021, Lei nº 9.613/1998, regulamentações expedidas pelo Banco Central e normativos conjuntos aplicáveis.

No segmento de crédito, especialmente nas operações habitacionais, agronegócio e financiamento ao desenvolvimento, o Banco atua sob regulamentação específica relacionada às respectivas fontes de recursos e finalidades econômicas. Destacam-se as operações vinculadas ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, crédito rural disciplinado pelo Manual de Crédito Rural - MCR, além das linhas operacionalizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR. A execução dessas operações depende do cumprimento de requisitos regulatórios, credenciamentos institucionais, observância de critérios de elegibilidade e supervisão contínua pelos órgãos competentes.

No âmbito da atuação institucional junto ao setor público, o BRB desempenha papel relevante na implementação e operacionalização de políticas públicas e na prestação de serviços financeiros estruturantes. Nos termos do art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Banco exerce a função de agente financeiro do Tesouro distrital e atua como organismo fundamental de fomento e execução de políticas públicas.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nesse contexto, destaca-se o Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, que regulamenta a movimentação dos recursos da Conta Única do Tesouro do Distrito Federal. A operacionalização desses recursos exige observância às regras específicas de gestão financeira pública, controles operacionais e procedimentos definidos pelo ente contratante. Quando o BRB atua junto a outros entes federativos, aplica-se igualmente o arcabouço normativo próprio relacionado à gestão financeira e movimentação de recursos públicos de cada ente.

Nas relações contratuais com a Administração Pública, a formalização da atuação do Banco observa a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos normativos correlatos. Já as contratações realizadas pelo próprio Banco para viabilizar a execução de programas e serviços observam o regime jurídico aplicável às empresas estatais, especialmente a Lei nº 13.303/2016, assegurando conformidade jurídica, governança e controles institucionais.

O BRB também atua em atividades especializadas vinculadas à prestação de serviços públicos e ao apoio institucional a outros Poderes e entes federativos. No segmento de administração de depósitos judiciais, mantém relacionamento contratual com tribunais estaduais para prestação de serviços de gestão financeira e operacional das contas judiciais, disponibilizando soluções tecnológicas para abertura e movimentação de contas, emissão de alvarás eletrônicos, transferências via Pix Judicial, integração sistêmica e disponibilização de informações gerenciais. Além das disposições contratuais aplicáveis, essa atuação considera diretrizes e orientações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como requisitos operacionais e normativos estabelecidos pelos respectivos tribunais.

No segmento de mobilidade urbana, o Banco atua como operador do Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal - SBA, cuja atuação decorre da Lei nº 6.334/2019 e do Decreto nº 39.994/2019, que disciplinaram a transição da gestão do sistema anteriormente conduzido pelo DFTrans. A execução das atividades ocorre sob supervisão da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, observadas as normas aplicáveis ao sistema de transporte público coletivo e aos instrumentos jurídicos celebrados para sua operacionalização.

Dessa forma, a regulação estatal exerce papel estruturante sobre as atividades do emissor ao estabelecer requisitos para autorização, supervisão, governança e controle das atividades desenvolvidas, ao mesmo tempo em que viabiliza a atuação do BRB como agente financeiro, instrumento de execução de políticas públicas e promotor do desenvolvimento econômico e institucional.

### Varejo

O BRB, na qualidade de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, atua em conformidade com o arcabouço regulatório aplicável ao Sistema Financeiro Nacional, observando normas expedidas principalmente pelo CMN, BCB, CVM e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, além de demais órgãos reguladores e supervisores competentes.

O exercício das atividades do Banco depende da manutenção das autorizações regulatórias necessárias ao funcionamento da instituição e à prestação de serviços financeiros, bancários, de investimentos, meios de pagamento, seguridade e atendimento ao público. Nesse contexto, o BRB mantém relacionamento contínuo com os órgãos reguladores e supervisores, observando os procedimentos aplicáveis à sua atuação institucional e operacional.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Entre os principais normativos que impactam suas atividades destacam-se: a Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; a Resolução CMN nº 4.557/2017, referente à estrutura de gerenciamento de riscos; a Resolução CMN nº 4.790/2020, relacionada ao relacionamento com clientes; a Resolução CMN nº 3.919/2010, sobre tarifas bancárias; além das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, especialmente a Lei nº 9.613/1998 e a Resolução BCB nº 3.978/2020.

No âmbito da rede de atendimento, o Banco observa as disposições da Resolução BCB nº 3/2020, aplicável à abertura, funcionamento e encerramento de agências e pontos de atendimento, bem como a Resolução CMN nº 4.935/2021, referente à atuação de correspondentes no país.

Já os canais de relacionamento com clientes observam as regras previstas no Decreto nº 11.034/2022, que regulamenta o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC. As atividades relacionadas a investimentos, emissão e distribuição de produtos financeiros, como CDB, LCI e LCA, estão sujeitas à supervisão do BCB, da CVM e às diretrizes de autorregulação da ANBIMA.

No segmento de seguridade, previdência, capitalização e consórcios, o BRB também observa normas relacionadas à proteção do consumidor, proteção de dados pessoais, governança, compliance e gestão de riscos.

Em relação aos meios de pagamento, o Banco vem promovendo adequações contínuas às normas aplicáveis ao Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, incluindo as exigências trazidas pela Resolução BCB nº 522/2025, com foco no fortalecimento da governança, controles, monitoramento de riscos e segurança operacional das atividades de emissão e processamento de cartões.

Até a presente data, não foram identificados efeitos regulatórios relevantes que tenham impedido o exercício regular das atividades do Banco ou comprometido a manutenção das autorizações necessárias ao funcionamento de suas operações.

### Operações societárias

O BRB atua sob a supervisão e regulação do BCB, nos termos da Lei nº 4.595/1964 e demais normas aplicáveis do Sistema Financeiro Nacional - SFN, e à análise do CADE em operações societárias que possam afetar a concorrência. O exercício de suas atividades depende de autorizações para: (i) Constituição de novas companhias; (ii) Participação relevante no capital de outras companhias; (iii) Reorganizações societárias; (iv) Atuação em operações no exterior.

O BRB mantém histórico de conformidade com a regulação vigente, tendo obtido as autorizações necessárias junto ao Banco Central do Brasil de forma tempestiva, garantindo a regularidade de suas operações e mitigando riscos regulatórios e societários.

O BRB mantém um relacionamento proativo com a administração pública, reforçando sua política de conformidade e garantindo que qualquer mudança normativa seja incorporada rapidamente às operações, assegurando continuidade, segurança e eficiência em suas atividades.

### Publicidade e Patrocínio

No âmbito da gestão de patrocínios institucionais do BRB, atuação do emissor é expressamente autorizada por lei e submetida a relevante arcabouço regulatório e de controle estatal, que define critérios, limites e procedimentos para sua execução.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A possibilidade de realização de patrocínios pelo BRB decorre de autorização legal prevista no art. 27, §3º, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, que permite às empresas públicas e sociedades de economia mista celebrar contratos de patrocínio com pessoas físicas ou jurídicas, desde que vinculados ao fortalecimento da marca e observadas as normas aplicáveis de contratação pública.

No âmbito distrital, a concessão de patrocínios é regulada pela Instrução Normativa nº 20/2020, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, que disciplina os procedimentos, diretrizes, critérios de seleção, formalização contratual, execução, acompanhamento e avaliação das ações de patrocínio no âmbito da administração indireta do Governo do Distrito Federal, incluindo o BRB.

Adicionalmente, a atuação do BRB em patrocínios foi objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resultando na Decisão TCDF nº 2.875/2016, que constitui o principal referencial de controle externo sobre a matéria. Essa decisão estabeleceu diretrizes obrigatórias relacionadas à seleção pública de projetos, à adoção de critérios técnicos e objetivos, à demonstração de custo-benefício, à formalização dos contratos, à valoração e fiscalização das contrapartidas, à prestação de contas e à transparência dos atos administrativos, parâmetros incorporados aos procedimentos internos do BRB.

Não há exigência de autorizações governamentais específicas para cada patrocínio, sendo a atuação do emissor condicionada ao cumprimento contínuo do arcabouço legal, normativo e das orientações dos órgãos de controle.

As atividades de Publicidade estão sujeitas à regulação estatal aplicável às contratações públicas e à execução de serviços de publicidade institucional, notadamente à Lei nº 12.232/2010 e à legislação correlata.

No que se refere à necessidade de autorizações governamentais, esclarece-se que as atividades desenvolvidas pela área de publicidade do BRB não dependem da obtenção de autorizações, permissões ou concessões específicas, além daquelas inerentes ao arcabouço legal que rege a organização e o funcionamento do emissor. A execução dos serviços de publicidade ocorre mediante contratação de agências especializadas, selecionadas por processos licitatórios, bem como por meio de contrato específico para a realização de publicações legais obrigatórias.

As atividades de comunicação interna, campanhas de incentivo e ações de endomarketing BRB são impactadas, de forma transversal, pelas diretrizes regulatórias aplicáveis ao setor financeiro e ao mercado de capitais, especialmente aquelas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

As atividades conduzidas pela área de marketing não demandam, de forma direta, autorizações governamentais específicas para sua execução. Entretanto, estão condicionadas ao arcabouço regulatório aplicável ao Banco, especialmente no que se refere à comunicação institucional e interna.

A atuação observa as diretrizes legais e normativas vigentes, garantindo que as campanhas de incentivo e as iniciativas de comunicação interna estejam alinhadas às exigências de transparência, conformidade e governança corporativa. Quando aplicável, há interação com áreas como Jurídico, Compliance e Relações com Investidores, assegurando aderência às normas regulatórias e mitigação de riscos institucionais e reputacionais.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A atividade de marketing promocional, consistindo especialmente na gestão/distribuição de brindes, ingressos e na realização de ações de relacionamento com clientes ativos e em prospecção, não carece de autorizações específicas.

Contudo, destaca-se que as contratações seguem ritos estabelecidos no Regulamento de Licitações e Contratos e no Manual de Contratações e Gestão de Contratos do BRB, que, por sua vez, trazem relação principalmente com a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016. Além disso, utilizam-se os guias e referenciais, estudos e pesquisas e documentos da Secretaria de Comunicação (vinculada à Presidência da República), todos documentos recomendados pela Associação de Marketing Promocional - AMPRO, para fins de adequação a melhores práticas do mercado de marketing promocional.

As ações de relacionamento do BRB estão sujeitas à fiscalização e controle de diversos órgãos, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPCDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, além do controle social exercido por meio de pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação, recebidos via Ouvidoria.

### Segurança e Abertura de Agências

As atividades do emissor estão sujeitas ao cumprimento de normas estatais relacionadas à segurança física, patrimonial e operacional de suas unidades de atendimento, incluindo monitoramento eletrônico, sistemas de alarme, circuito fechado de televisão - CFTV, portas de segurança, vigilância patrimonial e equipes de apoio à segurança.

No contexto regulatório aplicável ao setor financeiro, destacam-se as exigências estabelecidas pelo Banco Central, que define diretrizes relacionadas à continuidade operacional, gestão de riscos e proteção das instalações físicas utilizadas para a prestação de serviços financeiros. A operação observa, igualmente, os requisitos previstos na legislação federal aplicável à segurança de estabelecimentos financeiros, especialmente a Lei nº 7.102/1983 e seu decreto regulamentador, que disciplinam a obrigatoriedade de adoção de mecanismos físicos e eletrônicos de proteção, a contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial e a presença de agentes de segurança privada e pessoal - ASPPs nas dependências bancárias.

No âmbito dessa regulação, a Polícia Federal exerce papel central, atuando como principal autoridade regulatória e fiscalizatória do setor de segurança privada no país, por meio da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada - CGCSP. Cabe à Polícia Federal o credenciamento e a autorização de funcionamento das empresas prestadoras de serviços de vigilância contratadas pelo emissor, o controle do porte de arma dos vigilantes em atividade nas agências, bem como a realização de vistorias periódicas nas dependências bancárias para verificação da conformidade dos dispositivos de segurança instalados. Como parte desse processo, o emissor elabora e submete à Polícia Federal os Planos de Segurança de suas unidades, documentos técnicos que descrevem os sistemas e equipamentos de proteção adotados em cada agência, as rotinas operacionais de segurança e as medidas preventivas implementadas, sendo tais planos objeto de análise, aprovação e fiscalização pelo órgão, que pode determinar adequações sempre que identificar inconformidades ou alterações nas exigências técnicas vigentes.

Para a execução dessas atividades, determinadas soluções e serviços utilizados pelo emissor dependem de fornecedores devidamente autorizados e habilitados perante os órgãos competentes, incluindo empresas especializadas em vigilância patrimonial, monitoramento

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

eletrônico e transporte de valores, quando aplicável. Os sistemas de CFTV, além de atenderem aos requisitos técnicos definidos pelo BCB quanto à gravação, armazenamento e disponibilização de imagens às autoridades competentes, observam também as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), regulada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, no que se refere ao tratamento de dados pessoais captados nas dependências.

No âmbito operacional, a GESEF mantém interlocução contínua com a Polícia Federal, com o BCB, com as Secretarias de Segurança Pública estaduais e demais entes reguladores, para obtenção, manutenção e renovação das autorizações necessárias à implantação e operação dos dispositivos de segurança das unidades, incluindo as adequações decorrentes de mudanças regulatórias, exigências técnicas supervenientes ou determinações administrativas específicas.

Três regramentos regulam o exercício das atividades de segurança privada, sejam eles a Lei 14.967 de 9 de setembro de 2024 e a Portaria DG/PF Nº 18.045 de 17 de abril de 2023, alterada pela portaria DG/PF Nº 18.974 de 07 de maio de 2024. A Lei e as Portarias definem os requisitos de funcionamento das próprias empresas de segurança, bem como as regras para a aprovação do funcionamento de estabelecimentos bancários e financeiros onde haja trânsito de numerário. Esses estabelecimentos só podem ser autorizados a funcionar após confecção de plano de segurança específico para cada unidade e vistoria do órgão fiscalizador (Polícia Federal - PF).

Não há registro de impedimento de funcionamento pela Polícia Federal para nenhum Ponto de Atendimento do BRB. Todos os Planos de Segurança são renovados anualmente, sem intercorrências.

As atividades do BRB requerem autorizações específicas do Poder Público para sua localização e funcionamento. Essas autorizações são autônomas e interdependentes, e, no tocante a autorizações para o exercício de atividades, seguem normativos e uma série de requisitos até a sua obtenção, a fim de permitir o início ou a continuidade do funcionamento de suas atividades econômicas e auxiliares.

A Resolução BCB nº 3, de 12 de agosto de 2020 estabelece as informações e os procedimentos necessários para a autorização de instalação de agências no Brasil. O pedido de autorização deve ser encaminhado ao Banco Central, e o requerimento deve ser assinado por administradores com representatividade reconhecida pelo estatuto ou contrato social da instituição. Quanto às dependências das agências, as instituições devem manter e enviar ao Banco Central as informações atualizadas sobre a identificação e localização delas.

A base legal para a concessão da Licença de Funcionamento no DF é a Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, e o Decreto Distrital nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, que o regulamenta.

Após a criação do CNPJ/Inscrição Municipal, é solicitada a emissão da Licença/Alvará de Funcionamento. Ela é concedida conforme legislação de segurança sanitária, ambiental, contra incêndios, posturas urbanísticas, edificações e acessibilidade. É uma permissão essencial, pois o exercício de atividades sem a prévia Licença de Funcionamento ou sua renovação acarreta multas. Além disso, o não cumprimento de obrigações e/ou notificações pode levar até à cassação da Licença.

A autorização para atividades também exige os seguintes requisitos:

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Viabilidade de Localização: É o primeiro passo, gratuita e, no DF, geralmente não exige documentos prévios. É ela que admite a possibilidade de exercer as atividades no local indicado, baseada na legislação de uso e ocupação do solo;
- Habite-se (ou Projeto Arquitetônico com Laudo Técnico de Segurança no DF);
- Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Fiscalização do Estabelecimento - TFE ao DF Legal.
- Laudo de Acessibilidade atualizado.

A solicitação de licenciamento é realizada no portal gov.br, que direciona ao portal da Junta Comercial do DF, e requer a assinatura de um representante autorizado com e-CNPJ.

A Licença de Funcionamento tem um prazo de validade definido. Antigas licenças com prazo indeterminado, emitidas com base em leis anteriores, tiveram sua validade prorrogada apenas até 31 de dezembro de 2021 pela Lei 6.785 de 2021. Periodicamente, o BRB deve renovar suas licenças/alvarás, apresentando o pagamento da TFE, Laudo de Acessibilidade atualizado e PSCIP válido.

Em suma, a legalização dos pontos de atendimento do BRB é um processo contínuo e complexo, que exige uma coordenação eficiente para garantir a conformidade com a legislação. O emissor mantém relacionamento institucional contínuo com os órgãos reguladores, pautado pela conformidade normativa, transparência e aderência às melhores práticas de governança corporativa.

### Negócios Digitais

As atividades do emissor, especialmente no contexto de suas operações digitais, estão sujeitas à regulação aplicável às instituições financeiras, sob supervisão do BCB e diretrizes do CMN, dependendo de autorização para funcionamento e do cumprimento contínuo de requisitos regulatórios.

No âmbito do *Open Finance*, o emissor está sujeito às diretrizes e regulamentações estabelecidas pelo CMN e pelo BCB, responsáveis pela normatização, supervisão e acompanhamento das instituições participantes do ecossistema de compartilhamento de dados financeiros. A participação nesse ambiente não exige autorização específica adicional àquela já requerida para o funcionamento regular como instituição financeira, sendo, contudo, condicionada ao cumprimento contínuo de requisitos técnicos, operacionais e de segurança, incluindo padrões de APIs, governança de dados, gestão de consentimento e certificações de infraestrutura. O emissor submete-se, ainda, a processos permanentes de monitoramento e fiscalização, especialmente quanto à integridade, disponibilidade e interoperabilidade das informações compartilhadas.

No que se refere aos canais digitais, tais como SuperApp, internet banking, assistentes virtuais e demais interfaces eletrônicas, estes constituem extensões diretas da prestação de serviços financeiros e, portanto, estão integralmente sujeitos ao arcabouço regulatório aplicável às instituições autorizadas pelo BCB, bem como às diretrizes de autorregulação setorial estabelecidas pela Febraban. Nesse contexto, devem assegurar a adequada identificação institucional e a transparência na comunicação com o cliente, evitando indução a erro quanto à natureza dos serviços prestados. Adicionalmente, devem incorporar mecanismos robustos de segurança cibernética, autenticação e prevenção a fraudes, bem como assegurar a conformidade com as diretrizes de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, incluindo o monitoramento de transações e sua compatibilidade com o perfil do cliente.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Os canais digitais devem, ainda, garantir clareza, precisão e transparência nas informações apresentadas, especialmente em operações de pagamento, implementar controles e mecanismos de mitigação de risco, e assegurar o registro adequado das operações, de forma a viabilizar rastreabilidade, auditabilidade e suporte à supervisão regulatória. Ressalta-se que tais canais não constituem ambiente apartado, de modo que eventuais inadequações podem caracterizar descumprimento regulatório, com potenciais impactos operacionais, regulatórios e reputacionais.

Quanto às iniciativas estratégicas digitais, destaca-se a plataforma Nação BRB FLA, estruturada no contexto do emissor e integralmente sujeita ao mesmo arcabouço regulatório aplicável às instituições financeiras que compõem o Sistema Financeiro Nacional. Em janeiro de 2023, o BCB autorizou a constituição da empresa Nação BRB FLA Serviços Financeiros, cujo objeto social contempla a operação de plataforma de negócios voltada à oferta de soluções bancárias, de seguridade, meios de pagamento, investimentos e relacionamento, direcionadas a público específico, observadas as condições regulatórias aplicáveis.

### Tecnologia

A atuação da Diretoria de Tecnologia - DITEC está diretamente subordinada ao arcabouço regulatório do sistema financeiro nacional, em especial às diretrizes do BCB e do CMN, bem como às normas relacionadas à segurança da informação, continuidade de negócios, proteção de dados - LGPD e gestão de riscos.

Embora não dependa de autorizações governamentais específicas para o exercício de suas atividades, a DITEC exerce papel crítico como habilitadora regulatória, sendo responsável por assegurar que a infraestrutura tecnológica, os sistemas e os processos do Banco estejam plenamente aderentes às exigências dos órgãos reguladores. Sua atuação é fundamental para viabilizar e sustentar as autorizações institucionais necessárias ao funcionamento e à expansão das operações do BRB.

Nesse contexto, a DITEC lidera a implementação e a evolução contínua de controles tecnológicos, arquitetura de sistemas e mecanismos de governança que suportam iniciativas estratégicas do Banco, incluindo serviços financeiros digitais, meios de pagamento, Open Finance e demais soluções sob supervisão regulatória.

A relação com a administração pública é pautada por elevados padrões de conformidade, transparência e tempestividade, com capacidade estruturada de resposta a demandas regulatórias. Adicionalmente, a área vem conduzindo uma agenda consistente de modernização tecnológica, com foco em resiliência operacional, fortalecimento da cibersegurança e adoção de arquiteturas escaláveis, contribuindo para a mitigação de riscos e para a sustentação do crescimento do Banco em ambiente regulado.

### **b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.**

O BRB adota uma abordagem integrada para o tratamento dos temas social, ambiental e climático, envolvendo diferentes áreas estratégicas de forma coordenada.

A instituição conta com a atuação conjunta de comitês executivos e demais instâncias de decisão, que recebem análises para apoiar deliberações alinhadas ao cenário regulatório. Nesse processo, a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas exerce papel central ao fornecer suporte técnico e

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

institucional aos órgãos de governança e por ter sua titular designada ao Banco Central como responsável pela observância da Resolução CMN nº 4.945/2021.

Em atendimento ao dispositivo supracitado, o Banco implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, que estabelece diretrizes para a integração desses temas nas operações, no relacionamento com *stakeholders* e nos processos internos. Paralelamente, o BRB monitora continuamente a evolução regulatória e as demandas do mercado, buscando aprimorar sua performance em sustentabilidade corporativa, fortalecer a gestão de riscos e identificar oportunidades relacionadas às dimensões social, ambiental e climática.

Por fim, em conformidade com a Resolução CMN nº 151/2021, o Banco realiza semestralmente o envio do Documento 2030 ao Banco Central (DRSAC), consolidando dados sobre as exposições ao risco social, ambiental e climático, reforçando a aderência da Instituição ao arcabouço prudencial e contribuindo para maior transparência e robustez na gestão de riscos.

### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

O BRB e suas empresas controladas detêm diversas marcas registradas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. A principal marca da Companhia é “BRB”, além de outras marcas utilizadas por suas controladas e coligadas, tais como “BRB Seguros”, “BRBCARD”, “BRB DTVM”, “BRB Financeira”, entre outras, todas relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, financeiras e operacionais.

As marcas utilizadas pelo BRB são regularmente registradas e protegidas no INPI, não havendo dependência relevante de patentes, franquias, concessões ou contratos de royalties de terceiros que possam comprometer a continuidade ou o desenvolvimento de suas atividades.

A Companhia conta com a contratação, quando necessário, de empresa especializada para representá-la formalmente junto ao INPI, responsável pelo acompanhamento, manutenção, renovação e defesa de seus registros de marcas, logotipos, nomes empresariais e demais direitos de propriedade intelectual, em conformidade com a legislação aplicável.

A regulação estatal aplicável ao BRB pode exigir a manutenção e atualização de registros relacionados a marcas, nomes empresariais, logotipos, direitos autorais e registros de software, nos termos da legislação e dos normativos vigentes. O cumprimento dessas exigências ocorre no curso ordinário dos negócios da Companhia, não havendo, no entendimento da Administração, efeitos relevantes sobre as operações, a situação financeira ou a continuidade das atividades do BRB.

#### Nação BRB FLA

Em abril de 2026, foi celebrado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Outorga de Propriedade Intelectual, promovendo ajustes na estrutura da parceria firmada entre o BRB e o Clube de Regatas do Flamengo, originalmente constituída em abril de 2024 e composta pelos seguintes instrumentos: (i) Contrato de Parceria, responsável pela definição do objeto da parceria e das atribuições das partes; (ii) Contrato de Patrocínio, celebrado entre o BRB e o Flamengo; e (iii) Contrato de Outorga de Propriedade Intelectual, celebrado entre a Nação BRB FLA Serviços Financeiros Ltda. e o Flamengo, com o BRB figurando como interveniente anuente.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com o encerramento da vigência do Contrato de Patrocínio, as contrapartidas relacionadas à exposição de marca passaram a estar vinculadas exclusivamente à operação da Nação BRB FLA, priorizando a geração de negócios por meio da ampliação da base ativa de clientes e da utilização de produtos e serviços financeiros disponibilizados pela plataforma.

Nesse contexto, o BRB mantém o controle estratégico da operação, amplia sua atuação em âmbito nacional e passa a operar em modelo orientado à geração de receitas vinculadas ao desempenho operacional da plataforma de serviços financeiros.

### **d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

#### **i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

#### **ii. em favor de partidos políticos**

#### **iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

No período de referência, o BRB não realizou contribuições financeiras, seja de forma direta ou indireta, (i) em favor de ocupantes de cargos políticos ou candidatos a esses cargos, (ii) a partidos políticos, ou (iii) com a finalidade de custear atividades voltadas à influência em decisões de políticas públicas, inclusive no que se refere ao conteúdo de atos normativos.

**1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

**1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não se aplica, pois o Banco está sediado no Brasil e suas receitas são geradas a partir das operações realizadas no próprio país.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

**1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:**

Não se aplica.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### **1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:**

#### **a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.**

O BRB encaminha anualmente o Relatório Integrado, que segue os parâmetros definidos pela *Global Reporting Initiative* - GRI, abrangendo informações financeiras e não financeiras. O relatório é elaborado conforme a estrutura conceitual do *International Integrated Reporting Council* - IIRC e segue as diretrizes da Orientação CPC 09.

Além disso, o documento passa por processo de asseguuração limitada realizado por auditor independente registrado na CVM, garantindo transparência e conformidade com as melhores práticas internacionais de reporte ASG.

#### **b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.**

O Relatório Integrado do BRB segue os parâmetros definidos pela GRI, abrangendo informações financeiras e não financeiras. A elaboração do relatório é orientada pela estrutura conceitual do IIRC e está alinhada à Orientação CPC 09, garantindo que os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) sejam abordados de maneira estruturada e transparente.

Para a definição do conteúdo, é realizada uma análise de materialidade que identifica os principais temas de interesse dos stakeholders, assegurando que as informações divulgadas reflitam as expectativas e necessidades das partes interessadas. O processo é submetido à asseguuração limitada por auditor independente registrado na CVM, reforçando a credibilidade e a transparência dos dados apresentados.

#### **c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.**

O processo é submetido a asseguuração limitada por auditor independente registrado na CVM, reforçando a credibilidade e a transparência dos dados apresentados. No ano de 2024, a entidade que realizou a asseguuração do documento foi a Ernst & Young.

#### **d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.**

O documento pode ser encontrado na página de RI do BRB, através do endereço eletrônico <https://ri.brb.com.br/pt/sustentabilidade>.

#### **e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.**

O Relatório Integrado considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG (ambientais, sociais e de governança). Entre os indicadores selecionados, destacam-se: Inovação e Tecnologia; Combate à Corrupção; Ética, Integridade e Transparência; Incentivos aos Colaboradores; Saúde, Segurança e Qualidade de vida no Trabalho; Atração, Retenção e Desenvolvimento de Talentos; Desempenho Econômico-

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

financeiro; Gestão de Riscos Sistêmicos; Boas Práticas em Compras e Contratações; Privacidade e Segurança de Dados.

Esses indicadores foram estabelecidos com base no engajamento dos stakeholders e refletem os aspectos mais relevantes para o desempenho sustentável e responsável da instituição.

**f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.**

O Relatório Integrado do BRB considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU como base para a definição de materialidade, refletindo o compromisso da instituição com práticas sustentáveis e responsáveis.

Para o negócio do Banco, os ODS que merecem destaque são: Saúde e Bem-Estar (ODS 3), Educação de Qualidade (ODS 4), Igualdade de Gênero (ODS 5), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Redução das Desigualdades (ODS 10), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12), Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).

**g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.**

O Relatório segue as normas definidas pelo GRI e segue as recomendações das principais entidades relacionadas a questões climáticas.

**h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.**

O BRB realiza inventários de emissões de gases de efeito estufa - GEE, contemplando as emissões dos Escopo 1 (emissões diretas) e Escopo 2 (emissões indiretas de energia), conforme classificação da metodologia.

O inventário é publicado no Registro Público de Emissões, plataforma administrada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, reconhecida como a maior plataforma de relato de emissões corporativas de GEE da América Latina, que reúne inventários elaborados conforme metodologia *GHG Protocol*, reconhecida internacionalmente para contabilização e transparência climática.

O programa adapta ao contexto nacional o padrão internacional *GHG Protocol*, desenvolvido pelo *World Resources Institute* - WRI e pelo *World Business Council for Sustainable Development* - WBCSD, referência global para mensuração e reporte de emissões de gases de efeito estufa.

A metodologia adotada observa os princípios de relevância, integralidade, consistência, transparência e exatidão, estabelecidos pelo *GHG Protocol*, os quais asseguram a qualidade, a comparabilidade e a rastreabilidade das informações divulgadas. As emissões são classificadas em escopos 1, 2 e 3, conforme o padrão internacional, abrangendo, respectivamente, emissões

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

diretas, emissões indiretas provenientes do consumo de energia e demais emissões indiretas ao longo da cadeia de valor da instituição.

Informações adicionais podem ser encontradas em <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/>.

### **i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

#### **i. a não divulgação de informações ASG.**

Não se aplica.

#### **ii. a não adoção de matriz de materialidade.**

Não se aplica.

#### **iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG.**

Não se aplica.

#### **iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.**

Não se aplica.

#### **v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.**

Não se aplica.

#### **vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

Não se aplica.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

#### a. interesse público que justificou sua criação.

O BRB foi criado com fundamento na autorização prevista na Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar em 12 de julho de 1966, iniciando suas atividades como instituição financeira voltada ao atendimento das necessidades do Distrito Federal.

Integrante da Administração Pública indireta do Distrito Federal, foi constituída como sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, estruturada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, cujo controle acionário é exercido por seu sócio majoritário; o Governo do Distrito Federal (53,71%). Sua criação teve por objetivo investir o Distrito Federal de um agente financeiro próprio, capaz de captar, administrar e canalizar recursos financeiros voltados à promoção do desenvolvimento econômico e social da região.

O interesse público que fundamentou sua instituição e a relevância estratégica do BRB para o Distrito Federal encontram-se na Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 144, § 1º, com revisão da redação pela Emenda à Lei Orgânica nº 46/2022, que reforçou esse preceito, determinando que o BRB "é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e organismo fundamental de fomento, implementação e operacionalização de políticas públicas, projetos e programas do Distrito Federal, além de ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região." Essa previsão constitucional distrital confere status normativo explícito ao papel institucional desempenhado pelo BRB, reafirmando sua função como instrumento de apoio às políticas públicas do Governo do Distrito Federal, especialmente no que se refere ao financiamento, à operacionalização e ao suporte técnico-financeiro de iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

Desse modo, o BRB não apenas atua como instituição financeira estatal, mas se consolida, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, como organismo fundamental de fomento, integrante da estratégia de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Distrito Federal, preservadas as competências de formulação e gestão das políticas públicas pelos órgãos e entidades da administração pública distrital.

O interesse público que justificou a criação do Banco de Brasília está referendado também na Missão da Instituição: "Ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano". E no seu Propósito de "Transformar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável." Como Agente Financeiro do Governo de Brasília e responsável por ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, o BRB, além de operacionalizar o pagamento dos Programas Sociais e do Distrito Federal e deter a exclusividade da folha de pagamento dos servidores do GDF, também é responsável por apoiar a execução da arrecadação de receitas públicas e o repasse dos valores correspondentes, oferecendo soluções que promovem transparência, eficiência e equidade a serviço da gestão pública.

#### b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

O BRB, na condição de sociedade de economia mista e agente financeiro do Distrito Federal, exerce papel estruturante na implementação e operacionalização de políticas públicas voltadas

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

ao desenvolvimento econômico, social e humano, em consonância com o interesse público que fundamenta sua criação. Para fins de atendimento às orientações da CVM, o Banco considera como políticas públicas aquelas iniciativas cuja execução decorre diretamente de:

- Designação legal ou normativa
- Delegação de competência por órgão do Governo do Distrito Federal
- Participação em programas governamentais vinculados a objetivos de universalização, inclusão social, desenvolvimento econômico ou fortalecimento institucional
- Execução de ações cujo propósito primário não é a maximização de lucro, mas o atendimento ao interesse público

**i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a".**

### a) Programas de desenvolvimento econômico e social

O BRB atuou como agente financeiro de fundos estratégicos do Governo do Distrito Federal, com destaque para:

- Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR: Com saldo administrado de R\$ 19,2 milhões no encerramento do exercício anterior, o fundo registrou crescimento no número de operações, contribuindo para o fortalecimento da atividade rural, modernização produtiva e geração de renda no território do DF.
- Fundo de Geração de Emprego e Renda - FUNGER: O Banco manteve a expansão da carteira de crédito, com foco no microcrédito urbano e rural, estimulando pequenos empreendedores, fortalecendo atividades produtivas e ampliando a inclusão financeira.

Esses programas continuarão sendo executados no exercício atual e permanecerão como instrumentos permanentes de atuação pública nos exercícios futuros, considerando sua relevância para a política de desenvolvimento sustentável do Distrito Federal

### b) Programas de atendimento ao cidadão, descentralização financeira e serviços públicos

O BRB também exerce papel fundamental na prestação de serviços públicos essenciais, com destaque para:

- Programa Na Hora: Modernizado e ampliado, atingiu mais de 2,3 milhões de atendimentos no exercício anterior, fortalecendo a política pública de descentralização do atendimento ao cidadão e integração de serviços públicos.
- Cartão PDAF - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira e Cartão PIEPE - Programa de Incentivo ao Empreendedor Popular: Programas operados pelo BRB que asseguram agilidade, rastreabilidade e controle no uso de recursos públicos, com expressivas transferências a órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

Essas iniciativas continuam em plena execução no exercício atual e fazem parte da estratégia contínua de modernização da gestão pública.

### c) Programas sociais – Transferência de renda

O BRB tem se consolidado como o principal operador das políticas sociais do Governo do Distrito Federal, mediante soluções tecnológicas em meios de pagamento e gestão de benefícios. Desde 2019, o Banco já operacionalizou 37 programas sociais, entre eles:

- Prato Cheio
- Cartão Material Escolar
- Cartão Uniforme Escolar
- Cartão Creche
- Cartão Gás
- DF Social

Esses programas beneficiaram mais de 548 mil famílias e totalizaram R\$ 3,3 bilhões em benefícios pagos no período.

No exercício mais recente, o Banco ampliou sua atuação para além do Distrito Federal, com a operacionalização do Cartão AlimenTO, política pública de transferência de renda do Governo do Estado do Tocantins, que atendeu aproximadamente 7 mil pessoas, com desembolso de R\$ 1,7 milhão.

Para os próximos exercícios, o BRB manterá a execução dos programas já mencionados e está analisando novas possibilidades de expansão da atuação social para outras unidades da federação, alinhando-se às diretrizes governamentais de combate à fome e redução da vulnerabilidade social.

### d) Programas de expansão institucional vinculados ao interesse público

A aquisição de folhas de pagamento constitui instrumento relevante da estratégia de expansão do BRB, pois: permite ampliar a presença institucional em regiões estratégicas; fortalece a confiança da população na marca do Banco; contribui para a formalização bancária e inclusão financeira; viabiliza maior capilaridade de atendimento; reforça o papel de banco público com atuação regional ampliada.

No exercício de 2025, o BRB assumiu a exclusividade no processamento da folha de pagamento de:

- Prefeitura de Maceió
- Tribunal de Justiça da Paraíba (incluindo conta única e pagamento de fornecedores)
- Prefeitura de Porto Nacional

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

Essas operações abrangem aproximadamente 36 mil servidores, gerando oportunidades de crédito, serviços bancários e fortalecimento institucional.

### **ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**

As políticas públicas executadas pelo BRB apresentam padrões distintos de financiamento, conforme a natureza do programa:

- Fundos públicos - FDR e FUNGER: Recursos constituídos por aportes governamentais, receitas próprias dos fundos e retornos das operações de crédito. O BRB atua como agente operador, aplicando metodologia de análise, liberação e acompanhamento das operações.
- Programas sociais e meios de pagamento: Os custos tecnológicos, operacionais e de gestão são custeados por contratos remunerados com o Governo do Distrito Federal e, no caso do programa do Tocantins, pelo Governo Estadual. A operação utiliza infraestrutura do próprio Banco, com investimentos contínuos em tecnologia, segurança e meios de pagamento.
- Programas de descentralização financeira: Nos programas de descentralização financeira, os recursos empregados são integralmente provenientes do Governo. O BRB atua como agente financeiro e executor, desenvolvendo e operando soluções tecnológicas de controle, rastreabilidade e transparência, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade das prestações de contas. Além da infraestrutura tecnológica, o Banco realiza a gestão financeira e disponibiliza o meio de pagamento adequado à finalidade regulamentada de cada programa.
- Programa Na Hora: No Programa Na Hora, o BRB atua em parceria com a BRB Serviços, dedicando-se à modernização e integração dos serviços públicos. O Banco é responsável pela revitalização das unidades, renovação do parque tecnológico, desenvolvimento de soluções digitais e suporte operacional. Adicionalmente, é disponibilizada mão de obra qualificada, abrangendo equipes de recepção, atendimento volante e assistência técnica, assegurando eficiência no atendimento ao cidadão e qualidade na operação das unidades.

### **iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Os impactos financeiros das políticas públicas executadas pelo BRB variam conforme a natureza do programa:

- Programas sociais e de meios de pagamento: Geram receitas de prestação de serviços e reforçam a imagem institucional, ampliando a base de clientes e promovendo inclusão financeira.
- Fundos públicos - FDR e FUNGER: Contribuem para o desenvolvimento econômico regional, fortalecem a economia local e geram receitas de administração de carteira.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

- Programas de descentralização financeira: Produzem receitas advindas dos serviços tecnológicos e operacionais prestados ao Governo, reforçam a governança das execuções descentralizadas e consolidam o BRB como agente financeiro estratégico na implementação de políticas públicas.
- Programa Na Hora: Gera receitas contratuais pela modernização das unidades, pela operação das soluções tecnológicas implementadas e pelo fornecimento de mão de obra especializada (em parceria com a BRB Serviços), além de fortalecer o relacionamento institucional com o Governo do Distrito Federal e ampliar a presença do Banco em serviços essenciais ao cidadão.
- Aquisição de folhas de pagamento: Influenciam positivamente o desempenho financeiro do Banco, aumentando a base de clientes, o volume de depósitos, a originação de crédito e a oferta de produtos e serviços.

O BRB monitora continuamente os efeitos econômicos dessas iniciativas, reconhecendo que sua atuação como agente de políticas públicas contribui simultaneamente para o desenvolvimento regional e para a sustentabilidade financeira da instituição.

| Programa Prato Cheio                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                    | <p>O Programa consiste no repasse de recurso financeiro destinado a garantir a alimentação adequada a cidadãos e famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, impossibilitados de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais que provocam insegurança alimentar e nutricional.</p> <p>Base legal:</p> <p>Decreto nº 40.783, de 18/05/2020: dispõe sobre a forma de execução dos programas de segurança alimentar e nutricional;</p> <p>Decreto nº 41.570, de 07/12/2020: revoga o Decreto nº 40.783/2020 e altera o Decreto nº 33.329, de 10/11/2011, definindo, em seu art. 1º, §6º, o Banco de Brasília como agente operacionalizador do Programa Prato Cheio;</p> <p>Lei nº 7.009, de 17/11/2021: institui o Programa Prato Cheio;</p> <p>Decreto nº 42.873, de 29/12/2021: regulamenta o Programa Prato Cheio;</p> <p>Lei nº 7.294, de 19/07/2023, e Portaria nº 01, de 23/01/2026: dispõem sobre a operacionalização do Programa.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                      | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                    | Em 2025, o GDF investiu R\$ 343,3 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                           | Custos aproximados de R\$ 6,3 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b> | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 11,9 milhões com a operacionalização do programa. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Programa DF Social</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O DF Social foi criado para prestar auxílio às famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social no Distrito Federal. A iniciativa integra as estratégias de combate à pobreza no âmbito do Plano DF Social, constituindo benefício de transferência de renda destinado às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único e residentes no Distrito Federal, sendo pago por meio de conta específica.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 7.008, de 17/12/2021: institui o Programa DF Social;</p> <p>Decreto nº 42.872, de 29/12/2021: regulamenta o Programa e estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como agente financeiro;</p> <p>Portaria nº 42, de 20/12/2023: regulamenta o Programa Agentes da Cidadania;</p> <p>Portaria nº 21, de 23/09/2024: institui o Programa Incentiva DF;</p> <p>Lei nº 7.690, de 09/06/2025: institui o programa S.O.S. Mulher.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 114,6 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 705 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 1,4 milhão com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| <b>Programa Cartão Gás</b> |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>        | O Programa Cartão Gás consiste na concessão de auxílio financeiro, pago em parcelas bimestrais no valor de R\$ 100,00, destinado à aquisição de gás de cozinha (GLP 13 kg). O benefício é concedido a famílias em situação de vulnerabilidade |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | <p>inscritas no Cadastro Único, atuando como complemento ao Programa Prato Cheio.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 6.938, de 2021: institui o Programa;</p> <p>Decreto nº 42.376, de 2021: regulamenta o Programa e estabelece o BRB como agente financeiro;</p> <p>Lei nº 7.010, de 17/12/2021, Lei nº 7.475, de 29/12/2024, Decreto nº 43.963, de 22/11/2022, e Portaria nº 07, de 16/04/2024: dispõem sobre a operacionalização.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 41,7 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 2,7 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 3,7 milhões com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| <b>Programa Cartão Material Escolar</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                     | <p>O Programa é destinado a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Tem por objetivo complementar o valor despendido na aquisição do material escolar, oportunizar ao beneficiário poder de escolha quanto à qualidade do material a ser adquirido e descentralizar a aquisição como forma de fomentar o comércio de diferentes estabelecimentos especializados na comercialização do material escolar.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 6.273, de 19/02/2019: institui o Programa; Portaria Conjunta nº 03, de 28/12/2023: define competências na operacionalização.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ii. investimentos realizados</b>     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 51,5 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ii. custos incorridos</b>            | Custos aproximados de R\$ 742 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                          |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 1,1 milhão com a operacionalização do programa. |

| <b>Programa Cartão Creche</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>Visa a ampliação das vagas ofertadas em creche pela Secretaria de Educação, utilizando a rede de instituições privadas para receber alunos que pagam pelo serviço prestado com a utilização de um cartão pré-pago emitido pelo BRB.</p> <p>Base legal:</p> <p>Decreto nº 40.445, de 05/02/2020: dá as diretrizes do programa;</p> <p>Decreto nº 41.950, de 26/03/2021: altera o Decreto nº 40.445/2020 e define o BRB como agente financeiro;</p> <p>Lei nº 7.064, de 11/01/2022: institui o Programa Cartão Creche;</p> <p>Portaria nº 69, de 12/02/2021: normatiza o Programa;</p> <p>Decreto nº 47.395, de 30/06/2025: atualiza valores;</p> <p>Portaria Conjunta nº 03, de 21/02/2020: estabelece diretrizes.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 91,9 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 667 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 1 milhão com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Programa Renova DF</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>Programa de qualificação profissional na área de manutenção, com foco em inserção no mercado de trabalho e revitalização de espaços públicos. Os alunos recebem o pagamento da bolsa e do recurso destinado ao transporte em um cartão pré-pago.</p> <p>Base legal:</p> <p>Decreto nº 41.037, de 28/07/2020;</p> <p>Decreto nº 42.701, de 09/11/2021: atualiza o Programa e define o BRB como agente financeiro;</p> <p>Decreto nº 45.861, de 29/05/2024: altera o Decreto nº 41.037/2020;</p> <p>Lei nº 7.728, de 15/07/2025: dispõe sobre contratação de mão de obra do Programa.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 29,4 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 294 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 390 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| <b>Programa Fábrica Social</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>            | <p>O Programa Fábrica Social constitui uma política pública de qualificação profissional e inclusão socioproductiva voltada a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Estruturado como um centro de formação prática, o programa alia capacitação técnica à produção de bens e serviços, permitindo que os participantes desenvolvam habilidades profissionais enquanto recebem benefício social vinculado à produtividade. A iniciativa busca promover autonomia, geração de renda e inserção sustentável no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que contribui para a redução das desigualdades sociais no Distrito Federal.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 4.601, de 14/07/2011;</p> <p>Lei nº 5.091, de 03/04/2013;</p> <p>Decreto nº 34.264, de 05/04/2013;</p> <p>Decreto nº 35.016, de 24/12/2013.</p> |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal). |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 2,5 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                   |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 65 mil.                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                        |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 98 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                   |

| <b>Programa Bolsa Atleta</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                           | <p>O Programa Bolsa Atleta tem por finalidade incentivar o desenvolvimento esportivo, por meio da concessão de apoio financeiro a atletas e paratletas, contribuindo para a manutenção de suas atividades e participação em competições.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 2.402, de 15/01/1999: institui o Programa Bolsa Atleta;</p> <p>Decreto nº 20.937, de 30/12/1999: regulamenta a concessão do benefício;</p> <p>Lei nº 5.279, de 24/12/2013: estende o benefício a paratletas;</p> <p>Lei nº 7.354, de 11/12/2023: atualiza critérios e valores;</p> <p>Lei nº 7.457, de 28/02/2024: promove ajustes no Programa;</p> <p>Lei nº 7.833, de 24/12/2025: amplia e atualiza disposições do benefício.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                             | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                           | Em 2025, o GDF investiu R\$ 3,6 milhões em recursos aos atletas e para-atletas participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                  | Custos aproximados de R\$ 9,5 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                        | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 12 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista****impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

| <b>Educador esportivo voluntário</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O Programa Esporte Social Voluntário promove a atuação de voluntários em atividades esportivas, ampliando o acesso da população à prática esportiva orientada e incentivando saúde e inclusão social.</p> <p>Base legal:</p> <p>Portaria nº 59, de 19/04/2021: institui o projeto Educador Esportivo Voluntário;</p> <p>Lei nº 9.608, de 18/02/1998: dispõe sobre o serviço voluntário no Brasil;</p> <p>Portaria nº 94, de 13/05/2024: institui e regulamenta o Programa Esporte Social Voluntário, que substituiu o antigo EEV.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 1,3 milhão em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 10 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 12 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Programas Socioassistenciais do GDF**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b> | <p>Os Programas Eventuais consistem na concessão de benefícios socioassistenciais de caráter temporário, destinados a atender situações emergenciais e contingências que impactam diretamente a subsistência de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Esses benefícios têm natureza suplementar e provisória, funcionando como mecanismo de resposta imediata do Estado diante de eventos como nascimento, morte, calamidades públicas, situações de risco pessoal ou social e outras circunstâncias imprevistas. Os benefícios podem ser sacados nos postos BRB Conveniência com a apresentação de autorização de pagamento emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social.</p> <p>Base legal:</p> |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | <p>Lei nº 5.165/2013: institui os benefícios eventuais no âmbito da assistência social do DF;</p> <p>Decreto nº 35.191/2014: regulamenta a concessão dos benefícios;</p> <p>Portaria nº 39/2014: detalha procedimentos operacionais; Normativos específicos: disciplinam benefícios e programas complementares.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                        |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 20,7 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 145 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 215 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                         |

| <b>Programa UnDF</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                    | <p>O Programa de Assistência Estudantil da UnDF visa garantir a permanência e o êxito acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade, por meio da concessão de auxílios financeiros.</p> <p>Base legal:</p> <p>Resolução nº 02/2023, de 17/03/2023: institui a Política de Assistência Estudantil da UnDF;</p> <p>Resolução nº 02/2024: altera e atualiza a política;</p> <p>Resolução nº 01/2026: inclui novas modalidades de auxílio, como o auxílio cultura.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                      | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                    | Em 2025, o GDF investiu R\$ 2,8 milhões em recursos os alunos participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                           | Custos aproximados de R\$ 28 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b> | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | <p>O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 35 mil com a operacionalização do programa.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Programa Acolher Eles e Elas                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O Programa Acolher Eles e Elas tem como objetivo oferecer suporte integral a crianças e adolescentes que se tornaram órfãos em decorrência de feminicídio, reconhecendo a necessidade de intervenção estatal diante das graves consequências sociais, emocionais e econômicas desse tipo de violência. A política pública combina transferência de renda mensal com acompanhamento psicossocial contínuo, buscando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiários. O BRB participa do programa ao promover a entrega de cartões pré-pagos que poderão ser utilizados pelos beneficiários.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 7.314, de 01/09/2023: institui o Programa;</p> <p>Decreto nº 46.319, de 27/09/2024: regulamenta a execução e define critérios;</p> <p>Portaria Conjunta nº 01, de 11/03/2024: estabelece diretrizes operacionais.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | <p>Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | <p>Em 2025, o GDF investiu R\$ 3,1 milhões em recursos aos beneficiários do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | <p>Custos aproximados de R\$ 13 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | <p>Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | <p>O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 17 mil com a operacionalização do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Programa Aluguel Social |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>     | <p>Programa Aluguel Social estabelece medidas de assistência financeira, em caráter temporário, às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal que se encontram em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As</p> |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  | <p>beneficiárias recebem os valores referentes ao pagamento do Aluguel por meio de cartão pré-pago emitido pelo BRB.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 6.623, de 25/06/2020: institui o benefício;</p> <p>Decreto nº 45.989/2024: regulamenta a execução do Programa;</p> <p>Lei nº 7.790, de 10/12/2025: altera e amplia o benefício;</p> <p>Portaria nº 49, de 10/04/2026: define procedimentos operacionais.</p> |
| i. descrição (continuação)                                                                                                                                                                       | <p>Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).</p>                                                                                                                                                                                |
| ii. investimentos realizados                                                                                                                                                                     | <p>Em 2025, o GDF investiu R\$ 2,6 milhões em recursos aos beneficiários do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ii. custos incorridos                                                                                                                                                                            | <p>Custos aproximados de R\$ 35 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições                                                                                                                  | <p>Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas | <p>O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 46 mil com a operacionalização do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Programa Cartão Material de Construção |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i. descrição                           | <p>O cartão material de construção que tem por finalidade conceder subsídio às famílias desalojadas ou desabrigadas por situação de emergência ou estado de calamidade decorrentes de incêndios, eventos climáticos, chuvas intensas, alagamentos, inundações, enxurradas, vendavais, deslizamentos e realocações de área de risco. O Programa concederá apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a um público estimado de 5.000 famílias em 4 anos, que deverá ser destinado integralmente e exclusivamente para aquisição de material básico de construção civil, em estabelecimentos previamente credenciados.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 7.681, de 29/05/2025: institui o Programa;</p> <p>Instrução Normativa nº 260, de 11/06/2025: regulamenta a execução e competências.</p> |
| i. descrição (continuação)             | <p>Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 3,4 milhões em recursos aos beneficiários do programa.        |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 3 mil.                                                          |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                     |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 5 mil com a operacionalização do programa. |

| <b>Programa Educador Social Voluntário</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                    | <p>O Programa Educador Social Voluntário promove a participação de cidadãos no apoio às atividades pedagógicas e organizacionais das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal. A atuação dos voluntários ocorre sob orientação das equipes gestoras, contribuindo para o desenvolvimento de atividades educacionais, especialmente no contexto da educação em tempo integral e no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.</p> <p>O Programa também desempenha papel relevante na promoção da inclusão educacional, ao apoiar estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades, auxiliando em atividades cotidianas como alimentação, locomoção e higienização. Ademais, contribui para a integração de estudantes estrangeiros e indígenas não falantes de língua portuguesa, favorecendo o processo de adaptação e aprendizagem. Trata-se de iniciativa que amplia a capacidade de atendimento das escolas e fortalece o ambiente educacional.</p> <p>Base legal:</p> <p>Portaria nº 28, de 12/01/2024: institui o Programa;</p> <p>Portaria nº 45, de 23/01/2024: regulamenta a execução;</p> <p>Portaria nº 1.762, de 26/12/2024: estabelece diretrizes para o exercício seguinte.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                      | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                    | Em 2025, o GDF investiu R\$ 18,9 milhões em recursos aos beneficiários do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                           | Custos aproximados de R\$ 67 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b> | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 85 mil com a operacionalização do programa. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

| Programa DF Alfabetizado                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i. descrição                                                                                                                                                                                     | <p>O Programa Educador Social Voluntário promove a participação de cidadãos no apoio às atividades pedagógicas e organizacionais das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal. A atuação dos voluntários ocorre sob orientação das equipes gestoras, contribuindo para o desenvolvimento de atividades educacionais. Alfabetizadores e Coordenadores recebem o ressarcimento em contas abertas no BRB.</p> <p>Base legal:<br/>Resolução Nº 21, de 9 de setembro de 2024 Altera a Resolução CD/FNDE nº 1, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos.</p> |
| i. descrição (continuação)                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ii. investimentos realizados                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 247,1 mil em recursos aos beneficiários do programa. Em 2026, até 10/04/2026, não foi investido recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ii. custos incorridos                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 877,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 1 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Programa Cartão Uniforme Escolar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i. descrição                     | <p>O Programa Cartão Uniforme Escolar tem como finalidade assegurar o acesso de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal aos itens de vestuário escolar, por meio da concessão de auxílio financeiro específico. A política contribui para a promoção da equidade no ambiente escolar, reduzindo desigualdades socioeconômicas entre os estudantes e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.</p> |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | <p>Adicionalmente, o Programa estimula a economia local ao direcionar a aquisição dos uniformes para estabelecimentos credenciados, promovendo a circulação de recursos no comércio regional. Trata-se de iniciativa que alia política educacional e desenvolvimento econômico, com impactos positivos tanto para os beneficiários quanto para o mercado local.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 7.745, de 01/10/2025: institui o Programa;</p> <p>Decreto nº 47.762, de 02/10/2025: regulamenta a execução;</p> <p>Portaria Conjunta nº 05: estabelece diretrizes operacionais.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025 foram emitidos os primeiros 213 mil cartões do programa, mas não foram realizados pagamentos aos beneficiários, que receberam o recurso no início de 2026. Esta emissão ocorreu com antecedência para viabilizar as entregas aos titulares de maneira mais ordenada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 1,8 milhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 2,3 milhões com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Programa de Apoio à Proteção dos Animais**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b> | <p>O Programa de Apoio à Proteção dos Animais tem como objetivo assegurar condições mínimas de subsistência, cuidado e bem-estar a cães e gatos sob tutela de pessoas físicas e jurídicas no Distrito Federal. A política pública reconhece a relevância da proteção animal tanto sob a perspectiva ética quanto de saúde pública, especialmente no controle populacional e na prevenção de zoonoses.</p> <p>Por meio de instrumentos como o Cartão Ração e o Cartão Castração, o Programa apoia iniciativas de acolhimento, manutenção e cuidado dos animais, além de fomentar ações de esterilização, contribuindo para a redução do abandono e para a promoção de práticas responsáveis de tutela. A iniciativa fortalece a rede de proteção animal e incentiva a participação da sociedade civil.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 7.765, de 25/11/2025: institui o Programa;</p> <p>Decreto nº 47.970, de 25/11/2025: regulamenta a execução;</p> <p>Portaria nº 13, de 25/11/2025: detalha a operacionalização.</p> |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo do Distrito Federal). |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o GDF investiu R\$ 254,1 mil em recursos aos beneficiários do programa.                                                                                                                                             |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 2 mil.                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                        |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 3 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                    |

| <b>Cartão AlimenTO - Tocantins</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O Programa Cartão AlimenTO consiste em política pública de segurança alimentar e nutricional voltada à transferência direta de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. O benefício possibilita a realização de compras com cartão pré-pago emitido pelo BRB em estabelecimentos do ramo alimentício, garantindo maior autonomia às famílias e promovendo o acesso regular a alimentos de qualidade.</p> <p>Base legal:</p> <p>Lei nº 4.927, de 19/12/2025: institui o Programa;</p> <p>Portaria SETAS nº 202, de 18/12/2025: regulamenta a operacionalização.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto se houver definição diferente do Governo de Tocantins).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o Governo de Tocantins investiu R\$ 1,7 milhão em recursos aos beneficiários do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 104 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca de R\$ 138 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b> | Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc. |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR</b>                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR visa promover o desenvolvimento rural no Distrito Federal, com ações que permitam a permanência do homem no espaço rural e o aumento da produção, da renda e da segurança alimentar.</p> <p>Os financiamentos são concedidos mediante apresentação de projetos elaborados pela Emater-DF ou por instituição credenciada pelo Conselho Administrativo e Gestor do FDR. O BRB é o agente financeiro do FDR, responsável pela operacionalização e liberação dos créditos oriundos dos financiamentos de projetos de investimento e custeio da produção agropecuária e atividades afins.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR liberou 49 novas operações de crédito no montante de R\$ 4,98 milhões e encerrou o ano com saldo administrado de R\$ 19,2 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 83 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 126 mil com a prestação de serviços para operacionalização do fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>Fundo para Geração de Emprego e Renda FUNGER</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                 | <p>O Fundo para Geração de Emprego e Renda tem por objetivo, o apoio e financiamento a empreendedores econômicos, urbanos e rurais, com vistas a contribuir para o incremento do nível de ocupação, emprego e renda no Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico. O programa de microcrédito, executado pela Secretaria de Estado do Trabalho, com recursos do FUNGER/DF, compõe as políticas públicas de emprego e renda do Distrito Federal e de sua Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno - RIDE, com apoio creditício às micro e pequenas empresas, a empreendimento informais urbanos, empreendimentos agropecuários de pequeno porte, cooperativas, associações de trabalho e a recém-formados egressos do ensino técnico e</p> |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | superior.<br><br>Os créditos podem ser aplicados em capital de giro ou investimento, no caso dos empreendimentos urbanos, e custeio ou investimento, para os empreendimentos rurais. O BRB, como agente financeiro do FUNGER, é responsável por liberar os recursos para a realização de empréstimos e financiamentos, bem como por executar os serviços necessários à gestão e controle das operações. |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER liberou 435 novas operações de crédito no montante de R\$ 9,8 milhões e encerrou o ano com saldo administrado de R\$ 33,7 milhões.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 397 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 529 mil com a prestação de serviços para operacionalização do fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| <b>Programa Cartão PDAF</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                 | O Programa Cartão PDAF, solução que tem o propósito de facilitar a gestão e a prestação de contas dos recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira transferidos para Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal.<br><br>A solução é composta por aplicativo para os dirigentes das unidades executoras acompanharem os gastos e juntarem os documentos probatórios das despesas para a prestação de contas, ao tempo que os gestores da Secretaria de Educação acompanham em tempo real e avaliam as prestações de contas de forma eletrônica. Isso agrega eficiência, transparência e celeridade à gestão dos recursos do PDAF. |
| <b>i. descrição (continuação)</b>   | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. investimentos realizados</b> | Em 2025, o Governo do Distrito Federal transferiu 242 milhões para as unidades escolares por meio do Cartão PDAF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ii. custos incorridos</b>        | Custos aproximados de R\$ 76 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                          |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 105 mil com a operacionalização do programa. |

| <b>Programa Cartão PIEPE</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i. descrição</b>                                                                                                                                                                                     | <p>O Cartão PIEPE integra a política de descentralização de recursos financeiros voltada às escolas da rede pública estadual de Pernambuco, conforme estabelecido pela Lei nº 17.488/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 51.900/2021.</p> <p>O programa tem como objetivo oferecer assistência financeira suplementar às escolas da rede estadual de ensino, contribuindo para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, além de fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.</p> <p>A gestão dos recursos é feita por meio da Unidade Executora Própria (UEX) — uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída para representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de escolas. A UEX é formada por membros da comunidade escolar e pode ser conhecida por diferentes nomes, como: caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, entre outros.</p> |
| <b>i. descrição (continuação)</b>                                                                                                                                                                       | Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Estado de Pernambuco).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ii. investimentos realizados</b>                                                                                                                                                                     | Em 2025, o Governo do Estado de Pernambuco transferiu R\$ 140 milhões para as unidades escolares por meio do Cartão PIEPE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ii. custos incorridos</b>                                                                                                                                                                            | Custos aproximados de R\$ 807 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>                                                                                                                  | Recursos provenientes do Governo do Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 1,1 milhão com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

O processo de precificação de taxas de crédito no BRB tem como objetivo assegurar que os produtos financeiros sejam ofertados em condições competitivas, mas também sustentáveis para o Banco. Ele parte de parâmetros orçamentários que definem valores mínimos de Margem Líquida - ML e de RAROC, indicadores que medem a viabilidade financeira e o retorno ajustado ao risco das operações.

Na definição das taxas, são considerados fatores internos e externos. Entre os internos, destacam-se custos operacionais, impostos, perdas esperadas e custo de *funding*. Entre os externos, estão variáveis de mercado como a curva da Selic e projeções macroeconômicas. Esses elementos são combinados para que as taxas praticadas estejam alinhadas às metas de rentabilidade e ao risco aceitável pela instituição.

O processo é dinâmico e exige revisões periódicas. Mensalmente, os parâmetros mínimos são reavaliados para refletir mudanças nas condições de mercado e nas projeções financeiras. Caso as taxas praticadas estejam abaixo dos limites estabelecidos, os gestores devem realizar ajustes imediatos, salvo em situações excepcionais aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Em campanhas comerciais ou flexibilizações, pode haver autorização para trabalhar com taxas inferiores ao mínimo. Nesses casos, é obrigatória a apresentação de compensações financeiras e o acompanhamento dos resultados, com reporte periódico à diretoria, garantindo que concessões pontuais não comprometam o equilíbrio econômico da carteira de crédito.

A precificação de tarifas segue lógica semelhante, mas com foco em serviços bancários e operações não diretamente ligadas ao crédito. O objetivo é assegurar que os valores cobrados pelos serviços cubram os custos envolvidos e estejam em conformidade com os parâmetros mínimos definidos pelo Banco.

O cálculo das tarifas considera custos operacionais, despesas administrativas, tributos e outros fatores que impactam diretamente a prestação do serviço. A metodologia busca garantir que o preço mínimo estabelecido seja suficiente para manter a sustentabilidade da operação, sem comprometer a competitividade frente ao mercado.

Assim como nas taxas, o processo de precificação de tarifas é acompanhado por relatórios periódicos que permitem avaliar se os preços praticados estão aderentes aos parâmetros mínimos e se refletem corretamente os custos e riscos associados.

Em situações específicas, como campanhas promocionais ou parcerias estratégicas, pode haver flexibilização das tarifas. Contudo, essas reduções devem ser justificadas por compensações financeiras ou benefícios estratégicos, sempre com acompanhamento e reporte às instâncias superiores.

Em síntese, tanto a precificação de taxas quanto a de tarifas seguem metodologias técnicas e impessoais, baseadas em parâmetros mínimos, revisões periódicas e mecanismos de controle. A separação entre os dois processos garante que o Banco mantenha equilíbrio entre competitividade e sustentabilidade, respeitando as particularidades de cada tipo de operação.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

No exercício de 2025, no âmbito do acompanhamento e monitoramento contínuo das carteiras adquiridas, o BRB verificou, em relação a determinados contratos, aspectos relacionados à sua origem e à sua aderência às condições e critérios contratuais aplicáveis, tema que se encontra sob avaliação nas instâncias competentes.

Diante dessa constatação, e sem prejuízo da preservação integral de seus direitos, pretensões e medidas cabíveis, o BRB adotou as providências contratuais então disponíveis, promovendo a substituição dos referidos contratos por ativos de crédito e fundos, considerando as possibilidades e alternativas negociadas à época.

A substituição dos ativos não representa quitação, novação, renúncia de direitos ou reconhecimento de regularidade das operações originalmente cedidas, tampouco afasta a possibilidade de apuração de eventuais responsabilidades, que permanecem sujeitas às medidas e procedimentos cabíveis, nas esferas competentes.

O BRB celebrou também o distrato referente à operação que envolvia alienação de participação minoritária no capital social da Financeira BRB ao respectivo grupo investidor.

As operações de substituição descritas acima são classificadas como operações fora do curso normal dos negócios, em razão de sua natureza específica e não habitual, não representando alteração estrutural na estratégia ou nas atividades ordinárias do BRB.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### **1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:**

#### Aumento de Capital

O Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração do BRB em 30 de outubro de 2024, foi homologado pelo Banco Central em 29 de abril de 2025.

Informações detalhadas do Aumento de Capital podem ser consultadas nos Avisos aos Acionistas, Atas do Conselho de Administração e Fatos Relevantes disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores (ri.brb.com.br), na seção Informações ao Mercado > Documentos CVM.

#### Aumento do Capital Social Autorizado do Estatuto Social

Em 22 de abril de 2026, o BRB realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada, por maioria de votos, a proposta de alteração do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social.

A deliberação teve por objetivo elevar o limite do capital autorizado da Companhia, de até 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de ações para até 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações, bem como autorizar o Conselho de Administração a praticar todos os atos necessários à implementação do respectivo aumento de capital.

As informações detalhadas acerca da matéria estão disponíveis no Site de Relações com Investidores do BRB (ri.brb.com.br), na seção Informações ao Mercado > Documentos CVM > Assembleias, bem como a versão atualizada do Estatuto Social, acessível em Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Estatuto Social.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:**

ANEABRB – Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília e AABR - Associação Atlética Banco de Brasília possuem um acordo de acionistas representantes de empregados e aposentados do BRB.

O acordo foi celebrado em 02 de fevereiro de 2023 e possui vigência de 10 anos, automaticamente renováveis por períodos adicionais e sucessivos de 2 anos cada, salvo manifestação por escrito em contrário de qualquer acionista, desde que manifestada com antecedência mínima de 1 mês de cada período de término do Acordo e cumpridos o prazo original de 10 anos.

O Acordo de Acionistas está disponível na nossa página de Relações com Investidores: <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, sendo este o único acordo que o BRB tem conhecimento.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Nos últimos exercícios sociais, o BRB manteve a continuidade de suas diretrizes estratégicas, com aprimoramentos referentes à evolução de seu ambiente de negócios e ao fortalecimento de sua estrutura de governança, gestão, controle e conformidade.

No período mais recente, o Banco passou por alterações relevantes relacionadas à sua estrutura financeira, à gestão de ativos e a iniciativas de fortalecimento institucional. Tais movimentos inserem-se em um ambiente de avaliação contínua, com adoção de medidas de mitigação de riscos e adequação da atuação da Companhia às condições de mercado e ao contexto institucional.

O detalhamento dessas alterações, incluindo os eventos, instrumentos e iniciativas a elas associados, encontra-se descrito nos demais itens deste Formulário de Referência.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não há contratos relevantes não diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As ações de patrocínio realizadas pelo BRB em 2025 estiveram alinhadas à estratégia de expansão nacional da marca, geração de novos negócios e fortalecimento do relacionamento com clientes e *prospects*. Nesse contexto, destacou-se o patrocínio ao Clube de Regatas do Flamengo, relevante ativo de visibilidade nacional, que contribuiu para ampliar a exposição institucional do Banco e fortalecer a plataforma bancária Nação BRB FLA, importante iniciativa de expansão comercial e engajamento de clientes.

Além do futebol, o BRB investiu em projetos dos segmentos de esporte, cultura e entretenimento, promovendo ativações de marca, experiências institucionais e aproximação comercial com diferentes públicos em âmbito nacional. As iniciativas geraram ampla visibilidade espontânea, cuja estimativa de retorno de mídia em 2025 foi superior a cinco vezes o valor investido pelo Banco, evidenciando a relevância estratégica dos patrocínios para o fortalecimento institucional e mercadológico do BRB.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Tendo em vista a deflagração da Operação Compliance Zero e a consequente revisão abrangente dos ativos, com constituição de provisões adicionais, baixas contábeis e reclassificações, bem como os seus reflexos nos resultados, informamos que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se atualmente em processo de finalização. Este rito inclui a emissão de opinião pela auditoria independente e a deliberação nas alçadas de governança competentes.

b. estrutura de capital

Valor Patrimonial por Ação

| Ano  | PL (em R\$ mil) | Valor Patrimonial por Ação | Quantidade Ações |
|------|-----------------|----------------------------|------------------|
| 2023 | 2.582.437       | 7,11                       | 363.046.500      |
| 2024 | 3.687.331       | 9,27                       | 397.841.864      |
| 2025 | **              | **                         | 486.181.087      |

\*\*As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 serão incluídas neste documento após a publicação das demonstrações financeiras da Companhia

O Capital Social do BRB apresentou a evolução demonstrada abaixo. O Governo do Distrito Federal é o acionista majoritário com 53,71% do total das ações do Banco (56,48% das ações ordinárias e 48,35% das ações preferenciais).

| Ano  | Capital Social (em R\$ milhões) |
|------|---------------------------------|
| 2023 | 1.300                           |
| 2024 | 1.594                           |
| 2025 | 2.344                           |

Tendo em vista a deflagração da Operação Compliance Zero e a consequente revisão abrangente dos ativos, com constituição de provisões adicionais, baixas contábeis e reclassificações, bem como os seus reflexos nos resultados, informamos que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se atualmente em processo de finalização. Este rito inclui a emissão de opinião pela auditoria independente e a deliberação nas alçadas de governança competentes.

Cabe destacar que a atual administração, em conjunto com o acionista controlador, adotou um conjunto de ações e medidas voltadas à recomposição patrimonial do Banco e ao reequilíbrio dos indicadores prudenciais, incluindo a gestão ativa da carteira de crédito, a otimização dos ativos ponderados pelo risco e medidas de fortalecimento de capital.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O BRB mantém níveis de liquidez compatíveis com os compromissos financeiros assumidos, sustentados pela diversificação de suas fontes de captação, pela qualidade de seus ativos e por sua capacidade de acesso a diferentes instrumentos e mercados de *funding*.

A área financeira do BRB conduz a gestão de caixa no âmbito da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, com base em políticas e diretrizes aprovadas pelas instâncias de governança competentes, incluindo o Conselho de Administração. A atuação é suportada por indicadores quantitativos, limites internos e métricas de acompanhamento definidos pela área de gestão de riscos.

O monitoramento do risco de liquidez é estruturado em dois horizontes temporais: (i) curto prazo, compreendendo até 21 dias úteis; e (ii) longo prazo, a partir de 21 dias úteis. A abordagem contempla o acompanhamento sistemático dos fluxos de caixa projetados, em condições esperadas e estressadas, associados às obrigações financeiras presentes e futuras do Conglomerado BRB.

No horizonte de curto prazo, o BRB utiliza modelo interno para apuração do volume de ativos livres de alta liquidez requerido para a cobertura das saídas líquidas projetadas em um horizonte de 21 dias úteis. As estimativas incorporam a dinâmica das entradas e saídas de recursos provenientes de operações com e sem vencimento definido, com base em premissas e cenários conservadores estabelecidos internamente, de modo a capturar potenciais pressões de liquidez.

Para o gerenciamento da liquidez de longo prazo, o BRB passou a apurar, a partir de 2022, métricas complementares, incluindo o Fluxo de Caixa Projetado - FCP, que estima a posição de liquidez em um horizonte de até 252 dias úteis sob diferentes cenários, e o Índice de Liquidez de Longo Prazo - ILLP, que mensura a relação entre fontes estáveis de recursos e suas respectivas necessidades ao longo do tempo. Na data-base mais recente, tais indicadores foram regularmente mensurados, evidenciando a continuidade e consistência dos processos internos.

A gestão dessas métricas está inserida na estrutura de governança de liquidez do Conglomerado BRB, que compreende políticas, metodologias e procedimentos formalizados, incluindo definição de indicadores, estabelecimento de limites e níveis de referência, bem como rotinas de monitoramento e reporte às instâncias de governança competentes.

O processo contempla a análise da evolução dos indicadores em relação aos parâmetros estabelecidos e a adoção, quando aplicável, de medidas de gestão de liquidez, observadas as diretrizes institucionais e as condições de mercado, com o objetivo de assegurar o adequado alinhamento entre o perfil de fluxos de caixa e os compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, o BRB realiza análises de *Asset and Liability Management* - ALM para identificação, mensuração e acompanhamento de descasamentos de prazos e volumes entre ativos e passivos. O monitoramento é suportado por métricas quantitativas, como os *gaps* de liquidez por faixa de vencimento, que permitem visualizar, em diferentes vértices temporais, os fluxos de caixa de ativos e passivos, bem como o saldo líquido entre entradas e saídas de recursos.

O fluxo de caixa das operações ativas é composto, predominantemente, por operações de crédito e aplicações em títulos públicos e privados. O fluxo de caixa das operações passivas compreende

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

as fontes de captação do Conglomerado BRB, com destaque para CDB, depósitos judiciais, poupança, depósitos à vista, LCI, LCA e letras financeiras.

Considerando que poupança, depósitos judiciais e depósitos à vista são instrumentos de captação sem vencimento contratual definido, a alocação de seus saldos no fluxo de caixa projetado é realizada com base em modelos internos que incorporam o comportamento histórico desses passivos. A partir dessas estimativas, define-se a parcela estável (*core*), bem como os critérios de distribuição dos saldos ao longo do tempo. As premissas de resgates antecipados consideram o comportamento observado desses passivos, podendo ser ajustadas para refletir condições mais recentes de mercado.

Para fins de análise, os fluxos de caixa são organizados por vértices de vencimento, por meio de metodologia que consiste na alocação proporcional dos fluxos intermediários entre vértices adjacentes, preservando o valor total projetado. Essa abordagem é amplamente utilizada no mercado e em normativos do Banco Central para fins de mensuração de risco.

Os saldos de ativos realizáveis e de passivos exigíveis do Conglomerado BRB em 31/12/2025 serão incluídos neste documento após a publicação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

O BRB tem acesso a diversas fontes de recursos para financiar seus negócios, como consequência de sua ampla e diversificada base de clientes e parceiros, além da capilaridade de sua rede de atendimento.

As principais fontes de financiamento utilizadas pelo BRB são: depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, captações no mercado aberto (via operações de venda com compromisso de recompra), depósitos a prazo (CDBs), depósitos judiciais, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras financeiras (inclusive subordinadas) e obrigações por repasses, conforme detalhado a seguir.

#### Depósitos à Vista

São depósitos não remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural e, também, de microcrédito.

#### Depósitos de Poupança

São depósitos remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito imobiliário.

#### Depósitos Interfinanceiros

São recursos recebidos pelo BRB via depósitos de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente. Os recursos captados via DI (a depender de características do instrumento) podem ou não ter um direcionamento específico.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Captações no Mercado Aberto

São recursos obtidos pelo BRB de outras contrapartes de mercado (essencialmente instituições financeiras e fundos) através de operações de venda com compromisso simultâneo de recompra de títulos públicos federais - TPFs. Essas "operações compromissadas tomadas" são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BRB para administração de sua liquidez. São operações, em geral, de curto prazo (normalmente *overnight*) e voláteis em termos de volume (pois dependem do estoque de TPFs disponíveis na carteira do BRB em cada dia).

### Depósitos a Prazo (CDBs)

Os certificados de depósitos a prazo - CDBs são títulos de dívida emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Funcionam como um empréstimo que esses investidores fazem ao BRB em troca de uma remuneração (que pode ser prefixada ou pós-fixada). Trata-se de uma das principais fontes de financiamento do BRB.

### Depósitos Judiciais

São valores acolhidos pelo BRB, sob a forma de depósitos, para cumprimento de determinação judicial, em nome das partes envolvidas ou de terceiros interessados no processo judicial em curso. Ou seja, são depósitos cuja movimentação só é permitida com prévia autorização judicial. Consiste em uma fonte importante de financiamento do BRB.

### Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

São títulos de dívida – lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária – emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Em 2025, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 6 a 12 meses para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas.

### Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

São títulos de dívida – lastreados em direitos creditórios do agronegócio – emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural. Em 2025, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 6 e 12 meses para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas.

### Letras Financeiras (LF)

São títulos de renda fixa emitidos pelo BRB com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas. Podem ser caracterizadas como sêniores ou elegíveis a compor o Patrimônio de Referência para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução CMN nº 5.007/2022, as letras financeiras devem ter um prazo mínimo de 24 meses e serem emitidas por um valor mínimo de R\$ 50 mil para transações sêniores e de R\$ 300 mil para transações subordinadas.

### Obrigações por Repasses

As obrigações por repasses consistem em recursos captados pelo BRB de entidades e órgãos governamentais para conceder crédito a clientes do Banco, com o intuito de viabilizar investimentos em instalações, compras de equipamentos, projetos de agropecuária, entre outros.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ou seja, nessas linhas de repasse, o BRB atua como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados por Organizações de Desenvolvimento (como, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ e Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR), que são os principais provedores desses recursos ao BRB.

Tais valores são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e indexadores das respectivas captações, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Os saldos de captações do Conglomerado BRB em 31/12/2025 serão incluídos neste documento após a publicação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

São fontes de financiamento que podem ser utilizadas pelo BRB para recompor sua liquidez: (i) o aumento de captações via depósitos; (ii) a intensificação das emissões de títulos de dívida; (iii) a ampliação do volume em operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais; (iv) a venda de ativos negociáveis em tesouraria e/ou a cessão de recebíveis de crédito; (v) o estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) a obtenção de recursos via linha de redesconto de liquidez junto ao Banco Central.

O BRB adota instrumentos de gestão que permitem a identificação antecipada de eventos que possam acarretar possíveis deficiências de liquidez. Além disso, periodicamente, a área de risco do BRB realiza simulações e executa testes de estresse para antever circunstâncias de escassez de recursos e para identificar eventuais vulnerabilidades do Conglomerado, subsidiando a tomada de decisão e, ainda, melhorando a preparação para o enfrentamento de cenários de turbulência.

O Banco dispõe de indicadores para o acompanhamento permanente dos seus níveis de liquidez (de curto e de longo prazos), os quais contemplam o monitoramento das reservas mínimas, das projeções do fluxo de caixa e dos descasamentos (por volumes e por prazos) entre ativos e passivos, compreendendo uma visão prospectiva do risco de liquidez e proporcionando a antecipação de eventuais condições adversas.

O BRB possui, ainda, um Plano de Contingência de Liquidez - PCL aprovado internamente, que tem como objetivo estabelecer, de forma claramente definida e documentada, as responsabilidades, as estratégias e os procedimentos para o enfrentamento de situações adversas de liquidez. Nele, estão previstas medidas destinadas à cobertura de eventuais deficiências de liquidez do Conglomerado BRB.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Por se tratar de banco múltiplo, que tem a maior parte de seu resultado proveniente da intermediação financeira, o BRB possui grande alavancagem quando comparado a empresas de outros setores econômicos, porém dentro dos padrões comuns ao segmento bancário e em conformidade com os patamares estabelecidos no Acordo de Basileia. A maior parte das dívidas do BRB é oriunda de captações via depósitos, da emissão de títulos (sendo as dívidas subordinadas destinadas principalmente ao reforço/manutenção do Patrimônio de Referência –

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

PR) e de obrigações por repasses. A captação de recursos de “livre utilização” é pulverizada entre clientes pessoa física e jurídica. Existe ainda uma parcela das dívidas do BRB distribuída entre captações com clientes institucionais (tais como instituições financeiras e fundos de pensão).

As instituições financeiras estão sujeitas ao cumprimento de requerimentos prudenciais e limites operacionais estabelecidos pelo CMN e BCB, os quais abrangem, entre outros aspectos, a adequação de capital em relação aos riscos assumidos, limites de concentração de exposições, requerimentos de liquidez e controles de risco. O BRB mantém monitoramento contínuo desses indicadores, em conformidade com a regulamentação vigente.

### **i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

O BRB possui contratos com instituições financeiras públicas, com o Ministério do Turismo e com o Ministério da Agricultura e Pecuária. Os contratos têm por objeto a atuação do BRB como instituição financeira autorizada a operar recursos de repasse do BNDES (contrato com o próprio BNDES), do FCO (contrato com o Banco do Brasil), do FUNGETUR (contrato com o Ministério do Turismo) e do FUNCAFÉ (contrato com o Ministério da Agricultura e Pecuária), nos programas e linhas de financiamento aos setores produtivo, de turismo e cafeeiro.

### **ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

As dívidas de longo prazo do BRB são compostas por letras financeiras, inclusive subordinadas.

### **iii. grau de subordinação entre dívidas**

As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/2005, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real e, na sequência, pelos créditos tributários.

Ou seja, em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do BRB, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento do BRB, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência. Elucida-se que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência.

As emissões das Letras Financeiras com cláusula de subordinação, descritas no item (ii), foram consideradas na composição do Capital de Nível I (quando são perpétuas) e do Capital de Nível II (quando têm vencimentos definidos), conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

### **iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos,**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Quanto à captação de recursos, apenas a emissão de Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE possui a restrição imposta pela Resolução nº CMN 4.222/2013 e alterações posteriores. Conforme disposto no Estatuto Social do BRB, a distribuição dos dividendos corresponde a 25%, no mínimo, do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Em 31/12/2025, o BRB não estava sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamento, citados no item (i), para operar recursos de repasse.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Atacado:

| Funding     | Saldo Utilizado    | Limite | Disponível |
|-------------|--------------------|--------|------------|
| BNDES       | R\$ 38.519.214,00  | R\$ -  | R\$ -      |
| FCO         | R\$ 63.816.777,35  | R\$ -  | R\$ -      |
| RPL GOVERNO | R\$ 238.810.804,09 | R\$ -  | R\$ -      |
| RPL EMPRESA | R\$ 91.494.498,14  | R\$ -  | R\$ -      |

Agronegócios:

| Funding | Saldo Utilizado    | Limite            | Disponível        |
|---------|--------------------|-------------------|-------------------|
| BNDES   | R\$ 35.000,00      | R\$ -             | R\$ -             |
| FCO     | R\$ 39.291.621,15  | R\$ -             | R\$ -             |
| FUNCAFÉ | R\$ 22.005.806,09  | R\$ 45.664.625,33 | R\$ 22.658.819,24 |
| RPL     | R\$ 384.930.810,19 | R\$ -             | R\$ -             |

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Tendo em vista a deflagração da Operação Compliance Zero e a consequente revisão abrangente dos ativos, com constituição de provisões adicionais, baixas contábeis e reclassificações, bem como os seus reflexos nos resultados, informamos que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se atualmente em processo de finalização. Este rito inclui a emissão de opinião pela auditoria independente e a deliberação nas alçadas de governança competentes.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Os diretores devem comentar sobre:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de consolidação e validação no âmbito das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo análise pela auditoria independente e deliberação pelas instâncias competentes de governança. A Companhia avaliará a necessidade de reapresentação ou atualização deste Formulário de Referência, conforme aplicável, após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3. Os diretores devem comentar sobre:

**a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

**b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de consolidação e validação no âmbito das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo análise pela auditoria independente e deliberação pelas instâncias competentes de governança. A Companhia avaliará a necessidade de reapresentação ou atualização deste Formulário de Referência, conforme aplicável, após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

O BRB celebrou distrato referente à operação que envolvia alienação de 49% do capital social da BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB) ao Grupo Investidor (CPSB Patrimonial e Participações Ltda., André Luís Vieira Azin e José Ricardo Lemos Rezek).

Sob a perspectiva contábil-financeira, o distrato impactará o saldo de investimento em controladas e distribuição de resultados, em conformidade com a legislação societária e normas contábeis aplicáveis.

**c. eventos ou operações não usuais**

Em 2025, o BRB celebrou contrato com o Distrito Federal para a prestação de serviços de estruturação financeira voltados à securitização de créditos inscritos em dívida ativa.

A iniciativa contempla o apoio à estruturação e implementação de operação envolvendo a potencial cessão de direitos creditórios — tributários e não tributários — com vistas à emissão de valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, nos termos da legislação vigente.

A operação encontra-se em fase de estruturação e representa uma iniciativa estratégica para o Banco, com potencial de geração de novas receitas por meio da prestação de serviços associados à securitização de ativos públicos. Adicionalmente, contribui para a diversificação das fontes de receita, a ampliação da atuação junto a entes públicos e privados e o fortalecimento do posicionamento do BRB no mercado de estruturação financeira, com geração de valor para o Conglomerado.

Sob a perspectiva contábil-financeira, a transação, quando finalizada, proporcionará nova receita e consequente impacto no lucro em conformidade com a legislação societária e normas contábeis aplicáveis.

## 2.5 Medições não contábeis

**2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não se aplica, visto que o BRB não divulga medições não contábeis.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

#### I - Lei Distrital sobre Aporte de Capital

Em 10 de março de 2026, foi sancionada a Lei Distrital nº 7.845, que dispõe sobre o fortalecimento da estrutura patrimonial e da liquidez do BRB, com foco na preservação do interesse público e na estabilidade da Instituição.

A referida norma autoriza o Distrito Federal, na qualidade de acionista controlador do Banco, a adotar medidas destinadas à recomposição, reforço e ampliação do patrimônio líquido e do capital social do BRB, incluindo, entre outras:

- a realização de aportes diretos de capital, por meio de integralização de capital social, aportes patrimoniais ou outras formas legalmente admitidas, inclusive mediante a utilização de bens móveis ou imóveis;
- a alienação prévia de bens públicos, com destinação dos recursos obtidos ao reforço patrimonial da Instituição; e
- a contratação de operações de crédito com o Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou outras instituições financeiras, até o limite de R\$ 6,6 bilhões.

A referida legislação insere-se no contexto das medidas adotadas para recomposição da estrutura de capital e liquidez da Instituição.

#### II - Alteração do Estatuto Social do BRB – Aumento de Capital Social

Em 1º de abril de 2026, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social do BRB, com o objetivo de viabilizar aumento de capital social por meio da emissão, para subscrição privada, de até:

- 1.083.134.020 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e
- 561.865.980 ações preferenciais.

O preço de emissão foi fixado em R\$ 5,36 por ação, podendo o montante total da emissão atingir até R\$ 8.817.200.000,00, admitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que observada subscrição mínima de R\$ 536.000.000,00.

A referida operação está alinhada ao plano de recomposição de capital da Instituição, constituindo medida relevante para o fortalecimento dos indicadores prudenciais e de liquidez do Banco

Em 22 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas, mediante a emissão, pelo BRB, para subscrição privada, de no mínimo, 65.844. ações ordinárias e 34.155.987 ações preferenciais, e, no máximo, 1.083.134.020 ações ordinárias e 561.865.980 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 5,36 por ação. A emissão das Ações, no âmbito do Aumento de Capital, totalizará um valor de, no mínimo, R\$ 536.000.000,00, e de, no máximo, R\$ 8.817.200.000,00.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Em 27 de maio de 2026, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, o Conselho de Administração aprovou ajustes procedimentais à operação, incluindo:

- (i) a possibilidade de realização de homologações parciais intermediárias do aumento de capital, condicionadas ao atingimento da subscrição mínima incondicionada, sem implicar o encerramento da operação;
- (ii) a manutenção do aumento de capital em curso, com a realização de um ou mais períodos de sobras e/ou rateio, bem como a possibilidade de novas homologações parciais ao término de cada etapa de subscrição; e
- (iii) a prorrogação do prazo para exercício do direito de preferência até 3 de junho de 2026 (inclusive), com a concessão de prazo adicional de 5 dias úteis para cancelamento, ajuste ou manutenção das instruções de subscrição apresentadas pelos investidores.

O Estatuto Social do BRB, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/04/2026, foi homologado pelo Banco Central e encontra-se publicado no site de RI do BRB (<https://ri.brb.com.br>)

### III - Projeto Atlas

Em 20 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou memorando de entendimento - MoU com a Quadra Capital para avaliação e estruturação de fundo de investimento destinado à transferência de determinados ativos detidos pela Companhia, oriundos de operações recebidas pelo BRB do Banco Master.

A operação integra a estratégia de gestão ativa do balanço, otimização da composição do portfólio e fortalecimento da estrutura de capital e liquidez. A eventual efetivação da transação poderá contribuir para a racionalização patrimonial e para o fortalecimento dos indicadores prudenciais, estando sujeita às condições precedentes, aprovações aplicáveis e definição dos termos finais.

### IV – Homologação de Solução Consensual no STF (ACO nº 3.755/DF)

Formalização de solução consensual homologada pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Cível Originária nº 3.755/DF, construída de forma coordenada entre o Governo do Distrito Federal, a União, o BCB e o BRB, com participação do Poder Judiciário, com vistas à viabilização de operação estruturante destinada ao fortalecimento da estrutura de capital da instituição, à melhoria dos seus índices prudenciais e à preservação da confiança de investidores, depositantes e parceiros.

As informações detalhadas serão incluídas neste documento após a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

#### a. regras sobre retenção de lucros

Nos termos das Leis nº 6.404/1976 e 9.249/1995 e do Estatuto Social do BRB, a retenção do Lucro Líquido será de 5% para a Reserva Legal, antes de qualquer outra destinação, até alcançar 20% do Capital Social.

Após a distribuição de dividendos, de acordo com o §2º do art. 97 do Estatuto Social, por proposta dos órgãos da Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas estatutárias:

- Reserva para equalização de dividendos, limitado a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- a) Equivalentes a até 25% do Lucro Líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

- b) Equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançados em lucros acumulados; e

- c) Decorrentes de crédito correspondente às antecipações de dividendos.

- Reserva Estatutária para Margem Operacional - em conformidade com o §4º do art. 97 do Estatuto Social do Banco, a Reserva para Margem Operacional será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do BRB, constituída pela parcela de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido após destinações obrigatórias, até o limite de 80% do Capital Social.

#### b. regras sobre distribuição de dividendos

- 25% do Lucro Líquido do Exercício, após deduzida a Reserva Legal, são destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

- Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, imputando o valor ao dividendo mínimo obrigatório, não podendo exceder o limite de 40%, observada a legislação vigente.

- Conforme §1º do art. 97 do Estatuto Social, o saldo remanescente, à deliberação dos órgãos de administração, poderá ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de reservas de lucros.

#### c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos ocorre trimestralmente, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

## 2.7 Destinação de resultados

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.**

Não existem restrições à distribuição de dividendos.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Em 31 de dezembro de 2025, o BRB possuía Política de Distribuição de Dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra disponível na nossa página de Relações com Investidores: <https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.**

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.**

**iii. contratos de construção não terminada.**

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de consolidação e validação no âmbito das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo análise pela auditoria independente e deliberação pelas instâncias competentes de governança. A Companhia avaliará a necessidade de reapresentação ou atualização deste Formulário de Referência, conforme aplicável, após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

**b. natureza e o propósito da operação**

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de consolidação e validação no âmbito das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo análise pela auditoria independente e deliberação pelas instâncias competentes de governança. A Companhia avaliará a necessidade de reapresentação ou atualização deste Formulário de Referência, conforme aplicável, após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras.

## 2.10 Planos de negócios

### **2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

#### **a. investimentos, incluindo:**

##### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

#### Modernização de Sistema de Informação

O BRB investiu um total de R\$ 109,8 milhões em Tecnologia em 2025.

Os principais investimentos foram direcionados para o desenvolvimento e evolução de sistemas internos do banco, visando melhorias contínuas para otimizar operações e serviços. Além disso, houve a aquisição de ativos de infraestrutura tecnológica, como a aquisição de soluções de armazenamento corporativo e modernização tecnológica das estações de trabalho. Também foram realizados investimentos na aquisição e construção de softwares negociais que suportam as operações comerciais e estratégicas do banco.

Dentre os investimentos realizados no exercício, destacam-se:

- Fábricas de *software* de alta e baixa plataforma e dispositivos móveis;
- Aquisição de *storage*/armazenamento;
- Modernização tecnológica de estações de trabalho;
- Ambiente de processamento *Mainframe*;
- Solução de Tesouraria e Captação de Depósitos;
- Solução de Fundos.

#### Modernização da Rede de Atendimento e Expansão Física (Projeto Estratégico - PMO)

O BRB consolidou sua estratégia de expansão nacional, fortalecendo parcerias estratégicas e ampliando sua presença em novas regiões. Esse movimento foi impulsionado por iniciativas relevantes, como a aquisição de folhas de pagamento (João Pessoa – PB, TJ Alagoas – AL, Tocantins – TO, Maceió – AL, Porto Nacional – TO e TJPB), convênios com órgãos públicos (TRT 9 e TJCE) e a custódia de depósitos judiciais (TJPB, TJMA, TJAL, TJDFT, TJBA), entre outros. Essas ações permitiram ao Banco ingressar em mercados estratégicos, aumentar sua capilaridade e diversificar fontes de receita e capital, assumindo papel de destaque junto a Estados, Municípios e Tribunais.

Paralelamente à expansão, o BRB vem promovendo a modernização e o reposicionamento da sua rede de atendimento no Distrito Federal e nas demais praças onde atua. Desde 2021, foram entregues 82 unidades sob o novo modelo, sendo 4 unidades em 2021/2022, 23 em 2023, 28 em 2024 e 27 concluídas em 2025. Esse novo conceito de ambiência, que integra *design*, eficiência e tecnologia, foi reconhecido internacionalmente com o prêmio Silver no Muse Design Awards, na categoria Projeto de Ambientação, reforçando o compromisso do Banco com inovação e sustentabilidade.

## 2.10 Planos de negócios

Somente em 2025, foram entregues 27 unidades, incluindo 10 novas aberturas, 14 reformas e 3 transferências. Dentre as novas, destaca-se a abertura do Escritório de Alta Renda Bueno em Goiânia e da Ag. Cristalina, ambas em Goiás; a entrega da nona unidade na capital paraibana; a entrega de uma nova unidade na cidade do Rio de Janeiro; bem como a abertura do escritório Alta Renda em Águas Claras-DF.

O Banco também promoveu a transferência, para imóveis mais novos e estratégicos, de unidades importantes: Ag. Goiânia, Ag. Taguatinga Centro e Ag. Rio de Janeiro. A modernização da rede no DF foi pauta importante com a reforma de 14 unidades, destacando as unidades dentro de órgãos públicos, tais como: Ag. Buriti e PAs Procuradoria, Terracap, Tiradentes, DPE, além de unidades em regionais da Secretária de Educação (Planaltina, Gama e Guará) e em batalhões da PMDF (Gama). Unidades de rua consideradas importantes também foram integralmente modernizadas: Park Shopping (modelo Alta Renda), Ag. Riacho Fundo e Ponta Norte.

Atualmente, o BRB conta com 948 pontos de atendimento ativos, entre agências e correspondentes, com presença física em 20 entes da Federação, incluindo o Distrito Federal.

### Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília

Em 12 de maio de 2022 foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 62/2022, entre o BRB e a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, transferindo a gestão do Autódromo da Terracap para o BRB, pelo período de 30 anos, tendo como objetivo a reativação e a revitalização do equipamento público.

Com vistas a subsidiar o Plano de Trabalho do Projeto de Reativação e Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília, foram elaborados, previamente à celebração do ACT, os seguintes estudos:

- Análise econômico-financeira: PricewaterhouseCoopers Brasil – julho/2019;
- Relatório de diagnóstico: Rígido Engenharia – junho/2021;
- Relatório de *Naming Rights*: Iluminus Consultoria – agosto/2021;
- Plano de Utilização: BRB e Terracap – novembro/2021;
- Avaliação de *Valuation*: Iluminus Consultoria – abril/2022.

De acordo com o Plano de Utilização, a área do Autódromo Internacional de Brasília funcionará como uma Arena de múltiplo uso, para recebimento de eventos esportivos e culturais. Os principais eventos esportivos serão as competições de automobilismo e motovelocidade, além de kart, motocross, BMX, *off road* e *bike center*. No que tange os eventos culturais, é prevista a realização de shows e festivais musicais.

O BRB, conforme prevê o ACT, possui as seguintes obrigações:

- Realizar os investimentos necessários à reativação e requalificação do Autódromo;
- Promover eventos para ocupar e utilizar os espaços, gerando receitas;
- Arcar com todos os custos de manutenção; e

## 2.10 Planos de negócios

- Responsabilizar-se pela gestão do espaço.

Dadas as obrigações imputadas ao BRB no âmbito do ACT nº 62/2022, o Banco elaborou estudo referente às etapas e respectivos custos necessários para o atingimento dos objetivos do Projeto de Reativação e Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília. Para tanto, foi aprovado em dezembro de 2022, o orçamento de R\$ 135 milhões em investimentos.

A primeira etapa do Projeto refere-se à requalificação da pista, com a adequação do circuito, o que possibilitará o recebimento de competições esportivas nacionais e internacionais. O BRB será responsável pela aquisição de todos os insumos e pelas eventuais contratações necessárias à execução dos serviços, enquanto o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF se responsabilizará pelo controle tecnológico dos serviços executados na pista e por demais serviços demandados, conforme Acordo de Cooperação Técnica, de 12 de maio de 2022, celebrado especificamente para esse fim.

No âmbito da requalificação da pista, o BRB já efetivou, até 2024, a contratação de R\$ 29 milhões referentes às compras de britas, emulsões asfálticas, argila expandida, defensas metálicas, pneus para barreiras de segurança, subestação de energia, muros e guarita, PSDP e Posto Marshall, terminais de defensas metálicas, barreiras móveis, e tintas para sinalização luminosa, consultoria especializada, projetos geométrico e de iluminação do kartódromo, e fornecimento de CBUQ.

Em janeiro de 2025, o BRB efetivou a contratação de R\$ 41,5 milhões referentes a execução da pavimentação da pista de competição do autódromo internacional de Brasília, incluindo o kartódromo, pavimentação em concreto, instalação de defensas metálicas, drenagem, paisagismo, sinalização vertical e horizontal, com o fornecimento de toda mão-de-obra, matéria-prima, insumos, ferramentas e equipamentos apropriados à plena entrega do objeto.

Em fevereiro a empresa formada pelo Consórcio Novo Autódromo iniciou a execução do contrato de revitalização e requalificação do Autódromo Internacional de Brasília. Foram realizadas a mobilização dos equipamentos e maquinários, instalação da usina de asfalto e construção do canteiro de obras.

As obras ocorreram conforme o projeto, porém, em agosto e setembro de 2025 alguns itens das entregas previstas precisaram ser revisitados, como o projeto de drenagem e projeto de pavimentação. Em outubro de 2025 se fez necessário a realização do aditivo de contrato que foi ajustado entre as partes o acréscimo de 42,53% do valor inicial. A contratação seguiu todos os trâmites internos do BRB, tendo sido cancelado pelo jurídico e assinado pelos dirigentes da instituição. O valor final do contrato ficou em R\$ 59,2 milhões.

A previsão de encerramento do projeto convergiu para entrega do autódromo com homologação CBA para a pista de corrida. Assim, foi possível receber a primeira prova de Stock Car Pro Series em 2025, cuja reinauguração do espaço, que contou com a presença do Governo do Distrito Federal-GDF, ocorreu na semana da prova de corrida, nos dias 28, 29 e 30 de novembro do citado ano. Em 06 de dezembro o Autódromo recebeu a corrida da Endurance Brasil, com a última prova do campeonato. Essas duas provas abriram um leque de opções para agenda de eventos de 2026.

Com a finalização do Projeto Autódromo BRB, as áreas internas do Banco receberão as atividades e processos necessários para realizar gestão do equipamento público em 2026.

## 2.10 Planos de negócios

### Revitalização da Torre de TV

Após a parceria entre o BRB e o Governo do Distrito Federal, formalizada pelo ACT nº 02/2019, a gestão do Complexo Urbanístico da Torre de TV de Brasília foi transferida para o Banco, com o objetivo de desenvolver o projeto de revitalização do Complexo e criar o Corredor Cultural BRB.

Esse corredor é composto pela Torre de TV, a Fonte Luminosa e todo o Jardim Burle Marx, localizado na zona central de Brasília. Desde que assumiu a gestão do espaço, o BRB não apenas garantiu a manutenção de todo o Complexo Cultural BRB, mas também promoveu diversas ações de melhoria no local.

Em 2025, a Torre de TV recebeu mais de 25 mil visitantes mensais no Mirante, totalizando cerca de 300 mil pessoas ao longo do ano. Já o Mezanino, segundo dados da empresa Live Experience 4YOU, atraiu aproximadamente 385 mil visitantes em período equivalente. Com isso, estima-se que pelo menos 685 mil pessoas tenham passado pelo espaço. Além da visita, a Torre foi palco de diversos eventos culturais e turísticos, fortalecendo a valorização da cultura local e atraindo públicos de diferentes regiões.

O Corredor Cultural BRB passou por várias melhorias significativas no ano de 2025. Entre as principais evoluções estão:

- Reforma do Centro de Atendimento ao Turista - CAT: O espaço, utilizado como posto de apoio aos trabalhadores terceirizados, passou por uma reforma, proporcionando mais conforto, melhor estrutura e uma experiência mais acolhedora para os trabalhadores.
- Início da Modernização do Elevadores: O BRB deu início ao processo de modernização completa dos elevadores da Torre de TV, uma etapa estratégica para garantir maior segurança, eficiência operacional e conforto aos visitantes. A intervenção contempla a atualização dos sistemas e componentes, incorporando tecnologia avançada e adequação às normas vigentes. O objetivo é proporcionar uma experiência mais moderna, confiável e alinhada aos padrões técnicos atuais, reforçando o compromisso com qualidade e acessibilidade. A conclusão está prevista para setembro de 2026.
- Melhoria na experiência dos visitantes: Implantação de sistema digital de cadastro para visitantes do mirante da Torre de TV, substituindo o registro manual por formulário online acessível via QR Code. A medida reduziu filas, melhorou o controle de acesso e permitiu coleta de dados estratégicos sobre o perfil dos 200 mil visitantes adultos do Mirante, contribuindo para ações promocionais e planejamento com base em informações reais.
- Fortalecimento da presença digital: O perfil oficial da Torre de TV BRB no Instagram passou a ser verificado e atingiu a marca de 1 milhão de visualizações, ampliando a visibilidade das ações e reforçando a conexão com a população por meio de conteúdos culturais e turísticos.

As melhorias implementadas ajudaram a preservar e valorizar este importante ponto turístico, reforçando sua importância como símbolo cultural de Brasília e evidenciando o compromisso do BRB com a conservação e modernização do Corredor Cultural BRB, além de demonstrar a dedicação em oferecer o melhor para a população de Brasília.

### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Recursos próprios.

## 2.10 Planos de negócios

### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não constam desinvestimentos em andamento/previstos.

### b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há.

### c. novos produtos e serviços, indicando:

#### i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

#### ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

#### iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

#### iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

#### Inovação

| Projeto                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ano  | Valor            |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|
| <b>Projeto Assistente Virtual Bárbara</b>       | A assistente virtual Bárbara foi desenvolvida com o objetivo de modernizar e ampliar os canais de atendimento ao cliente, proporcionando maior agilidade, disponibilidade e padronização das informações. A iniciativa buscou reduzir a sobrecarga dos canais tradicionais, melhorar a experiência do usuário e aumentar a eficiência no atendimento, permitindo respostas rápidas e consistentes para demandas recorrentes. O projeto contribui diretamente para a evolução do modelo de relacionamento com o cliente, com foco em escalabilidade e qualidade do serviço prestado.                                              | 2022 | R\$ 1.187.132,55 |
| <b>Projeto Super App</b>                        | O Projeto Super App teve como objetivo consolidar, em uma única plataforma digital, os principais serviços e funcionalidades oferecidos pelo Banco, promovendo uma experiência mais integrada, simples e eficiente para o cliente. A iniciativa visou ampliar o engajamento, aumentar a frequência de uso dos canais digitais e fortalecer o posicionamento do Banco como uma plataforma de serviços financeiros e não financeiros. Ao centralizar funcionalidades, o projeto também contribui para ganhos de eficiência operacional e maior capacidade de geração de valor por meio da oferta integrada de produtos e serviços. | 2023 | R\$ 991.663,35   |
| <b>Projeto Personalização de Ofertas com IA</b> | A iniciativa de personalização de ofertas utiliza inteligência artificial para analisar o comportamento e as necessidades dos clientes, permitindo a oferta de produtos e serviços mais aderentes ao perfil de cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2024 | R\$ 840.475,63   |

## 2.10 Planos de negócios

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                     |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
|                                                             | usuário. O projeto teve como objetivo aumentar a efetividade das ações comerciais, melhorar a experiência do cliente e otimizar a conversão de produtos, contribuindo para o crescimento sustentável da base de negócios. Trata-se de uma iniciativa alinhada à tendência de uso de dados para tomada de decisão e individualização do relacionamento com o cliente.                                                                                                                                                                                       |                              |                     |
| <b>Projeto IA aplicada Gestão de Depósitos de Judiciais</b> | O projeto de aplicação de inteligência artificial na gestão de Depósitos Judiciais visa aumentar a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão dessas operações, por meio da automação de processos, apoio à tomada de decisão e melhoria na análise de informações. A iniciativa busca reduzir riscos operacionais, aumentar a confiabilidade dos dados e aprimorar a interação com órgãos do sistema de justiça. Além disso, posiciona o Banco como referência na utilização de tecnologia para modernização de serviços públicos e financeiros. | 2025<br>(em desenvolvimento) | R\$<br>1.148.068,51 |

### Tecnologia

No âmbito da Diretoria Executiva de Tecnologia - DITEC, as iniciativas relacionadas a novos produtos e serviços estão diretamente alinhadas ao Planejamento Estratégico do BRB, com foco na ampliação das capacidades tecnológicas, modernização de soluções, na evolução da experiência do cliente e no ganho de eficiência operacional.

A atuação da DITEC é estruturada de forma integrada às áreas de negócio, assegurando alinhamento estratégico, velocidade de entrega e aderência regulatória.

As pesquisas em andamento concentram-se na avaliação e aplicação de tecnologias emergentes e habilitadoras, com destaque para inteligência artificial e, de forma prospectiva, computação quântica. Como desdobramento dessas iniciativas, foram estruturados motores de decisão para personalização de ofertas, modelos preditivos para apoio à tomada de decisão e a definição da estratégia corporativa de IA reforçando o direcionamento do Banco para um modelo orientado a dados e automação inteligente.

No campo da inovação, destaca-se a evolução de ambientes estruturados de experimentação, incluindo o programa de inovação aberta com conexões internacionais, que passou a direcionar esforços, a partir de 2025, para o desenvolvimento de soluções com uso de inteligência artificial aplicadas, especialmente, à modernização de serviços voltados ao segmento institucional.

Entre os principais projetos em desenvolvimento, destacam-se as iniciativas estruturantes de modernização do core bancário, evolução dos canais digitais, implementação e expansão do *Open Finance*, além da ampliação contínua de funcionalidades digitais. Tais iniciativas têm como objetivo reduzir a obsolescência tecnológica, aumentar a escalabilidade da operação e acelerar o *time-to-market* de novos produtos e serviços.

Adicionalmente, foram entregues e seguem em evolução soluções digitais voltadas à melhoria da jornada do cliente, como prova de vida digital, funcionalidades de renegociação, portabilidade de benefícios e serviços transacionais ampliados, reforçando a estratégia de autosserviço e conveniência.

## 2.10 Planos de negócios

No âmbito da modernização tecnológica, destacam-se iniciativas de evolução dos sistemas autorizadores, melhoria de performance do core bancário e migração progressiva de sistemas legados para arquiteturas mais modernas e resilientes. Essas frentes são fundamentais para sustentar o crescimento do Banco, mitigar riscos operacionais e viabilizar a expansão da oferta digital.

Os investimentos relacionados ao desenvolvimento de novos produtos e serviços estão contemplados no orçamento global de tecnologia, não sendo segregados de forma individualizada por iniciativa. Da mesma forma, os dispêndios com pesquisa e inovação estão incorporados ao plano geral de tecnologia.

Por fim, ressalta-se que a atuação da DITEC está orientada à geração contínua de valor para o negócio, por meio da integração entre tecnologia e áreas negociais, da adoção de práticas ágeis e da construção de um ecossistema digital robusto, ampliando a capacidade do BRB de inovar, escalar suas operações e responder de forma ágil às demandas de mercado e regulatórias.

### Negócios Digitais

No âmbito dos Negócios Digitais, o desenvolvimento de novos produtos e serviços mantém-se alinhado à estratégia de transformação digital do emissor, com foco na revisão e ampliação do portfólio, na evolução da experiência do cliente e na incorporação de tecnologias baseadas em dados.

Com relação aos canais digitais, o SuperApp do BRB vem se consolidando como a principal plataforma de relacionamento com os clientes, concentrando a oferta de serviços e interações digitais. Ao longo do período, foram implementadas novas funcionalidades no aplicativo, incluindo o Pix Recorrente, a consulta e acompanhamento de protocolos de atendimento, propostas de financiamento imobiliário e gestão de benefícios do INSS, além de aprimoramentos em jornadas de crédito, como opções de refinanciamento de contratos. Destacam-se, ainda, iniciativas voltadas à segurança, como a implementação do Mecanismo Especial de Devolução - MED para contestação de transações Pix e a evolução dos mecanismos de autenticação biométrica, incluindo *facematch*, reforçando os controles de identificação e proteção ao cliente.

No contexto da plataforma Nação BRB FLA, as iniciativas de 2025 reforçam a estratégia de consolidação de um ecossistema financeiro digital completo, com foco na personalização e na ampliação da proposta de valor ao cliente. Destaca-se a construção de um motor de decisões voltado à análise e gestão do ciclo de vida do cliente, com base em dados e visão 360°, permitindo maior assertividade na comunicação e personalização em escala. No segmento de alta renda, houve evolução da oferta com a comercialização do cartão BRB DUX Flamengo, reforçando o posicionamento premium da parceria. Foi ampliado o portfólio de investimentos com a disponibilização de LCI e LCA no aplicativo, contribuindo para a competitividade e o fortalecimento da base de investidores. Também foram implementadas melhorias na experiência digital, incluindo a consulta de protocolos de atendimento no aplicativo e o lançamento de novo site voltado à evolução da jornada digital, ampliando o acesso a produtos, o relacionamento e a conversão em ambiente integrado aos canais de atendimento.

Quanto ao *Open Finance*, o emissor passou a integrar o ecossistema de compartilhamento de dados como parte de sua estratégia de consolidação de um modelo de relacionamento centrado no cliente, com integração de informações provenientes de diferentes instituições financeiras e oferta de experiências financeiras centralizadas. Foi implementada a funcionalidade Multibanco Saldos, que permite a visualização consolidada de contas de diferentes instituições no aplicativo,

## 2.10 Planos de negócios

com evolução prevista para ampliação do escopo multibanco, incluindo cartões, investimentos e operações de crédito. Adicionalmente, foi implementado o Pix Automático, voltado à gestão de pagamentos recorrentes, e iniciada a jornada de portabilidade de crédito pessoal, com expansão planejada para operações de Consignado Federal em 2026, ampliando a oferta de soluções com maior agilidade, segurança e eficiência para os clientes.

Os montantes totais gastos em pesquisas e no desenvolvimento de novos produtos ou serviços não são divulgados de forma segregada ou individualizada, estando tais investimentos inseridos no contexto mais amplo das despesas de tecnologia, inovação e operação do emissor, sendo realizados de forma contínua e integrada às suas atividades operacionais e estratégicas.

### Atacado e Governo

No âmbito da execução do plano de negócios e da estratégia de transformação digital, inovação e ampliação do portfólio de soluções, o BRB conduziu, ao longo do exercício de 2025, iniciativas voltadas ao desenvolvimento e evolução de produtos e serviços direcionados aos segmentos governo, mobilidade, habitação e prestação de serviços financeiros especializados.

Ao longo do exercício, permaneceram em desenvolvimento estudos de viabilidade técnica, operacional, regulatória e comercial relacionados a soluções destinadas à ampliação da oferta de serviços digitais e especializados do Banco.

Entre as iniciativas avaliadas destacam-se o Gerenciador Financeiro, solução de gestão financeira integrada aos canais digitais; o Cartão Suprimento, voltado à gestão de despesas públicas; o Cartão Social Virtual, destinado à digitalização da concessão de benefícios sociais; o *Banknet* Governo, plataforma direcionada às necessidades específicas dos entes públicos; iniciativas de evolução do ecossistema BRB Mobilidade; o Imobiliário Digital, solução inovadora que transforma a experiência de contratação de financiamento imobiliário por meio de um aplicativo de celular moderno, intuitivo e totalmente integrado; e no segmento dos Depósitos Judiciais, modernização da gestão judicial, com foco em eficiência operacional, transformação digital, integração sistêmica e melhoria da experiência dos usuários dos serviços prestados aos tribunais.

No segmento de mobilidade, foram realizados *assessments* internos multidisciplinares e pesquisas com usuários do sistema de transporte público e do aplicativo BRB Mobilidade, visando identificação de oportunidades de melhoria da experiência do usuário e evolução dos serviços digitais. Em 2025, foram investidos R\$ 2 milhões em iniciativas relacionadas à pesquisa e aperfeiçoamento dessas soluções.

Entre os projetos em desenvolvimento destacam-se:

- Gerenciador Financeiro, em fase preparatória para integração aos canais digitais do Banco, condicionado à formalização da contratação da solução tecnológica;
- Cartão Suprimento, em fase de estruturação funcional e tecnológica, sem dispêndios relevantes incorridos até o encerramento do exercício;
- Cartão Social Virtual, em desenvolvimento no âmbito da BRBCARD, com investimento realizado de R\$ 260.609,76 até o encerramento do exercício;

## 2.10 Planos de negócios

- *Banknet* Governo, nova plataforma digital direcionada ao segmento governamental, cujos investimentos não são segregados contabilmente em razão do compartilhamento de infraestrutura tecnológica entre os segmentos PF, PJ e Governo;
- Evolução das soluções de depósitos judiciais, incluindo ampliação de funcionalidades do Pix Judicial, integrações sistêmicas, automação operacional, disponibilização de alvarás eletrônicos e ferramentas de gestão e acompanhamento operacional, desenvolvidas no âmbito da estratégia contínua de transformação digital do Banco;
- Imobiliário Digital, solução em fase final de desenvolvimento destinada à digitalização integral da jornada de financiamento habitacional, permitindo contratação por meio de canais digitais e automatização de etapas operacionais. Até o encerramento do exercício, foram realizados investimentos diretos aproximados de R\$ 3 milhões, além de investimentos indiretos relacionados à capacitação e equipes dedicadas ao desenvolvimento da solução.

As iniciativas desenvolvidas refletem a estratégia do BRB de fortalecimento da experiência digital, ampliação da eficiência operacional, diversificação de receitas e consolidação da atuação em segmentos estratégicos, observadas as diretrizes de sustentabilidade financeira, governança e geração de valor de longo prazo.

### Varejo

O BRB mantém iniciativas contínuas de desenvolvimento e aprimoramento de produtos e serviços, alinhadas à sua estratégia de transformação digital, ampliação da experiência do cliente, eficiência operacional e fortalecimento da atuação comercial.

No exercício de 2025, destacaram-se iniciativas voltadas à evolução dos canais digitais e à ampliação da oferta de serviços relacionados ao público beneficiário do INSS.

Entre os projetos em desenvolvimento, destaca-se a implementação da funcionalidade de Portabilidade de Benefícios do INSS para o BRB, permitindo que clientes realizem, diretamente pelo BRB Mobile, a solicitação de transferência de recebimento do benefício para conta do Banco.

Adicionalmente, encontra-se em desenvolvimento solução para realização da Prova de Vida de beneficiários do INSS por meio do aplicativo BRB Mobile, permitindo maior conveniência aos clientes, melhoria da experiência digital e ganhos de eficiência operacional, reduzindo a necessidade de comparecimento presencial às agências para execução do procedimento.

A Diretoria de Varejo também mantém iniciativas contínuas de modernização e ampliação do portfólio de crédito e serviços financeiros.

No exercício, destacaram-se a expansão da oferta de crédito consignado em canais digitais para novos convênios, incluindo operações vinculadas aos estados do Tocantins, Bahia, Alagoas e Paraíba, bem como a implementação de nova jornada digital para contratação de seguro prestamista no SuperApp, com estrutura de taxas segmentadas.

No segmento de crédito especializado, destaca-se o desenvolvimento do produto "Táxi Verde", voltado ao financiamento de veículos para taxistas, em linha com iniciativas de mobilidade sustentável e diversificação do portfólio de crédito.

## 2.10 Planos de negócios

Para o segmento pessoa jurídica, o Banco ampliou sua atuação junto a fornecedores do Setor Público, tanto por meio da antecipação de recebíveis de contratos administrativos quanto pela utilização desses recebíveis como garantia para outras modalidades de crédito empresarial.

Nesse contexto, a plataforma Antecipagov apresentou crescimento consistente entre 2023 e 2025, refletindo a estratégia do Banco de ampliação do acesso ao crédito com maior segurança, transparência e eficiência operacional.

No âmbito dos projetos em desenvolvimento, encontra-se prevista a implantação da funcionalidade de refinanciamento de crédito consignado em canais digitais, permitindo que operações atualmente realizadas presencialmente possam ser executadas também por meio do aplicativo do Banco.

O Banco também avança na agenda de modernização do portfólio de Crédito PJ Varejo, com foco em digitalização e automação de processos, ampliação de garantias e personalização de soluções financeiras. Entre os projetos em desenvolvimento destacam-se a contratação digital de crédito parcelado PJ via Mobile BRB, a implementação de soluções estruturadas com garantia em recebíveis e a modernização de sistemas internos voltados ao aprimoramento da gestão de *covenants* e aplicação de taxas vinculadas ao relacionamento do cliente.

Todas as iniciativas foram desenvolvidas majoritariamente com recursos internos e estruturas tecnológicas do Banco, não havendo, no âmbito da Diretoria Executiva de Varejo, segregação específica dos montantes destinados exclusivamente a pesquisas ou ao desenvolvimento individualizado de cada novo produto ou serviço.

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.**

O BRB incorpora a temática ASG de forma transversal à estratégia, visando à geração de valor compartilhado e à perenidade organizacional. O principal instrumento normativo é a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, que orienta os negócios nos eixos ambiental, social e de governança.

A gestão ambiental foca a mitigação de riscos e a conformidade com as mudanças regulatórias. Pelo terceiro ano consecutivo, o BRB registrou o inventário de emissões de gases de efeito estufa - GEE no Registro Público de Emissões. No âmbito operacional, a digitalização de processos resultou em uma redução acentuada no volume de impressões, com impacto direto na estrutura de custos.

A dimensão ambiental estende-se à cadeia de suprimentos por meio do Código de Conduta de Fornecedores, que estabelece práticas de gestão ambiental e climática e critérios de conformidade legal. Adicionalmente, o Banco realiza a capacitação da sua cadeia de valor por meio de webinários anuais com empregados e fornecedores. Essas ações visam mitigar riscos e alinhar os parceiros aos princípios da sustentabilidade corporativa.

As iniciativas sociais estão vinculadas ao papel da instituição como agente de desenvolvimento regional. O BRB atua na operacionalização de programas governamentais voltados ao atendimento de famílias e ao enfrentamento de desafios socioeconômicos.

Quanto às iniciativas de educação financeira, a instituição mantém uma agenda de palestras e treinamentos para órgãos públicos e instituições de ensino, conduzidos por especialistas

## 2.10 Planos de negócios

internos. O letramento financeiro é oferecido também de forma online, por meio da plataforma Meu Bolso em Dia — integrada ao aplicativo — e de conteúdos disponibilizados na página oficial da instituição.

No âmbito interno, as ações voltadas ao capital humano baseiam-se na política de diversidade e inclusão, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento das pessoas e a promoção da equidade no ambiente de trabalho.

No eixo da Governança, o Sistema de Integridade do BRB é estruturado por políticas, códigos e procedimentos formalmente estabelecidos e, ao final de 2025, passou por um rigoroso processo de revisão.

Da mesma forma, atuamos no gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos - RSAC, estruturado a partir de normativos internos, assegurando o monitoramento periódico de clientes e fornecedores com riscos relevantes e a adequada gestão dos limites de exposição.

## 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

### **2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

As informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de consolidação e validação no âmbito das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo análise pela auditoria independente e deliberação pelas instâncias competentes de governança. A Companhia avaliará a necessidade de reapresentação ou atualização deste Formulário de Referência, conforme aplicável, após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### **3.1. As projeções devem identificar:**

**a. objeto da projeção.**

**b. período projetado e o prazo de validade da projeção**

**c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

**d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Conforme fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2019, o Banco optou por descontinuar a divulgação de suas projeções.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

**3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.**

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.**

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável. As projeções que a Companhia divulgava foram descontinuadas e não são mais atualizadas, conforme fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2019.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

#### a. emissor

##### Risco Reputacional

A reputação constitui ativo estratégico essencial no setor bancário, diretamente relacionada à confiança do mercado, à percepção de solidez institucional e à capacidade de geração sustentável de negócios. Sua preservação requer alinhamento consistente entre a atuação institucional, seus valores e práticas sólidas de governança, transparência e integridade.

A reputação do Banco pode ser afetada por diversos fatores, incluindo o eventual descumprimento de obrigações legais e regulatórias, fragilidades em controles de conformidade, envolvimento direto ou indireto com terceiros associados a práticas ilícitas, tais como indícios de lavagem de dinheiro ou denúncias de corrupção, condutas inadequadas nas relações com clientes, falhas na gestão de riscos e incidentes de segurança da informação, incluindo vazamento de dados sensíveis. Parte desses riscos, caso venham a se materializar, poderiam ampliar a atenção pública e institucional sobre o Banco.

Adicionalmente, há exposição a riscos reputacionais decorrentes de fatores sociais, ambientais e climáticos, especialmente os associados às atividades de clientes, parceiros e fornecedores, em contexto de crescente exigência de investidores e da sociedade quanto a práticas alinhadas a critérios ESG. A materialização de quaisquer desses eventos pode impactar negativamente a imagem institucional, com efeitos adversos sobre a capacidade de captação, a manutenção de clientes, o desenvolvimento de negócios e o desempenho financeiro.

##### Risco Relacionado à Corrupção, Fraudes e Atos Ilícitos

O Banco está sujeito a riscos relacionados à ocorrência de atos de corrupção, fraude, suborno, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, desvios de conduta, favorecimento indevido, conflitos de interesse e demais práticas ilícitas eventualmente praticadas por administradores, empregados, terceiros, fornecedores, parceiros comerciais, correspondentes bancários ou quaisquer pessoas relacionadas às suas atividades.

As atividades desenvolvidas pelo Banco envolvem operações financeiras, contratações e relacionamento com fornecedores, parceiros comerciais, clientes, órgãos públicos e demais agentes de mercado, estando sujeitas à legislação e à regulamentação de prevenção e combate à corrupção e a demais ilícitos, às normas do Banco Central, da CVM e às demais regras aplicáveis ao setor financeiro.

Embora o Banco mantenha políticas corporativas, programa de integridade, controles internos, treinamentos periódicos, processos de monitoramento, *due diligence*, canais de denúncia e procedimentos de prevenção, detecção e remediação de irregularidades, tais mecanismos podem não ser integralmente eficazes para impedir a ocorrência de práticas ilícitas ou para identificar tempestivamente violações à legislação e às normas internas.

A ocorrência, suspeita ou divulgação de eventos relacionados à corrupção, fraude, atos ilícitos, falhas de integridade ou descumprimento regulatório poderá sujeitar o Banco e suas controladas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

a investigações, processos administrativos e judiciais, sanções regulatórias, multas, restrições operacionais e responsabilização civil e administrativa, além de ocasionar danos reputacionais, perda de confiança do mercado e redução de negócios.

O Banco poderá, ainda, ser impactado por falhas relacionadas à atuação de terceiros contratados, parceiros comerciais ou demais partes relacionadas, inclusive em situações envolvendo práticas inadequadas ou ilícitas realizadas em seu benefício ou interesse, ainda que sem seu conhecimento direto. Eventuais deficiências em mecanismos de governança, supervisão, segregação de funções, monitoramento transacional ou controles de integridade poderão ampliar a exposição do Banco a riscos regulatórios, financeiros e reputacionais.

### Risco Regulatório, de Compliance e Tributário

O Banco está sujeito a riscos de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo normas de anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, proteção de dados, segurança da informação e legislação tributária aplicável às suas operações.

O ambiente tributário brasileiro é complexo e sujeito a frequentes alterações e a múltiplas interpretações por autoridades administrativas e judiciais. Reformas tributárias ou mudanças nas alíquotas de impostos sobre operações financeiras podem afetar diretamente a rentabilidade do Banco, além de exigir ajustes operacionais e estratégicos para a manutenção da competitividade.

Embora disponha de estrutura de governança, políticas, controles internos, programa de integridade, mecanismos de monitoramento e práticas de governança tributária, tais medidas podem não ser suficientes para prevenir ou detectar todas as irregularidades, nem para mitigar integralmente riscos decorrentes de mudanças legais ou de interpretações divergentes da legislação por autoridades competentes, inclusive quanto a atos praticados por administradores, empregados ou terceiros.

Eventuais falhas de compliance, de conduta ou de gestão tributária podem resultar em sanções, autuações, perdas financeiras, restrições operacionais e necessidade de provisionamentos adicionais, além de danos à reputação, impactando negativamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

### Risco Relacionado a Terceiros e Parceiros Comerciais

O Banco depende da atuação de terceiros para execução de determinadas atividades operacionais, tecnológicas, comerciais e administrativas, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, empresas de tecnologia, correspondentes bancários e demais contratados.

Eventuais falhas operacionais, tecnológicas, de integridade, segurança da informação, conformidade regulatória ou continuidade de negócios envolvendo terceiros poderão afetar adversamente as operações do Banco.

Adicionalmente, práticas inadequadas, ilícitas ou em desconformidade com a legislação por parte de terceiros poderão sujeitar o Banco a responsabilização regulatória, administrativa ou judicial, além de ocasionar perdas financeiras, interrupções operacionais e danos reputacionais relevantes.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventuais deficiências em mecanismos de governança, supervisão, segregação de funções, monitoramento transacional ou controles de integridade poderão aumentar a exposição do Banco a riscos regulatórios, financeiros e reputacionais.

### Riscos Relacionados a Carteiras Adquiridas, Incluindo Ativos Oriundos de Operações com o Banco Master

O BRB possui exposição a carteiras adquiridas e outros ativos originados por terceiros, incluindo ativos oriundos de operações realizadas com o Banco Master. O desempenho e o valor recuperável desses ativos dependem, entre outros fatores, da qualidade de crédito dos devedores, da suficiência, integridade e consistência das informações disponibilizadas pelos originadores e cedentes, da validade e exequibilidade da documentação e das garantias, da adequação da precificação e das condições de liquidez dos ativos.

No contexto dessas operações, fatos supervenientes relacionados aos ativos, aos devedores, aos originadores, aos cedentes ou às demais contrapartes podem afetar a avaliação, a recuperabilidade ou a liquidez das carteiras. Determinados fatos relacionados ao Banco Master e a operações realizadas com o BRB encontram-se sob apuração pelas autoridades competentes, sem conclusão definitiva quanto à ocorrência, autoria ou extensão de eventuais ilícitos.

Eventuais divergências entre as informações disponibilizadas no momento da aquisição e o desempenho efetivo das carteiras, bem como fatos supervenientes, podem demandar revisão de estimativas, constituição adicional de provisões, ajustes no valor contábil dos ativos ou adoção de medidas de recuperação, com possíveis efeitos adversos sobre resultados, posição patrimonial, liquidez, rentabilidade e índices de capital.

O BRB realiza o acompanhamento dessas exposições por meio de processos de monitoramento, conciliação de informações, revisão da qualidade dos ativos, avaliação de garantias e gestão de capital e liquidez. A Companhia também vem adotando medidas voltadas à gestão e à redução dessas exposições, incluindo a avaliação de alternativas de reorganização e transferência de ativos no âmbito do Projeto Atlas. Não obstante tais medidas, não é possível assegurar a eliminação integral dos riscos.

### Risco de Investigações, Processos Regulatórios e Fiscalizações

O Banco está sujeito à fiscalização e supervisão de órgãos reguladores, entidades de controle, autoridades administrativas e judiciais, incluindo, entre outros, o Banco Central, a CVM, tribunais de contas, Ministério Público e demais autoridades competentes.

O Banco poderá ser alvo de auditorias, inspeções, investigações, processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados às suas atividades, práticas comerciais, governança corporativa, controles internos, integridade, prestação de informações, gestão operacional ou demais aspectos regulatórios.

Ainda que o Banco adote medidas destinadas à conformidade regulatória e mitigação de riscos, eventuais processos, investigações ou medidas fiscalizatórias poderão resultar em sanções, aplicação de multas, imposição de obrigações adicionais, restrições operacionais, aumento de custos regulatórios e impactos reputacionais relevantes, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

### Risco de Continuidade Operacional e Gestão de Crises

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco está sujeito a eventos que podem comprometer, parcial ou integralmente, a continuidade de suas operações, incluindo falhas tecnológicas, indisponibilidade de sistemas, interrupções de infraestrutura crítica, eventos climáticos extremos, falhas de fornecedores estratégicos, ataques cibernéticos, pandemias, crises institucionais, falhas humanas e demais eventos externos.

A materialização de tais eventos pode afetar a capacidade de resposta e de recuperação do Banco, bem como a prestação regular de serviços e a execução de processos críticos, podendo resultar em perdas financeiras, elevação de custos operacionais, responsabilização regulatória e impactos reputacionais relevantes.

Nesse contexto, a exposição ao risco de continuidade operacional e de gestão de crises pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a resiliência operacional, a estabilidade das atividades e a capacidade de o Banco manter seu funcionamento adequado em situações adversas.

### Risco Relacionado à Governança Corporativa

O Banco está sujeito a riscos relacionados à estrutura, efetividade e funcionamento de seus mecanismos de governança corporativa, incluindo processos de tomada de decisão, supervisão, gerenciamento de riscos, controles internos, segregação de funções, atuação de comitês, transparência, prestação de informações e conformidade regulatória.

A adequada condução das atividades do Banco depende da atuação eficiente e coordenada de seus administradores, órgãos de governança, comitês estatutários e áreas de controle, bem como da observância de normas internas, regulamentos aplicáveis e melhores práticas de mercado.

Eventuais falhas de governança corporativa, inconsistências em controles internos, inadequações na supervisão de riscos, descumprimento regulatório, conflitos de interesse, fragilidades em mecanismos de monitoramento ou falhas na implementação de políticas corporativas poderão afetar adversamente a capacidade do Banco de conduzir suas atividades de forma eficiente, íntegra e em conformidade com a regulamentação aplicável.

Adicionalmente, o Banco poderá estar sujeito a riscos decorrentes de alterações regulatórias, mudanças em expectativas de investidores, órgãos reguladores e demais *stakeholders* em relação às práticas de governança corporativa, transparência e gestão institucional.

A materialização desses riscos poderá resultar em impactos reputacionais, perdas financeiras, aplicação de sanções administrativas, restrições operacionais, aumento de custos regulatórios, redução da confiança do mercado e efeitos adversos relevantes sobre os negócios, resultados operacionais e condição financeira do Banco.

O Banco adota modelo de governança baseado em estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, incluindo mecanismos de supervisão, monitoramento e reporte destinados à mitigação de riscos corporativos. Contudo, não é possível assegurar que tais estruturas, políticas e procedimentos sejam integralmente eficazes para prevenir ou identificar tempestivamente falhas operacionais, irregularidades, atos ilícitos, conflitos de interesse ou eventos que possam impactar negativamente suas atividades.

### Risco de Capital Humano e Pessoas-Chave

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O desempenho do Banco depende da capacidade de atrair, desenvolver, reter e suceder profissionais qualificados, especialmente em posições estratégicas, técnicas e de liderança.

A perda de profissionais-chave, dificuldades de retenção de talentos, descontinuidade de equipes críticas ou limitações na sucessão de posições estratégicas poderão afetar adversamente a capacidade operacional, estratégica e competitiva do Banco.

### Risco de Conflito de Interesses

O Banco está sujeito a riscos relacionados à ocorrência de conflitos de interesses envolvendo administradores, empregados, acionistas, fornecedores, parceiros comerciais ou demais partes relacionadas.

Eventuais situações de conflito de interesses, reais ou aparentes, poderão comprometer processos decisórios, práticas de governança, integridade institucional, imparcialidade na condução de negócios e a adequada observância das normas regulatórias e políticas corporativas.

Ainda que o Banco possua mecanismos de governança, políticas internas e procedimentos destinados à identificação, mitigação e tratamento de conflitos de interesses, tais mecanismos podem não ser suficientes para evitar integralmente situações que possam afetar adversamente a reputação, a credibilidade e os resultados operacionais do Banco.

### Risco relacionado à Transparência e Divulgação de Informações

O Banco está sujeito a obrigações regulatórias relacionadas à elaboração, divulgação e prestação de informações financeiras, operacionais, regulatórias e corporativas ao mercado, acionistas, investidores, órgãos reguladores e demais *stakeholders*.

Eventuais falhas, inconsistências, omissões, atrasos ou inadequações na elaboração, revisão, validação ou divulgação de informações poderão resultar em questionamentos regulatórios, responsabilização administrativa, aplicação de penalidades, perda de credibilidade perante o mercado e danos reputacionais relevantes.

### Riscos de Mercado e Variações no Desempenho dos Ativos

Alguns dos ativos financeiros em que investimos estão sujeitos a variações significativas de valor em períodos curtos, seja por ajustes ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis) ou em razão de movimentações de venda. Essas oscilações refletem a volatilidade dos mercados financeiros e de capitais, além das condições econômicas, tanto locais quanto globais.

Diante do atual cenário macroeconômico, não há elementos que permitam estimar com consistência os ganhos ou perdas que poderão ser realizados em períodos futuros. O desempenho da nossa carteira pode não manter o mesmo nível de contribuição para o lucro líquido observado recentemente. Além disso, a precificação de determinados ativos, especialmente aqueles com baixa liquidez no mercado secundário, pode não refletir adequadamente seu valor real, em função de limitações nos modelos utilizados.

O risco de mercado, definido como a possibilidade de perdas decorrentes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros, inclui variações em taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços de ações e *commodities*.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Instituição mensura tais riscos por meio de exposições líquidas a fatores de risco e da utilização de métricas como o *Value at Risk* - *VaR*. No âmbito do IRRBB, são utilizadas abordagens de valor econômico -  $\Delta EVE$ , resultado de intermediação financeira -  $\Delta NII$  e perdas e ganhos embutidos - *EGL*, compondo a métrica interna de capital - *pIRRBB*.

É importante destacar que os modelos e metodologias de gestão adotados podem não ser totalmente eficazes para evitar exposições inesperadas que impactem negativamente nossos resultados. Parâmetros como o horizonte temporal das séries históricas de retorno e os cenários considerados em testes de estresse e análises de sensibilidade podem não capturar, integralmente, todos os efeitos adversos potenciais sobre o desempenho financeiro.

### A competitividade crescente no segmento bancário

O ambiente bancário brasileiro tem se mostrado cada vez mais competitivo, especialmente após o processo de consolidação entre instituições financeiras e a regulamentação da portabilidade de recursos e operações pelo Banco Central. Esse aumento da concorrência pode representar desafios à sustentabilidade dos resultados e ao crescimento futuro dos negócios, ao impor limites à expansão de operações e à geração de novas oportunidades, ao mesmo tempo em que pode reduzir a base de clientes e pressionar as margens financeiras do BRB.

Nesse contexto, torna-se necessário intensificar esforços estratégicos e investimentos para ampliar nossa presença de mercado — tanto em canais físicos quanto digitais — e fortalecer nosso portfólio de produtos e serviços, com o objetivo de preservar a competitividade e capturar novas frentes de crescimento.

### Risco cibernético e fraude associado ao uso de inteligência artificial

O Banco depende de sistemas tecnológicos, infraestrutura digital e dados para a condução de suas operações, estando sujeito a riscos cibernéticos e de fraude digital, incluindo ataques, invasões, indisponibilidade de sistemas, vazamento de dados, fraudes eletrônicas e outros incidentes capazes de comprometer a segurança de seus processos, serviços e informações.

A crescente utilização de inteligência artificial por agentes maliciosos tem ampliado a sofisticação e a escala dessas ameaças, inclusive por meio de *deepfakes*, falsificação de identidade, automação de ataques, engenharia social avançada e outros mecanismos voltados à simulação de interações legítimas, ao contorno de controles e à indução de erro em processos críticos. Tais práticas podem afetar, entre outros, procedimentos de *onboarding*, autenticação, relacionamento com clientes, movimentações financeiras e concessão de crédito.

Embora o Banco mantenha mecanismos de proteção, monitoramento, prevenção à fraude, resposta a incidentes e continuidade de negócios, tais medidas podem não ser integralmente suficientes para impedir a ocorrência ou mitigar tempestivamente os efeitos de eventos dessa natureza, especialmente diante da contínua evolução tecnológica das ameaças.

A materialização desses eventos poderá resultar em perdas financeiras, interrupções operacionais, sanções regulatórias, responsabilização judicial ou administrativa e impactos reputacionais adversos. Adicionalmente, na hipótese de comprometimento de dados pessoais e financeiros, poderão surgir efeitos relacionados à privacidade e ao cumprimento da legislação aplicável, inclusive da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse contexto, a exposição a risco cibernético e fraude associado ao uso de inteligência artificial pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a resiliência operacional, a segurança dos processos, a conformidade regulatória, a confiança do mercado e o desempenho financeiro do Banco.

### Risco Relacionado à Estruturação, Validação e Registro de Garantias

A adequada constituição, validação e registro de garantias em operações de crédito e captação é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias e a efetividade na recuperação de ativos. Tais processos envolvem riscos como inconsistências na alocação ou suficiência de ativos dados em garantia, divergências entre documentos e a realidade registral dos bens, bem como falhas ou atrasos no registro perante os órgãos competentes.

Essas situações podem comprometer a validade, prioridade ou exequibilidade das garantias, reduzir a capacidade de recuperação de crédito e gerar consequências adversas, incluindo exigibilidade antecipada de obrigações, aplicação de penalidades, restrições operacionais e impactos negativos na liquidez, nas estratégias de *funding* e nos resultados do Banco.

### Riscos Relacionados ao Processamento e Monitoramento de Carteiras de Crédito

Os processos de análise, precificação, registro, conciliação e monitoramento de carteiras de crédito dependem do tratamento de elevado volume de dados, inclusive informações fornecidas por clientes, originadores, cedentes, *bureaus* de crédito e prestadores de serviços. Eventuais falhas, atrasos, divergências ou limitações na qualidade dessas informações, bem como inadequações em sistemas, modelos ou rotinas operacionais, podem afetar a tempestividade e a precisão da avaliação dos ativos, demandar ajustes contábeis ou operacionais e ocasionar efeitos adversos sobre os resultados do Banco. O BRB adota controles, conciliações, revisões e procedimentos de monitoramento destinados a reduzir tais riscos.

### Risco Relacionado a Processos de Pagamento e Conciliação Contábil

O fluxo de pagamentos de despesas e a subsequente conciliação contábil dependem de controles que assegurem a legitimidade e a unicidade das transações. A ausência de mecanismos de verificação automatizada em todas as etapas do processo pode retardar a detecção de eventuais pagamentos indevidos ou duplicados, o que demandaria esforços de recuperação e ajustes contábeis.

### Risco de Adequação de Capital

As instituições financeiras estão sujeitas a requisitos regulatórios mínimos de capital estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, apurados em relação aos ativos ponderados pelo risco. A manutenção de níveis adequados de capital é influenciada por fatores como a evolução das exposições, a qualidade dos ativos, a constituição de provisões, os resultados apurados e eventuais alterações no arcabouço regulatório aplicável, os quais podem, isolada ou conjuntamente, afetar os índices de capital.

A necessidade de observância contínua desses requisitos pode demandar a adoção de medidas de gestão de capital, cuja implementação está sujeita a condições de mercado, a aprovações aplicáveis e a fatores externos. A exposição a risco de adequação de capital pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que se relaciona à capacidade de crescimento das

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

operações, à flexibilidade financeira e à observância dos parâmetros prudenciais aplicáveis ao setor.

### Risco de Liquidez

As instituições financeiras estão sujeitas ao risco de liquidez, entendido como a possibilidade de descompasso entre os fluxos de recursos disponíveis e as obrigações a honrar, ou de obtenção de recursos apenas mediante custos ou condições menos favoráveis. A liquidez é influenciada por fatores como a estrutura e a diversificação das fontes de captação, o comportamento de aplicações e resgates, as condições macroeconômicas e do mercado financeiro e a percepção de risco dos agentes de mercado.

Alterações nessas condições podem afetar o custo e a disponibilidade de captação e a observância dos indicadores prudenciais de liquidez aplicáveis. A gestão do risco de liquidez é conduzida por meio de políticas específicas, de plano de contingência de liquidez e do monitoramento contínuo de indicadores regulatórios e internos; ainda assim, tais mecanismos podem não ser integralmente suficientes em cenários de estresse dos mercados. A exposição a risco de liquidez pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que se relaciona à capacidade de financiamento das atividades e à estabilidade dos resultados.

### **b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

#### Influência da Percepção de Risco do Distrito Federal nos Valores Mobiliários

Os acionistas controladores exercem influência indireta sobre os níveis de risco assumidos pela Instituição, especialmente por meio da definição de diretrizes estratégicas e de governança. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos, ou que façam referência ao Banco, permanece sensível à percepção de risco associada ao seu acionista controlador, o Governo do Distrito Federal, incluindo sua capacidade fiscal, disciplina orçamentária e estabilidade político-institucional.

Eventuais deteriorações desses fatores, bem como mudanças na orientação estratégica, no nível de suporte ou na governança do controlador, podem resultar em impactos negativos na precificação dos ativos, aumento dos prêmios de risco exigidos pelos investidores e potenciais reavaliações de *ratings* do Banco. Além disso, o maior escrutínio sobre instituições com controle estatal e a ampliação da exposição ao mercado podem intensificar a correlação entre eventos relacionados ao controlador e a percepção de risco da Instituição.

Esse contexto pode afetar a capacidade de captação em condições competitivas, especialmente em períodos de maior volatilidade macroeconômica e restrição de liquidez. Adicionalmente, a menor liquidez e a volatilidade dos mercados podem dificultar a negociação dos títulos pelos investidores em níveis de preço desejados.

Adicionalmente, a condição de sociedade de economia mista controlada pelo Distrito Federal pode sujeitar o Banco a expectativas relacionadas à distribuição de resultados. Em determinados contextos fiscais ou orçamentários do ente controlador, tais expectativas podem influenciar a percepção de investidores quanto à política de dividendos e à capacidade de retenção de lucros para recomposição de capital, investimentos, crescimento dos negócios e manutenção de indicadores prudenciais. Caso a distribuição de resultados ocorra em níveis superiores à capacidade econômico-financeira ou às necessidades de capital da Instituição, poderá haver

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

impacto adverso sobre sua flexibilidade financeira, capacidade de investimento e sustentabilidade de resultados.

### Influência de Acionistas Relevantes com Direitos Políticos

Determinados acionistas relevantes da Instituição podem estar sujeitos a restrições judiciais ou regulatórias relacionadas à negociação de suas participações acionárias. Tais restrições podem não implicar, necessariamente, a suspensão integral dos direitos políticos ou societários inerentes às ações detidas, incluindo, conforme aplicável, participação em assembleias, exercício de voto e indicação de membros a órgãos de fiscalização. A eventual manutenção ou limitação desses direitos dependerá da legislação aplicável, do estatuto social, da classe e espécie das ações detidas, bem como do teor das decisões judiciais ou administrativas pertinentes. A participação de acionistas relevantes em deliberações societárias ou órgãos de fiscalização pode influenciar a percepção de governança, gerar questionamentos por investidores, reguladores ou demais stakeholders e afetar adversamente a reputação da Instituição.

### Possibilidade de não pagamento de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos de seu Estatuto Social e da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Banco deve distribuir aos seus acionistas dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício social, ressalvadas as hipóteses legais e estatutárias aplicáveis.

Entretanto, a capacidade de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio depende de diversos fatores, incluindo: a geração de lucro líquido; a situação financeira e patrimonial do Banco; necessidades de capitalização; manutenção de índices regulatórios mínimos; constituição de provisões e reservas; exigências regulatórias; condições de mercado; estratégias de crescimento e investimento; decisões dos órgãos de administração e deliberações societárias aplicáveis.

Adicionalmente, nos termos da legislação aplicável, a administração do Banco poderá propor a retenção de lucros ou a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos caso entenda que tal distribuição seja incompatível com a situação financeira da instituição ou com a preservação de sua estabilidade operacional, financeira e regulatória.

Instituições financeiras estão sujeitas a regras prudenciais e exigências regulatórias impostas pelo Banco Central relacionadas à manutenção de capital, patrimônio de referência, liquidez e gerenciamento de riscos, as quais podem limitar ou restringir a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, inclusive em determinados cenários econômicos, financeiros ou regulatórios adversos.

Além disso, alterações na legislação tributária ou societária aplicável à distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, poderão reduzir o valor líquido distribuído aos acionistas e afetar adversamente a atratividade do investimento nas ações do Banco.

Dessa forma, os acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio em determinados períodos, ou recebê-los em montantes inferiores às suas expectativas.

### **c. suas controladas e coligadas**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O BRB detém o controle de diversas entidades em setores como bancário, securitário e de gestão de recursos, expondo o conglomerado a riscos operacionais, regulatórios e legais específicos. Como parte do lucro do banco provém dessas controladas, eventuais perdas, condenações judiciais ou falhas de compliance nessas empresas refletem-se diretamente nos resultados consolidados e podem comprometer a reputação institucional da marca.

A complexidade das normas impostas por órgãos como o Banco Central, CVM e SUSEP exige monitoramento constante e investimentos em governança para mitigar desafios de conformidade. Além disso, a estrutura do grupo está sujeita a riscos em operações de aquisição, fusão ou parcerias estratégicas, que podem envolver dificuldades de integração tecnológica, passivos ocultos, subavaliação de ativos ou a não concretização das sinergias financeiras esperadas.

A Instituição pode estar exposta, de forma indireta, a riscos de mercado por meio de participações em controladas a depender de suas estratégias e exposições líquidas.

Por fim, o Banco enfrenta vulnerabilidades externas, como possíveis mudanças na legislação tributária brasileira que venham a taxar dividendos, reduzindo o resultado líquido das controladas. Somados, esses fatores representam ameaças constantes à estabilidade financeira e à posição estratégica do BRB perante investidores, reguladores e clientes.

### **d. seus administradores**

#### Riscos Operacionais Relacionados à Atuação de Terceiros

A atuação de terceiros pode influenciar diretamente o perfil de risco da Instituição, especialmente quando relacionada à execução de atividades de suporte, prestação de serviços, operação de processos críticos, relacionamento com clientes, tratamento de informações, suporte tecnológico ou outras atividades relevantes ao funcionamento do Banco. Nesse contexto, a Instituição mantém compromisso com padrões de integridade, ética e governança, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativos aplicáveis.

Considerando o ambiente de maior exposição institucional e de intensificação do escrutínio por reguladores, investidores e sociedade, eventuais condutas inadequadas, falhas operacionais, descumprimentos contratuais, deficiências de controles, incidentes de segurança da informação, conflitos de interesse ou práticas ilícitas atribuídas a terceiros — incluindo prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais, correspondentes, consultores e demais partes relacionadas — podem gerar impactos relevantes de natureza operacional, regulatória, reputacional e financeira.

Tais situações podem comprometer a adequada execução de atividades contratadas, afetar a continuidade de processos relevantes, ensejar investigações, sanções e questionamentos por órgãos de controle, além de impactar a confiança do mercado e a percepção de governança da Instituição, inclusive quando os eventos ocorram sem participação direta do Banco, mas em seu benefício, interesse ou âmbito de atuação.

O programa de integridade, governança e gestão de terceiros da Instituição é estruturado para prevenir, detectar e responder a desvios de conduta e falhas relevantes, por meio de processos de *due diligence*, controles internos, cláusulas contratuais, monitoramento, auditoria, capacitação e mecanismos de reporte. Ainda assim, a ocorrência, investigação ou mesmo a percepção de irregularidades envolvendo terceiros poderá resultar em danos à imagem

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

institucional, elevação da percepção de risco, potenciais impactos sobre a execução da estratégia e efeitos adversos sobre os resultados financeiros.

Nesse contexto, a exposição a riscos operacionais relacionados à atuação de terceiros pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a resiliência operacional, a conformidade regulatória, a confiança do mercado e a estabilidade institucional do Banco.

### **e. seus fornecedores**

O Banco de Brasília é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal. Por sua vez, está submetido à Lei nº 13.303/2016 e a outras legislações específicas que regulam as compras e contratações públicas.

Em razão do regime jurídico ao qual se submete, é crucial a observância dos princípios basilares da contratação pública, tais como a seleção da proposta mais vantajosa, a impessoalidade, a igualdade, a publicidade, a eficiência e a economicidade.

Dito isso, há previsão legal de procedimento para a seleção de fornecedores, que, em regra, ocorre por meio de processo licitatório, o que reduz a flexibilidade para a seleção direta de fornecedores no mercado e para sua substituição imediata em situações ordinárias, sem prejuízo das hipóteses legais específicas de contratação direta, inclusive em situações de emergência e de contratação de remanescente de fornecimento em decorrência de rescisão contratual, quando presentes os requisitos legais.

Temos fornecedores em todo o território nacional, que atuam de forma regional em diversos segmentos, dentre os principais podemos citar: material de expediente, software, equipamentos de TI, mobiliário, serviço de vigilância armada, serviços de computação em nuvem e serviços de apoio terceirizado.

Além dos fornecedores relacionados à infraestrutura e aos serviços administrativos, os processos operacionais do Banco também dependem, de forma crescente, da atuação de fornecedores especializados em tecnologia, processamento de dados, *bureaus* de crédito, APIs governamentais, serviços de validação cadastral, autenticação digital, monitoramento transacional e prevenção à fraude.

A crescente digitalização das operações financeiras e dos processos de concessão de crédito amplia a dependência do Banco em relação à disponibilidade, segurança, qualidade e integração desses serviços prestados por terceiros. Eventuais indisponibilidades, falhas operacionais, limitações tecnológicas, inconsistências de informações ou interrupções nesses serviços podem impactar adversamente atividades relacionadas à formalização de operações, atualização cadastral, análises automatizadas de crédito, autenticação de clientes, mensuração e monitoramento de risco, acurácia das informações gerenciais e prevenção à fraude.

O BRB dispõe de políticas e mecanismos voltados para a gestão de riscos, permitindo a atuação pontual em um ambiente que permite a mitigação de eventuais riscos ainda desconhecidos, no tocante à cada segmento, bem como aqueles decorrentes de aspectos legais.

Entretanto, embora tais mecanismos fortaleçam o controle e a resiliência institucional, não eliminam integralmente a exposição a riscos. Nesse contexto, os riscos associados a fornecedores concentram-se, principalmente, na eventual indisponibilidade ou inadequação de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas e serviços utilizados, o que pode impactar a tempestividade e a acurácia das informações gerenciais.

### **f. seus clientes**

Mudanças no comportamento dos clientes, tais como resgates antecipados, pré-pagamentos ou alterações no perfil de captação, podem impactar o fluxo de caixa e a sensibilidade da Instituição ao risco de taxa de juros - IRRBB, afetando o resultado de intermediação financeira.

Determinados segmentos econômicos e grupos de clientes podem apresentar maior sensibilidade a oscilações macroeconômicas, alterações regulatórias, elevação das taxas de juros, inflação, redução do consumo ou restrições de liquidez, o que pode resultar em deterioração acelerada da qualidade da carteira de crédito em setores específicos. Nesse contexto, eventual concentração de exposições em segmentos mais suscetíveis a ciclos econômicos adversos pode potencializar riscos de inadimplência, necessidade de provisões adicionais e perdas financeiras relevantes para o Banco.

#### Aumento da Inadimplência da Carteira de Crédito

A elevação no nível de inadimplência da carteira de crédito pode piorar de forma que as provisões para perdas com operações de crédito possam se tornar insuficientes, o que poderia resultar em perdas efetivas significativas para a instituição ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Os riscos de respostas adversas às condições do mercado podem trazer consequência à qualidade da carteira de crédito, bem como à capacidade de recuperação de empréstimos. Estes são riscos inseparáveis das atividades do Banco. A exposição do Banco ao risco de crédito, impõe a necessidade de manter modelos capazes de estabelecer limites compatíveis, constituir garantias e classificar de forma adequada os seus tomadores. Suas avaliações são baseadas em modelos de *scores* de crédito que envolvem variáveis cadastrais, restritivas e comportamentais internas e externas do cliente. Todo modelo apresenta limitações e margens de erro sobre a probabilidade de inadimplência futura de um tomador. O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito pode resultar em perdas efetivas ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Garantias vinculadas a empréstimos e financiamentos não pagos não garantem a adequada recuperação do crédito, variáveis externas ao conglomerado do Banco, ou seja, do curso do processo de execução de garantias podem frustrar a recuperação do crédito. Outros fatores como a concorrência com créditos preferenciais e privilegiados (trabalhistas e fiscais) podem deixar indisponíveis a execução das garantias em favor do Banco. Ademais, até a realização do leilão, podem ocorrer situações nas quais o valor efetivamente alcançado na venda seja menor do que aquele previsto inicialmente. Dessa forma, o Banco pode ter seu resultado material e adversamente impactado pela inadimplência de seus clientes.

A adequada avaliação do risco de crédito depende diretamente da qualidade, integridade, suficiência e tempestividade das informações cadastrais, financeiras e comportamentais utilizadas nos processos de análise e monitoramento das exposições. Eventuais inconsistências, desatualizações ou limitações nas informações internas e externas utilizadas pelo Banco podem impactar adversamente a adequada mensuração da capacidade de pagamento dos clientes, a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

efetividade dos modelos de risco, os processos de prevenção à fraude e a correta atribuição de limites de crédito.

Nesse contexto, o Banco mantém processos contínuos de atualização cadastral, integração com *bureaus* de crédito e fontes governamentais, visando mitigar riscos associados à insuficiência de dados nos processos de concessão e acompanhamento do crédito.

### Risco de Concentração da Carteira de Crédito

O Banco está sujeito a perdas associadas à eventual concentração da carteira de crédito, principalmente em razão da inadimplência de clientes com exposições elevadas e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais os clientes tomadores atuam. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco. Uma mudança no cenário econômico pode afetar grupos específicos, risco sistêmico. Nestas condições, caso os efeitos microeconômicos atinjam um grupo de clientes com os quais o Banco possui exposições elevadas e concentradas, isto poderá potencializar o risco em função de condições idiossincráticas do cliente e de sua cadeia de valor e com isso elevar o risco de inadimplência desses clientes.

Determinados segmentos econômicos e grupos de clientes podem apresentar maior sensibilidade a oscilações macroeconômicas, alterações regulatórias, elevação das taxas de juros, inflação, redução do consumo ou restrições de liquidez, o que pode resultar em deterioração acelerada da qualidade da carteira de crédito em setores específicos.

Nesse contexto, eventual concentração de exposições em segmentos mais suscetíveis a ciclos econômicos adversos pode potencializar riscos de inadimplência, necessidade de provisões adicionais e perdas financeiras relevantes para o Banco.

### Risco de Contraparte

O Banco está sujeito a perdas decorrentes do não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros.

O Banco se expõe ao risco de crédito de contraparte nas operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, uma vez que tais operações estão sujeitas ao risco de perda relacionado à deterioração da qualidade creditícia da contraparte. O descumprimento da operação financeira, quando da liquidação final dos fluxos, resulta em perda econômica para o Banco quando ele figura em posição ativa (ganhadora) na operação, o que é potencializado no caso de mercados com maior volatilidade. A ocorrência de qualquer um dos riscos mencionados pode afetar adversamente os resultados operacionais e os níveis de capital do Banco.

## **g. setores da economia nos quais o emissor atue**

### Riscos Associados ao Setor Financeiro

O *core business* do Banco é a concessão de crédito, especialmente por meio da antecipação ao consumo, atividade diretamente influenciada pelo cenário macroeconômico nacional, em

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

especial no Distrito Federal e regiões de atuação. Variáveis como crescimento econômico, inflação e taxa de juros afetam indicadores de emprego, renda e consumo, impactando a qualidade da carteira e elevando o risco de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas. Para mitigar esses riscos, o Banco adota modelos, políticas e instrumentos de gestão de crédito voltados à adequada avaliação, mensuração, monitoramento e controle da exposição ao risco de crédito.

Adicionalmente, o Banco está exposto ao risco de taxa de juros, inclusive no banking book — IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book). A existência de descasamentos entre prazos, indexadores e critérios de remuneração de ativos e passivos pode afetar adversamente a margem financeira, especialmente em cenários de elevação da taxa básica de juros ou de aumento do custo de captação. Caso o custo de funding se ajuste em velocidade superior à remuneração dos ativos, poderá haver compressão das margens financeiras, com efeitos adversos sobre resultados e capital. Adicionalmente, ciclos de alta de juros podem reduzir a capacidade de pagamento dos tomadores, elevar a inadimplência, demandar provisões adicionais e deteriorar a qualidade da carteira de crédito.

Movimentos na taxa Selic representam fator relevante para os resultados, podendo tanto pressionar margens quanto incentivar maior endividamento dos tomadores, com reflexos no risco de crédito.

Adicionalmente, a ampliação da exposição a ativos com componente acionário aumenta a sensibilidade da Instituição às oscilações do mercado de capitais.

Paralelamente, o setor financeiro passa por acelerada transformação digital, exigindo evolução contínua dos sistemas e processos de crédito. Limitações tecnológicas, obsolescência de sistemas legados ou dificuldades de integração podem comprometer a eficiência operacional, a qualidade das análises e a aplicação uniforme das políticas de crédito. Esse contexto demanda investimentos constantes em infraestrutura, automação, integração de dados, modelos analíticos e segurança da informação.

### **h. regulação dos setores em que o emissor atue**

O ambiente regulatório do sistema financeiro brasileiro permanece como instrumento relevante de política econômica, com atuação ativa das autoridades na definição de diretrizes que impactam a oferta de crédito, a estabilidade do sistema e o nível de atividade econômica. No cenário atual, observa-se intensificação da agenda regulatória, com maior ênfase em temas como gestão de riscos, capital e liquidez, inovação tecnológica, segurança cibernética, proteção de dados e incorporação de critérios socioambientais e climáticos às operações financeiras.

As instituições financeiras operam sob estrutura regulatória robusta, sujeitas à supervisão contínua de órgãos como o BCB e o CMN, abrangendo, entre outros aspectos, requisitos de capital e gerenciamento integrado de riscos, regras prudenciais de liquidez, exigências de depósitos compulsórios, limites operacionais, normas contábeis alinhadas a padrões internacionais, obrigações de reporte, além de diretrizes relacionadas à prevenção a ilícitos, como Lavagem de dinheiro, e à proteção de dados. Adicionalmente, iniciativas regulatórias voltadas à digitalização do sistema financeiro, como *Open Finance*, meios de pagamento instantâneos e novas infraestruturas tecnológicas, ampliam o nível de competição e exigem contínua adaptação operacional e estratégica.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O arcabouço regulatório permanece em constante evolução, sujeito a alterações legislativas, normativas e interpretativas que podem ocorrer de forma célere e com impacto relevante sobre o modelo de negócios, custos operacionais, exigências de capital e rentabilidade. A introdução de novos requerimentos ou o aumento do rigor regulatório pode demandar investimentos adicionais em tecnologia, governança e controles, bem como limitar determinadas operações ou produtos.

Nesse contexto, a capacidade de adaptação tempestiva às mudanças regulatórias, aliada à manutenção de elevados padrões de conformidade e governança, é fator crítico para mitigação de riscos, preservação da reputação e sustentabilidade dos resultados no longo prazo. Não obstante os esforços e medidas adotadas pelo Banco para monitorar e mitigar tais riscos, não é possível assegurar que serão suficientes para evitar integralmente impactos adversos decorrentes de mudanças no ambiente regulatório.

### i. países estrangeiros onde o emissor atue

Embora suas atividades estejam concentradas no território nacional, o BRB pode manter exposições indiretas a riscos relacionados a países estrangeiros, incluindo aqueles decorrentes de operações de captação externa, variações cambiais, instabilidade econômica internacional e mudanças regulatórias em outros países, que podem impactar o custo de *funding* e a liquidez do Banco.

Essa exposição internacional manifesta-se principalmente por meio de posições em moeda estrangeira — com destaque para dólar e euro —, as quais estão sujeitas à volatilidade cambial e às condições macroeconômicas globais. Adicionalmente, podem ocorrer exposições indiretas e pontuais decorrentes de operações internacionais realizadas por intermédio de instituições financeiras correspondentes, envolvendo riscos operacionais, regulatórios e de contraparte inerentes a esse tipo de transação.

Nesse contexto, investimentos indiretos por meio de fundos também podem ampliar a exposição a mercados internacionais, aumentando a sensibilidade do Banco a eventos externos e às dinâmicas econômicas globais.

### j. questões sociais

#### Fatores de risco relacionados a questões sociais

O BRB atua de forma relevante na execução de políticas públicas e na operacionalização de programas sociais, especialmente no âmbito do Distrito Federal, o que o expõe a fatores de risco relacionados a questões sociais, em razão da relevância dessas atividades para a população atendida e para os entes públicos envolvidos.

Nesse contexto, eventuais falhas operacionais, descontinuidade de programas, alterações nas diretrizes governamentais, limitações de execução, falhas de atendimento ou questionamentos quanto à condução dessas atividades podem gerar impactos sociais relevantes, além de efeitos adversos de natureza operacional, reputacional, regulatória e financeira para o Banco.

A materialização desses eventos pode afetar a percepção institucional sobre a capacidade do BRB de executar adequadamente iniciativas de interesse social, com potenciais reflexos sobre a confiança de clientes, entes públicos, investidores e demais partes interessadas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse contexto, a exposição a fatores de risco relacionados a questões sociais pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a percepção de estabilidade institucional, a confiança do mercado e a capacidade de o Banco manter a adequada execução de atividades socialmente sensíveis.

### **k. questões ambientais**

#### Fatores de risco relacionados a questões ambientais

O Banco está exposto a fatores de risco relacionados a questões ambientais, principalmente de forma indireta, em razão das atividades financiadas, dos clientes atendidos e de sua eventual exposição a setores econômicos com maior sensibilidade a temas ambientais.

Nesse contexto, a realização de operações associadas a potenciais passivos ambientais, a ocorrência de eventos adversos relacionados ao meio ambiente, o descumprimento de normas aplicáveis por clientes ou contrapartes, bem como a concentração em setores mais expostos, podem resultar em efeitos adversos para o Banco, inclusive sob a forma de perdas financeiras, necessidade de provisões, deterioração da qualidade de ativos e impactos reputacionais.

A materialização desses eventos pode, ainda, afetar a percepção do mercado quanto à adequação dos processos de avaliação, monitoramento e gestão de riscos socioambientais da Instituição, com potenciais reflexos sobre sua imagem, sua exposição a questionamentos regulatórios e sua condição financeira.

Nesse contexto, a exposição a fatores de risco relacionados a questões ambientais pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a percepção de risco institucional, a qualidade da carteira exposta a determinados setores e a confiança do mercado na capacidade do Banco de gerenciar adequadamente tais exposições.

### **l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

#### Fatores de risco relacionados a questões climáticas

O BRB está sujeito a fatores de risco relacionados a questões climáticas, inclusive sob a perspectiva de riscos físicos e de transição.

Os riscos climáticos físicos decorrem, entre outros fatores, da ocorrência de eventos climáticos extremos, capazes de afetar a atividade econômica e a capacidade de pagamento de clientes e contrapartes, especialmente em determinados setores econômicos, com potenciais reflexos sobre a inadimplência, a qualidade da carteira de crédito e o valor de garantias associadas às operações.

Os riscos climáticos de transição, por sua vez, decorrem de mudanças regulatórias, tecnológicas, de mercado ou de preferência dos consumidores associadas ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, podendo afetar a dinâmica econômica e financeira de determinados segmentos financiados pelo Banco.

A materialização desses eventos pode gerar impactos adversos sobre a qualidade dos ativos, a precificação de riscos, a performance de setores expostos e a percepção do mercado quanto à capacidade do Banco de identificar, avaliar, monitorar e mitigar adequadamente exposições relacionadas a questões climáticas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse contexto, a exposição a fatores de risco relacionados a questões climáticas pode influenciar a decisão de investimento, na medida em que afeta a percepção de risco institucional, a qualidade da carteira de crédito e a resiliência do Banco diante de mudanças climáticas e de seus efeitos econômicos.

### **m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Todas as informações tidas como relevantes, relativas a esta seção, foram devidamente apresentadas nos itens precedentes.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### **4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.**

#### 1. Risco de Reputacional e Influência do Acionista Controlador

O BRB está sujeito a riscos reputacionais e à percepção de risco associada ao Distrito Federal, seu acionista controlador, o que pode afetar a confiança de investidores, clientes e parceiros, bem como a precificação de seus ativos. Eventos adversos, inclusive relacionados a aspectos institucionais, regulatórios ou de mercado, podem intensificar o escrutínio sobre a Companhia e gerar impactos negativos sobre sua imagem e resultados.

Adicionalmente, mudanças no cenário político podem impactar as operações e os resultados projetados do Banco, bem como decisões do acionista controlador podem, em determinadas circunstâncias, divergir dos interesses de investidores minoritários.

Este risco encontra-se detalhado no item 4.1 – “Risco Reputacional” e “Influência da Percepção de Risco do Distrito Federal nos Valores Mobiliários”.

#### 2. Risco de Crédito e Qualidade dos Ativos, Incluindo Carteiras Adquiridas

O BRB está sujeito ao risco de perdas decorrentes da deterioração da capacidade de pagamento de clientes e contrapartes e da redução do valor recuperável de operações de crédito, carteiras adquiridas e demais ativos financeiros. Esse risco compreende, entre outras exposições, carteiras e ativos oriundos de operações realizadas com o Banco Master, cuja qualidade, documentação, lastro, garantias, aderência contratual, liquidez e valor recuperável permanecem sujeitos a acompanhamento e avaliação pela Companhia.

Este risco encontra-se detalhado no item 4.1 – “Riscos Relacionados a Carteiras Adquiridas, Incluindo Ativos Oriundos de Operações com o Banco Master” e “Riscos Relacionados ao Processamento e Monitoramento de Carteiras de crédito”.

#### 3. Risco Regulatório, de Compliance e Tributário

O Banco está sujeito a um ambiente regulatório rigoroso e a constante supervisão de autoridades, estando exposto a riscos decorrentes de eventuais falhas de conformidade, mudanças normativas, investigações, processos administrativos ou judiciais. A materialização desses riscos pode resultar em sanções, aumento de custos regulatórios, restrições operacionais e impactos reputacionais, além de demandar ajustes em processos e controles internos.

Este risco encontra-se detalhado no item 4.1 – “Risco Regulatório, de Compliance e Tributário” e “Risco de Investigações, Processos Regulatórios e Fiscalizações”.

#### 4. Riscos de Mercado e Variações no Desempenho dos Ativos

Variações em juros, inflação e condições macroeconômicas podem prejudicar o crescimento da economia e podem ocasionar efeito adverso nas operações do Banco. Descasamentos entre ativos e passivos, especialmente no âmbito do IRRBB, podem comprimir margens financeiras em cenários de elevação do custo de captação. Adicionalmente, tais condições podem elevar a inadimplência e a necessidade de provisões, impactando resultados e capital.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Este risco encontra-se detalhado no item 4.1 – “Riscos de Mercado e Variações no Desempenho dos Ativos” e “Riscos Associados ao Setor Financeiro”.

### 5. Risco cibernético e fraude associado ao uso de inteligência artificial

O Banco está exposto a riscos cibernéticos e fraudes digitais, intensificados pelo uso de tecnologias como inteligência artificial. Tais eventos podem comprometer sistemas, dados e operações, resultando em perdas financeiras, interrupções operacionais, sanções regulatórias e impactos reputacionais, exigindo contínuo aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta.

Este risco encontra-se detalhado no item 4.1 – “Risco cibernético e fraude associado ao uso de inteligência artificial”.

A Administração acompanha continuamente a evolução dessas exposições por meio de estruturas específicas de governança, monitoramento periódico da qualidade dos ativos, avaliações independentes, revisão de garantias, constituição de provisões conforme os normativos aplicáveis e medidas voltadas à otimização da composição do portfólio, incluindo iniciativas de gestão ativa de ativos. Tais medidas buscam reduzir potenciais impactos sobre os resultados, a liquidez e a estrutura de capital, embora não seja possível assegurar a eliminação integral dos riscos inerentes a essas operações.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### **4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

O risco de mercado a que o BRB está exposto corresponde à possibilidade de perdas decorrentes de variações nos valores de mercado dos instrumentos financeiros detidos, abrangendo os fatores de risco de taxa de juros, preços de ações, variação cambial e índices de preços, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Banco mensura sua exposição segregando os instrumentos por fator de risco e apurando as posições líquidas, definidas como o módulo da diferença entre as posições ativas e passivas. A exposição a ações é mensurada considerando o maior valor entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos instrumentos.

#### Risco cambial

A exposição cambial decorre de posições em moeda estrangeira e instrumentos cambiais, concentrada principalmente em dólar norte-americano e euro.

#### Risco de preço de ações

Constitui o principal fator de risco de mercado do Banco. A partir de 2025, essa exposição passou a incorporar de forma mais relevante instrumentos detidos indiretamente por meio de fundos de investimento - FIPs, FIAs e FIIs, o que elevou a sensibilidade do resultado e do patrimônio a movimentos adversos no mercado acionário.

#### Risco de taxa de juros (IRRBB)

O Banco gerencia o risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB – Interest Rate Risk in the Banking Book), conforme a Circular BCB nº 3.876/2018, por meio das abordagens de valor econômico ( $\Delta$ EVE) e de resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII), considerando ainda as Perdas e Ganhos Embutidos (EGL). Os principais fatores de risco são as taxas pré-fixada, DI, cupom de IPCA e cupom de TR.

O requerimento de capital correspondente, denominado parcela do IRRBB - pIRRBB, é apurado a partir do  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL, conforme o alinhamento estratégico e o apetite a risco da Instituição.

#### Metodologia de mensuração

Como métrica complementar de gestão da carteira de negociação, o BRB utiliza o *Value at Risk* - *VaR*, que estima, sob condições normais de mercado, a perda máxima esperada para a carteira da Instituição, considerando determinado grau de confiança e horizonte temporal. A apuração e o monitoramento das métricas de risco de mercado e de IRRBB são realizados com o suporte de sistemas especializados e algoritmos específicos.

As informações financeiras de exposição serão incluídas neste documento após a publicação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

**a. juízo**

**b. instância**

**c. data de instauração**

**d. partes no processo (Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes)**

**e. valores, bens ou direitos envolvidos**

**f. principais fatos**

**g. resumo das decisões de mérito proferidas**

**h. estágio do processo**

**i. se a chance de perda é:**

**i. provável**

**ii. possível**

**iii. remota**

**j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**

**k. análise do impacto em caso de perda do processo**

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

## Processos de Natureza Cível

| Processo nº 0716434-48.2023.8.07.0001 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                 | 3ª Vara da Fazenda Pública do DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Instância                             | 2ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data da instauração                   | 06/04/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Partes no processo                    | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CARNEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Provisão                              | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Principais fatos                      | Trata-se de ação de conhecimento (rescisão contratual e ressarcimento de valores) com pedido de tutela de urgência proposta pelo BRB contra ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CARNEIRO.<br>A sentença foi procedente nos seguintes termos:<br>"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais para resolver o contrato (ID 155786241, p. 57) formalizado entre as partes, considerando o descumprimento pelo réu da cláusula 4.3, bem como CONDENO o réu a pagar ao autor o valor atualizado até 31/01/2024 de R\$ 259.066.550,23 (duzentos e cinquenta e nove milhões e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), conforme indicado no anexo 3 (ID 186176880) do laudo pericial (ID 186176876).<br>Após 31/01/2024 o valor deverá ser atualizado pelo índice adotado nesta sentença (TR), a ser apurado por cálculos aritméticos simples em cumprimento de sentença.<br>Torno definitiva a decisão de ID 155788354 (p. 7), ratificada na decisão de ID 170706688, que deferiu a antecipação de tutela para determinar a indisponibilidade de bens de propriedade do réu até o limite de R\$ 155.281.246,75 (cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), representados por cotas do Fundo de Investimento em Participações da Serra." Fase atual: Interposição de Recurso Especial para discussão dos índices de atualização. |
| Chance de perda                       | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Análise do impacto em caso de perda   | R\$ 450.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Processo nº 0704504-16.2022.8.07.0018 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                 | 5ª Vara Cível de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Instância                             | 2ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data da instauração                   | 18/04/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Partes no processo                    | Autor: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: PIO PACELLI MOREIRA LOPES<br>Réu: JOSE FRANCISCO MOREIRA LOPES<br>Réu: ATLAS TAXI AEREO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Provisão                              | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Principais fatos                      | Trata-se de Ação Anulatória de garantia contratual - CCB nº 11549276, no montante de R\$ 11.203.782,31 (onze milhões, duzentos e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Sentença foi julgada procedente para declarar nula a garantia, suspender os leilões, determinar que o BRB se abstenha de alienar o bem, determinar a nulidade da consolidação da propriedade e da averbação no cartório. |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Mantida a sentença pelo TJDFT o BRB interpôs RESP. Fase atual: Aguardando julgamento. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                              |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 11.203.782,31                                                                     |

| Processo nº 0028134-86.2002.4.01.3400      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | 14ª Vara Federal Cível da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Instância</b>                           | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data da instauração</b>                 | 10/09/2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Partes no processo</b>                  | Autor: ASS DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BRB BCO DE BRASILIA<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA<br>Réu: UNIÃO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Provisão</b>                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Principais fatos</b>                    | <p>O BRB, no ano 1997, deixou de recolher as contribuições do plano de previdência da REGIUS durante os meses de fevereiro a dezembro. Nesse mesmo período também foi conferida isenção aos funcionários do Banco.</p> <p>A isenção foi previamente autorizada pela União (Previc) e lastreada numa antiga lei que, em tese, permitia a não cobrança das contribuições quando comprovado o superávit das contas da entidade de previdência complementar.</p> <p>Na inicial foi discutida a influência política na concessão da isenção e no prejuízo auferido pelos funcionários com o não recolhimento das contribuições.</p> <p>No entanto, a sentença apegou-se a um único fundamento, qual seja, a má aplicação da lei, que, segundo o magistrado, não permitia a isenção das contribuições, mas sim que demais incentivos pudessem ser majorados ou minorados, mas não a supressão das contribuições.</p> <p>Com isso, a sentença condenou o BRB ao pagamento das contribuições patronais no período de 02/1997 a 12/1997.</p> <p>Condenou também a União no pagamento das contribuições dos funcionários no mesmo período. O Juiz arbitrou honorários em R\$ 30.000,00. Fase atual: o processo subiu em recurso de apelação.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | A depender de eventual liquidação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Processo nº 0716464-95.2024.8.07.0018 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                          | 8ª Vara da Fazenda Pública do DF                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instância</b>                      | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data da instauração</b>            | 02/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Partes no processo</b>             | Autor: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A<br>Réu: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA<br>Réu: Distrito Federal<br>Réu: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR<br>Réu: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.<br>E outros |
| <b>Provisão</b>                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais fatos</b>               | Ação Popular ajuizada pelo Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília.<br>Pede a nulidade dos atos concernentes à execução do "Projeto Loan", que é, em suma, um projeto que tem o objetivo de                                                                                                             |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>promover a estruturação de um novo modelo de negócio e seleção de potencial parceiro de mercado para atuar junto à Financeira BRB.</p> <p><b>Alegações do Autor Popular:</b></p> <p>As estatais devem licitar para a alienação de bens móveis, inclusive para a venda de ações. No caso, a venda das ações deveria ter sido precedida de prévio procedimento licitatório, nos termos do art. 28 da Lei n. 13.303/2016;</p> <p>O BRB deveria ter licitado para contratar a empresa GENIAL INVESTIMENTOS, a qual foi contratada com dispensa de licitação a título de assessora financeira da operação;</p> <p>O BRB deveria ter convocado a Assembleia Geral de acionistas para deliberar sobre a alienação das ações da subsidiária do conglomerado, com base no art. 136, IV e IX, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S.A."); e a Lei n. 5.721/1971 determina que 51% das ações devem ser mantidas no controle da estatal, sendo que, na operação, o BRB alienou 49,9% das ações e manteve apenas 50,1%. Fase atual: Financeira BRB, Paulo Henrique Costa e Distrito Federal apresentaram contestação requerendo a improcedência total dos pedidos. Está pendente a apresentação de contestação por: Ibaneis Rocha Barros Junior, KDB Instituição de Pagamento S.A., Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. e Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.</p> <p>Decisão no Agravo de Instrumento n. 0741490-52.2024.8.07 deferindo parcialmente "o pedido de antecipação de tutela recursal, para suspender os atos e procedimentos relativos ao 'Projeto Loan', exclusivamente com relação à alienação de 0,9% (zero vírgula nove por cento) das ações da Financeira BRB; limitando a alienação ao percentual de 49% (quarenta e nove por cento) de suas ações, em respeito à previsão legal disposta no art. 3º da Lei 5.721/71".</p> <p>Interposto Agravo Interno pelo Conglomerado BRB. O caso foi despachado com a assessoria. Efeito regressivo não concedido. Distrito Federal apresentou contrarrazões pedindo pelo não provimento do Agravo de Instrumento. KDB e KONECT apresentaram contrarrazões alegando ilegitimidade passiva.</p> <p>O Autor Popular apresentou contrarrazões ao Agravo Interno do Conglomerado BRB pedindo a manutenção da decisão.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Sem impacto financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Processo nº 0003487-53.1993.8.07.0001 |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                          | 3ª Vara da Fazenda Pública do DF                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instância</b>                      | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data da instauração</b>            | 11/09/2018                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Partes no processo</b>             | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Autor: ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BRB-BANCO DE BRASILIA S/A<br>Réu: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A<br>Réu: ALBERTO LABORNE VALLE MENDES<br>Réu: CIA MINEIRA DE PARTICIPACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS<br>E outros |
| <b>Provisão</b>                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Principais fatos</b>               | Execução de Título Extrajudicial que se arrasta desde 1993 e tem o valor atualizado de R\$ 339.844.812,53.<br>O BRB obteve êxito, recentemente, no levantamento de R\$ 2.595.967,28.                                                                  |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Não encontrados mais bens da empresa, foi contratada a TROVALE para pesquisar bens ocultos. Fase atual: O BRB solicitou que a Junta Comercial de MG fosse oficiada para proceder à penhora das cotas sociais de ALBERTO LABORNE VALLE MENDES na empresa TAMIG TAXI AÉREO MINAS GERAIS, pois essa empresa nunca respondeu as intimações. Além disso, foram encontrados novos bens por meio da pesquisa TROVALE, e o BRB requereu a penhora deles (móveis, imóveis e aeronaves).<br>O processo está concluso para decisão. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Sem impacto de perda financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| BRB – DTVM ARBITRAGEM SERPROS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMERCIO BRASIL-CANADÁ (CBC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instância</b>                           | Arbitragem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data da instauração</b>                 | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Partes no processo</b>                  | BRB-Banco de Brasília S.A.<br>SERPROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Provisão</b>                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Principais fatos</b>                    | Procedimento de Arbitragem instaurado junto ao CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMERCIO BRASIL-CANADÁ ("CAM-CCBC") na cidade de São Paulo, SP A requerente alega que, em 09/04/2013, realizou o seu primeiro aporte no FIP, adquirindo 25% de suas cotas pelo valor de R\$ 37 milhões; realizou segundo aporte de cerca de R\$ 1 milhão, em 26/12/2013, e um terceiro de R\$ 19 milhões, em 11/09/2014.<br>Apresentou alegações iniciais requerendo indenização em relação do delta diferencial do preço das cotas adquiridas e o preço que entendem justo tendo em vista possível fraude nos <i>valuations</i> . Fase atual: Encerrada a fase de produção de provas, o caso foi concluso para julgamento. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 60.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Processo nº 1002243-27.2019.8.26.0100      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo (SP) - TJSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Instância</b>                           | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data da instauração</b>                 | 15/01/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Partes no processo</b>                  | Autor: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev<br>Réu: BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BRB DTVM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Provisão</b>                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Principais fatos</b>                    | Trata-se de ação ajuizada pela CAMPREV em decorrência de perdas em investimentos aplicados em fundo, administrado pela BRB DTVM (LSH/Turmalina). A autora realizou um aporte no valor de 15 milhões de reais em 02/08/2016. No processo, pleiteiam reparação do prejuízo do investimento com devolução do valor investido mais lucros cessantes (em taxa de 8% ao ano – taxa mínima de rentabilidade do FIP-LHS). Existe o Inquérito Civil 14.0713.007976/2017-9, junto ao MP/SP, para apurar a conduta dos gestores da CAMPREV. Fase atual: Processo em fase de perícia. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 44.356.701,35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 5422037-90.2017.8.09.0051 (IMPUGNAÇÃO – 5246881-20.2019.8.09.0051) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                                                   | 3ª UPJ Varas Cíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instância</b>                                                               | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data da instauração</b>                                                     | 08/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Partes no processo</b>                                                      | Autor INCORPORAÇÃO BOULEVARD LTDA<br>Autor: BORGES LANDEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA<br>Autor: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA<br>Autor: INCORPORAÇÃO MATTONI LTDA<br>Autor: SPE 02 BL URBANISMO LTDA<br>E outros<br>Réu: ROSÂNGELA ANASTÁCIO MACHADO<br>E outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Provisão</b>                                                                | R\$ 20.481.841,75 no processo 5246881-20.2019.8.09.0051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Principais fatos</b>                                                        | <p>Trata-se de pedido de recuperação judicial que tramita na Comarca de Goiânia e é acompanhada pelo escritório HOFFMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS.</p> <p>No entanto, o que mais importa para a análise dos processos relevantes é a Impugnação de Crédito apresentada pelo HOFFMAN tardiamente (preclusão temporal), registrada sob o n. de processo 5246881-20.2019.8.09.0051.</p> <p>A Sentença da Impugnação de Crédito n. 5246881-20.2019.8.09.0051 reconheceu a INTEMPESTIVIDADE da impugnação, nos seguintes termos:</p> <p>“A Lei 11.101/2005 prescreve que para a habilitação/impugnação de crédito, o Credor deverá preencher os requisitos insculpidos nos artigos 9º e incisos, entre os quais está a apresentação dos documentos comprobatórios do crédito. No procedimento da recuperação judicial, Lei 11.101/2005, o administrador judicial procederá à verificação dos créditos da empresa recuperanda, publicando o primeiro edital com a lista de credores no órgão oficial, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências quanto aos créditos ali elencados. Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do término do prazo anterior, deverá o administrador judicial publicar um novo edital (art. 7º, § 2º) com a relação de credores.</p> <p>Discordando da relação, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público pode apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, impugnação ao juiz (art. 8º), indicando a ausência de créditos ou insurgindo-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos elencados.</p> <p>Dessa forma, dispõe o art. 19 da Lei nº 11.101/2005: [...] A tempestividade se constitui, portanto, em pressuposto objetivo/extrínseco do incidente. Tratando-se de exigência prevista na lei de que a impugnação cabível deva ser interposta dentro do prazo legal, do contrário, está configurada a preclusão temporal.</p> <p>Feitas essas digressões, adentro desde logo ao cerne da questão posta a julgamento, onde se verifica que a pretensão exordial não merece prosperar.</p> <p>No caso em apreço, extrai-se dos autos 5422037-90, evento 1.177, arquivos 5 e 6, que o Edital de publicação da 2ª lista de credores foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/08/2018 (quinta-feira) e publicada no dia 31/08/2018 (sexta-feira), enquanto a presente impugnação foi protocolizada apenas em 08/05/2019, ou seja, muito após</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>o transcurso do prazo legal, razão porque deve ser considerada intempestiva.</p> <p>Desta forma, observa-se que a presente impugnação foi ajuizada somente 9 meses após a 2ª lista de credores, ou seja, após o prazo de 10 (dez) dias corridos previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005, restando clarividente sua intempestividade.</p> <p>Destarte, uma vez homologado o quadro-geral de credores a partir da relação de credores do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05 e impugnações apresentadas tempestivamente, o que, como visto, não é o caso do incidente objeto desta ação, manejado pela parte autora, a sua alteração somente pode ocorrer pelas vias ordinárias (procedimento ordinário comum, do CPC), nas hipóteses dos artigos 10, § 6º, e 19, caput, da Lei nº 11.101/05.</p> <p>Calha ressaltar que o prazo para impugnação ao Edital é contado em dias corridos, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 189 da Lei 11.101/05. [...]</p> <p>Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, a presente impugnação, com fulcro nos incisos IV do artigo 485, do Código de Processo Civil, em razão da intempestividade.</p> <p>Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, CPC)".</p> <p>Interposto recurso de Apelação pelo BRB, o TJGO negou provimento:</p> <p>"No caso concreto, inconteste a publicação do edital contendo a segunda relação de credores (evento n. 1.177, autos n. 5422037-90.2017.8.09.0051) no Diário de Justiça Eletrônico de 31.08.2018 (sexta-feira), iniciado o prazo para impugnação em 01.09.2018 (sábado) e findado em 10.09.2018 (segunda-feira). Assim, revela-se manifestamente intempestiva a impugnação apresentada em 08.05.2019, a inviabilizar o recebimento do incidente como impugnação retardatária. No mesmo sentido, em casos análogos, o posicionamento da Corte Superior: [...].</p> <p>Em que pese o art. 10, § 5º da Lei n. 11.101/2005 admitir o recebimento da habilitação de crédito retardatária como impugnação, não há disposição expressa autorizando a admissão da impugnação intempestiva como retardatária. E consoante orientação da Corte Superior, por cuidar de norma de aplicação cogente, por força de opção legislativa, não há como acolher a impugnação de crédito apresentada fora do prazo peremptório de 10 (dez) dias previstos no art. 8º, Lei n. 11.101/05 (AgInt no AREsp n. 1.298.126/RS, 4ª Turma, Relator Min. Marco Buzzi, DJ de 24.09.2020)".</p> <p>Interposto REsp pelo BRB, o recurso foi inadmitido.</p> <p>Não houve interposição de AREsp.</p> <p>INCORPORAÇÃO CLASSIC LTDA interpôs REsp, o qual foi inadmitido.</p> <p>Fase atual: Aguarda julgamento de AREsp da INCORPORAÇÃO CLASSIC LTDA para o STJ.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | 20.481.841,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

## Processos de Natureza Tributária

| Processo nº 1021806-88.2023.4.01.3400      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | 8ª Vara Federal Cível da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instância</b>                           | 2ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data da instauração</b>                 | 27/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Partes no processo</b>                  | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Provisão</b>                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Principais fatos</b>                    | Anular os Processos Administrativos Fiscais (PAF) n. 14041.000171/2008-22 e n. 14041.000170/2008-88 referente às autuações da Receita Federal do Brasil em relação ao pagamento de parcelas de Participação nos Lucros e Resultados, no ano de 2003, em tese, em desacordo com o previsto na Lei n. 10.101/2000.<br>Foi realizado um primeiro depósito judicial no valor de R\$ 65.750.460,07 com pedido de liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário.<br>A Fazenda Nacional solicitou complemento do depósito no valor de R\$ 2.315.083,13, realizado em 28/04/2023.<br>Em 10/05/2023 foi realizado o depósito judicial de R\$ 78.330,04, de multa acessória, para a concessão da medida liminar.<br>Fase atual: Concluso para julgamento desde 11/09/2023 |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 78.330,04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Processo nº 0007699-18.2007.4.01.3400      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | 21ª Vara Federal - SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instância</b>                           | 21ª Vara Federal Cível da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data da instauração</b>                 | 26/03/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Partes no processo</b>                  | Autor: BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Provisão</b>                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Principais fatos</b>                    | A BRB DTVM é contribuinte da contribuição social incidente sobre o faturamento PIS e da COFINS nos termos da Lei Complementar nº 70/1991. Por essa lei, era considerado faturamento "a receita bruta das vendas de mercadorias e serviços e de serviços de qualquer natureza". Ponto controvertido diz respeito a ampliação da definição do conceito de "faturamento" para fins tributários. Discussão sobre a definição do termo faturamento "a receita bruta das vendas de mercadorias e serviços e de serviços de qualquer natureza". BRB pede compensação e levantamento de créditos tributários.<br>Fase atual: Processo suspenso. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Sem impacto financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Processo nº 0001136-42.2006.4.01.3400 (antigo 2006.34.00.001140-3) |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                                       | 6ª Vara Federal Cível da SJDF     |
| <b>Instância</b>                                                   | 1ª instância                      |
| <b>Data da instauração</b>                                         | 14/02/2006                        |
| <b>Partes no processo</b>                                          | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A. |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Provisão</b>                            | R\$ 713.720.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Principais fatos</b>                    | Trata-se de ação anulatória de CSLL que tem como objetivo anular os Processos Administrativos Fiscais (PAF) 14052.001900/91-10, 10166.011588/97-94, 10166.009208/2003-14 e 14041.000389/2004-53; e declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre o BRB e o Fisco quanto a CSLL, em razão da coisa julgada nos autos da ação declaratória 89.00.047450 (REO 89.01.16151-6). Fase atual: Acórdão favorável ao BRB proferido em 06.03.2025 reconhecendo-se o direito do impetrante de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no período objeto da lide. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 713.720.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Processo nº 0074082-94.2015.4.01.3400 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                          | 6ª Vara Federal Cível da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Instância</b>                      | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data da instauração</b>            | 27/01/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Partes no processo</b>             | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Provisão</b>                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Principais fatos</b>               | <p>Distribuída por dependência à ação anulatória 0001136-42.2006.4.01.3400 (relatada acima), uma vez que trata de discussão referente ao recolhimento de CSLL no ano-calendário de 2004, período abrangido na causa de pedir daquele processo.</p> <p>A inicial relata que, por meio de procedimento fiscalizatório, o BRB foi autuado para pagamento de IRPJ no valor de R\$ 10.108.294,18, e CSLL no valor de R\$ 12.116.055,58, referentes ao ano-calendário de 2004, em razão do Mandato de Procedimento Fiscal n. 01.1.01.00-2007-00666-4, e, posteriormente, do Mandato de Procedimento Fiscal n. 01.1.01.00-2008-00390-1.</p> <p>No Auto de Infração constou que o lançamento foi efetuado para "formalizar a cobrança do IRPJ apurado a partir da glosa de deduções efetuadas indevidamente na apuração do Lucro Real e da CSLL que deixou de ser declarada e recolhida" e para "lançamento da multa isolada pela falta de recolhimento da estimativa mensal da CSLL".</p> <p>O pedido da ação foi para declarar a nulidade da autuação, com a consequente anulação de todas as penalidades decorrentes.</p> <p>O fundamento foi o de que, nos autos da ação ordinária n. 89.00.04745-0, que tramitou perante a 6ª Vara Federal da SJDF, reconheceu-se a inconstitucionalidade incidental da Lei n. 7.689/1988, declarando-se a inexistência da relação jurídico-tributária que autorize o pagamento da CSLL, tendo havido o trânsito em julgado da sentença, confirmada em sede recursal no dia 18/02/1992.</p> <p>Caso não acolhidos os argumentos acima, o BRB ainda assim defendeu que: a) deve ser admitida a compensação de bases negativas da CSLL, nos estritos limites previstos na lei (de 30%); b) é devida a exclusão na base de cálculo do lucro real de 2004, no valor de R\$ 7.187.527,93, devendo haver o cancelamento da glosa constantes dos anexos I e II do auto de infração; e c) houve denúncia espontânea a excluir as penalidades.</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>A Sentença foi julgada procedente favoravelmente aos interesses do BRB nos seguintes termos:</p> <p>"Ante o exposto, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência, mediante o depósito integral do montante do crédito tributário, e, no mérito, julgo procedente o pedido, na forma do art. 487, I, do CPC, para declarar a nulidade da atuação feita contra o Autor no âmbito do mandado de procedimento fiscal — MPF nº 01.1.01.00-2007-00666-4 (substituído pelo MPF nº 01.1.01.00-2008-00390-3), anulando-se, por conseguinte, todas as penalidades daí decorrentes".</p> <p>A União apelou, e o processo está pendente de julgamento perante a 13ª Turma do TRF/1ª, no Gabinete do Desembargador ROBERTO CARVALHO VELOSO.</p> <p>Provisão: atrelada ao processo 0001136-42.2006.4.01.3400.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Atrelado ao processo 0001136-42.2006.4.01.3400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| CSLL – EREsp 841.818/DF – PROCESSO 89.0004745-0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                    | 6ª Vara Federal da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instância</b>                                | STJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data da instauração</b>                      | 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Partes no processo</b>                       | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Provisão</b>                                 | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Principais fatos</b>                         | <p>Em 1988, o BRB ingressou com a ação declaratória n. 89.0004745-0, que foi julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do fato gerador e da base de cálculo adotada pela Lei nº 7.689/88, instituidora da referida CSLL, com trânsito em julgado em 1992, nos seguintes termos: "Isto posto, julgo procedente a presente ação e a cautelar, em apenso, e declaro a inexistência de relação jurídico-tributária entre as autoras e a União Federal, no que tange ao recolhimento da contribuição social, instituída pela Lei nº 7689/88, à alíquota de 8% (oito por cento) sobre o lucro das pessoas jurídicas, apurado no balanço encerrado em 31.12.88, por se tratar de exigência manifestamente inconstitucional."</p> <p>Não obstante, a Receita Federal, por meio do Auto de Infração nº 06146, de 9 de julho de 1997, autuou o BRB para o pagamento do valor de R\$ 115.168.804,64 (cento e quinze milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à CSLL e multa dos anos de 1995 e 1996. Este auto de infração foi aprovado por um acórdão do Conselho de Contribuintes, e a exigência de pagamento foi mantida, apesar da defesa apresentada pelo BRB.</p> <p>O BRB ingressou com o presente Mandado de Segurança, pleiteando a segurança jurídica para não ser notificado de cobrança a respeito da CSLL, bem como para receber as certidões negativas de débito por ele requeridas.</p> <p>A sentença concedeu a segurança pleiteada.</p> <p>Não obstante, o TRF reformou a r. sentença, por se tratar de relação jurídica de trato continuado.</p> <p>O BRB interpôs Recurso Especial. O fundamento foi o de que, nos autos da ação ordinária n. 89.00.04745-0, que tramitou perante a 6ª Vara Federal da SJDF, reconheceu-se a inconstitucionalidade incidental da Lei n. 7.689/1988, declarando-se a inexistência da relação jurídico-tributária que autorize o pagamento da CSLL, tendo havido o trânsito em</p> |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>julgado da sentença, confirmada em sede recursal no dia 18/02/1992.</p> <p>Os Embargos de Divergência do BRB foram desprovidos. O Banco vai interpor Recurso Extraordinário.</p> <p>Provisão: atrelado ao processo 0001136-42.2006.4.01.3400</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Atrelado ao processo 0001136-42.2006.4.01.3400                                                                                                                                                                                                      |

| <b>OPERAÇÃO CIRCUS MAXIMUS – 1003577-22.2019.4.01.3400</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                               | 10ª Vara Federal Criminal da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instância</b>                                           | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Data da instauração</b>                                 | 12/02/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Partes no processo</b>                                  | <p>Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF</p> <p>Réu: RICARDO SIQUEIRA RODRIGUES</p> <p>Réu: HENRIQUE DOMINGUES NETO</p> <p>E Outros</p> <p>Terceiro: BRB-Banco de Brasília S.A.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Provisão</b>                                            | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Principais fatos</b>                                    | <p>A Operação Circus Maximus é desdobramento da Operação Greenfield, descreve a existência de uma suposta organização criminosa voltada à prática de corrupção, gestão fraudulenta, desvio de recursos de instituições financeiras e lavagem de dinheiro. Segundo o MPF, o grupo seria composto por dirigentes, operadores do mercado financeiro e agentes privados que atuavam de forma coordenada para direcionar operações financeiras, pagar vantagens indevidas e ocultar a origem ilícita dos valores mediante estruturas negociais aparentemente regulares. A acusação foi formulada com fundamento, entre outros, nos arts. 4º e 5º da Lei nº 7.492/1986, além dos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Não se aplica. BRB é terceiro interessado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Sem impacto financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| <b>OPERAÇÃO COMPLIANCE ZERO – Reclamação nº 88.121</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                           | Ministro André Mendonça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instância</b>                                       | STF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data da instauração</b>                             | 18/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Partes no processo</b>                              | <p>Partes em segredo de justiça.</p> <p>Vítima: BRB-Banco de Brasília S.A.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Provisão</b>                                        | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Principais fatos</b>                                | <p>O BRB figura, até a presente data, na condição de vítima em procedimento investigativo conduzido pelas autoridades competentes, relacionado a supostas irregularidades atribuídas ao Banco Master e a outras pessoas físicas e jurídicas, incluindo determinadas operações realizadas com o BRB.</p> <p>Segundo informações públicas divulgadas pelas autoridades competentes, o procedimento apura possíveis ilícitos atribuídos a terceiros. As referências a tais fatos correspondem a hipóteses sob apuração e não representam conclusão definitiva quanto à ocorrência, autoria, extensão de eventuais danos ou seus efeitos sobre o BRB.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise do impacto em caso de perda | A Companhia coopera com as autoridades competentes e vem conduzindo avaliações técnicas, jurídicas, contábeis, financeiras e de governança relacionadas às operações e aos ativos abrangidos. Até a presente data, no âmbito processual específico, não há valor de perda diretamente quantificado ou provisionado, sem prejuízo de revisões decorrentes da evolução das investigações, das análises técnicas e da obtenção de novas informações. |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

## Processos de Natureza Trabalhista

| AÇÃO COLETIVA TRABALHISTA – 0001398-08.2024.5.10.0011 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                          | 11ª Vara do trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instância</b>                                      | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data da instauração</b>                            | 29/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Partes no processo</b>                             | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Provisão</b>                                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Principais fatos</b>                               | A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B. alegando que os ocupantes da atividade gratificada de CAIXA têm direito a uma pausa de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em Acordo coletivo, no art. 72 da CLT, na NR 17 e que o BRB “vem desrespeitando o direito dos caixas bancários” ao intervalo em questão.<br>Ainda não foi proferida Sentença.<br>Fase atual: O BRB solicitou, após audiência de instrução e julgamento, que fosse deferida dilação na produção de prova documental.<br>Os autos foram conclusos para julgamento em 04/05/2025. |
| <b>Chance de perda</b>                                | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>            | R\$ 72.833,09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| AÇÃO COLETIVA TRABALHISTA – 0000786-67.2024.5.10.0012 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                          | 12ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instância</b>                                      | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Data da instauração</b>                            | 12/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Partes no processo</b>                             | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Provisão</b>                                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Principais fatos</b>                               | A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B. alegando que os Gerentes de Negócios desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade.<br>Ainda não foi proferida Sentença.<br>Fase atual: O BRB apresentou suas Razões Finais e o processo está concluso para julgamento. |
| <b>Chance de perda</b>                                | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>            | R\$ 72.474,23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| AÇÃO COLETIVA TRABALHISTA – 0000806-37.2024.5.10.0019 |                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                          | 19ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                    |
| <b>Instância</b>                                      | 1ª instância                                                                                                                                                        |
| <b>Data da instauração</b>                            | 12/07/2024                                                                                                                                                          |
| <b>Partes no processo</b>                             | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                |
| <b>Provisão</b>                                       | Não há provisionamento.                                                                                                                                             |
| <b>Principais fatos</b>                               | A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B. alegando que os Gerentes de Expediente desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade. Ainda não foi proferida Sentença.<br>Fase atual: Instrução. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | R\$ 72.474,23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| AÇÃO COLETIVA TRABALHISTA – 0001046-38.2024.5.10.0015 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                                 | 15ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instância                                             | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da instauração                                   | 29/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Partes no processo                                    | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Provisão                                              | Não há provisionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Principais fatos                                      | <p>A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B. alegando que os ocupantes da função de “Gerente de Projetos” desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade. Foi proferida Sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos. A decisão foi parcialmente favorável ao autor, determinando o pagamento das diferenças salariais e indenizações, além de estabelecer as regras para contribuições previdenciárias e fiscais, juros, correção monetária, e execução da sentença.</p> <p>Resumo da Sentença:</p> <p>Diferenças Salariais: O banco deve pagar as diferenças salariais resultantes das verbas deferidas na ação. Essas diferenças devem ser consideradas na base de cálculo das contribuições ao fundo de pensão REGIUS.</p> <p>Indenização por Perdas e Danos: O banco deve indenizar os substituídos por perdas e danos devido ao não pagamento das horas extras habituais, que afetaram a complementação de aposentadoria. A indenização deve ser apurada em parcelas vencidas e vincendas, incluindo o abono anual.</p> <p>Contribuições Previdenciárias e Fiscais: As contribuições devem ser recolhidas conforme a legislação previdenciária vigente. Excluem-se contribuições para terceiros, mas incluem-se aquelas destinadas ao SAT.</p> <p>Natureza das Parcelas: Parcelas de horas extras, RSR e 13º salário possuem natureza salarial. Outras parcelas possuem natureza indenizatória.</p> <p>Imposto de Renda: Na retenção do Imposto de Renda, devem ser excluídas da base de cálculo as parcelas indenizatórias e os juros de mora.</p> <p>Juros e Correção Monetária: Aplicam-se o IPCA-E na fase pré-judicial e a taxa SELIC a partir do ajuizamento da ação.</p> <p>Execução: o As execuções devem ser individuais, conforme o verbete 77 do TRT da 10ª Região.</p> <p>Isenção de Custas: O autor está isento de custas e honorários sucumbenciais.</p> <p>Honorários Assistenciais: O banco deve pagar 10% de honorários assistenciais ao autor.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                     |                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                     | Fase atual: Está pendente o julgamento de recurso. |
| Chance de perda                     | Remota                                             |
| Análise do impacto em caso de perda | R\$ 72.833,89                                      |

**4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes****4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.**

- Provisão Tributária: R\$ 713.720.000,00
- Provisão Cível: R\$ 20.481.841,75
- Provisão Trabalhista: R\$ 0,00

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, tendo em vista que os processos relevantes já foram descritos nos itens 4.4.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### **4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não aplicável, tendo em vista que os processos relevantes já foram descritos nos itens 4.4.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

**ii. os instrumentos utilizados para proteção**

**iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

**c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

#### Existência de política formalizada, órgão aprovador e data de aprovação

O BRB possui política formalizada de gerenciamento de riscos, denominada Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital - GIR, aprovada pelo Conselho de Administração - CONSAD em 29 de agosto de 2025. A política observa a Resolução CMN nº 4.557/2017 e o objetivo estratégico do Banco de fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão integrada de riscos. Aspectos complementares de estratégia e gestão podem ser estabelecidos em políticas específicas, sempre subordinadas aos princípios e diretrizes da GIR, quais sejam: eficiência; capacitação e treinamento; transparência; independência; e prudência.

#### Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A GIR estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento contínuo, integrado e unificado de riscos e de capital, com o objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com a Declaração de Apetite por Risco - RAS e de assegurar a sustentabilidade do Conglomerado BRB, a partir de visão prospectiva e do fortalecimento contínuo da estrutura de capital.

i. Riscos para os quais se busca proteção.

Riscos de crédito, de liquidez, de mercado, de taxa de juros da carteira bancária - IRRBB e de capital, além dos riscos não financeiros — operacional, de compliance, socioambiental, reputacional e cibernético.

ii. Instrumentos utilizados para proteção.

Gestão das posições líquidas por fator de risco; definição de limites operacionais e de exposição alinhados à RAS; mensuração por *VaR* (carteira de negociação) e pelas abordagens  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NII - IRRBB; Programa de Testes de Estresse - PTE para identificação de vulnerabilidades e avaliação de impactos sobre liquidez e capital em diferentes cenários; Plano de Capital com medidas preventivas e contingenciais; e reporte tempestivo das exposições relevantes à Alta Administração.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos. A governança corporativa é sustentada por comitês e instâncias colegiadas responsáveis por supervisionar o gerenciamento de riscos e de capital, com segregação de funções e atuação prospectiva, assegurando aderência às políticas, estratégias e limites definidos pela Instituição.

- Conselho de Administração – CONSAD: É responsável por fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na RAS. Aprova as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e capital, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez e o programa de testes de estresse. Assegura a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Autoriza, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS. Dissemina a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos.

- Comitê de Riscos – CORIS: Valida e submete à aprovação do Conselho de Administração a política de gerenciamento integrado de riscos e de capital, a política de privacidade de dados, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez, o resultado do programa de testes de estresse e outras normas e ações vinculadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento. Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

- Diretoria Colegiada – DICOL: É responsável por validar e submeter à apreciação do CORIS a política de gerenciamento integrado de riscos e de capital, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez e o programa de testes de estresse. Conduz, em conformidade com as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, as atividades que impliquem a assunção de riscos.

- Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros – CORIF: avalia e submete à Diretoria Colegiada políticas e documentos regulamentares afetos aos temas de sua competência.

- Diretor Executivo Dicor atuando como *Chief Risk Officer* – CRO: É responsável por supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento. Responsável pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos. Garante a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos e capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros. Fornece subsídio e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração. Exerce suas atribuições de maneira independente e se reporta, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Presidente da Instituição, ao Comitê de Riscos, e ao Conselho de Administração.

- Gestores e Colaboradores: Correspondem à primeira linha de defesa no que tange à gestão de riscos e, portanto, são unidades responsáveis primárias por gerir os riscos e manter os controles internos eficazes e outros mecanismos adequados para a mitigação dos riscos inerentes aos processos em que atuam. Devem possuir conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição, ter acesso regular a capacitação e treinamento, ser capazes de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios e compreender as

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

### Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócios, a complexidade das operações e a relevância das exposições assumidas pelo Conglomerado BRB. A efetividade da política é verificada por meio do monitoramento contínuo de indicadores prudenciais, de inadimplência, de liquidez e de exposição às oscilações de taxas e preços de mercado, complementado, no âmbito dos riscos não financeiros, por metodologias como o RCSA (*Risk and Control Self-Assessment*), pelo monitoramento por indicadores e pela gestão estruturada de continuidade de negócios.

O gerenciamento de capital é suportado por políticas, procedimentos e monitoramento contínuo dos indicadores prudenciais, assegurando aderência aos requisitos regulatórios e aos limites internos. O reporte tempestivo de situações relevantes à Alta Administração e a adoção de estratégias de mitigação compatíveis com os limites definidos na RAS asseguram a adequação e a efetividade dos controles internos da Instituição.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

#### **a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

A Companhia possui Política de Controles Internos e Conformidade, aprovada pelo Conselho de Administração do BRB, a qual dispõe que a estrutura de Controles Internos do Conglomerado BRB tem sua atuação pautada nas seguintes diretrizes:

#### Ambiente de controle

Conjunto de normas, processos e estruturas adequadas de supervisão que permitem realizar os objetivos da entidade e refletem o compromisso com a integridade e os valores éticos. São estabelecidos níveis e estruturas de subordinação com adequadas responsabilidades, pautados no princípio de segregação de funções, de modo a eliminar o conflito de interesses no atingimento dos objetivos da Instituição. As atividades de controle interno são baseadas na estratégia das três linhas do The IIA - *Institute of Internal Auditors*;

#### Avaliação de Riscos

Objetivos claramente definidos a partir do Planejamento Estratégico com desdobramento nos níveis tático e operacional, permitindo a identificação e avaliação dos riscos a eles associados. Os riscos de conformidade são gerenciados continuamente de forma integrada com os demais riscos, com o objetivo de evitar que sejam materializados e impactem negativamente os negócios do BRB. Os Sistemas de Controles Internos são avaliados e revisados periodicamente com vistas à inclusão de medidas mitigatórias relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

#### Atividades de Controle

São realizados testes periódicos de segurança para os sistemas de informações e de tecnologia, garantindo que os controles implementados estejam funcionando corretamente, mitigando riscos de segurança da informação e conformidade.

#### Informação e Comunicação

Submete-se à Administração informações relacionadas às avaliações de controle interno através de relatórios periódicos alinhados com as diretrizes legais e orientações/recomendações do framework COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

#### Atividade de Monitoramento

Monitoramento contínuo em relação aos critérios estabelecidos pelas Auditorias Interna e independente, órgãos reguladores e de fiscalizações, entidades de autorregulação e pela estrutura de Governança, para verificar a efetividade do Sistema de Controles Internos a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas.

Conforme estabelecido no Estatuto Social do BRB, o Banco possui em sua estrutura organizacional uma unidade de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração. A Auditoria Interna é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do

## 5.2 Descrição dos controles internos

gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O Estatuto determina, ainda, que são obrigatórias as seguintes segregações: as unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos não podem ficar sob a supervisão direta de diretoria a que estiverem vinculadas unidades responsáveis por qualquer outra atividade administrativa ou negocial, exceto nos casos de recuperação de créditos e conformidade; as unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de diretoria a que estiverem vinculadas unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e os diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do BRB não podem administrar recursos de terceiros.

O BRB mantém um conjunto estruturado de controles internos voltado a assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras. Entre as principais práticas adotadas destacam-se: a segregação de funções entre as áreas que originam, registram e revisam as operações; conciliações contábeis periódicas; normativos internos que disciplinam os processos contábeis; e a integração dos sistemas operacionais e contábeis, que reduz a intervenção manual e mitiga riscos de erro no registro de informações.

Como medida de governança de acessos, o gerenciamento de identidade dos usuários — inclusive gestores — é realizado mediante integração com o sistema de Recursos Humanos, assegurando que os acessos ao sistema contábil sejam compatíveis com a lotação e o cargo de cada colaborador. Os acessos são concedidos com base em perfis específicos e revisados periodicamente, de modo a mantê-los alinhados às responsabilidades de cada função.

A confiabilidade das informações contábeis é objeto de instâncias adicionais de validação, com o objetivo de atestar a integridade e a confiabilidade das demonstrações financeiras, a saber: a unidade de Controles Internos, a unidade de Auditoria Interna, os comitês estatutários — entre eles o Comitê de Auditoria — e o próprio Conselho de Administração.

Quanto ao grau de eficiência, os controles internos são considerados, em sua estrutura e funcionamento, adequados ao porte, à complexidade e ao perfil de risco da Instituição. As imperfeições identificadas no período — incluindo as deficiências apontadas pela auditoria independente, descritas nas alíneas “d” e “e” abaixo — foram convertidas em Planos de Ação com responsáveis e prazos definidos, monitorados de forma contínua pela segunda e terceira linhas de defesa.

### **b. as estruturas organizacionais envolvidas.**

O processo de elaboração e validação das demonstrações financeiras envolve estruturas organizacionais distintas, com responsabilidades segregadas, sustentadas por normativos internos e pela integração dos sistemas.

Para assegurar o cumprimento das orientações da Política de Controles Internos e Conformidade, a Companhia dispõe de estrutura de Governança composta por órgãos colegiados com responsabilidades distintas no âmbito do controle:

## 5.2 Descrição dos controles internos

### Conselho de Administração – CONSAD e Diretoria Colegiada - DICOL

Aprovar as diretrizes da Política e estabelecer e acompanhar as ações necessárias à consecução das diretrizes instituídas nela, promovendo a comunicação e elevados padrões de integridade e ética junto aos colaboradores e o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância do Sistema de Controles Internos e no engajamento do corpo funcional no processo.

Propiciar a manutenção de uma estrutura organizacional adequada considerando os recursos suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao Sistema de Controles Internos e à conformidade de forma independente, objetiva e efetiva, bem como garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas.

### Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras do BRB e de suas Subsidiárias e Controladas.

Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pelo BRB e de suas Subsidiárias e Controladas.

### Comitê de Riscos - CORIS

Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

### Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - CORIF

Garantir que as políticas e normas de gerenciamento de riscos, controles internos e capital sejam cumpridas no âmbito do Conglomerado BRB.

### Diretoria Executiva de Controles e Riscos - DICOR

Manter atualizada a Política, de forma a garantir que alterações regulatórias/legais, de diretrizes, de instrumentos ou práticas sejam observadas e atuar como facilitador no esclarecimento de dúvidas sobre sua aplicação.

Estabelecer parâmetros para os treinamentos corporativos relacionados ao tema e para o aperfeiçoamento e monitoramento contínuo do Sistema de Controles Internos, acompanhando, monitorando e gerenciando as ações e medidas a serem implementadas.

Realizar avaliação de Controles Internos e Conformidade nos processos do Banco, conforme planejamento de trabalho anual, e apoiar as unidades na avaliação de riscos e controles.

Acompanhar, monitorar e realizar a gestão das ações relacionadas ao controle do Risco de Conformidade, bem como realizar reporte fidedigno à Administração.

Coordenar e supervisionar os trabalhos no âmbito dos Controles Internos e consolidar os reportes à Alta Administração.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### Superintendência de Auditoria Interna - SUAUD

Executar avaliações periódicas e emitir conclusões independentes (terceira linha de defesa) sobre o Sistema de Controles Internos do BRB, sendo uma unidade vinculada diretamente ao Conselho de Administração.

### Superintendência de Controle Institucional - SUCOI

Supervisionar os processos de controles internos, conformidade e integridade, observando as atribuições de cada linha e as melhores práticas de mercado.

### Gerência de Controle Interno - GECIN

Gerenciar os processos de controles internos, conformidade e integridade, prevenção e combate à corrupção, observando as atribuições de cada linha e as melhores práticas de mercado.

Elaborar e implementar a Política de Controles Internos, Conformidade, de Integridade e de Prevenção e Combate à Corrupção.

### Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria - DIFIC

Coordenar, registrar, mensurar, classificar, controlar e divulgar todos os eventos econômicos e financeiros da instituição de acordo com as normas regulatórias e contábeis aplicáveis.

### Superintendência de Contabilidade e Tributos - SUCOC

Coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e o fornecimento de informações financeiras de acordo com as práticas locais e normas internacionais de contabilidade.

### Responsabilidade de todas as unidades e dos componentes organizacionais do BRB

Garantir a conformidade na execução de seus processos de trabalho e a implantação de controles internos da gestão em seus processos da cadeia de valor do BRB, segundo os objetivos da Política de Controles Internos e Conformidade.

Planejar, executar e monitorar ações de conformidade e ações de fortalecimento de controles internos da gestão, considerando a relação entre custo e benefício.

**c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.**

Em atendimento à regulamentação aplicável, o BRB elabora, por meio da DICOR, relatórios periódicos consolidando os aspectos mais relevantes do ambiente de controles internos. Tais relatórios são submetidos à análise técnica do CORIF, do CORIS e do COAUD, sendo posteriormente encaminhados à apreciação da DICOL e do CONSAD.

Além da emissão dos reportes, a DICOR coordena e supervisiona os trabalhos no âmbito dos controles internos, acompanhando sistematicamente as ações corretivas previstas nos Planos de Ação, cujo progresso é monitorado e reportado mensalmente. De forma complementar e transversal, a Auditoria Interna – SUAUD, vinculada diretamente ao CONSAD, realiza avaliações periódicas e independentes dos processos organizacionais do Conglomerado, extensivas às

## 5.2 Descrição dos controles internos

entidades controladas e coligadas, com foco no gerenciamento de riscos e na aferição da qualidade, suficiência, aderência e efetividade dos controles internos.

Dessa forma, a supervisão da Alta Administração é exercida por meio de órgãos colegiados, permitindo o monitoramento técnico contínuo e a mensuração da eficiência dos controles internos.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.**

Em atendimento à Resolução BCB nº 130/2021, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. emitiu, em 30 de setembro de 2025, o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado de forma conexa às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

O relatório identificou 13 deficiências de controles internos classificadas como de natureza significativa, conforme consignado na Seção I do documento, em atendimento à NBC TA 265. Os apontamentos relacionam-se majoritariamente à revisão dos processos contábeis, incluindo o registro de valores, e a fragilidades de acessos no âmbito da tecnologia da informação.

As observações foram encaminhadas às respectivas áreas para manifestação e tratadas por meio de Planos de Ação, todos classificados como de alta criticidade — classificação interna que indica a necessidade de tratamento prioritário das fragilidades identificadas. O monitoramento dos Planos de Ação ocorre de forma permanente pela segunda e terceira linhas de defesa, em ferramenta tecnológica desenvolvida internamente, o que permite a consolidação e o reporte tempestivo à Alta Administração e aos comitês temáticos. Parte das recomendações foi implementada ainda em 2025 e as demais têm conclusão projetada para o decorrer de 2026. Das 13 deficiências acompanhadas, 9 foram corrigidas e 4 estão em andamento.

O Relatório de Comunicação de Deficiências de Controle Interno aos Responsáveis pela Governança e à Administração tem emissão prevista para até 60 dias após a emissão do relatório de auditoria que compõe as demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2025.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.**

Os diretores avaliam que as deficiências apontadas pela auditoria independente foram adequadamente endereçadas. As observações foram registradas de forma sistêmica como fragilidades, atribuídas às unidades negociais responsáveis e convertidas em Planos de Ação destinados a mitigar os riscos identificados.

Os Planos de Ação correspondem, em síntese, ao reforço das conciliações contábeis e da governança financeira, à melhoria contínua dos modelos de risco e ao fortalecimento da segurança de acessos e da segregação de funções. Tais planos são tratados pelas unidades negociais, monitorados pela área de Controles Internos e reportados à Alta Administração e aos comitês temáticos.

## 5.2 Descrição dos controles internos

O cumprimento tempestivo dos prazos consignados nos Planos de Ação está vinculado às metas negociais das áreas responsáveis, com possibilidade de penalização nos casos de tratamento intempestivo, mecanismo que reforça o comprometimento das unidades com a correção das fragilidades. Os diretores entendem que as medidas adotadas são suficientes para o tratamento das deficiências identificadas e que não há, na presente data, impacto relevante sobre a confiabilidade das demonstrações financeiras do Banco.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

O BRB possui regras, políticas, procedimentos e práticas formalmente instituídos voltados à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Esse conjunto está estruturado no Sistema de Integridade do BRB, alinhado à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), à regulamentação distrital aplicável e às melhores práticas nacionais e internacionais de governança, compliance e gestão de riscos.

O Sistema de Integridade é composto por instrumentos normativos, processos e controles que abrangem: (i) avaliação e gestão de riscos de integridade, com identificação periódica de vulnerabilidades; (ii) ações de prevenção, incluindo políticas, códigos de conduta, treinamentos e comunicação institucional; (iii) mecanismos de detecção, como monitoramentos, controles internos e canais de denúncia; e (iv) medidas de remediação, que incluem apuração de irregularidades, aplicação de sanções e implementação de planos de ação corretivos. O modelo contempla, ainda, procedimentos de diligência prévia aplicáveis a terceiros e parceiros, bem como diretrizes para o relacionamento com o setor público, mitigando riscos de corrupção, suborno e conflitos de interesse.

Conforme previsão do Manual da Corregedoria do BRB, a Corregedoria tem por finalidade coordenar, orientar e executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores do BRB, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos. Nesse sentido, a Corregedoria é responsável por editar, revisar e publicar um arcabouço normativo voltado à prevenção e à apuração de atos lesivos praticados contra o BRB, compreendendo as seguintes normas:

- a) Código de Ética: estabelece os valores e os princípios éticos que devem nortear a execução diária das atividades de todos os colaboradores do Banco BRB;
- b) Código de Conduta: prevê as ações e a postura social e profissional esperadas de todos os colaboradores do BRB e tem como objetivo garantir o fortalecimento, a reputação, a integridade e a perenidade do Banco;
- c) Manual de Controle Disciplinar: visa a resguardar o BRB de condutas inadequadas à sua missão e reputação, dispondo sobre deveres, responsabilidades e consequências do descumprimento das normas legais e regulamentares a que os empregados e Dirigentes do BRB estão subordinados; classifica as infrações disciplinares em leves, médias e graves; e regulamenta as penalidades disciplinares e as medidas administrativas;
- d) Manual da Corregedoria: regulamenta a forma de execução do trabalho correcional, define a estrutura e as competências da Corregedoria e dispõe sobre os procedimentos de apuração de responsabilidade e infração disciplinar;

### 5.3 Programa de integridade

- e) Regimento Interno das Comissões Correcionais: regulamenta o funcionamento e atuação das comissões correcionais (Comissão de Apuração, Comissão de Julgamento, Comissão Administrativa e Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual);
- f) Manual de Processo Administrativo Disciplinar – PAD: regulamenta as regras pertinentes ao PAD, definindo o trâmite e os prazos processuais;
- g) Manual de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: regulamenta as normas sobre o processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, pela prática de atos lesivos contra a administração pública, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, Lei anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas);
- h) Manual de Tomada de Contas Especial – TCE: estabelece os parâmetros do processo de Tomada de Contas Especial – TCE, medida excepcional, de natureza indenizatória, que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio, que visa apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar danos, e recomendar medidas saneadoras, com vistas à autotutela administrativa.
- i) Manual de Mediação: regulamente procedimento administrativo consensual, sigiloso e voluntário, destinado a resolver conflitos relativos a direitos disponíveis e relações interpessoais, com foco na pacificação do ambiente funcional e na preservação das relações.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.**

O BRB adota um conjunto estruturado de mecanismos e procedimentos de integridade, consolidados em seu Sistema de Integridade, organizado nos eixos de ambiente de gestão e governança, normas e padrões de conduta ética, mecanismos de integridade, análise periódica de riscos, comunicação e treinamento e medidas disciplinares, orientados pelos pilares de prevenção, detecção e remediação, com foco em seu aprimoramento contínuo. Esse conjunto compreende políticas corporativas, Código de Ética e de Conduta, programas de capacitação, canais de denúncia, procedimentos de apuração, aplicação de sanções, controles internos e monitoramento contínuo.

Tais mecanismos são desenhados de forma proporcional ao porte, à complexidade e ao perfil de risco do Conglomerado, com especial atenção às atividades mais expostas a riscos de corrupção, fraude, conflitos de interesse e relacionamento com a administração pública. Adicionalmente, o Banco adota práticas de diligência prévia para terceiros e diretrizes específicas para interação com agentes públicos, reforçando a prevenção de ilícitos e a conformidade com a legislação aplicável.

A adequação desses mecanismos é assegurada por processos estruturados e contínuos de avaliação e gestão de riscos de integridade, que consideram fatores internos e externos, alterações regulatórias e resultados de monitoramento e apuração de ocorrências. A reavaliação dos riscos de integridade ocorre, no mínimo, anualmente e sempre que identificadas mudanças relevantes no ambiente de negócios, sob supervisão da Alta Administração, servindo de base para a revisão e atualização das políticas, procedimentos e controles. Esse ciclo contínuo de aprimoramento permite mapear os processos organizacionais mais suscetíveis a fragilidades,

### 5.3 Programa de integridade

orientar a priorização de ações preventivas e corretivas e assegurar a efetividade do Sistema de Integridade.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**

O monitoramento do funcionamento e da efetividade dos mecanismos e procedimentos internos de integridade no BRB é realizado por uma estrutura de governança integrada, formalmente instituída em normativos internos e no Estatuto Social, envolvendo diferentes instâncias com atribuições complementares.

No nível estratégico, o Conselho de Administração - CONSAD, órgão colegiado máximo e independente, estabelece diretrizes e supervisiona as ações relacionadas à integridade e ao combate à corrupção.

Vinculado diretamente ao CONSAD, o Comitê de Auditoria - COAUD, instituído estatutariamente, acompanha a qualidade e a integridade dos controles internos, incluindo aqueles relacionados à integridade.

Ainda no âmbito estatutário, a Comissão de Ética - COMET atua de forma deliberativa na orientação e no julgamento de condutas, promovendo a ética profissional e deliberando sobre infrações às normas internas.

A Auditoria Interna, subordinada exclusivamente ao CONSAD, exerce papel independente na avaliação da adequação dos controles internos, da gestão de riscos e da efetividade dos processos de integridade. Complementarmente, a Corregedoria Interna é responsável pela apuração de denúncias e pela condução de processos disciplinares, atuando de forma preventiva e corretiva na fiscalização da conduta de empregados, gestores e administradores.

No nível executivo, a Diretoria Colegiada - DICOL, composta pela Presidência, Diretorias Executivas e Diretoria Jurídica, assegura a implementação das diretrizes definidas pelo CONSAD, deliberando sobre práticas de gestão de riscos de integridade e analisando reportes periódicos. A Diretoria Executiva de Controle e Riscos - DICOR, à qual se subordinam a Superintendência de Controle Institucional - SUCOI e a Gerência de Controle Interno - GECIN, coordena e executa os processos de controles internos e integridade, garantindo sua aderência às regulamentações vigentes e a efetividade dos mecanismos de monitoramento. Essa estrutura é complementada pelos Agentes de Integridade, formalmente designados nas unidades organizacionais, que atuam na disseminação da cultura de integridade, no apoio à identificação de riscos e na promoção de melhorias contínuas.

A independência das instâncias de controle é assegurada, sobretudo, pela segregação de funções, pelo reporte direto de unidades-chave — como a Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração — e pela atuação técnica e autônoma das áreas de controle, correção e ética, garantindo imparcialidade na supervisão, apuração e tratamento de temas relacionados à integridade.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

### 5.3 Programa de integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Sim, o Banco BRB possui Código de Ética e Código de Conduta formalmente aprovados. As referidas normas se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado BRB, compreendendo estagiários, aprendizes, empregados, dirigentes, membros estatutários, conselheiros, membros de comitês, empresas contratadas e outros que atuem prestando serviços em nome do BRB e empresas do Conglomerado. Ademais, o Banco ainda conta com o Código de Conduta dos Fornecedores, que define regras básicas a serem aderidas por todos os fornecedores de bens ou serviços do Conglomerado BRB.

O Código de Conduta e o Manual de Controle Disciplinar são as normas internas que preveem e regulamentam as sanções aplicáveis aos empregados que comprovadamente cometem infrações disciplinares, assegurado o devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa. O descumprimento sujeita os infratores a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, apuradas pela Corregedoria Interna e/ou deliberadas pela Comissão de Ética, sem prejuízo das sanções legais e contratuais cabíveis. As sanções disciplinares são: advertência; suspensão; impedimento para exercer cargo, função ou atividade gratificada; e demissão.

O Código de Ética atualmente vigente (2ª versão) e o Código de Conduta atualmente vigente (6ª versão) foram aprovados na 758ª reunião do Conselho de Administração do Banco BRB, realizada em 31/05/2021. Ambos os normativos estão disponíveis na rede mundial de computadores, cujo acesso se dá pelo link: <https://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>. O Código de Ética também se encontra disponível através do link <https://novo.brb.com.br/sobre-o-brb/codigo-de-etica-do-brb/>.

#### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

Sim. O emissor disponibiliza canal de denúncia por meio da plataforma Participa-DF, opção "Denúncias", acessível em: <https://www.participa.df.gov.br>.

O canal está disponível 24 horas por dia e pode ser utilizado por empregados, prestadores de serviço, parceiros e cidadãos em geral.

#### **i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

A infraestrutura tecnológica do canal de denúncias é fornecida pelo Governo do Distrito Federal e gerida pela Ouvidoria-Geral do GDF.

Entretanto, o recebimento, registro, classificação e tratamento inicial das denúncias direcionadas ao BRB são executados exclusivamente pelas equipes próprias da Ouvidoria do BRB, da Corregedoria e da Superintendência de Auditoria Interna, composta por empregados efetivos.

### 5.3 Programa de integridade

Assim, trata-se de um modelo híbrido: plataforma terceirizada, porém operação e análise preliminar conduzidas internamente.

**ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

Sim. O canal é público e apto a receber denúncias de qualquer cidadão, independentemente de vínculo com o BRB.

Podem registrar denúncias empregados, clientes, parceiros comerciais, fornecedores ou qualquer membro da sociedade civil.

**iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa fé.**

O canal de denúncias, disponibilizado pela plataforma Participa DF, permite que o manifestante escolha entre registrar a denúncia de forma anônima ou identificada.

Para denúncias anônimas, o sistema não coleta dados pessoais e não permite o acompanhamento posterior, uma vez que não há identificação associada ao registro.

Para denúncias identificadas, a proteção dos dados pessoais do denunciante é garantida por força de lei, ainda que o sistema não apresente uma categoria específica denominada "denúncia identificada com sigilo".

O sigilo da identidade é obrigatoriamente assegurado pelo art. 23 do Decreto nº 36.462/2015, que determina:

- o não compartilhamento de informações pessoais;
- a obrigatoriedade de sigilo dentro da Administração Pública;
- responsabilização administrativa, civil e penal em caso de violação.

A proteção é reforçada pela Lei nº 4.896/2012 (SIGO DF) e pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Assim, denunciante identificado pode acompanhar o andamento e receber resposta, sempre com garantia legal de sigilo de identidade.

**iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Ouvidoria do BRB é responsável pelo recebimento, registro, triagem e direcionamento das denúncias às instâncias competentes para apuração.

A apuração é conduzida conforme a natureza do fato denunciado:

- Corregedoria do BRB: apura denúncias relacionadas a desvio de conduta de empregados, incluindo assédio moral ou sexual, fraudes, indisciplina e outras infrações administrativas.
- Superintendência de Auditoria Interna: apura denúncias referentes a falhas, irregularidades ou inadequações em processos internos, controles, procedimentos ou cumprimento normativo.

5.3 Programa de integridade

- Comitês próprios das empresas do conglomerado: apuram denúncias referentes às empresas coligadas. Nos casos em que forem identificadas inadequações processuais em coligadas, estas poderão ser encaminhadas à Superintendência de Auditoria Interna do BRB para análise, conforme previsto nos normativos internos.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

O BRB mantém processos estruturados para recebimento, análise e apuração de denúncias e ocorrências relacionadas a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, por meio de canais institucionais que asseguram confidencialidade e, quando aplicável, anonimato do denunciante. As manifestações são tratadas de acordo com sua natureza, materialidade e risco, sendo encaminhadas às áreas competentes para apuração independente.

Nos casos confirmados, são adotadas medidas corretivas e disciplinares proporcionais à gravidade da ocorrência, incluindo a aplicação de sanções, o aprimoramento de controles internos, a revisão de processos, a implementação de planos de ação e a realização de treinamentos direcionados. Essas medidas visam à responsabilização dos envolvidos e, principalmente, à mitigação de riscos e à prevenção de recorrências. As informações consolidadas são reportadas às instâncias de governança do Banco.

Foram evidenciados um total de 17 processos correccionais concluídos no âmbito da Corregedoria, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2025, envolvendo 24 (vinte e quatro) empregados penalizados e que, em nosso entendimento, configuraram desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos cometidas em face da Administração Pública.

Cabe esclarecer que os casos identificados em que houve a configuração tão-somente de infrações leves, os quais tem como consequência a aplicação de medida administrativa (alerta formal ou TAC) ou de penalidade de advertência, não foram considerados na listagem, visto que não causam prejuízos ao BRB.

Contudo, para os processos em que foi confirmada a existência de infrações médias e/ou graves, mas algum dos empregados envolvidos tenha praticado infração leve dentro do mesmo processo, a Corregedoria citou a penalidade de advertência, em que pese ser de menor potencial ofensivo.

| Casos da Corregedoria do BRB que envolvam desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos nos últimos 3 (três) exercícios sociais (2023/2024/2025) |                                   |                              |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Quantidade processos correccionais e objetos relacionados*                                                                                              | Quantidade empregados penalizados | Penalidades aplicadas        | Observações       |
| 5 processos – Fraude interna                                                                                                                            | 7                                 | 7                            | -                 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Impedimento                | Concluído em 2023 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Impedimento                | Concluído em 2023 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2024 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2024 |
|                                                                                                                                                         | 3                                 | 1 Demissão<br>2 Advertências | Concluído em 2025 |
| 5 processos – Prejuízo em caixa e/ou tesouraria                                                                                                         | 5                                 | 5                            | -                 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2023 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2024 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2024 |
|                                                                                                                                                         | 1                                 | 1 Demissão                   | Concluído em 2024 |

5.3 Programa de integridade

|                                                                 |    |                                        |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------|-------------------|
|                                                                 | 1  | 1 Impedimento                          | Concluído em 2024 |
| 2 processos - Irregularidade em operações de crédito            | 4  | 4                                      | -                 |
|                                                                 | 1  | 1 Suspensão com Impedimento            | Concluído em 2023 |
|                                                                 | 3  | 1 Descomissionamento<br>2 Advertências | Concluído em 2025 |
|                                                                 | 4  | 4                                      |                   |
| 2 processos - Repasse de senha pessoal e intransferível         | 2  | 1 Suspensão<br>1 Advertência           | Concluído em 2025 |
|                                                                 | 2  | 1 Suspensão<br>1 Advertência           | Concluído em 2025 |
|                                                                 |    |                                        |                   |
| 1 processo - Utilização indevida de benefícios                  | 1  | 1                                      |                   |
|                                                                 | 1  | 1 Impedimento                          | Concluído em 2023 |
| 1 processo – Falha Operacional   Empréstimo entre colaboradores | 1  | 2                                      |                   |
|                                                                 | 1  | 2 Suspensões                           | Concluído em 2025 |
| 1 processo – Violação de dados                                  | 1  | 1                                      | -                 |
|                                                                 | 1  | 1 Suspensão                            | Concluído em 2024 |
| Total: 17 processos correccionais                               | 23 | 23                                     |                   |

Em relação aos 17 processos correccionais envolvendo desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos, foram consideradas, na sua maioria, as infrações médias e graves praticadas pelos empregados, sendo possível identificar a irregularidade na conduta, o dolo e eventual prejuízo à Instituição.

Em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2023, Lei Anticorrupção, registra-se que a Corregedoria do Banco BRB não identificou, nos processos tratados, responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública no período indicado.

A quantidade de penalidades que foram aplicadas corresponde aos empregados envolvidos que, após apuração das provas documentais, restou comprovada a conduta irregular, conforme os normativos internos vigentes.

Por fim, cabe informar que a Corregedoria do BRB possui procedimentos administrativos em curso que poderão ensejar no enquadramento de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, contudo, serão encaminhados os resultados, oportunamente, somente após a conclusão definitiva dos processos. Ademais, conforme Fato Relevante divulgado em 02/12/2025, o BRB contratou o escritório Machado Meyer Advogados, com assistência técnica da Kroll, para conduzir investigação corporativa independente, com o objetivo de apurar fatos relacionados à Operação Compliance Zero que possam envolver a Instituição. Ao término da Investigação Independente, foi elaborado Relatório Final que identificou elementos que demandavam análise por autoridades públicas competentes. Em cumprimento ao dever de cooperação institucional e ao devido processo legal, o BRB encaminhou o documento às autoridades com atribuição para apuração e adoção das providências cabíveis, observados os fluxos formais necessários.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

O Banco dispõe de um arcabouço normativo robusto e abrangente. Assim, não há ausência de regras, políticas, procedimentos ou práticas relacionadas aos itens citados. Ao contrário, o BRB possui instrumentos formais que estabelecem princípios éticos, padrões de conduta, regras disciplinares, fluxos de apuração, mecanismos de responsabilização de pessoas físicas e

### **5.3 Programa de integridade**

jurídicas, além de ferramentas para tratamento de conflitos e procedimentos de Tomada de Contas.

## 5.4 Alterações significativas

### **5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

No exercício social de 2025, a Instituição observou aumento da exposição aos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, reputacional e de imagem, bem como impactos nos indicadores prudenciais, em decorrência, principalmente, das condições de mercado e de eventos externos e internos associados ao ambiente institucional, regulatório e econômico.

No âmbito do risco de crédito, verificou-se elevação dos níveis de inadimplência e maior pressão sobre os indicadores prudenciais. Em resposta, a Instituição revisou e fortaleceu sua estrutura de gerenciamento de riscos, com aprimoramento dos processos de monitoramento, análise, concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, além da evolução dos modelos analíticos, dos critérios de classificação de risco e dos mecanismos de mitigação. Também foram reforçadas as rotinas de acompanhamento da qualidade da carteira, constituição de provisões e monitoramento prudencial, em conformidade com a regulamentação vigente.

Em relação ao risco reputacional e de imagem, fatores externos ao longo do exercício contribuíram para elevar a percepção do risco reputacional e de imagem. Em resposta, foram adotadas medidas voltadas ao fortalecimento da governança, da transparência e da comunicação institucional, bem como à intensificação das atividades de compliance e controles internos.

No que se refere ao risco de liquidez e à gestão de capital, houve aumento da pressão sobre os indicadores prudenciais, em função da necessidade de maior cautela na gestão de ativos, do ambiente de menor apetite do mercado para determinadas captações e de fatores externos relacionados a eventos comunicados ao mercado por meio do canal de relacionamento com investidores ao longo de 2025 e até a presente data. Esse contexto demandou acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa, das fontes de *funding*, do perfil de vencimentos e dos estoques de ativos líquidos, em razão da maior volatilidade nas condições de captação e liquidez. Em resposta, a Instituição adotou medidas de gestão ativa da liquidez, revisão do perfil de ativos e passivos, implementação de planos de contingência e ações voltadas à recomposição de capital.

No âmbito dos riscos de mercado e da variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB – *Interest Rate Risk in the Banking Book*), foram observadas oscilações no nível de exposição da Instituição, associadas às alterações nas condições de mercado, no ambiente de captação e na composição de ativos e passivos do Conglomerado. As variações refletiram, principalmente, a sensibilidade das posições mantidas a fatores de mercado, tais como taxas de juros, preços de ativos, câmbio e demais variáveis financeiras. Quanto ao IRRBB, a Instituição manteve o acompanhamento dos descasamentos entre ativos e passivos da carteira bancária, considerando prazos, indexadores, formas de remuneração e comportamento esperado dos fluxos de caixa, bem como seus potenciais efeitos sobre o resultado de intermediação financeira e sobre o valor econômico da carteira.

A política de gerenciamento de riscos da Instituição não sofreu alterações estruturais relevantes durante o período, por ser considerada adequada ao seu porte, complexidade e modelo de negócios, bem como aderente às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central. Não obstante, ao longo do exercício foram promovidos aprimoramentos nos processos, limites, níveis de monitoramento e instâncias de governança, visando ao fortalecimento contínuo da estrutura de gerenciamento de riscos.

## 5.4 Alterações significativas

Expectativas para os próximos períodos: a Instituição pretende dar continuidade ao aprimoramento da governança e dos controles relacionados aos riscos a que está exposta, com fortalecimento das estruturas de supervisão, monitoramento e reporte, revisão tempestiva de critérios e políticas internas e ampliação das ações de acompanhamento das carteiras e indicadores prudenciais.

A administração espera que a exposição aos riscos reputacional e regulatório permaneça em patamar elevado no curto prazo, em razão de fatores externos, com expectativa de estabilização e redução gradual nos médio e longo prazos, à medida que as ações de recomposição implementadas produzam seus efeitos. Em relação ao risco de liquidez, à gestão de capital, aos riscos de mercado, ao IRRBB e ao operacional a expectativa é de mitigação gradual das pressões sobre os indicadores prudenciais, considerando as medidas de gestão já adotadas, a evolução do ambiente macroeconômico e das condições de mercado.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A administração vem implementando medidas voltadas ao reequilíbrio dos indicadores prudenciais e ao fortalecimento da estrutura patrimonial e de liquidez da Instituição, incluindo iniciativas de gestão ativa da carteira de crédito, otimização de ativos ponderados pelo risco e avaliação de alternativas de fortalecimento de capital.

Não foram identificadas, em relação às demonstrações financeiras, outras informações relevantes além das que já foram mencionadas.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                                                     | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                                                        | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                                                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                                         | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                                             |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA - ANEABRB |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 00.655.423/0001-40                                                                     | Brasil                                    | Sim                               | Não                   | 05/05/2025                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 42.575.932                                                                             | 13,300                                    | 798.310                           | 0,481                 | 43.374.242                   | 8,921                     |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| BLUE SOLUTIONS ASSET MANAGEMENT LTDA.                                                  |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 02.622.448/0001-72                                                                     | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 28/05/2026                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 3.404.079                                                                              | 1,063                                     | 8.136.937                         | 4,900                 | 11.541.016                   | 2,374                     |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| BORNEO FIP MULTIESTRATEGIA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 55.808.231/0001-18                                                                     | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 17/06/2025                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.275.000                                                                              | 0,711                                     | 13.109.615                        | 7,895                 | 15.384.615                   | 3,164                     |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ACIONISTA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                                       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 00.394.601/0001-26                                                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 20/12/2021                   |                           |  |
| Não                                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 180.814.574                                                           | 56,483                                    | 80.289.400                        | 48,350                | 261.103.974                  | 53,705                    |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 10.203.387/0001-37                                                    | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 21/12/2017                   |                           |  |
| Não                                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 59.965.830                                                            | 18,732                                    | 0                                 | 0,000                 | 59.965.830                   | 12,334                    |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| JOÃO CARLOS FALBO MANSUR                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 116.687.758-24                                                        | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 02/02/2026                   |                           |  |
| Não                                                                   | João Carlos Falbo Mansur                  |                                   | Física                | 116.687.758-24               |                           |  |
| 1.817.063                                                             | 0,568                                     | 20.320.952                        | 12,237                | 22.138.015                   | 4,553                     |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                            | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior               | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                    |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 05.577.343/0001-37                            | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 28/05/2026                   |                           |
| Não                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 9.923.900                                     | 3,100                                     | 20.781.806                        | 12,515                | 30.705.706                   | 6,316                     |
| Classe Ação                                   | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                                         | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                                             | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 19.344.762                                    | 6,043                                     | 22.622.927                        | 13,623                | 41.967.689                   | 8,632                     |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 320.121.140                                   | 100,000                                   | 166.059.947                       | 100,000               | 486.181.087                  | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL     |                                           |                                   |                       | 00.394.601/0001-26           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                                       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF |                                           |                                   |                       | 10.203.387/0001-37           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                                                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                                                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                                                                     | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |
| TOTAL                                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                                                                     | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |

6.3 Distribuição de capital

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 30/04/2026 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 6.525      |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 55         |
| Quantidade investidores institucionais               | 9          |

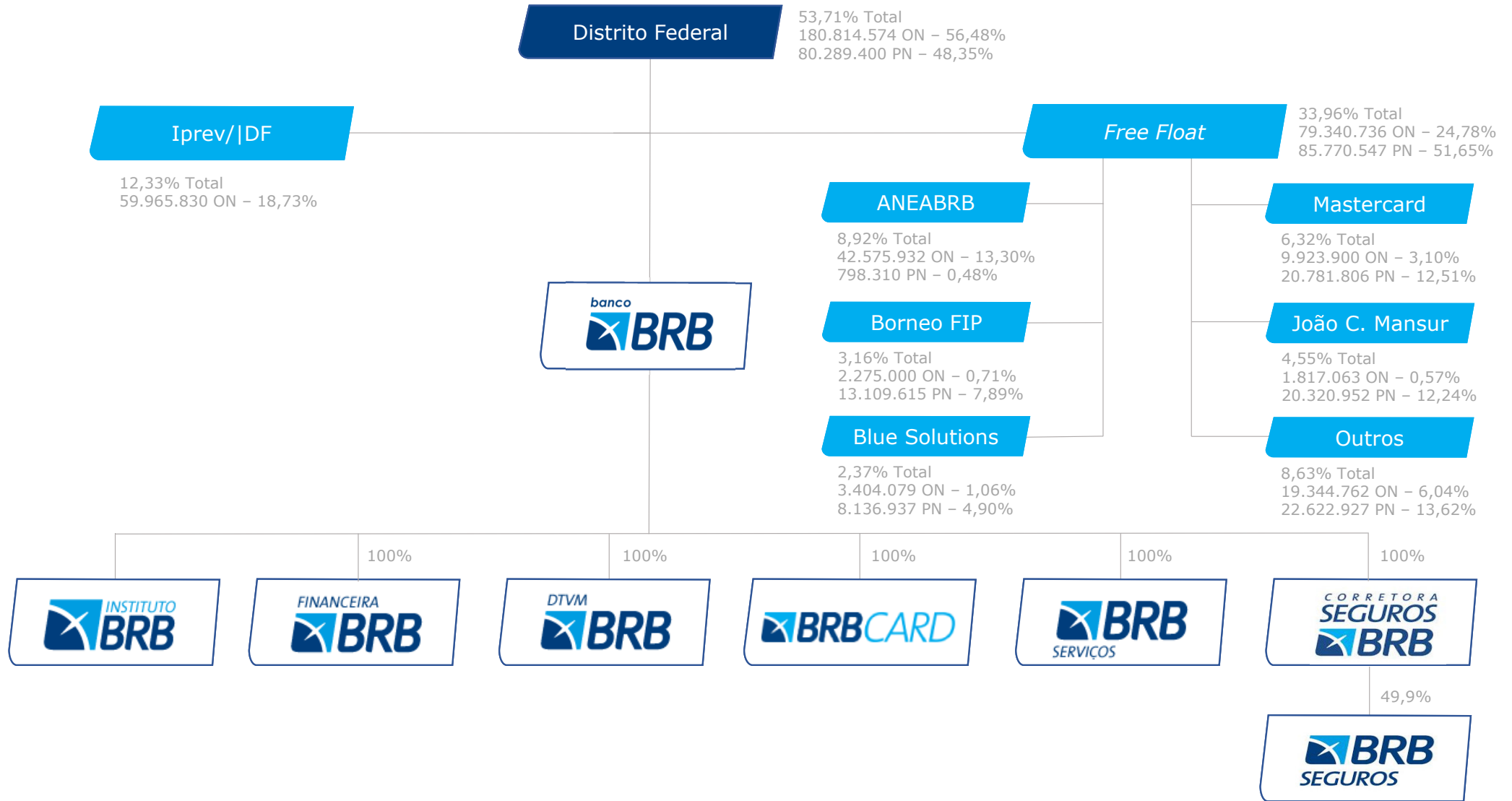
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

|                          |             |         |
|--------------------------|-------------|---------|
| Quantidade ordinárias    | 79.340.652  | 24,785% |
| Quantidade preferenciais | 85.770.503  | 51,650% |
| Total                    | 165.111.155 | 33,961% |

6.4 Participação em sociedades

| Razão social                                            | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.        | 33.136.888/0001-43 | 100                        |
| BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.          | 42.597.575/0001-83 | 100                        |
| BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 33.850.686/0001-69 | 100                        |
| BRB SERVIÇOS S.A.                                       | 12.875.569/0001-80 | 100                        |
| Cartão BRB S.A.                                         | 01.984.199/0001-00 | 100                        |



O Instituto BRB trata-se de Pessoa Jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, de fins não econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

ANEABRB – Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília e AABR - Associação Atlética Banco de Brasília possuem acordo de acionistas celebrado entre representantes dos empregados ativos e aposentados do BRB, conforme descrito no item 1.13 deste Formulário, totalizando a seguinte participação acionária:

| ACORDO DE ACIONISTAS | Qtde. Ações Ordinárias (ON) | % ON           | Qtde. Ações Preferenciais (PN) | % PN          | Total             | % Total       |
|----------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>ANEABRB</b>       | 42.575.932                  | 13,300%        | 798.310                        | 0,481%        | 43.374.242        | 8,921%        |
| <b>AABR</b>          | 1.190                       | 0,000%         | 350                            | 0,000%        | 1.540             | 0,000%        |
|                      | <b>42.577.122</b>           | <b>13,300%</b> | <b>798.660</b>                 | <b>0,481%</b> | <b>43.375.782</b> | <b>8,922%</b> |

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

#### a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Política de Indicação e Sucessão do BRB estabelece os princípios, as diretrizes e os padrões que norteiam o processo de indicação e sucessão dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada do BRB, disposições legais aplicáveis, Estatuto Social do BRB, Acordo de Acionistas, Regimentos Internos dos Conselhos e Colegiados da estrutura de Governança Corporativa, demais normas afetas ao processo de indicação e às melhores práticas do mercado.

A Política dispõe como um dos seus princípios, “diversidade e inclusão”, prevendo que “reconhecemos a importância da diversidade na composição dos colegiados, especialmente em relação a experiência, formação e multiplicidade de ideias que venham a contribuir com o crescimento do BRB. Também nesse sentido, prezamos pela inclusão e diversidade em todos os nossos times”.

Além disso, a norma assegura que os indicados sejam profissionais qualificados, tenham conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados esperados e que estejam alinhados à missão, visão e valores do BRB, de forma a fortalecer a sua marca e solidez, contribuindo com o propósito do Banco de transformar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento econômico, social e humano.

O documento é aprovado pelo Conselho de Administração, estando disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores – RI (<https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>).

Com o advento da Lei Federal nº 15.177/2025, com entrada em vigor em 24/07/2025, que estabeleceu a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em Conselhos de Administração, sendo que 30% das vagas de membros titulares devem ser ocupadas por mulheres, com aplicação gradual, o BRB iniciou o processo de revisão e atualização de sua Política de Indicação e Sucessão, de maneira a abranger critérios de complementariedade de experiências e maior especificação sobre diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência. A previsão de publicação da nova versão da Política de Indicação e Sucessão é no segundo semestre de 2025.

#### b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

##### i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência;

A Avaliação dos Administradores ocorre anualmente e abrange os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria Colegiada, dos Órgãos colegiados de Assessoramento do Conselho de Administração. As avaliações ocorrem de forma coletiva e individual, nos termos da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), artigo 13, combinado com os artigos 10 e 18.

##### ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações;

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O processo de avaliação tem como objetivo acompanhar a evolução do desempenho dos órgãos colegiados que compõem a estrutura de governança do Banco e de seus membros, em cumprimento à legislação, ao Estatuto Social do BRB e ao Regimento Interno do Conselho de Administração, de modo a identificar possibilidade de melhoria na atuação dos seus colegiados e membros.

A condução da avaliação é de competência do Conselho de Administração, sendo apoiado pelo Comitê de Elegibilidade, órgão de assessoramento do referido Conselho, responsável pelo suporte metodológico e verificação da conformidade.

A metodologia da Avaliação dos Administradores, é composta por 02 (dois) blocos: Avaliação dos colegiados e Avaliação individual dos membros.

A Avaliação dos Colegiados analisa a atuação dos órgãos, frente aos aspectos legais, normativos internos e boas práticas de governança, composta por dimensões voltadas à estratégia, processos, composição, controles internos e relacionamento. No caso do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a avaliação compreende a percepção dos próprios membros e a análise documental. Para os órgãos colegiados de assessoramento ao Conselho de Administração e para a Diretoria Colegiada, além dessas etapas, é considerada também a avaliação realizada pelo Conselho de Administração.

O bloco de Avaliação Individual dos Membros é composto pela autoavaliação e pela avaliação realizada pelo coordenador ou presidente do colegiado. A avaliação do Presidente do BRB é conduzida pelo Conselho de Administração, enquanto os membros da Diretoria Colegiada são avaliados pelo Presidente do BRB ou, em caso de vacância, pelo Conselho de Administração. As avaliações individuais consideram dimensões como comprometimento institucional, contribuição para o colegiado, formação e experiência, governança corporativa, liderança, gestão de pessoas e efetividade das entregas.

As dimensões são subdivididas em critérios, em observância as competências de cada Órgão Colegiado avaliado, ao Estatuto Social, Regimento Interno e práticas indicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Os critérios são respondidos/avaliados seguindo a escala de *Likert* de 1 a 5.

Com base nos questionários e na análise documental, são elaborados relatórios que subsidiam o acompanhamento do desempenho dos avaliados e o aprimoramento contínuo da governança corporativa do BRB.

Importa dizer que, a Avaliação dos Administradores não tem caráter punitivo, tampouco a finalidade de apurar a atuação dos órgãos ou apontar, eventualmente, indícios de irregularidade e desvio de conduta, bem como não tem reflexo no processo de indicação ou na remuneração dos membros dos órgãos de governança do Banco.

### **iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.**

Em 2019, a Administração do Banco contratou consultoria especializada em avaliação de desempenho de órgãos colegiados de governança, com o objetivo de desenvolver e implantar o processo de Avaliação dos Administradores no BRB. A metodologia elaborada pela consultoria e aprovada pelo Conselho de Administração, foi aplicada nos processos avaliativos de 2020 a 2023, tendo sido realizadas atualizações pontais e normativas, visando uma avaliação mais aderente

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

ao modelo de Governança do Banco, bem como ao cumprimento dos normativos internos em vigor à época.

Desde 2020, a coordenação da aplicação da avaliação passou a ser realizada internamente pela área de Governança Corporativa do BRB, assegurando a continuidade, o aprimoramento do processo e sua aderência às diretrizes institucionais. A partir do ciclo avaliativo de 2024, a metodologia foi revisada e atualizada internamente, com vistas à evolução e ao aprimoramento contínuo do processo.

### **c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses.**

O Código de Conduta do BRB-Banco de Brasília S.A. estabelece regras a serem observadas por todos os colaboradores, abrangendo-se nessa definição os administradores e membros de órgãos colegiados, para a identificação e tratamento de conflitos de interesses na Instituição, conforme descrito a seguir:

*4.7. Para prevenir ou impedir conflito de interesses na relação de trabalho no BRB ou fora dele, o colaborador deve adotar, considerando-se a situação concreta, uma ou mais das seguintes providências em até 6 meses a partir da data da publicação deste Código:*

*a) Abrir mão da atividade particular, ou solicitar a destituição da função, ou retorno ao órgão de origem, ou destituição da função de representante ou ainda solicitar alteração de lotação;*

*b) Alienar bens e direitos que integram o seu patrimônio que possam dar causa ao conflito.*

*4.8. Na hipótese de conflito de interesses, inclusive em caráter específico e transitório, o colaborador deve formalizar sua ocorrência ao superior hierárquico e aos demais membros do colegiado do qual faça parte, em se tratando de decisão coletiva, abstendo-se de votar ou participar da discussão do assunto.*

A Política de Integridade estabelece que os dirigentes, administradores, empregados e colaboradores são orientados a observarem as situações às quais estejam inseridos, comunicando as que possam ser caracterizadas como conflito de interesses, bem como estabelece que o Banco administra, de forma efetiva e transparente, as situações que envolvam conflito de interesses, comunicando à gestão e aos canais competentes.

Além disso, os regimentos internos do Conselho de Administração e demais Comitês do BRB possuem regra padrão que institui dever aos membros do colegiado de, em caso de interesse conflitante, declarar a existência desse fato, previamente à deliberação da matéria, e abster-se de votar.

O Estatuto Social, por sua vez, estabelece que o Conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

As situações de conflito de interesse são registradas na ata da reunião em que foi constada a sua ocorrência.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### d. por órgão:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável
- iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações foram prestadas no quadro item 7.1 (d).

### e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

O BRB reconhece a diversidade como um valor estratégico para o fortalecimento da governança corporativa e para a construção de um ambiente organizacional mais inclusivo, representativo e inovador. Nesse sentido, a instituição possui uma Política de Indicação e Sucessão, na qual a diversidade e a inclusão figuram entre os princípios fundamentais que norteiam os processos de indicação, qualificação e desenvolvimento de administradores.

### f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Os órgãos de administração do BRB exercem um papel fundamental e articulado na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima, conforme estabelecido nas estruturas de governança da instituição.

O Conselho de Administração é a instância máxima responsável por aprovar e revisar as políticas e estruturas de gerenciamento de riscos, incluindo os riscos climáticos, bem como garantir sua efetiva implementação e aderência. Também é responsável por aprovar o nível de apetite ao risco climático estabelecido na Declaração de Apetite a Riscos - RAS, assegurando que a instituição adote medidas tempestivas para corrigir eventuais deficiências na gestão desses riscos. Adicionalmente, cabe ao Conselho assegurar a aderência da instituição à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, promovendo a efetividade das diretrizes nela previstas.

O Comitê de Riscos atua como instância de assessoramento ao Conselho de Administração, avaliando o apetite ao risco climático e as estratégias adotadas para seu gerenciamento, tanto de forma individual quanto integrada aos demais riscos. Também supervisiona o desempenho da Diretoria Executiva de Controle e Riscos, assegurando que os riscos climáticos estejam adequadamente geridos no âmbito do conglomerado BRB. A Diretoria Colegiada, por sua vez, é responsável por propor alterações nas políticas e estratégias do BRB, inclusive no que diz respeito aos riscos climáticos, considerando mudanças no perfil de risco da instituição ou nas exigências regulatórias. O Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros desempenha um papel operacional relevante, aprovando metodologias e modelos de gerenciamento dos riscos, inclusive os climáticos, acompanhando relatórios periódicos e monitorando a efetividade das políticas, limites e estratégias implementadas. Também emite pareceres sobre a RAS, contribuindo com subsídios técnicos à tomada de decisão pela Diretoria

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Colegiada e pelo Comitê de Riscos. Por fim, a Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR é a responsável técnica pela supervisão da estrutura de gerenciamento dos riscos, incluindo os riscos climáticos. Seu papel envolve assegurar a aderência dos processos, políticas, sistemas e modelos à RAS e à estratégia institucional, bem como promover a capacitação técnica da equipe e apoiar diretamente as decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento desses riscos. Essa estrutura garante que os riscos e oportunidades relacionados ao clima sejam tratados de forma transversal, integrada e alinhada à governança corporativa e aos objetivos estratégicos do BRB.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 1             | 6             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1             | 5             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 1             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 1             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| TOTAL = 21                            | 4             | 17            | 0             | 0             | 0                     |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0             | 4             | 0             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0             | 4             | 0             | 2             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0             | 3             | 0             | 1             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0             | 4             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| TOTAL = 21                            | 0             | 15            | 0             | 6             | 0             | 0             | 0                     |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0                       | 7                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 6                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 1                       | 3                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0                       | 4                       | 0                     |
| TOTAL = 21                            | 1                       | 20                      | 0                     |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

#### a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Reportam-se ao Conselho de Administração:

- i. Diretoria Colegiada;
- ii. Comitê de Auditoria Estatutário;
- iii. Comitê de Remuneração;
- iv. Comitê de Elegibilidade;
- v. Comitê de Riscos;
- vi. Comissão de Ética;
- vii. Comitê de Partes Relacionadas;
- viii. Comitê de Correição;
- ix. Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD.

#### Estrutura da Auditoria Interna

Conforme a estrutura organizacional vigente no BRB, a unidade de Auditoria Interna – Suaud está diretamente vinculada ao Conselho de Administração – Consad. Sem prejuízo dessa vinculação, a Suaud é supervisionada pelo Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud, órgão consultivo do Consad.

Como integrante da terceira linha, a Auditoria Interna é responsável por avaliar a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles internos e Governança do Banco, atuando com autonomia e independência na avaliação do Sistema de Controles Internos, incluindo a forma de atuação da primeira e da segunda linhas.

No que se refere à sua estrutura, a Superintendência de Auditoria Interna é composta por duas gerências: a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação – Geati. Essas unidades realizam trabalhos de natureza avaliativa e consultiva relacionados aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do Conglomerado BRB e de suas empresas patrocinadas: BRB Banco Múltiplo, Financeira BRB, BRB DTVM, BRB Card, BRB Serviços, Instituto BRB, Saúde BRB e Previdência BRB.

Os trabalhos executados seguem o Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pelo Conselho de Administração do BRB e pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

**b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Conselho de Administração avalia o trabalho da Auditoria Independente semestralmente, com o apoio do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, submetido ao Conselho, por ocasião da apreciação das demonstrações financeiras.

O BRB não possui política específica de contratação de serviços de extra-auditoria junto ao auditor independente. Contudo, observa integralmente os requisitos previstos na NBC PA 02 – INDEPENDÊNCIA, de forma a garantir a manutenção da independência e da objetividade dos serviços contratados.

**c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.**

O Conselho de Administração é informado sobre questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG por meio dos seguintes canais instituídos:

Relatório anual de acompanhamento: A gestão das práticas ASG é reportada ao Conselho de Administração por meio do relatório de acompanhamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, submetido anualmente ao órgão.

Comunicação de questões críticas: Sem prejuízo do ciclo anual de reporte, questões críticas identificadas no acompanhamento periódico dessas práticas que se mostrem relevantes são comunicadas ao Conselho de Administração, garantindo que o órgão de governança disponha das informações necessárias para a tomada de decisão.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

|      |                             |      |                |             |  |                |        |            |              |                     |            |
|------|-----------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|--------------|---------------------|------------|
| Nome | ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA | CPF: | 536.875.581-34 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Contabilista | Data de Nascimento: | 02/09/1970 |
|------|-----------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|--------------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco do Brasil S.A. - BB  
Cargo: Diretora de Controles Internos e Compliance / Período: de 2019 a 2021.  
Cargo: Vice-Presidente de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Institucional e Cyber Segurança / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Desenvolve São Paulo  
Cargo: Diretora de Gestão de Riscos, Crédito, Controles Internos e Compliance / Período: desde 2024.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                                                    | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 20/01/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Executiva de Controles e Riscos, respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia | 09/02/2026    |                             | 09/02/2026                         |

**Nome** ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR

**CPF:** 273.163.698-09

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Mecânico

**Data de Nascimento:** 28/03/1977

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Casa Civil da Presidência da República  
Cargo: Secretário Executivo Interino e Subchefe de Políticas Governamentais / Período: de 2018 a 2020

Empresa: Ministério da Cidadania  
Cargo: Secretário Especial / Secretário Executivo / Período: de 2020 a 2021.

Empresa: Banco do Brasil S.A. – BB  
Cargo: Vice-Presidente de Corporativo e Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Cartões ELO  
Cargo: Vice-Presidente Corporativo e de Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2023 a 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                                     | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 20/01/2026      | 2024/2026        | Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores |                           | 11/02/2026    |                             | 11/02/2026                         |

**Nome** BRUNO DE OLIVEIRA  
WATANABE

**CPF:** 023.584.101-36

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Advogado

**Data de Nascimento:** 04/10/1989

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC)  
Cargo: Diretor / Secretário Executivo  
Período: desde janeiro de 2022

Empresa: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo / Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Período: de junho de 2020 a outubro de 2021

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Escriturário / Analista / Gerente de Área  
Período: de abril 2012 a junho 2020 - de outubro a dezembro 2021

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido              | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 10/04/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Atacado e Governo | 05/05/2026    |                             | 05/05/2026                         |

**Nome**

FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO

**CPF:**

266.877.471-34

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Bancário aposentado

**Data de Nascimento:**

17/01/1963

**Experiência Profissional:**

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Gerente Geral da Agência Riacho Fundo - Período: de julho/2021 a maio/2023.  
Cargo: Gerente Geral da Agência Bandeirante - Período: de julho/2017 a julho/2021.

Empresa: Cartão BRB S.A.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal - Período: abril/2018 a outubro/2020.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

HELLEN FALCÃO DE CARVALHO

CPF:

708.839.981-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

11/08/1980

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
Empresa: Caixa Econômica Federal - CEF  
Cargo: Assessora Estratégica da Presidência / Período: de outubro de 2023 a dezembro de 2025  
Empresa: Caixa Asset  
Cargo: Conselheira Fiscal / Período: de março de 2025 a dezembro de 2025  
Empresa: Banco de Brasília - BRB  
Cargo: Diretora Jurídica / Consultora da Presidência / Período: de março de 2019 a setembro de 2023  
Empresa: Secretaria de Educação do DF – SEE/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de julho de 2016 a agosto de 2018  
Empresa: Secretaria de Saúde do DF – SES/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de junho de 2015 a junho de 2016

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 10/02/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Jurídica         | 23/03/2026    |                             | 23/03/2026                         |

Nome

HUGO ANDREOLLY  
ALBUQUERQUE COSTA  
SANTOS

CPF:

977.778.891-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

15/11/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Superintendente, SUCLI - Inteligência de Clientes e Canais / Período: de setembro de 2017 a janeiro de 2020  
Cargo: Superintendente, SUGEM - Gestão Empresarial / Período: de janeiro de 2020 a setembro de 2020  
Cargo: Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI / Período: de setembro de 2020 a junho de 2021  
Cargo: Diretor Executivo de Novos Negócios / Período: de junho de 2021 a novembro de 2021  
Cargo: Superintendente, SUORG - Organização, Estratégia e Inovação / Período: de novembro de 2021 a junho de 2023

Empresa: Cartão BRB S.A. - BRBCARD  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de abril de 2021 a outubro de 2021

Empresa: Regius Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2021 a junho de 2022

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Diretor Executivo de Negócios Digitais / Período: de junho de 2023 a janeiro de 2024

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido   | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/01/2026      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Varejo | 02/02/2026    |                             | 02/02/2026                         |

Nome

JANIELE QUEIROZ MENDES CAROBA

CPF:

866.781.321-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

18/04/1981

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Especialista em Finanças Sustentáveis, COE Sustentabilidade e Impacto

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB

Cargo: Coordenadora dos Consultores da Presidência do BRB / Período: de abril de 2019 a janeiro de 2020.

Empresa: Caixa Econômica Federal – CEF

Cargo: Advogada, Contencioso Institucional, DIJUR / Período: de fevereiro de 2020 a maio de 2023.

Cargo: Gerente nacional, GECPA, DELOS / Período: de maio de 2023 a junho de 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/01/2026      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Outros Diretores      | Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | 02/07/2026    |                             | 02/07/2026                         |

Nome

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

CPF:

158.470.046-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Servidor Público

Data de Nascimento:

13/06/1952

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte

Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento

Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.

Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022

Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020

Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF

Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado          | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Pres. C.F.Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 12/01/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA

CPF:

152.230.001-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

18/07/1956

Experiência Profissional:

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa/Órgão: Caixa Econômica Federal – CEF  
Cargo: Gerente de Núcleo, Chefe de Divisão, Chefe de Departamento, Gerente Executivo, Superintendente Nacional, Diretor, Vice-presidente de Fundos de Governo e Loterias, Vice-presidente de Tecnologia da Informação, Presidente Interino e Consultor da Presidência.

No Governo Federal exerceu o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República e Ministro Substituto da Secretaria Geral da Presidência da República.

Empresa/Órgão: Odebrecht Ambiental Participações  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de 2014 a 2017.

Empresa/Órgão: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF  
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: de 2014 a 2019.

Empresa/Órgão: Too Seguros  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de dezembro de 2017 a março de 2019.

Empresa/Órgão: Enova Holding S.A. Trata-se de Holding não operacional que tem como subsidiária integral a Sombrero Seguros S.A.  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde 21.08.2021.

Empresa/Órgão: Hidrotérmica S.A.  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de 22 de janeiro de 2024 a abril de 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato  | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/01/2026      | Mandato 2024/2026 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 10/03/2026    | Sim                         | 10/03/2026                         |

Nome

JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR

CPF:

369.517.061-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público Federal

Data de Nascimento:

23/04/1966

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Global Projetos e Sistemas - GPS  
Cargo: Assessoramento do Diretor de TI / Período: de setembro de 2013 a janeiro de 2019

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF  
Cargo: DBA Sênior Oracle / Período: de abril de 2017 a maio de 2019

Empresa: Extreme Digital Solutions - EDS  
Cargo: Consultor Sênior Oracle da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação / Período: de maio de 2019 a setembro de 2019

Órgão: Procuradoria Geral do Trabalho - PGT  
Função: DBA Sênior Oracle/Rede de Telecomunicações do Departamento de Infraestrutura de TI – DEINF / Período: de janeiro de 1991 a fevereiro de 2023

Empresa: CTIS Tecnologia SA.  
Cargo: Arquiteto de infraestrutura 4 / Período: de setembro de 2018 a janeiro de 2022

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Conselheiro suplente / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB-DTVM  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome** JULIANA MONICI SOUZA  
PINHEIRO

**CPF:** 874.563.541-20

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Secretária Executiva

**Data de Nascimento:** 23/11/1979

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Governo do Distrito Federal  
Cargo: Chefe de Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2020 até abril de 2022  
Cargo: Subchefe de agendamento do Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2019 a janeiro de 2020

Empresa: BRBCARD  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de novembro de 2020 a abril de 2022

Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de fevereiro de 2019 a setembro de 2021

Órgão: Conselho Federal da OAB - CFOAB, Brasília  
Cargo: Secretária Executiva / Período: de 2014 a 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular / Período: desde março de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 09/01/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ

CPF:

351.422.001-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancária aposentada

Data de Nascimento:

12/10/1965

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Diretora / Período: de julho/2013 a abril/2019.

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de março/2014 a abril/2017.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

LEDAMAR SOUSA RESENDE

CPF:

441.527.101-44

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidora Pública

Data de Nascimento:

29/08/1967

Experiência Profissional:

- Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF  
Cargo: Chefe de Gabinete / Período: de novembro de 2022 até a presente data

- Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF  
Cargo: Cargo de Natureza Especial de Diretora de Previdência – Símbolo CPE – 02 / Período: de 2017 a 2022

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

MARCELO DA COSTA  
BERNARDO

CPF:

364.947.201-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis  
são:

Contador

Data de  
Nascimento:

14/07/1967

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2023 até a presente data  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de junho de 2019 a junho de 2023

Empresa: AABR  
Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças / Período: de outubro de 2021 até a presente data

Empresa: CODEVASF  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de outubro de 2021 até a presente data  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / Período: de maio de 2022 até a presente data

Empresa: CODERN  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de junho de 2023 até a presente data  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / de junho de 2023 até a presente data

Empresa: Instituto BRB  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de outubro de 2018 a junho de 2021

Empresa: Cartão BRB  
Cargo: Gerente de Controladoria e Contabilidade / Período: de março de 2018 a agosto de 2021

Órgãos da Administração:

| Órgão da<br>Administração | Data da<br>Eleição | Prazo do mandato                                                                                     | Cargo eletivo ocupado                       | Detalhar o cargo<br>exercido | Data de posse | Foi eleito pelo<br>controlador | Data de início do<br>primeiro mandato |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Conselho<br>Fiscal        | 12/03/2025         | Mandato 2024/2026<br>que se estenderá até<br>a posse dos eleitos no<br>conclave ordinário de<br>2026 | C.F.(Suplent)Eleito<br>p/Minor.Ordinaristas |                              | 14/07/2025    | Não                            | 14/07/2025                            |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MARIANNA MARQUES GARNIER

**CPF:** 011.583.461-31

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancária

**Data de Nascimento:** 03/05/1985

**Experiência Profissional:**

Principais Experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Chefe de Gabinete / Período: desde novembro de 2025.

Empresa: BRB DTVM - BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Cargo: Consultora de Diretoria / Período: de junho de 2020 a novembro de 2025

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Secretária-Geral de Governança / Período: de maio de 2019 a maio de 2020

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 14/08/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Executiva de Negócios Digitais | 09/09/2026    |                             | 09/09/2026                         |

Nome

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CPF:

540.285.749-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público

Data de Nascimento:

27/06/1966

Experiência Profissional:

- Órgão: Casa Civil do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares  
Período: de outubro de 2020 até o momento

- Órgão: SEJUS - Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares  
Período: de janeiro de 2019 a outubro de 2020

- Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular  
Período: desde abril/2023

- Empresa: BRB-DTVM  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
Período: de novembro de 2020 a janeiro de 2023

- Empresa: Financeira BRB  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal  
Período: desde novembro de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

NELSON ANTONIO DE SOUZA

CPF:

153.095.253-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

28/09/1959

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:  
  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diversas funções (Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, Superintendente Nacional, Chefe de Gabinete da Presidência)  
Período: de 1979 a 2014  
Empresa: Banco do Nordeste  
Cargo: Presidente  
Período: de 2014 a 2016  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Vice-Presidente de Habitação  
Período: de 2016 a 2018  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Presidente  
Período: de 2018 a 2019  
Empresa: EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: Desenvolve SP – Banco do Empreendedor do Estado de São Paulo  
Cargo: Presidente  
Período: de 2019 a 2021  
Empresa: Brasilcap  
Cargo: Presidente  
Período: de 2021 a 2024  
Empresa: Elo (Cartão Elo)  
Cargo: Vice-Presidente

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria                 | 19/11/2025      | 2024/2026        | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 27/11/2025    |                             | 27/11/2025                         |
| Conselho de Administração | 19/11/2025      | 2024/2026        | Conselho de Administração (Efetivo)  |                           | 27/11/2025    | Sim                         | 27/11/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                         |      |                |             |  |                |        |            |                  |                     |            |
|------|-------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|------------------|---------------------|------------|
| Nome | PAULO CESAR PAGI CHAVES | CPF: | 265.545.851-68 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Servidor Público | Data de Nascimento: | 30/10/1967 |
|------|-------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|------------------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg  
Cargo: Superintendente de Relações Governamentais / Período: de novembro de 2014 a maio de 2018

Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF  
Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde dezembro de 2020

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

CPF:

040.027.474-41

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

24/08/1981

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 6 anos:

Senado Federal

Cargo: Servidor Público – Consultor Legislativo / Período: de 2014 até a presente data

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração / Período: de 2019 até a presente data

Empresa: Peres & Novacki Sociedade de Advogados – PN

Cargo: Advogado / Período: de 2023 até a presente data

Governo do Distrito Federal – GDF

Cargo: Servidor Público – Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Chefe da Assessoria de Assuntos Especiais / Período: de 2019 a 2023

Empresa: Vianna de Menezes Advocacia – VMA

Cargo: Advogado / Período: de 2019 a 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 12/03/2025      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Presidente do Conselho de Administração |                           | 14/07/2025    | Sim                         | 14/07/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES

CPF:

970.107.661-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

11/06/1982

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Gerente de Equipe SUCOC/GEVIC / Período: de janeiro até a presente data.

Cargo: Superintendente de Contabilidade / Período: de junho/2016 a outubro/2019.

Empresa: BRB Serviços S.A.

Cargo: Diretor de Controladoria, Administração e Finanças / Período: de outubro/2019 a novembro/2022.

Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada

Cargo: Conselheiro Fiscal / Período: de junho/2015 a maio/2019.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                          | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

SÉRGIO IUNES BRITO

CPF:

270.690.521-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

28/04/1962

Experiência Profissional:

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: Brasilprev  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de fevereiro de 2022 a outubro de 2024

Empresa: BBTS – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de maio de 2015 a abril de 2017

Empresa: BBCOR – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de abril de 2015 a abril de 2016

Empresa: CBGS Orizon  
Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração / Período: de março de 2015 a novembro de 2016

Empresa: ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de 2011 a 2016

Empresa: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente / Período: 2015 a 2016

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/03/2026      | 2024/2026        | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 08/04/2026    | Sim                         | 08/04/2026                         |

Nome

THIAGO ROGÉRIO CONDE

CPF:

001.279.981-52

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

26/04/1984

Experiência Profissional:

Órgão: Governo do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Finanças – SEFIN/SEPLAD / Período: de outubro/2022 até o momento.  
Cargo: Secretário Executivo de Orçamento – SEORC/SEEC / Período: de dezembro/2021 até outubro/2022.  
Cargo: Subsecretário de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG e SUOP/SEFP / Período: de setembro/2017 até dezembro/2021.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília / Período: de fevereiro/2023 até o momento.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Governo do Distrito Federal / Período: de outubro/2023 até o momento.  
Cargo: Integrante da Comissão Especial para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento – Proflora / Período: desde abril/2022.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA

CPF:

218.019.913-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

30/05/1960

Experiência Profissional:

Consultor de Dirigente da Presidência da CAIXA de mai/2012 a mai/2016.

Superintendente Nacional de Governança das Participações da Caixa Seguridade de jun/2016 a mai/2018.

Diretor de Governança Estratégica e Societária da Caixa Seguridade de mai/2018 a mar/2019.

Consultor da Presidência do BRB – Banco de Brasília de jan/2020 a ago/2021.

Consultor da Presidência da BRB DTVM de ago/2021 a fev/2024.

Gerente Executivo de Serviços e Governança de TI na Brasilcap (Banco do Brasil) desde mai/2024.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido      | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/12/2025      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Operações | 26/12/2025    |                             | 26/12/2025                         |

7.4 Composição dos comitês

**Nome:** ANA CAROLINA PEREIRA ZOGHBI

**CPF:** 303.011.188-17

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Economista

**Data de Nascimento:** 12/12/1980

**Experiência Profissional:**

Bacharel em Economia (FEARP-USP), Mestrado em Economia Aplicada (FEARP-USP), Doutorado em Administração Pública e Governo (FGV-SP) e Pós-Doutorado (FGV/EESP). Atua em Economia Aplicada, com foco em Econometria, Avaliação de Impacto e Análise de Risco.

Professora na Universidade de Brasília desde 2014, com experiência em coordenação de programas de pós-graduação e liderança de projetos sobre governança, regulação e modelagem de riscos. Publicou artigos nacionais e internacionais sobre políticas públicas e regulação financeira.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/11/2025 | 2025/2027     |                             |                                 | 25/11/2025      | 25/11/2025                         |

**Nome:** ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA

**CPF:** 536.875.581-34

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Contabilista

**Data de Nascimento:** 02/09/1970

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco do Brasil S.A. - BB

Cargo: Diretora de Controles Internos e Compliance / Período: de 2019 a 2021.

Cargo: Vice-Presidente de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Institucional e Cyber Segurança / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Desenvolve São Paulo

Cargo: Diretora de Gestão de Riscos, Crédito, Controles Internos e Compliance / Período: desde 2024.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                                                 | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Dir. Executiva de Controles e Riscos e da Dir. Executiva de Tecnologia | Comissão Ética - Comet                                                  |                                 | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Dir. Executiva de Controles e Riscos e da Dir. Executiva de Tecnologia | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif |                                 | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros                     | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos                              | Comitê de Negócios - Coneg                                              | Coordenador                     | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                                      |                                                     |             |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos     | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    |             | 20/01/2026 | 09/02/2026 |
| Outros Comitês | Outros                     | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos     | Comitê de Partes Relacionadas - Compr               | Coordenador | 20/01/2026 | 09/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia. | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            |             | 20/01/2026 | 11/04/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia  | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint |             | 20/01/2026 | 11/04/2026 |

**Nome:**ANTÔNIO JOSÉ  
BARRETO DE ARAÚJO  
JÚNIOR

**CPF:**273.163.698-09

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Engenheiro  
Mecânico

**Data de Nascimento:**28/03/1977

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Casa Civil da Presidência da República  
Cargo: Secretário Executivo Interino e Subchefe de Políticas Governamentais / Período: de 2018 a 2020

Empresa: Ministério da Cidadania  
Cargo: Secretário Especial / Secretário Executivo / Período: de 2020 a 2021.

Empresa: Banco do Brasil S.A. – BB  
Cargo: Vice-Presidente de Corporativo e Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Cartões ELO  
Cargo: Vice-Presidente Corporativo e de Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2023 a 2025.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                          | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Partes Relacionadas - Compr                                   |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Negócios - Coneg                                              |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                                        |                                                     |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | 20/01/2026 | 11/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    | 20/01/2026 | 11/02/2026 |

**Nome:**  
BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

**CPF:**  
023.584.101-36

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**  
Brasil

**Profissão:**  
Advogado

**Data de Nascimento:**  
04/10/1989

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC)  
Cargo: Diretor / Secretário Executivo  
Período: desde janeiro de 2022

Empresa: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo / Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Período: de junho de 2020 a outubro de 2021

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Escriturário / Analista / Gerente de Área  
Período: de abril 2012 a junho 2020 - de outubro a dezembro 2021

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                              | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Negócios - Coneg  |                                 | 10/04/2026      | 05/05/2026                         |

|                |                            |            |                                                                            |                                                  |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Partes Relacionadas - Compr            | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comissão de Ética - Comet                        | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec  | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp         | 10/04/2026 | 05/05/2026 |

**Nome:**  
CARLOS HAMILTON  
VASCONCELOS ARAÚJO

**CPF:**  
223.794.793-72

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**  
Brasil

**Profissão:**  
Engenheiro  
Civil

**Data de Nascimento:**  
04/08/1964

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:

Empresa: Brasilcap  
Cargo: Diretor de Riscos e Controles Internos / Período: de 2021 a 2025

Empresa: Cateno Gestão de Pagamentos  
Cargo: Presidente / Período: de 2020 a 2021.

Empresa: Banco do Brasil  
Cargo: Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores / Período: de 2019 a 2020.

Participação em Conselhos:

Empresa: JBS S.A. / Período: desde 2022  
Empresa: Fundação Getulio Vargas / Período: desde 2020  
Empresa: UBS BB Serviços / Período: de 2021 a 2022  
Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência / Período: de 2021 a 2023  
Empresa: Banco Votorantin / Período: de 2019 a 2020  
Empresa: Cielo / Período: de 2018 a 2020

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                    | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/07/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 01/07/2026      | 09/07/2026                         |

Nome:

GLAUCO ALVES E SANTOS

CPF:

483.208.031-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

20/07/1973

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Glauco Santos Advogados Associados  
Cargo: Advogado, com foco especial em Direito Regulatório (Agências Reguladoras), Direito Empresarial e Administrativo, Registros/Marcas e Potentes e Licitações e Contratos (Lei 8.666) / Período: desde 2005

Órgão: OAB/DF - Ordem dos Advogados do Brasil  
Cargo: Presidente da Comissão de Direito Regulatório do OAB/DF / Período: de 2016 a 2018  
Cargo: Conselheiro Titular / Período: de 2016 a 2018

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de maio de 2019 a abril de 2023  
Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: de janeiro de 2020 a maio de 2023  
Cargo: Membro do Comitê de Remuneração / Período: desde agosto de 2023

Comitês:

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/08/2023 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 31/07/2023      | 25/08/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:**HELLEN FALCÃO DE CARVALHO

**CPF:**708.839.981-49

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Advogada

**Data de Nascimento:**11/08/1980

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
Empresa: Caixa Econômica Federal - CEF  
Cargo: Assessora Estratégica da Presidência / Período: de outubro de 2023 a dezembro de 2025  
Empresa: Caixa Asset  
Cargo: Conselheira Fiscal / Período: de março de 2025 a dezembro de 2025  
Empresa: Banco de Brasília - BRB  
Cargo: Diretora Jurídica / Consultora da Presidência / Período: de março de 2019 a setembro de 2023  
Empresa: Secretaria de Educação do DF – SEE/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de julho de 2016 a agosto de 2018  
Empresa: Secretaria de Saúde do DF – SES/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de junho de 2015 a junho de 2016

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato                                        | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função       | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comissão de Ética - Comet                                               | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Partes Relacionadas - Compr                                   | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar                        | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |

|                |        |            |                                                      |                                                     |                                       |            |            |
|----------------|--------|------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Negócios - Coneg                          | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec     | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |

**Nome:** HUGO ANDREOLLY  
ALBUQUERQUE COSTA  
SANTOS

**CPF:** 977.778.891-68

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 15/11/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Superintendente, SUCLI - Inteligência de Clientes e Canais / Período: de setembro de 2017 a janeiro de 2020  
Cargo: Superintendente, SUGEM - Gestão Empresarial / Período: de janeiro de 2020 a setembro de 2020  
Cargo: Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI / Período: de setembro de 2020 a junho de 2021  
Cargo: Diretor Executivo de Novos Negócios / Período: de junho de 2021 a novembro de 2021  
Cargo: Superintendente, SUORG - Organização, Estratégia e Inovação / Período: de novembro de 2021 a junho de 2023

Empresa: Cartão BRB S.A. - BRBCARD  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de abril de 2021 a outubro de 2021

Empresa: Regius Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2021 a junho de 2022

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Diretor Executivo de Negócios Digitais / Período: de junho de 2023 a janeiro de 2024

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                        | Descrição de outros comitês              | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Partes Relacionadas - Compr    |                                 | 09/01/2026      | 02/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp |                                 | 09/01/2026      | 02/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Negócios - Coneg               |                                 | 09/01/2026      | 02/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                      |                                                                         |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec                         | 09/01/2026 | 02/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Varejo | Comissão de Ética - Comet                                               | 09/01/2026 | 11/04/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif | 09/01/2026 | 11/04/2026 |

**Nome:** JANIELE QUEIROZ MENDES CAROBA

**CPF:** 866.781.321-49

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Advogada

**Data de Nascimento:** 18/04/1981

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
Especialista em Finanças Sustentáveis, COE Sustentabilidade e Impacto  
Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Coordenadora dos Consultores da Presidência do BRB / Período: de abril de 2019 a janeiro de 2020.

Empresa: Caixa Econômica Federal – CEF  
Cargo: Advogada, Contencioso Institucional, DIJUR / Período: de fevereiro de 2020 a maio de 2023.  
Cargo: Gerente nacional, GECPA, DELOS / Período: de maio de 2023 a junho de 2025.

| Comitês:       |                |               |            |                                                                 |                             |                                 |                 |                                    |
|----------------|----------------|---------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato                                                   | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
| Outros Comitês |                | Outros        | 02/07/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | Comissão de Ética - Comet   | Coordenador                     | 09/01/2026      | 02/07/2026                         |

|                |                            |            |                                                                 |                                                 |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/07/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec | 09/01/2026 | 02/07/2026 |
|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|

**Nome:** JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA **CPF:** 158.470.046-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidor Público **Data de Nascimento:** 13/06/1952

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte  
Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento  
Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022  
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020

Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF  
Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

| Comitês:       |                |                            |            |               |                             |                                 |                 |                                    |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/03/2025 | 2 (dois) anos | Comitê de Correição         |                                 | 31/03/2025      | 31/03/2025                         |

| Condenações:       |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |

N/A

**Nome:** KARINA BRUXEL **CPF:** 731.598.911-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 21/10/1986

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília  
Cargo: Superintendente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas – SUEPE / Período: desde maio de 2026

Empresa: Instituto BRB  
Cargo: Presidente / Período: de junho de 2025 a maio de 2026  
Cargo: Diretora Social / Período: de agosto de 2021 a maio de 2025

Empresa: BRB – Banco de Brasília  
Cargo: Superintendente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas – SUEPE e Superintendente de Marketing – SUMAR / Período: de outubro de 2020 a julho de 2021

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato            | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/2026 | Mandato de 2 (dois) anos | Comitê de Elegibilidade     |                                 | 01/07/2026      | 06/07/2026                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:**  
MÁRCIA GUIMARÃES  
GUEDES

**CPF:**  
388.994.186-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**  
Brasil

**Profissão:**  
Pedagoga /  
Bancária  
Aposentada (Caixa  
Econômica  
Federal)

**Data de Nascimento:**  
27/04/1961

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:

Empresa: AEAMG – Associação dos Empregados Aposentados da CAIXA do Estado de Minas Gerais  
Cargo: Diretora Sociocultural / Período: desde julho de 2023

Empresa: BRB – Banco de Brasília S/A  
Cargo: Coordenadora do COREM – Comitê de Remuneração do BRB / Período: de 2019 a 2023

Empresa: CEF – Caixa Econômica Federal  
Cargo: Empregada do Quadro da CEF, no período de 1981 a 2017 (aposentadoria), sendo as últimas posições ocupadas:  
- Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 2013 a 2017  
- Superintendência e Gerência Nacional na área de Gestão de Pessoas, no período de 2007 a 2013

Comitês:

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                          | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | 3 (três) anos a conta da data da posse |                             |                                 | 02/02/2026      | 02/02/2026                         |

**Nome:**

MARIANNA MARQUES GARNIER

**CPF:**

011.583.461-31

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Bancária

**Data de Nascimento:**

03/05/1985

**Experiência Profissional:**

Principais Experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Chefe de Gabinete / Período: desde novembro de 2025.

Empresa: BRB DTVM - BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Cargo: Consultora de Diretoria / Período: de junho de 2020 a novembro de 2025

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Secretária-Geral de Governança / Período: de maio de 2019 a maio de 2020

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                   | Descrição de outros comitês                     | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Partes Relacionadas - Compr           |                                 | 14/08/2026      | 09/09/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp        |                                 | 14/08/2026      | 09/09/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Negócios - Coneg                      |                                 | 14/08/2026      | 09/09/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec |                                 | 14/08/2026      | 09/09/2026                         |

|                |                            |            |                                                                 |                                                     |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    | 14/08/2026 | 09/09/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/09/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | 14/08/2026 | 09/09/2026 |

**Nome:** NELSON ANTONIO DE SOUZA      **CPF:** 153.095.253-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 28/09/1959

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais:

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diversas funções (Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, Superintendente Nacional, Chefe de Gabinete da Presidência)  
Período: de 1979 a 2014

Empresa: Banco do Nordeste  
Cargo: Presidente  
Período: de 2014 a 2016

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Vice-Presidente de Habitação  
Período: de 2016 a 2018

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Presidente  
Período: de 2018 a 2019

Empresa: EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: Desenvolve SP – Banco do Empreendedor do Estado de São Paulo  
Cargo: Presidente  
Período: de 2019 a 2021

Empresa: Brasilcap  
Cargo: Presidente  
Período: de 2021 a 2024

Empresa: Elo (Cartão Elo)  
Cargo: Vice-Presidente

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado                  | Data posse | Prazo mandato                                       | Descrição de outros comitês                                                 | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - Corif |                                 | 19/11/2025      | 27/11/2025                         |

|                |                                |            |                                                     |                                                     |            |            |
|----------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | 19/11/2025 | 27/11/2025 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    | 19/11/2025 | 27/11/2025 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec     | 19/11/2025 | 27/11/2025 |

Condenações:

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:**

PAULO CESAR PAGI CHAVES

**CPF:**

265.545.851-68

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Servidor Público

**Data de Nascimento:**

30/10/1967

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg  
Cargo: Superintendente de Relações Governamentais / Período: de novembro de 2014 a maio de 2018

Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF  
Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde dezembro de 2020

| Comitês:       |                |                            |            |               |                             |                                 |                 |                                    |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/09/2025 | 2 anos        | Comitê de Elegibilidade     |                                 | 30/05/2025      | 01/09/2025                         |

| Condenações:       |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |

N/A

**Nome:**ROGERIO BOUERI MIRANDA

**CPF:**931.561.117-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Economist a

**Data de Nascimento:**15/01/1966

**Experiência Profissional:**

Economista, Ph.D. em Economia pela University of Maryland (2006), Mestre pela FGV/EPGE (1997) e Bacharel pela UnB (1991). Especialista em gestão de fundos de crédito na Bradesco Asset Management (2023–2025), responsável pela estruturação e gestão de veículos FIAGRO e FIDCs do agronegócio. Foi Chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos (2022) e Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais (2019–2022) no Ministério da Economia, além de Diretor no IPEA (2013–2018). Atuou em conselhos como CONAMA, CNPA, CDPC, CGISR e EPE, foi Professor de Finanças do Agronegócio no IDP e de Finanças na UCB.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Presidente do Comitê | 25/11/2025 | 2025-2027     |                             |                                 | 25/11/2025      | 25/11/2025                         |

**Nome:**ROSSINI DIAS DE SOUZA

**CPF:**316.523.101-00

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Servidor Público

**Data de Nascimento:**24/03/1965

**Experiência Profissional:**

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, com atuação na Secretaria de Economia do DF, coordenando áreas técnicas e projetos estratégicos. Diretor de Parcerias Público-Privadas e Chefe de Assessoria de Tecnologia da Informação. Membro do Conselho de Administração do BRB, BRB Seguros e BRB DTVM. Presidente do Conselho Fiscal da EMATER/DF. Experiência anterior como Analista do Banco Central (1995-1997) e atuação no setor privado na área de Engenharia Civil.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 10/12/2025 | 2 anos        |                             |                                 | 09/12/2025      | 10/12/2025                         |

**Nome:** SALOMÃO LOPES AZULAY FILHO      **CPF:** 212.335.782-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 21/12/1964

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais:

Empresa: CEF – Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diretor Executivo de Gestão de Pessoas / Período: de 2019 a 2020.  
Cargo: Gerente Nacional e Superintendente Nacional / Período: de 2009 até 2019.  
Cargo: Escriturário desde 31/10/1989.

Projetos relevantes na CEF: Plano de Funções Gratificadas; Nova Estrutura Salarial – Plano de Cargos e Salários; Implantação do Programa Bonus CAIXA - Remuneração Variável; Implantação do Comitê de Remuneração na Caixa; Apoio aos Comitês de Remuneração e Elegibilidade; GT Sustentabilidade do Saúde Caixa e necessidade capital Caixa; Mesa de Negociação Coletiva Convenção Coletiva de Trabalho – FENABAN

Empresa: CIP – Câmara Interbancária de Pagamento  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (representante CAIXA) / Período: 2019 a 2020.

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 01/07/2026      | 06/07/2026                         |

**Nome:** SÉRGIO IUNES BRITO

**CPF:** 270.690.521-20

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Administrador de Empresas

**Data de Nascimento:** 28/04/1962

**Experiência Profissional:**

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: Brasilprev  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de fevereiro de 2022 a outubro de 2024

Empresa: BBTS – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de maio de 2015 a abril de 2017

Empresa: BBCOR – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de abril de 2015 a abril de 2016

Empresa: CBGS Orizon  
Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração / Período: de março de 2015 a novembro de 2016

Empresa: ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de 2011 a 2016

Empresa: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente / Período: 2015 a 2016

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                    | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 08/04/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 17/03/2026      | 08/04/2026                         |

**Nome:** TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA

**CPF:** 218.019.913-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Civil

**Data de Nascimento:** 30/05/1960

**Experiência Profissional:**

Consultor de Dirigente da Presidência da CAIXA de mai/2012 a mai/2016.  
Superintendente Nacional de Governança das Participações da Caixa Seguridade de jun/2016 a mai/2018.  
Diretor de Governança Estratégica e Societária da Caixa Seguridade de mai/2018 a mar/2019.  
Consultor da Presidência do BRB – Banco de Brasília de jan/2020 a ago/2021.  
Consultor da Presidência da BRB DTVM de ago/2021 a fev/2024.  
Gerente Executivo de Serviços e Governança de TI na Brasilcap (Banco do Brasil) desde mai/2024.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                      | Descrição de outros comitês                         | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/12/2025 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Operações | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint |                                 | 09/12/2025      | 26/12/2025                         |
| Outros Comitês |                | Outros                     | 26/12/2025 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Operações | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            | Coordenador                     | 09/12/2025      | 26/12/2025                         |

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do Banco; (b) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do Banco; (c) (i) administradores do Banco ou de suas controladas, diretas ou indiretas; e (ii) controladores diretos ou indiretos do Banco; (d) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do Banco.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2025</b>      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA             | 536.875.581-34     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| NELSON ANTONIO DE SOUZA                 | 153.095.253-00     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR           | 713.249.172-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA                | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA                | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS        | 977.778.891-68     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  | 898.379.404-68     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Presidente                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ           | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Indireta        |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| BSB PARTICIPAÇÕES S.A.                  | 13.431.899/0001-49 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ           | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| BRB SERVIÇOS S.A.                       | 12.875.569/0001-80 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                   |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                    | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                    | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 33.136.888/0001-43 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| LUANA DE ANDRADE RIBEIRO                         | 923.270.101-44     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Controle e Riscos          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                  | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR                    | 713.249.172-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Tecnologia                  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                  | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                       | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                        | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>     |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA     | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>           |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                     | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                   |                    |                                                           |                            |

Exercício Social 31/12/2023

|                                         |                    |                        |                   |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                        |                   |
| PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  | 898.379.404-68     | Controle               | Controlada Direta |
| Presidente                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                        |                   |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                        |                   |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <u>Observação</u>                       |                    |                        |                   |

|                                     |                    |                        |                   |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| <u>Administrador do Emissor</u>     |                    |                        |                   |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR         | 524.104.711-53     | Controle               | Controlada Direta |
| Diretor Executivo de Varejo         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <u>Pessoa Relacionada</u>           |                    |                        |                   |
| CARTÃO BRB S.A.                     | 01.984.199/0001-00 |                        |                   |
| Membro do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                   |
| <u>Observação</u>                   |                    |                        |                   |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.   | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 33.136.888/0001-43 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                    | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Indireta        |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BSB PARTICIPAÇÕES S.A.                           | 13.431.899/0001-49 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| -----                                            |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB SERVIÇOS S.A.                              | 12.875.569/0001-80 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR                  | 713.249.172-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Tecnologia                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                       | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                        | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>     |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA     | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>           |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                     | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                   |                    |                                                           |                            |

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

**7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

O BRB – Banco de Brasília S.A possui contrato de Seguro de Responsabilidade Civil (Seguro D&O), de cobertura do tipo “*Claims Made*” (à base de reclamações), realizado em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 17, § 1º, e com o Estatuto Social do BRB, artigo 112.

O referido seguro tem como objeto o pagamento e/ou o reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros pelo segurado, à título de reparação de danos, estipuladas por tribunal judicial cível, decisão arbitral ou decisão administrativa, ou por acordo aprovado, bem como o adiantamento das custas de defesa incorridos pelos segurados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos relacionados ao exercício de suas funções, desde que:

- a) Os fatos gerados tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante o período de retroatividade; e
- b) O terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice ou durante o prazo complementar informado no contrato.

O Seguro de Responsabilidade Civil não contempla cobertura específica para multas e penalidades impostas a um segurado, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Para todos os efeitos do seguro, são considerados como segurados os membros dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria, do comitê de auditoria, de qualquer outro órgão estatutário, bem como todos que ocupem, desde a data retroativa de cobertura até o termo final de vigência da apólice, cargo ou função no BRB, BRB CFI e BRB DTVM que implique no exercício de tomada de decisões e/ou na sua responsabilização pessoal pelas omissões e atos praticados no exercício de suas funções, bem como os demais empregados aos quais tenham sido formalmente delegados poderes pela Administração.

O BRB possui contrato com a Seguradora AKAD Seguros S/A, resultante de processo licitatório realizado em 2024. O instrumento contratual prevê cobertura de apólice no valor de R\$ 13.500.000,00 e prêmio correspondente de R\$ 250.000,00.

Em 2025, foi celebrado termo aditivo a esse contrato, assegurando a continuidade e a atualização das condições pactuadas entre as partes.

Adicionalmente, o BRB possui Política e Contrato de Indenidade aplicável aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aos membros da Diretoria, aos membros dos órgãos colegiados de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como aos empregados que atuem por delegação formal e expressa dos administradores estatutários.

A Política de Indenidade do BRB tem por objetivo estabelecer os princípios, critérios, condições e procedimentos aplicáveis à proteção patrimonial de administradores e demais beneficiários elegíveis, subsidiariamente e de forma complementar ao Seguro de Responsabilidade Civil de Dirigentes – Seguro D&O.

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

O Contrato de Indenidade, por sua vez, é o instrumento individual que formaliza essa proteção, subsidiária e complementar ao Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (Seguro D&O), sendo acionado, como regra, nas hipóteses de negativa de cobertura do seguro, exaurimento do limite da apólice ou em caso de hipóteses de exclusão, ou ainda, quando há comprovação formal da inexistência de apólice ativa de Seguro D&O à época do fato gerador.

O valor limite anual de indenidade a ser concedido pelo BRB ao conjunto de possíveis indenizados no âmbito deste Contrato é de R\$ 50.000.000,00.

Destacam-se as seguintes características da Política e Contrato de Indenidade do BRB:

a) Coberturas: Desde que cumpridas as condições da Política e das cláusulas previstas no Contrato de Indenidade, abrangem as seguintes despesas: custas judiciais, despesas processuais, emolumentos, depósitos recursais e cauções; Honorários advocatícios, periciais, de assistentes técnicos e custos de arbitragem; Custos de investigação, defesa e recursos em qualquer instância; Indenizações por danos materiais ou morais, multas e penalidades de natureza cível ou administrativa, fixadas em decisão judicial, arbitral ou administrativa; Despesas com fianças e outras garantias exigidas no âmbito do Processo; e Custos razoáveis com a contratação de pareceres jurídicos e assessoria de imagem.

b) Exclusões: Não são passíveis de indenização, em nenhuma hipótese, as despesas decorrentes de atos ou fatos que, após a devida apuração em decisão final e irrecorrível no Processo, sejam comprovadamente: praticados com má-fé, dolo, culpa grave, fraude ou simulação; realizados em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social do BRB; praticados fora do exercício das atribuições e poderes do cargo ou função, ou em violação expressa da lei ou do Estatuto Social; resultantes de condenação criminal transitada em julgado; e relacionados a processos movidos pelo próprio BRB contra o indenizado, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76.

c) Competência: A competência para deliberar sobre o Pedido de Indenidade é do Conselho de Administração, com manifestação prévia do Comitê de Correição, quando envolver administradores e conselheiros, e da Comissão de Ética quando envolver empregados com atuação por delegação. No caso de o processo envolver a maioria dos membros do Conselho de Administração, a decisão sobre o pedido de indenidade será de competência de terceiro independente, com reputação ilibada e conhecimento sobre o assunto, cuja decisão vinculará as partes.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

O BRB mantém programa institucional de capacitação aplicável aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, estruturado com foco na formação inicial e na atualização periódica desses agentes de governança, em conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis, em especial a Lei nº 13.303/2016.

A estratégia de capacitação contempla, prioritariamente, conteúdos relacionados à ética, conduta, integridade, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como prevenção e combate à corrupção. As ações educacionais são disponibilizadas por intermédio da Universidade Corporativa BRB, no âmbito das trilhas institucionais destinadas à formação e ao aperfeiçoamento de dirigentes e administradores.

No exercício social anterior, foi disponibilizada trilha específica para os Administradores do Banco, composta pelas certificações em PLD/FTP e Sistema de Integridade, além de curso de Governança Corporativa em Estatais, desenvolvido exclusivamente para a alta administração do BRB, abrangendo os seguintes temas: Governança Corporativa em Empresas Estatais; Práticas ESG e Transparência Institucional; Integridade, Ética e Conformidade; Governança e Relação com o Mercado; e Riscos Legais e Financeiros em Estatais.

Os treinamentos possuem caráter obrigatório, são ofertados por ocasião da posse e renovados em periodicidade anual, com revisão e atualização de conteúdo sempre que necessário. No exercício social anterior, o índice de participação dos administradores foi de 100%.

Para o exercício social em curso, está prevista a continuidade da mesma trilha de capacitação, com manutenção dos conteúdos obrigatórios e da sistemática de realização na posse e em base anual, observadas as necessidades de atualização normativa, regulatória e institucional.

#### Assembleias BRB

Nos últimos 3 anos, foram realizadas as seguintes Assembleias pelo BRB:

#### **2023:**

- 28/04/2023 – Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas.
- 31/08/2023 – Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

#### **2024:**

- 10/05/2024 – Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 14/11/2024 – Retomada e suspensão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 11/12/2024 – Retomada e suspensão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.

#### **2025:**

## 7.8 Outras informações relevantes

- 12/03/2025 – Retomada e conclusão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 12/03/2025 – Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas 2025.
- 09/05/2025 – Retomada e conclusão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2025.
- 16/05/2025 – Retomada da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2025.
- 01/07/2025 - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas 2025.

Quanto ao quórum de instalação das Assembleias, o art. 125 da Lei nº 6.404/76 prevê: "Art. 125. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número."

Dessa forma, considerando a regra padrão de quórum referente à presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, e considerando que o BRB possui 320.121.140 ações ON, o quórum mínimo de 1/4 seria a presença de acionistas que representam no mínimo 80.030.285 das ações ON.

### Órgãos e Comitês de Assessoramento

O Conselho de Administração possui os seguintes órgãos e comitês de assessoramento, todos estatutários:

- Auditoria Interna: fornece ao Conselho avaliações, consultoria, *insights* e previsões independentes, baseados em riscos, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização.
- Comitê de Auditoria: possui as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, em especial a Resolução CMN nº 4.910/2021, vinculado ao Conselho de Administração do BRB, com atuação em suas Subsidiárias Integrais ou Controladas.
- Comitê de Remuneração: tem por objetivo assessorar o CONSAD na condução da Política de Remuneração dos Administradores, nos termos da Legislação vigente.
- Comitê de Elegibilidade: tem por finalidade verificar a conformidade e opinar sobre o processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretores Estatutários e membros do Conselho Fiscal do Conglomerado, e também, membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Riscos do BRB e Comitê de Elegibilidade.
- Comitê de Riscos: tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções relativas à gestão de risco e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco de Brasília S.A.
- Comissão de Ética: tem como objetivo orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do BRB, suas subsidiárias e controladas, e no

## 7.8 Outras informações relevantes

tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas internas levadas ao seu conhecimento.

- Comitê de Partes Relacionadas: tem como objetivo avaliar, monitorar e controlar as transações com partes relacionadas realizadas pela Instituição.
- Comitê de Correição: tem como objetivo, além de outras atribuições delegadas pelo Conselho de Administração, emitir parecer sobre as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares, após a remessa dos autos pelo Corregedor do BRB, quando envolver o Presidente e Diretores, no âmbito do BRB, suas Subsidiárias e Controladas.

Todos os comitês e órgãos de assessoramento mencionados são vinculados ao Conselho de Administração, não havendo relação de subordinação entre si.

Ademais, o Conselho de Administração do BRB não possui órgãos ou comitês de assessoramento não estatutários.

As pautas e respectivos materiais das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizados previamente aos seus membros, por meio de portal eletrônico de governança, observando o prazo mínimo de até 5 dias corridos antes da realização das reuniões ordinárias, conforme previsto em regimento interno.

Em relação aos fatos que têm impactos sobre terceiros nas reuniões do conselho de administração, o Banco realiza a divulgação ao mercado, seguindo as regras estabelecidas pela CVM, pela B3 e as boas práticas de governança praticadas pelo mercado.

Além disso, conforme exigido pela legislação, as deliberações referentes a eleições, alteração do Estatuto Social, entre outras, são publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal e registradas na Junta Comercial.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

A Política estabelece os princípios e as diretrizes que norteiam a definição da remuneração do Presidente, dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico do BRB, bem como dos Presidentes e Diretores das empresas do Conglomerado e dos membros dos respectivos Conselhos de Administração, sem estabelecer qualquer vínculo com a remuneração dos empregados, de modo a evitar concessões reflexas entre os dois grupamentos.

Os principais objetivos da Política são atrair, incentivar, recompensar e reter profissionais qualificados e experientes, por meio de um conjunto de estratégias que preservam os interesses da Instituição, levando-se em consideração a transparência, as boas práticas do mercado e uma prudente filosofia de gerenciamento de riscos. Com base nos princípios de igualdade, remuneração justa e sustentabilidade, a Política de Remuneração busca premiar a geração de valor, incentivando os resultados sustentáveis com perspectivas de curto, médio e longo prazos para que o BRB se mantenha competitivo.

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB foi aprovada na 909ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 2026, estando disponível para consulta no website de relações com investidores do Banco ([www.ri.brb.com.br](http://www.ri.brb.com.br)).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Compete ao Comitê de Remuneração formular a proposta das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração. As remunerações individuais estão adstritas ao valor do montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Para efeito da fixação dos valores a serem pagos aos administradores, a Política de Remuneração define que a maior remuneração individual paga deve ser sempre a do Presidente do BRB, da qual derivarão, por relação porcentual, a remuneração dos demais.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

É atribuição do Comitê de Remuneração analisar a Política de Remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar eventuais discrepâncias em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários. O referido Comitê utiliza documentos de pesquisa salarial dos mercados de referência, especialmente a consulta a atas de assembleias gerais de bancos estatais, bem como pesquisas anuais de salários de executivos publicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração avalia, anualmente, a adequação da Política de Remuneração, com o suporte do Comitê de Remuneração, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho.

Nesse contexto, o Comitê realiza *benchmarking* com outras instituições financeiras, aprecia estudos econômicos, avalia os indicadores do planejamento estratégico e analisa a adequação do modelo de remuneração variável dos dirigentes, com vistas a verificar a compatibilidade da Política com os objetivos do Banco e as condições de mercado.

Identificada a necessidade de ajustes, o Comitê de Remuneração elabora proposta a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração, acompanhada das informações, estudos técnicos e pareceres que a fundamentam.

### **c. composição da remuneração, indicando:**

#### **i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

#### Conselho de Administração:

- **Honorários:** remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

#### Diretoria Colegiada:

- **Honorários:** remuneração mensal percebida pelo Presidente e Diretores do BRB.
- **Gratificação natalina:** corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano-calendário, com base no Estatuto Social do Banco.
- **Licença remunerada para descanso:** remuneração concedida ao Presidente e os Diretores durante o período de descanso, correspondente a até 30 dias de licença remunerada, por ano de efetivo exercício, sendo vedada sua conversão em espécie, com base no Estatuto Social do Banco.
- **Remuneração Variável de Dirigentes – RVD:** assegura aos membros da Diretoria Colegiada, no exercício em que for paga a participação nos lucros aos empregados e os

8.1 Política ou prática de remuneração

dividendos obrigatórios, remuneração variável em função do cumprimento de metas estabelecidas em Regulamento, com base na Política de Remuneração. Parte dessa remuneração variável é diferida ao longo dos quatro exercícios sociais subsequentes ao da apuração dos resultados. No momento de recebimento de cada parcela diferida, o valor do pagamento é corrigido de acordo com a variação do valor da ação ordinária de emissão do Banco, em linha com as recomendações contidas no artigo 11 da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Conselho Fiscal:

• **Honorários:** remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Auditoria:

• **Honorários:** remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Remuneração:

• **Honorários:** remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Riscos:

• **Honorários:** remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

| Colegiado                 | Elementos                        | 2023    | 2024    | 2025    |
|---------------------------|----------------------------------|---------|---------|---------|
| Diretoria Colegiada       | Honorários                       | 65,93%  | 63,33%  | 65,29%  |
|                           | Licença Remunerada para descanso | 1,15%   | 3,30%   | 3,48%   |
|                           | Gratificação Natalina            | 5,55%   | 5,56%   | 5,69%   |
|                           | Remuneração Compensatória        | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |
|                           | Participação de Resultados       | 27,37%  | 27,81%  | 25,54%  |
| Conselho de Administração | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal           | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Auditoria       | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Remuneração     | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Riscos          | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

### Conselho de Administração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 24,82% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

### Diretoria Colegiada:

O cálculo para definição dos honorários da Diretoria Colegiada baseia-se em *benchmarking* das melhores práticas de remuneração no mercado bancário público e privado, sendo concedidos reajustes visando recompor as perdas inflacionárias. É vedada a indexação de qualquer natureza ou vinculação à remuneração percebida pelos empregados do Banco, na forma da Política de Remuneração em vigor.

A gratificação natalina corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro, conforme prevista no Estatuto Social e equivalente a um honorário mensal, por mês de trabalho do exercício social.

A quantificação da remuneração variável da Diretoria Colegiada é definida pelo atingimento de metas por cada Diretoria, estabelecidas em Regulamento, e não podem ultrapassar um décimo dos lucros do Banco, conforme Lei 6.404/76, em seu artigo 152, § 1º.

### Conselho Fiscal:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

### Comitê de Auditoria:

O valor dos honorários do Presidente do colegiado corresponde ao valor de referência da Função Gratificada de Superintendente do Banco. A remuneração do Membro efetivo do Comitê corresponde a 80% da remuneração do seu Presidente.

### Comitê de Remuneração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

### Comitê de Riscos:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos membros da Diretoria está sujeita ao atingimento de indicadores de desempenho oriundos do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Os referidos indicadores consistem em objetivos estratégicos e metas que são acompanhadas durante todo o exercício, dentre os quais destacam-se:

- **Itens de avaliação institucionais:** comuns a todos os Diretores e correspondentes a 60% da avaliação final, tais como: expandir e construir resultados financeiros sustentáveis; melhorar a experiência do cliente; aumentar a eficiência operacional; e fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão de riscos.
- **Itens de avaliação específicos:** baseados nas especificidades de cada Diretoria e correspondentes a 40% da avaliação final.

A Diretoria de Controle possui apenas itens de avaliação específicos, correspondentes a 100% da avaliação final, não possuindo indicadores de avaliação relacionados diretamente com o resultado da Instituição.

Por fim, cabe informar que a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB estabelece, como diretriz, a incorporação de critérios de sustentabilidade nos processos de avaliação de desempenho e de remuneração, em consonância com as melhores práticas de mercado e com os princípios ASG.

Nesse contexto, no exercício de 2026, foi instituída iniciativa específica para a inclusão de indicador de desempenho ligado a temas ASG na composição das metas de determinadas diretorias, para fins de apuração da remuneração variável. O referido indicador encontra-se em fase de implementação, com prazo de vigência definido para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ao final do qual será objeto de avaliação quanto à sua efetividade e eventual ampliação.

### ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração pressupõe a observância de critérios técnicos, orientando-se pelas práticas usuais de mercado, sem perder de vista as remunerações pagas por entidades estatais análogas.

### iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados pelo Banco.

### d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

### e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                         | Conselho de Administração                                                                                   | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conselho Fiscal                                                                                             | Total         |
| Nº total de membros                                                                     | 9,00                                                                                                        | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00                                                                                                        | 24,00         |
| Nº de membros remunerados                                                               | 9,00                                                                                                        | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00                                                                                                        | 24,00         |
| Esclarecimento                                                                          |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
| Remuneração fixa anual                                                                  |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
| Salário ou pró-labore                                                                   | 1.416.832,56                                                                                                | 6.871.258,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 78.712,92                                                                                                   | 8.366.804,42  |
| Benefícios direto e indireto                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Participações em comitês                                                                | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Outros                                                                                  | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas                                                  |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
| Remuneração variável                                                                    |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
| Bônus                                                                                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Participação de resultados                                                              | 0,00                                                                                                        | 2.870.098,23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                                        | 2.870.098,23  |
| Participação em reuniões                                                                | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Comissões                                                                               | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Outros                                                                                  | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações variáveis                                              |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |               |
| Pós-emprego                                                                             | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Cessação do cargo                                                                       | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                                     | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                        | 0,00          |
| Observação                                                                              | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A RVD é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. |               |
| Total da remuneração                                                                    | 1.416.832,56                                                                                                | 9.741.357,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 78.712,92                                                                                                   | 11.236.902,65 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                   | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conselho Fiscal                                                                                             | Total        |
| Nº total de membros                                                  | 9,00                                                                                                        | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,00                                                                                                        | 24,00        |
| Nº de membros remunerados                                            | 8,08                                                                                                        | 8,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,58                                                                                                        | 20,91        |
| Esclarecimento                                                       |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
| Salário ou pró-labore                                                | 1.018.028,09                                                                                                | 4.580.861,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 681.162,35                                                                                                  | 6.280.052,25 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Participações em comitês                                             | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
| Bônus                                                                | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Participação de resultados                                           | 0,00                                                                                                        | 1.571.026,53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                        | 1.571.026,53 |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Comissões                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                             |              |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                        | 0,00         |
| Observação                                                           | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. |              |
| Total da remuneração                                                 | 1.018.028,09                                                                                                | 6.151.888,34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 681.162,35                                                                                                  | 7.851.078,78 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total        |
| Nº total de membros                                                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,00        |
| Nº de membros remunerados                                            | 7,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20,59        |
| Esclarecimento                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Salário ou pró-labore                                                | 988.017,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.313.467,08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 576.343,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.877.827,72 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Participações em comitês                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Bônus                                                                | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Participação de resultados                                           | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.661.807,89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.661.807,89 |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Comissões                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Observação                                                           | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. |              |
| Total da remuneração                                                 | 988.017,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.975.274,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 576.343,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.539.635,61 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração                                                                                   | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conselho Fiscal                                                                                                | Total        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                        | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                           | 24,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 7,00                                                                                                        | 9,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,92                                                                                                           | 21,59        |
| Esclarecimento                             |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| Salário ou pró-labore                      | 947.933,28                                                                                                  | 4.891.616,82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 665.810,28                                                                                                     | 6.505.360,38 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                                                                                                        | 1.843.586,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                           | 1.843.586,38 |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. | - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.<br>- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.<br>- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP. |              |
| Total da remuneração                       | 947.933,28                                                                                                  | 6.735.203,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 665.810,28                                                                                                     | 8.348.946,76 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 2870098,23            |                 | 2.870.098,23 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 2870098,23            |                 | 2.870.098,23 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2025

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00 |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 8,25                  |                 | 8,25  |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |       |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00  |

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 8,67                  |                 | 8,67         |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 1661807,89            |                 | 1.661.807,89 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 1661807,89            |                 | 1.661.807,89 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 9,67                  |                 | 9,67         |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 1843586,38            |                 | 1.843.586,38 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

**b. data de aprovação e órgão responsável**

**c. número máximo de ações abrangidas**

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

**e. condições de aquisição de ações**

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

**g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

**h. forma de liquidação**

**i. restrições à transferência das ações**

**j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. data de outorga**

**e. quantidade de opções outorgadas**

**f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**

**g. prazo máximo para exercício das opções**

**h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**

**i. valor justo das opções na data da outorga**

**ii. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.7 Opções em aberto

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. em relação às opções ainda não exercíveis**

**i. quantidade**

**ii. data em que se tornarão exercíveis**

**iii. prazo máximo para exercício das opções**

**iv. prazo de restrição à transferência das ações**

**v. preço médio ponderado de exercício**

**vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**

**e. em relação às opções exercíveis**

**i. quantidade**

**ii. prazo máximo para exercício das opções**

**iii. prazo de restrição à transferência das ações**

**iv. preço médio ponderado de exercício**

**v. valor justo das opções no último dia do exercício social**

**f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

**8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. número de ações**

**e. preço médio ponderado de exercício**

**f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

**g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.10 Outorga de ações

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. data de outorga**

**e. quantidade de ações outorgadas**

**f. prazo máximo para entrega das ações**

**g. prazo de restrição à transferência das ações**

**h. valor justo das ações na data da outorga**

**i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.12 Precificação das ações/opções

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**a. modelo de precificação**

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco detidas em 31 de dezembro de 2025 pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal.

| Emissor | Conselho de Administração |    | Diretoria Estatutária |    | Conselho Fiscal |    |
|---------|---------------------------|----|-----------------------|----|-----------------|----|
|         | Ações                     |    | Ações                 |    | Ações           |    |
|         | ON                        | PN | ON                    | PN | ON              | PN |
| BRB     | 0                         | 0  | 0                     | 0  | 80              | 40 |

## 8.14 Planos de previdência

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. nome do plano**

**e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**

**f. condições para se aposentar antecipadamente**

**g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**

**h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**

**i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

|                                                                                                                                                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                        | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                  | não aplicável             | 2                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                  | não aplicável             | Regius Plano 1 – BD-01 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                           | não aplicável             | 2                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                    | não aplicável             | 2                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b> | não aplicável             | 906.886,42             |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                 | não aplicável             | 94.564,85              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                | não aplicável             | sim                    |

**Justificativa:** Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

## 8.14 Planos de previdência

|                                                                                                                                                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                        | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                  | não aplicável             | 2                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                  | não aplicável             | Regius Plano 2 – CD-02 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                           | não aplicável             | 2                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                    | não aplicável             | 2                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b> | não aplicável             | 461.717,15             |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                   | não aplicável             | 49.848,09              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                | não aplicável             | sim                    |

**Justificativa:** Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

|                                                                                                                                                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                        | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                  | não aplicável             | 2                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                  | não aplicável             | Regius Plano 3 – CV-03 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                           | não aplicável             | 0                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                    | não aplicável             | 0                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b> | não aplicável             | 242.115,57             |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                   | não aplicável             | 87.885,46              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                | não aplicável             | sim                    |

**Justificativa:** Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

|                                | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/12/2025            | 31/12/2024   | 31/12/2023   | 31/12/2025                | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Nº de membros                  | 10,00                 | 10,00        | 10,00        | 9,00                      | 9,00       | 9,00       | 5,00            | 5,00       | 5,00       |
| Nº de membros remunerados      | 8,25                  | 8,67         | 9,67         | 8,08                      | 7,00       | 7,00       | 4,58            | 4,92       | 4,92       |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 1.076.556,66          | 1.023.169,67 | 1.140.023,28 | 148.617,24                | 141.145,32 | 135.419,04 | 148.617,24      | 141.145,33 | 135.419,04 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 640.439,21            | 3.828,75     | 5.392,60     | 24.769,54                 | 141.145,32 | 135.419,04 | 148.617,24      | 11.762,11  | 11.284,92  |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 745.683,44            | 689.189,73   | 696.504,98   | 125.993,58                | 141.145,32 | 135.419,04 | 14.872,54       | 117.142,97 | 135.327,29 |

Observações e esclarecimentos

|            | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                               |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                          | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | Para a Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizamos a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.                                                                                                                                                                  |                |

|            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                           |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                          | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | Para a Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizamos a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.                                                                                                                                                                  |                |

|            | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | Para a Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizamos a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.<br>Realizamos a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

Não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

| Órgão                     | 2023    | 2024   | 2025    | 2026   |
|---------------------------|---------|--------|---------|--------|
| Conselho de Administração | 77,78%  | 66,67% | 100,00% | 66,67% |
| Diretoria Executiva       | 100,00% | 40,00% | 90,00%  | 90,00% |
| Conselho Fiscal           | 80,00%  | 80,00% | 100,00% | 60,00% |

## 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, a remuneração recebida pelos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal resulta somente da responsabilidade no exercício do respectivo cargo que ocupam.

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**

**31/12/2026**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2025**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2024**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2023**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

## 8.20 Outras informações relevantes

### **8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação a esta seção 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

|                                                                                                                                                                                                      |                                               |                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--|
| <b>Código CVM do Auditor</b>                                                                                                                                                                         | <b>004715</b>                                 |                    |  |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo Auditor</b>                           | <b>CPF/CNPJ</b>    |  |
| ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda                                                                                                                                                       | Juridica                                      | 61.366.936/0001-25 |  |
| <b>Data de contratação do serviço</b>                                                                                                                                                                | <b>Data de início da prestação de serviço</b> |                    |  |
| 10/03/2015                                                                                                                                                                                           | 01/01/2015                                    |                    |  |
| <b>Descrição dos serviços prestados</b>                                                                                                                                                              |                                               |                    |  |
| Prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas em IFRs, do BRB e do Conglomerado BRB, abrangendo também outros relatórios. |                                               |                    |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>                                                                                 |                                               |                    |  |
| Banco - 1s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 1.158.304,00<br><br>Financeira BRB - 1s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 36.900,25<br><br>BRB DTVM - 1s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 55.609,98                            |                                               |                    |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>                                                                                                                                                                 |                                               |                    |  |
| Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.                                                                                                                                               |                                               |                    |  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>                                                                                                                       |                                               |                    |  |
| Não aplicável.                                                                                                                                                                                       |                                               |                    |  |

|                                                                                                                                                                                                      |                                               |                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--|
| <b>Código CVM do Auditor</b>                                                                                                                                                                         | <b>011274</b>                                 |                    |  |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo Auditor</b>                           | <b>CPF/CNPJ</b>    |  |
| Grant Thornton Auditores Independentes Ltda                                                                                                                                                          | Juridica                                      | 10.830.108/0001-65 |  |
| <b>Data de contratação do serviço</b>                                                                                                                                                                | <b>Data de início da prestação de serviço</b> |                    |  |
| 02/06/2025                                                                                                                                                                                           | 01/01/2025                                    |                    |  |
| <b>Descrição dos serviços prestados</b>                                                                                                                                                              |                                               |                    |  |
| Prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas em IFRs, do BRB e do Conglomerado BRB, abrangendo também outros relatórios. |                                               |                    |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>                                                                                 |                                               |                    |  |
| Banco - 2s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 438.000,00<br><br>Financeira BRB - 2s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 7.200,00<br><br>BRB DTVM - 2s 2025:<br>• Auditoria: R\$ 7.200,00                                |                                               |                    |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>                                                                                                                                                                 |                                               |                    |  |

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A troca do auditor ocorreu em razão do término da vigência do contrato de prestação de serviços mantido com a EY. |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>                                    |
| Não aplicável.                                                                                                    |

.....

## 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

Como divulgado no Comunicado ao Mercado do dia 2 de junho de 2025, disponível no site de Relacionamento com Investidores do BRB (<https://ri.brb.com.br>), o Banco firmou contrato “para a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas em IFRs, do BRB e do Conglomerado BRB, abrangendo também outros relatórios” com a Grant Thornton, em substituição à EY.

A substituição ocorreu em razão do término da vigência do contrato de prestação de serviços mantidos e, inclusive, o BRB obteve a anuência da EY em relação à mudança.

Desta forma, existe previsão contratual de que a empresa se obriga a elaborar e manter adequadamente documentada sua política de independência, a qual ficará à disposição do BCB e será entregue, anualmente, ao Comitê de Auditoria evidenciando, além das situações previstas na Resolução 4.910/2021 do CMN, outras, que, a seu critério, possam afetar sua independência, bem como os procedimentos de controles internos adotados com vistas a monitorar, identificar e evitar tais ocorrências.

Além do contrato de auditoria externa, a empresa prestou serviços relacionados à data-base de 2025 de *shadowing* da auditoria forense contratada pelo BRB para investigação de operações relacionadas ao Banco Master e auditoria de asseguarção do Termo de comparecimento BCB solicitada pelo órgão regulador. Para estes serviços não há conflito de independência, pois precisam ser prestados pelo auditor das demonstrações financeiras da instituição.

A Grant Thornton também foi contratada como prestadora de serviços de auditoria independente responsável pela elaboração de relatório de asseguarção referente às ações tomadas pelo BRB no âmbito do Termo de Compromisso firmado entre o Banco Central e o BRB em 11/02/2025, estipulando obrigações aos compromitentes e definindo prazos para a elaboração, apresentação, submissão e implementação de medidas que “contemplem melhorias nos procedimentos de envio de documentos, dados e informações ao BCB”.

Nesse contexto, entende-se que a prestação simultânea de serviços não configura, à primeira vista, conflito de interesse. A equipe que conduziu a auditoria de asseguarção em questão foi segregada e composta por profissionais que não integram a prestação de serviços da auditoria contábil.

Vale mencionar que a equipe designada para a verificação da suficiência ou insuficiência das ações previstas no Termo de Compromisso, segundo formalizado pela própria empresa, está alocada internamente em outra área chamada de FSI Advisory, que é uma unidade de consultoria focada no mercado financeiro, tendo independência no processo.

### 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Além disso, as auditorias possuem natureza e objetivos distintos, o que mitiga o risco de sobreposição ou conflito: a auditoria contábil tem como escopo principal a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do BRB, de forma a atestar que estas se encontram em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicáveis; enquanto a auditoria de asseguração trata-se de trabalho com escopo específico, voltado à verificação do cumprimento das obrigações assumidas em Termo de Compromisso e da cessação das condutas descritas no PE 265407.

Adicionalmente, o processo é conduzido com transparência e supervisão do Banco Central, que inclusive aprovou a indicação da GT como auditoria independente responsável pelo Termo de Compromisso, o que reforça a perspectiva de imparcialidade e observância às salvaguardas ética e técnicas das atividades de auditoria, sujeitas a normas técnicas específicas, que preveem, inclusive, a realização de revisões independentes.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Sem comentários adicionais.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 299      | 456       | 1           | 1      | 0                     |
| Não-liderança | 1091     | 1681      | 1           | 2      | 0                     |
| TOTAL = 3.532 | 1390     | 2137      | 2           | 3      | 0                     |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 19      | 395    | 44    | 289   | 1        | 0      | 9                     |
| Não-liderança | 74      | 1520   | 165   | 973   | 7        | 0      | 36                    |
| TOTAL = 3.532 | 93      | 1915   | 209   | 1262  | 8        | 0      | 45                    |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 8                 | 647             | 102              |
| Não-liderança | 239               | 2070            | 466              |
| TOTAL = 3.532 | 247               | 2717            | 568              |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|               | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança     | 15                     | 742                    | 0                     |
| Não-liderança | 175                    | 2600                   | 0                     |
| TOTAL = 3.532 | 190                    | 3342                   | 0                     |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|---------------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| Liderança     | 11    | 36       | 701          | 8       | 1   | 0        |
| Não-liderança | 37    | 114      | 2588         | 34      | 2   | 0        |
| TOTAL = 3.532 | 48    | 150      | 3289         | 42      | 3   | 0        |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte         | 11       | 37        | 0           | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 47       | 102       | 0           | 1      | 0                     |
| Centro-Oeste  | 1317     | 1968      | 2           | 2      | 0                     |
| Sudeste       | 13       | 29        | 0           | 0      | 0                     |
| Sul           | 2        | 1         | 0           | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| TOTAL = 3.532 | 1390     | 2137      | 2           | 3      | 0                     |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indigena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte         | 0       | 23     | 3     | 21    | 0        | 0      | 1                     |
| Nordeste      | 4       | 64     | 12    | 69    | 0        | 0      | 1                     |
| Centro-Oeste  | 88      | 1801   | 194   | 1158  | 8        | 0      | 40                    |
| Sudeste       | 1       | 26     | 0     | 12    | 0        | 0      | 3                     |
| Sul           | 0       | 1      | 0     | 2     | 0        | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| TOTAL = 3.532 | 93      | 1915   | 209   | 1262  | 8        | 0      | 45                    |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte         | 10                | 32              | 6                |
| Nordeste      | 11                | 125             | 14               |
| Centro-Oeste  | 222               | 2527            | 540              |
| Sudeste       | 3                 | 31              | 8                |
| Sul           | 1                 | 2               | 0                |
| Exterior      | 0                 | 0               | 0                |
| TOTAL = 3.532 | 247               | 2717            | 568              |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações foram prestadas no quadro do item 10.1 (a). Ressalte-se que tais informações abrangem, ainda, outras empresas vinculadas ao emissor, quais sejam, BRB DTVM e Financeira BRB.

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica).

Apoio, Limpeza e Conservação

| Localização Geográfica | Grupo/Atividade             | Quantidade Terceirizados |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Distrito Federal       | <b>Administrativo</b>       | <b>249</b>               |
|                        | Almoxarife                  | 6                        |
|                        | Atendente                   | 5                        |
|                        | Auxiliar Administrativo     | 64                       |
|                        | Auxiliar de Serviços Gerais | 16                       |
|                        | Assistente Administrativo   | 13                       |
|                        | Auxiliar e Encarregado      | 1                        |
|                        | Cabineiro                   | 5                        |
|                        | Contínuo                    | 3                        |
|                        | Copeiro                     | 13                       |
|                        | Encarregado Geral           | 2                        |
|                        | Encarregado Geral Garagem   | 1                        |
|                        | Encarregado Turma           | 9                        |
|                        | Estofador                   | 1                        |
|                        | Garçom                      | 11                       |
|                        | Guia Turístico              | 2                        |
|                        | Maitre                      | 1                        |
|                        | Marceneiro                  | 6                        |
|                        | Motorista Executivo D       | 5                        |
|                        | Serralheiro                 | 1                        |
|                        | Servente                    | 78                       |
|                        | Servente Volante            | 2                        |
|                        | Recepcionista Bilíngue      | 2                        |
|                        | Recepcionista Libras        | 2                        |
|                        | <b>Limpeza</b>              | <b>108</b>               |
|                        | Auxiliar de Serviços Gerais | 108                      |
| Minas Gerais           | <b>Limpeza</b>              | <b>1</b>                 |
|                        | Auxiliar de Serviços Gerais | 1                        |

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

|                                         |                             |            |
|-----------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Mato Grosso e Mato Grosso do Sul</b> | <b>Limpeza</b>              | <b>2</b>   |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 2          |
| <b>Goiás</b>                            | <b>Limpeza</b>              | <b>16</b>  |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 14         |
|                                         | Recepcionista               | 1          |
|                                         | Garçom                      | 1          |
| <b>São Paulo</b>                        | <b>Limpeza</b>              | <b>3</b>   |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 3          |
| <b>Rio de Janeiro</b>                   | <b>Limpeza</b>              | <b>5</b>   |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 5          |
| <b>Alagoas e Paraíba</b>                | <b>Limpeza</b>              | <b>19</b>  |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 17         |
|                                         | Recepcionista               | 1          |
|                                         | Garçom                      | 1          |
| <b>Bahia</b>                            | <b>Limpeza</b>              | <b>27</b>  |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 20         |
|                                         | Recepcionista               | 1          |
|                                         | Garagista                   | 1          |
|                                         | Contínuo                    | 2          |
|                                         | Encarregado Turma           | 2          |
|                                         | Garçom                      | 1          |
| <b>Tocantins</b>                        | <b>Limpeza</b>              | <b>7</b>   |
|                                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 7          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      |                             | <b>437</b> |

### Vigilância

| Localização Geográfica    | Grupo/Atividade | Quantidade Terceirizados |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Distrito Federal</b>   | Vigilante       | 323                      |
| <b>Minas Gerais</b>       | Vigilante       | 3                        |
| <b>Mato Grosso</b>        | Vigilante       | 2                        |
| <b>Mato Grosso do Sul</b> | Vigilante       | 2                        |
| <b>Goiás</b>              | Vigilante       | 34                       |
| <b>São Paulo</b>          | Vigilante       | 2                        |
| <b>Rio de Janeiro</b>     | Vigilante       | 6                        |
| <b>Alagoas</b>            | Vigilante       | 1                        |
| <b>Paraíba</b>            | Vigilante       | 18                       |
| <b>Bahia</b>              | Vigilante       | 30                       |
| <b>Tocantins</b>          | Vigilante       | 11                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |                 | <b>432</b>               |

### Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

| Localização Geográfica  | Grupo/Atividade             | Quantidade Terceirizados |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Distrito Federal</b> | Administrativo              | 1                        |
|                         | Arquiteto                   | 5                        |
|                         | Auxiliar de manutenção      | 2                        |
|                         | Bombeiro hidráulico         | 1                        |
|                         | Chaveiro                    | 1                        |
|                         | Eletricista                 | 2                        |
|                         | Encarregado                 | 2                        |
|                         | Engenheiro civil            | 3                        |
|                         | Engenheiro eletricista      | 3                        |
|                         | Engenheiro mecânico         | 3                        |
|                         | Jardineiro                  | 1                        |
|                         | Oficial de manutenção       | 6                        |
|                         | Técnico de refrigeração     | 1                        |
|                         | Técnico em eletroeletrônica | 1                        |

10.1 Descrição dos recursos humanos

|             |                        |    |
|-------------|------------------------|----|
| Paraíba     | Técnico em edificações | 7  |
|             | Técnico em eletrônica  | 2  |
|             | Oficial de manutenção  | 1  |
| TOTAL GERAL |                        | 42 |

Tecnologia

| Localização Geográfica | Grupo/Atividade           | Quantidade Terceirizados |
|------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Distrito Federal       | Segurança                 | 1                        |
|                        | Operação e Infraestrutura | 7                        |
|                        | Desenvolvimento           | 213                      |
|                        | Governança                | 3                        |
| In Home                | Segurança                 | 18                       |
|                        | Operação e Infraestrutura | 144                      |
|                        | Desenvolvimento           | 90                       |
| TOTAL GERAL            |                           | 476                      |

c. índice de rotatividade.

O índice de rotatividade dos empregados do Banco e das empresas vinculadas (BRB DTVM e Financeira BRB) foi de 6,73%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima:

Houve redução de postos de trabalho em função de medidas de reestruturação e otimização operacional adotadas pelo BRB.

No ano de 2025, foram encerradas 32 agências na Bahia, resultando na redução de 32 postos de trabalho na região Nordeste, conforme cronograma previamente estabelecido.

| Postos suprimidos em<br>20/06/2025 |                      | Postos suprimidos em<br>20/07/2025 |                      | Postos suprimidos em<br>20/08/2025 |                      |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
| Agência                            | Posto de<br>Servente | Agência                            | Posto de<br>Servente | Agência                            | Posto de<br>Servente |
| Brumado                            | 1                    | Barra da Estiva                    | 1                    | Bom Jesus da Lapa                  | 1                    |
| Coaraci                            | 1                    | Campo Formoso                      | 1                    | Canavieiras                        | 1                    |
| Ibicaraí                           | 1                    | Gandu                              | 1                    | Conceição do Coité                 | 1                    |
| Ipiaú                              | 1                    | Irecê                              | 1                    | Cruz das Almas                     | 1                    |
| Itaberaba                          | 1                    | Jequié                             | 1                    | Euclides da Cunha                  | 1                    |
| Itamaraju                          | 1                    | Macaúbas                           | 1                    | Guanambi                           | 1                    |
| Itapetinga                         | 1                    | Santa Rita de Cássia               | 1                    | Jacobina                           | 1                    |
| Paripiranga                        | 1                    | Sento Sé                           | 1                    | Remanso                            | 1                    |
| Senhor do Bonfim                   | 1                    | Seabra                             | 1                    | Santa Maria da Vitória             | 1                    |
| Simões Filho                       | 1                    | Serrinha                           | 1                    | Santo Antônio de Jesus             | 1                    |
| Total                              | 10                   | Total                              | 10                   | Valença                            | 1                    |
|                                    |                      |                                    |                      | Xique-xique                        | 1                    |
|                                    |                      |                                    |                      | Total                              | 12                   |

Por fim, informa-se, para registro, que houve em 2025 PDVI com o desligamento de 48 empregados.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos EMPREGADOS do emissor, informando:

#### a. política de salários e remuneração variável

A política salarial aplicada aos empregados do Banco está definida no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) de 2012 e revisado em 2015, por meio do III Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2014/2015.

As diretrizes nele estabelecidas consolidam as práticas de remuneração, assegurando equilíbrio interno, fundamentado no nível de maturidade profissional de cada empregado, e competitividade externa, de modo a possibilitar trajetórias de desenvolvimento na carreira. O plano contempla todos os empregados ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão, observando as seguintes orientações:

- (i) A remuneração dos empregados é formada pelo salário do cargo e, quando aplicável, por gratificações, adicionais e vantagens pessoais;
- (ii) O salário dos empregados com cargo de provimento efetivo, denominado Vencimento Padrão – VP, está definido na Tabela de Cargos Efetivos;
- (iii) A Tabela de Cargos Efetivos é constituída por três classes salariais, associadas a grupamentos específicos de cargos, totalizando 48 padrões salariais.

Ressalta-se que a remuneração dos empregados que ocupam cargos em comissão é estabelecida conforme a Tabela Salarial desses cargos. Os empregados efetivos que desempenham função de confiança recebem o valor correspondente à Função Gratificada prevista na Tabela de Funções Gratificadas. Nos casos de empregados investidos em Funções Gratificadas Gerenciais, com jornada de oito horas, quando a gratificação for inferior a um terço da remuneração pessoal, é assegurado o pagamento do Complemento de Gratificação de Função – CGF, conforme as determinações da legislação trabalhista.

Os empregados que exercem atividade gratificada têm direito à Gratificação de Atividade Gratificada, conforme estabelecido na Tabela de Atividades Gratificadas. Essa tabela é reajustada no mesmo percentual e na mesma data definidos para o reajuste da categoria bancária, conforme estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho.

A política de remuneração variável é implementada por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, negociado com as entidades sindicais e formalizado por aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho. A PLR contempla empregados efetivos e ocupantes de cargos em comissão que contribuam, direta ou indiretamente, para os resultados financeiros e para o cumprimento das metas institucionais do Banco.

#### b. política de benefícios

A Política de Gestão de Pessoas do BRB tem como objetivo gerar, em nossas pessoas, atitude de dono e sentimento de pertencimento, engajamento e satisfação. Como diretriz, estabelece ainda que nossos talentos são valorizados ao longo do Ciclo de Vida no BRB: recrutamento e seleção, desenvolvimento, mensuração de desempenho, encareiramento e reconhecimento.

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Como instrumentos efetivos para a viabilização dessa Política — especialmente no que se refere à valorização, satisfação e retenção de talentos — o BRB disponibiliza ao seu corpo funcional um conjunto abrangente de benefícios.

O portfólio de benefícios do Banco de Brasília constitui um importante diferencial competitivo, contribuindo para a atração de candidatos qualificados em concursos públicos e, ao mesmo tempo, atuando como relevante fator de motivação e engajamento dos empregados. Esses benefícios impactam positivamente o clima organizacional, favorecem o aumento da produtividade e contribuem para a redução do turnover.

Os benefícios oferecidos pelo BRB estão alinhados às práticas de mercado e são segmentados em legais e opcionais, conforme detalhado a seguir em lista não exaustiva:

#### Benefícios Legais:

- Auxílio-creche;
- Auxílio-creche especial;
- Auxílio-natalidade;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- Vale-transporte.

#### Benefícios Opcionais:

- Ajuda de custo – deslocamento;
- Ajuda de custo – mudança;
- Ajuda de custo teletrabalho – BRB *In Home*;
- BRB MoveUp (*WellHub*) – bem-estar físico e integral;
- Auxílio-funeral;
- Auxílio-moradia;
- Benefícios educacionais (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado);
- Contribuição patronal para a previdência privada BRB (antiga Regius);
- Incentivo a idioma;
- Incentivo por transferência;
- Participação nos lucros - PLR;
- Plano de saúde com Clínica própria;
- Ressarcimento de medicamentos;

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- Ressarcimento de custos com certificações (CPA, CPRO-I, CPRO-R, entre outras);
- Seguro de vida em grupo;
- Complemento salarial durante afastamentos de saúde;
- Auxílio em caso de indeferimento de benefícios previdenciários;
- Assessoria especializada de corrida;
- Exames complementares de saúde;
- Programa de alimentação saudável;
- Programa de capacitação de pais e mães;
- Programa de promoção da saúde mental;
- Programa de preparação para a aposentadoria;
- Programa de diversidade, inclusão e equidade;
- Campanha anual de vacinação contra a gripe.

Adicionalmente, o BRB oferece benefícios de natureza não pecuniária, reforçando sua estratégia de valorização das pessoas, tais como:

- Abonos por transferência;
- Folga premiação;
- Licença capacitação;
- Licença para curso de formação;
- Licença para participação em competição oficial (atleta profissional);
- Prorrogação da licença-maternidade;
- Prorrogação da licença-paternidade.

Dessa forma, o BRB reconhece a contribuição de suas pessoas e busca, por meio de iniciativas que vão além da remuneração, agregar valor à vida de seus empregados.

#### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando**

##### **i. grupos de beneficiários**

##### **ii. condições para exercício**

##### **iii. preços de exercício**

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### iv. prazos de exercício

### v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não se aplica, uma vez que o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações que tenha estado vigente no último exercício social.

**d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social**

(i) Maior remuneração individual: R\$ 1.176.585,97

(ii) Mediana remuneração individual: R\$ 247.468,23

Razão entre (i) e (ii): 4,75

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 1.176.585,97                 | 247.468,23                        | 4,75                        |
| Esclarecimento               |                                   |                             |
|                              |                                   |                             |

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### **10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

A atuação do BRB junto às entidades sindicais tem se desenvolvido em um contexto de diálogo permanente, orientado por práticas de transparência e cooperação. Desde 2019, o Banco instituiu um modelo contínuo de interlocução com os representantes dos trabalhadores, o que permitiu estruturar uma rotina de debates técnicos sobre temas que influenciam diretamente a experiência laboral dos empregados. Nessas discussões, são analisados desde aspectos como condições de trabalho até políticas de remuneração, benefícios e procedimentos internos.

O processo de negociação é preparado com base em levantamento de dados, avaliações jurídicas e estudos comparativos, etapa que antecede a formulação de propostas e a apresentação dos interesses envolvidos.

A lógica de construção conjunta é parte central da estratégia adotada pelo Banco para garantir equilibrada representação das partes e alcance de soluções viáveis para todos. Como resultado dessa prática contínua, são pactuados, durante a negociação coletiva, os Acordos Coletivos de Trabalho específicos e seus aditivos, com submissão à deliberação dos empregados em assembleias organizadas pelos sindicatos. O ACT vigente prevê, inclusive, a manutenção de um fórum permanente de negociação, que funciona como espaço estruturado para acompanhamento de pautas, esclarecimento de demandas e avanço de discussões de maior complexidade.

Além da regularidade nas tratativas, o BRB tem buscado aprimorar o alinhamento às práticas mais consolidadas do setor financeiro. Em 2024, ao aderir à Convenção Coletiva de Trabalho da Fenaban, o Banco fortaleceu a coerência jurídica de seus acordos e passou a seguir parâmetros mais padronizados nacionalmente para a categoria bancária.

O ambiente pautado em relações institucionais mais estáveis, tem contribuído para a inexistência de greves ou paralisações desde 2015, demonstrando a efetividade do processo de negociação desenvolvido com as entidades sindicais.

Para o ano-base de 2026, está prevista a realização da negociação coletiva para definição do novo Acordo Coletivo de Trabalho. O Banco já se organiza tecnicamente para esse ciclo, preservando a mesma abordagem colaborativa e estruturada que tem caracterizado sua relação com os sindicatos ao longo dos últimos anos.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais relevantes a reportar neste item, além daquelas já apresentadas nos itens anteriores.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

**11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Conforme estabelecido no Estatuto Social do BRB, o BRB não realiza operações de crédito com partes relacionadas em condições diferenciadas às oferecidas aos demais clientes e em desacordo com o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas do BRB.

A Política para Transações com Partes Relacionadas tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pelo conglomerado do Banco quando da ocorrência de transações entre Partes Relacionadas, assegurando a igualdade, a conformidade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e às outras partes interessadas, que o Banco se encontra alinhado às melhores práticas de Governança Corporativa.

Aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2025, o documento está disponível para consulta no site de relações com investidores do Banco (<https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>) e reflete as regras contábeis e normas externas afetas ao tema.

São consideradas partes relacionadas as elencadas na Resolução CMN nº 4.693/2018, que regulamentou o art. 34 da Lei nº 4.595/1964; na Resolução CVM nº 94/2020, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e na Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023, que regulamentou a Lei nº 14.596/2023.

Assim, o BRB não realiza transferências de recursos, serviços ou outras obrigações que estejam em desconformidade com a Política e exige que, nos termos definidos nesta, que os empregados, administradores e demais envolvidos observem e respeitem os princípios e diretrizes que norteiam os processos do Banco para realização de transações com partes relacionadas, inclusive com declaração de impedimento e abstenção em situações de conflito de interesses.

O Banco também, em aderência às normas contábeis, divulga as Transações com Partes Relacionadas, fornecendo detalhes suficientes para a sua identificação e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, permitindo, assim, aos acionistas a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da empresa.

A divulgação destas informações é realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis – notadamente os dispostos no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 – e no prazo legalmente estabelecido, disponibilizadas no sítio eletrônico de Relações com Investidores do BRB (<https://ri.brb.com.br>).

Qualquer violação ao disposto na política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Para os casos em que sejam identificadas situações suspeitas ou em desconformidade com as diretrizes estabelecidas, o BRB dispõe de canal de denúncias para públicos externo e interno, com garantia de sigilo para denunciante de boa-fé que tenham conhecimento e queiram

## 11.1 Regras, políticas e práticas

comunicar.

Além da política de partes relacionadas, o Banco possui Política de Compartilhamento de Custos, aplicável às empresas do conglomerado, que estabelece diretrizes para o rateio de despesas comuns relacionadas a atividades administrativas e de suporte (atividades-meio), observadas as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

Nos termos dessa política, o compartilhamento de custos restringe-se ao ressarcimento proporcional de despesas efetivamente incorridas, sem margem de lucro, com base em critérios objetivos, previamente definidos e formalizados, observados os princípios da comutatividade, razoabilidade, transparência e adequada alocação de custos.

O Banco mantém, ainda, contratos intragrupo de prestação de serviços, os quais possuem natureza distinta do compartilhamento de custos, estando vinculados a atividades específicas e estruturados de forma individualizada, conforme sua respectiva natureza jurídica, contábil e regulatória. Tais contratos não se confundem com os arranjos disciplinados pela Política de Compartilhamento de Custos e são avaliados de forma autônoma, à luz das normas aplicáveis às transações com partes relacionadas.

No âmbito da Política de Compartilhamento de Custos, quando aplicável, eventuais conflitos de interesses são mitigados mediante a definição prévia de critérios objetivos de rateio, controles internos e observância das políticas internas do Banco, sendo assegurado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, limitadas ao ressarcimento de despesas, sem qualquer componente remuneratório.

No que se refere aos contratos de prestação de serviços intragrupo, tais instrumentos não foram objeto de divulgação individualizada neste item, por não se enquadrarem nas hipóteses de divulgação obrigatória previstas no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e no CPC 05 (R1), seja em razão da inexistência de impacto patrimonial relevante adicional, seja por se tratarem de operações usuais, formalizadas em condições compatíveis com aquelas praticadas com terceiros independentes.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações relativas a partes relacionadas encontram-se em processo de consolidação e validação no contexto das demonstrações financeiras da Companhia.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes sobre esta seção.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital                     |  | Capital Emitido                   |                           |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação |  | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |  |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   |  | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      |  | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     |  | Capital Subscrito                 |                           |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação |  | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |  |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   |  | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      |  | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     |  | Capital Integralizado             |                           |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação |  | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |  |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   |  | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      |  | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     |  | Capital Autorizado                |                           |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação |  | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 22/04/2026                       |  |                                   | 0,00                      |
| Quantidade de ações ordinárias   |  | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 929.878.860                      |  | 1.083.940.053                     | 2.013.818.913             |
|                                  |  |                                   |                           |

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

**12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:**

**a. direito a dividendos**

**b. direito de voto**

**c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**

**i. condições**

**ii. efeitos sobre o capital social**

**d. direitos no reembolso de capital**

**e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**

**f. restrições à circulação**

**g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

**h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**

**i. hipóteses de resgate**

**ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

**i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

**j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

**k. outras características relevantes**

Não aplicável, pois o Banco é emissor brasileiro e não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando a resposta do 12.3.

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### **12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:**

As ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco estão admitidas, na data de apresentação deste Formulário de Referência, à negociação no segmento de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado “Segmento Básico”, sob os *tickers* “BSLI3” (ordinárias) e “BSLI4” (preferenciais).

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

**12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.**

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

Não houve oferta pública.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

O Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração do BRB em 30 de outubro de 2024, foi homologado pelo Banco Central em 29 de abril de 2025.

#### Lei distrital sobre aporte de capital

Em 10 de março de 2026, foi sancionada a Lei Distrital nº 7.845, que autoriza o Distrito Federal a adotar medidas para reforço do capital, patrimônio e liquidez do BRB, incluindo aportes de capital, destinação de recursos provenientes da alienação de bens e contratação de operações de crédito até R\$ 6,6 bilhões. A medida integra o conjunto de ações voltadas à recomposição da estrutura de capital da Instituição, conforme detalhado no item 2.6 deste relatório.

#### Alteração do Estatuto Social do BRB – Aumento de Capital Social

Em abril de 2026, foi proposta e aprovada operação de aumento de capital do BRB, mediante emissão de ações para subscrição privada, no montante de até R\$ 8,8 bilhões, com possibilidade de homologações parciais e ajustes procedimentais ao longo da execução. A iniciativa integra o plano de recomposição de capital e fortalecimento dos indicadores prudenciais e de liquidez da Instituição, conforme detalhado no item 2.6 deste relatório.

O Estatuto Social do BRB, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/04/2026, foi homologado pelo Banco Central e encontra-se publicado no site de RI do BRB (<https://ri.brb.com.br>)

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nelson Antônio de Souza                         | Diretor Presidente                   |
| Antônio José Barreto de Araújo Júnior           | Diretor de Relações com Investidores |

### 13.1 Declaração do diretor presidente

#00 Pública

**Nome:** Nelson Antônio de Souza**Cargo:** Presidente do BRB**O Presidente acima qualificado declara que:**

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2025;
- (b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 18 de setembro de 2026.

*Nelson Souza*Nelson Souza (18 de setembro de 2026 17:32:46 ADT)

---

Nelson Antônio de Souza  
153.095.253-00

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

#00 Pública



**Nome:** Antônio José Barreto de Araújo Júnior

**Cargo:** Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**O Diretor acima qualificado declara que:**

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2025;
- (b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 30 de julho de 2026.

  
Antônio José Barreto de Araújo Júnior (30 de julho de 2026 14:19:11 AOT)

---

Antônio José Barreto de Araújo Júnior  
273.163.698-09

**13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

---

Documento não preenchido.